



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXI - N° 224 - SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB-AL <b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT-AC <b>2º Vice-Presidente</b> Antero Paes de Barros – PSDB-MT <b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL-PB <b>2º Secretário</b> João Alberto Souza – PMDB-MA	<b>3º Secretário</b> Paulo Octávio – PFL-DF <b>4º Secretário</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO <b>Suplentes de Secretário</b> 1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT 2º - Papaléo Paes – PSDB-AP 3º - Alvaro Dias – PSDB-PR 4º - Aelton Freitas – PL-MG
---	--

### LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB/PRB) – 19	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32
<b>LÍDER EM EXERCÍCIO</b> Wellington Salgado de Oliveira <sup>(2)</sup>  <b>VICE-LÍDERES</b> Wellington Salgado de Oliveira Garibaldi Alves Filho Gilberto Mestrinho Geovani Borges Amir Lando Ramez Tebet  .....  <b>LÍDER EM EXERCÍCIO</b> DO PMDB – 20 Wellington Salgado de Oliveira <sup>(2)</sup>  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Wellington Salgado de Oliveira Luiz Otávio Valdir Raupp Alberto Silva	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b> (PT/PL/PSB/PRB) – 19  <b>LÍDER</b> Ideli Salvatti – PT  <b>VICE-LÍDERES</b> Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB  .....  <b>LÍDER DO PT – 12</b> Ideli Salvatti  <b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino  <b>LÍDER DO PL – 3</b> João Ribeiro  <b>VICE-LÍDER DO PL</b> Aelton Freitas  <b>LÍDER DO PSB – 2</b> Antônio Carlos Valadares  <b>VICE-LÍDER DO PSB</b> (vago)  <b>LÍDER DO PRB – 2</b> Marcelo Crivella	<b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32</b>  <b>LÍDER</b> Alvaro Dias – PSDB  <b>VICE-LÍDERES</b> Juvêncio da Fonseca - PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres - PFL  .....  <b>LÍDER DO PFL – 16</b> José Agripino  <b>VICE-LÍDERES DO PFL</b> Demóstenes Torres - PFL César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago) <sup>(1)</sup>  <b>LÍDER DO PSDB – 16</b> Arthur Virgílio  <b>VICE-LÍDERES DO PSDB</b> Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
<b>LÍDER DO PDT – 4</b> Jefferson Peres <sup>(3)</sup>  <b>VICE-LÍDER DO PDT</b> (vago)	<b>LÍDER DO PTB – 4</b> Mozarildo Cavalcanti  <b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> Heloísa Helena	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> Romero Jucá – PMDB  <b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> (vago) Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago)
<b>EXPEDIENTE</b>		
Agaciel da Silva Maia <b>Diretor-Geral do Senado Federal</b> Júlio Werner Pedrosa <b>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</b> José Farias Maranhão <b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b>	Raimundo Carreiro Silva <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> Ronald Cavalcante Gonçalves <b>Diretor da Subsecretaria de Ata</b> Denise Ortega de Baere <b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b>	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

# **CONGRESSO NACIONAL**

**LEI Nº 11.385, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**

**Abre crédito extraordinário no valor global de R\$858.478.335,00 (oitocentos e cinqüenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais), em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores, da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, para os fins que especifica.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 318, de 2006, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor global de R\$858.478.335,00 (oitocentos e cinqüenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais), em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$308.478.335,00 (trezentos e oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais); e

II – anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$550.000.000,00 (quinhentos e cinqüenta milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 14 de dezembro de 2006. 185º da Independência e 118º da República. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
UNIDADE : 20155 - SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
<b>0154 DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS</b>									<b>3.815.000</b>
14 845	0154 0083	OPERACOES ESPECIAIS							
14 845	0154 0083 0101	PAGAMENTO DE INDENIZACAO A FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS EM RAZAO DA PARTICIPACAO EM ATIVIDADES POLITICAS (LEI Nº 9.140, DE 1995)							3.815.000
		PAGAMENTO DE INDENIZACAO A FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS EM RAZAO DA PARTICIPACAO EM ATIVIDADES POLITICAS (LEI Nº 9.140, DE 1995) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.815.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.815.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.815.000</b>

**ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO**

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO		E S N F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>1061 BRASIL ESCOLARIZADO</b>									<b>745.000.000</b>
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>							
12 361	1061 0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA							550.000.000
12 361	1061 0509 0105	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		F	3	2	30	0	550.000.000
12 306	1061 0513	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA							195.000.000
12 306	1061 0513 0141	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)		S	3	1	30	0	195.000.000
				S	3	1	40	0	57.864
12 306	1061 0513 0143	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)		S	3	1	30	0	28.932
				S	3	1	40	0	28.932
12 306	1061 0513 0145	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)		S	3	1	30	0	1.930.038
				S	3	1	40	0	965.019
12 306	1061 0513 0147	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)		S	3	1	30	0	965.019
				S	3	1	40	0	6.236.989
12 306	1061 0513 0148	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)		S	3	1	30	0	3.118.494
				S	3	1	40	0	3.118.495
12 306	1061 0513 0149	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)		S	3	1	30	0	929.640
				S	3	1	40	0	464.820
12 306	1061 0513 0151	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO AMAPÁ (CREDITO EXTRAORDINARIO)		S	3	1	30	0	12.631.076
				S	3	1	40	0	6.315.538
				S	3	1	30	0	6.315.538
				S	3	1	40	0	1.448.176

			S   3   1   30   0   300	724.088
			S   3   1   40   0   300	724.088
12 306	1061 0513 0153	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S   3   1   30   0   300	617.740
			S   3   1   40   0   300	308.870
12 306	1061 0513 0155	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S   3   1   30   0   300	308.870
			S   3   1   40   0   300	11.444.002
			S   3   1   30   0   300	5.722.001
12 306	1061 0513 0157	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S   3   1   40   0   300	5.722.001
			S   3   1   30   0   300	2.924.824
12 306	1061 0513 0159	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S   3   1   40   0   300	1.462.412
			S   3   1   30   0   300	1.462.412
12 306	1061 0513 0161	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S   3   1   40   0   300	8.613.552
			S   3   1   30   0   300	4.306.776
			S   3   1   40   0   300	4.306.776
12 306	1061 0513 0163	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S   3   1   30   0   300	2.355.048
			S   3   1   40   0   300	1.177.524
			S   3   1   30   0   300	1.177.524
12 306	1061 0513 0165	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S   3   1   40   0   300	4.437.616
			S   3   1   30   0   300	2.218.808
			S   3   1   40   0   300	2.218.808
12 306	1061 0513 0167	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S   3   1   30   0   300	11.219.010
			S   3   1   40   0   300	5.609.505
			S   3   1   30   0   300	5.609.505
12 306	1061 0513 0169	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S   3   1   40   0   300	3.842.346
			S   3   1   30   0   300	1.921.173
			S   3   1   40   0   300	1.921.173
12 306	1061 0513 0171	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S   3   1   30   0   300	467.977
			S   3   1   40   0   300	233.989
			S   3   1   30   0   300	233.988
12 306	1061 0513 0173	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S   3   1   40   0   300	12.654.802
			S   3   1   30   0   300	6.327.401
			S   3   1   40   0   300	6.327.401
12 306	1061 0513 0175	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S   3   1   30   0   300	22.191.311
			S   3   1   40   0   300	11.095.655
			S   3   1   30   0   300	11.095.656
12 306	1061 0513 0177	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S   3   1   40   0   300	4.286.280
			S   3   1   30   0   300	2.143.140
			S   3   1   40   0   300	2.143.140
12 306	1061 0513 0179	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S   3   1   30   0   300	10.339.043
			S   3   1   40   0   300	5.169.521
			S   3   1   30   0   300	5.169.522
12 306	1061 0513 0181	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S   3   1   40   0   300	36.642.783
			S   3   1   30   0   300	18.321.391
			S   3   1   40   0   300	18.321.392
12 306	1061 0513 0183	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S   3   1   30   0   300	12.816.079
			S   3   1   40   0   300	6.408.039
			S   3   1   30   0   300	6.408.040
12 306	1061 0513 0185	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S   3   1   40   0   300	1.431.751
			S   3   1   30   0   300	715.876
			S   3   1   40   0   300	715.875
12 306	1061 0513 0187	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S   3   1   30   0   300	8.666.634
			S   3   1   40   0   300	4.333.317
			S   3   1   30   0   300	4.333.317
			S   3   1   40   0   300	4.290.967

			S	3	1	30	0	300	2.145.483
			S	3	1	40	0	300	2.145.484
									6.678.782
12 306	1061 0513 0189	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	3.339.391
12 306	1061 0513 0191	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	40	0	300	3.339.391
12 306	1061 0513 0193	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	30	0	300	3.389.594
			S	3	1	40	0	300	2.456.076
			S	3	1	30	0	300	1.228.038
			S	3	1	40	0	300	1.228.038
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>550.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>195.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>745.000.000</b>

**ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL**

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P E D	G R U P O	R M O D	I U T E	F T E	VALOR
		0663 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS						2.000.000
		ATIVIDADES						
06 181	0663 2723	POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS						2.000.000
06 181	0663 2723 0101	POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300
		TOTAL - FISCAL						2.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.000.000

**ORGÃO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES  
UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES**

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F D	G N D	R P O	M O D	I U E	F T E	VALOR
<b>1264 RELACOES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS</b>									<b>2.500.000</b>
ATIVIDADES									
07 211	1264 2D27	OPERACAO EMERGENCIAL BRASILEIRA NA AREA DE CONFLITO NO LIBANO							2.500.000
07 211	1264 2D27 0101	OPERACAO EMERGENCIAL BRASILEIRA NA AREA DE CONFLITO NO LIBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.500.000</b>

**ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**UNIDADE : 52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA**

ANEXO I

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

ANEXO I

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

## **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**ORGÃO : 74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO  
UNIDADE : 74902 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO  
SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO**

ANEXO I

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

ÓRGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

## **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA\ACAO\SUBTITULO\PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
		<b>0999 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>									<b>550.000.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS									
99 999	0999 0E36	COMPLEMENTACAO DA UNIAO NO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB									<b>550.000.000</b>
99 999	0999 0E36 0001	COMPLEMENTACAO DA UNIAO NO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - NACIONAL									<b>550.000.000</b>
		<b>F 3 1 99 0 100</b>									<b>550.000.000</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>550.000.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>550.000.000</b>

## LEI Nº 11.386, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

**Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa, no valor global de R\$24.528.000,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), para os fins que especifica.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 322, de 2006, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa, no valor global de R\$24.528.000,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 14 de dezembro de 2006. 185º da Independência e 118º da República. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ORGÃO : 35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
UNIDADE : 35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR
<b>0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS</b>											<b>13.200.000</b>
07 212	0681 0C10	OPERACOES ESPECIAIS									
07 212	0681 0C10 0101	APOIO FINANCEIRO A CRIACAO DA CENTRAL INTERNACIONAL DE COMPRA DE MEDICAMENTOS DA ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAUDE - CICOM/OMS APOIO FINANCEIRO A CRIACAO DA CENTRAL INTERNACIONAL DE COMPRA DE MEDICAMENTOS DA ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAUDE - CICOM/OMS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									13.200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>13.200.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>13.200.000</b>

**ORGÃO : S2000 - MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**UNIDADE : S2111 - COMANDO DA AERONÁUTICA**

**ANEXO****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****CREDITO EXTRAORDINARIO****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO EXTRAORDINARIO						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
		<b>0621 ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DA AERONAUTICA</b>							<b>11.328.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
05 211	0621 2D27	<b>OPERACAO EMERGENCIAL BRASILEIRA NA AREA DE CONFLITO NO LIBANO</b>							<b>11.328.000</b>
05 211	0621 2D27 0101	<b>OPERACAO EMERGENCIAL BRASILEIRA NA AREA DE CONFLITO NO LIBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)</b>							<b>11.328.000</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>11.328.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>11.328.000</b>

LEI Nº 11.387, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

**Autoriza a União a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde – OMS, destinada a apoiar a viabilização da Central Internacional para a Compra de Medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose (CICOM/UNITAID), no valor de até R\$13.200.000,00.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 323, de 2006, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a União autorizada a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde – OMS, destinada a apoiar a viabilização da Central Internacional para a Compra de Medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose (CICOM/UNITAID), no valor de até R\$13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 14 de dezembro de 2006. 185º da Independência e 118º da República. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

LEI Nº 11.388, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

**Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, da Justiça, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, dos Transportes, da Defesa, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$1.504.324.574,00, para os fins que especifica.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 324, de 2006, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, da Justiça, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, dos Transportes, da Defesa, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$1.504.324.574,00 (um bilhão, quinhentos e quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$1.312.713.074,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, setecentos e treze mil, setenta e quatro reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$191.611.500,00 (cento e noventa e um milhões, seiscentos e onze mil e quinhentos reais), conforme indicado nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 14 de dezembro de 2006. 185º da Independência e 118º da República. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00										
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	J	F	T	E	VALOR	
		<b>0365 MINIMIZACAO DE RISCOS NO AGRONEGOCIO</b>											
												<b>18.300.000</b>	
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>											
20 846	0365 099F	CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003)										<b>18.300.000</b>	
20 846	0365 099F 0101	CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300				<b>18.300.000</b>	
		<b>0371 DESENVOLVIMENTO DA AVICULTURA</b>											
												<b>24.000.000</b>	
		<b>PROJETOS</b>											
20 604	0371 1K81	ACOES EMERGENCIAIS DE PROTECAO CONTRA A INFILUENZA AVIARIA										<b>24.000.000</b>	
20 604	0371 1K81 0101	ACOES EMERGENCIAIS DE PROTECAO CONTRA A INFILUENZA AVIARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) AREA PROTEGIDA (KM²) 8514876	F	3	2	30	0	300				<b>633.204</b>	
			F	3	2	90	0	300				<b>12.208.966</b>	
			F	4	2	30	0	300				<b>6.243.480</b>	
			F	4	2	90	0	300				<b>4.914.350</b>	
		<b>TOTAL - FISCAL</b>											
												<b>42.300.000</b>	
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											
												<b>0</b>	
		<b>TOTAL - GERAL</b>											
												<b>42.300.000</b>	

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25103 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00										
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	J	F	T	E	VALOR	
		<b>0770 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA</b>											
												<b>280.000.000</b>	
		<b>ATIVIDADES</b>											
04 126	0770 2247	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX										<b>80.000.000</b>	
04 126	0770 2247 0103	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300				<b>80.000.000</b>	
04 126	0770 2248	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL										<b>200.000.000</b>	
04 126	0770 2248 0103	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300				<b>200.000.000</b>	
			F	3	2	90	0	300				<b>200.000.000</b>	

TOTAL - FISCAL	280.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	280.000.000

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 UNIDADE : 25104 - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00	
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO PRODUTO	E G R M I F S S N P O U T E F D	VALOR
<b>0775 RECUPERACAO DE CREDITOS E DEFESA DA FAZENDA NACIONAL</b>				<b>20.000.000</b>
04 126	0775 2249	ATIVIDADES		20.000.000
04 126	0775 2249 0103	SISTEMA INFORMATIZADO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL SISTEMA INFORMATIZADO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 3 2 90 0 300	20.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>				<b>20.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>				<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>				<b>20.000.000</b>

ORGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTICA  
 UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00	
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E G R M I F S S N P O U T E F D	VALOR
<b>1353 MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL</b>				<b>19.100.000</b>
06 181	1353 1K68	PROJETOS		19.100.000
06 181	1353 1K68 0101	REFORMA E MODERNIZACAO DE IMOVEL DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO REFORMA E MODERNIZACAO DE IMOVEL DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO - NO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SP (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 3 2 90 0 300 F 4 2 90 0 300	4.900.000 14.200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>				<b>19.100.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>				<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>				<b>19.100.000</b>

**ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**ANEXO I****CREDITO EXTRAORDINARIO****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	S	N	P	O	T	
			F	D	D	M	U	E	
		<b>0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA</b>							<b>160.000.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
09 126	0083 2292	<b>SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS</b>							<b>36.400.000</b>
09 126	0083 2292 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	353	36.400.000
09 126	0083 2564	<b>CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS</b>							<b>33.600.000</b>
09 126	0083 2564 0103	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	353	33.600.000
09 271	0083 2593	<b>FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL</b>							<b>90.000.000</b>
09 271	0083 2593 0103	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	353	90.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>160.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>160.000.000</b>

**ORGÃO : 38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**

**ANEXO I****CREDITO EXTRAORDINARIO****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	S	N	P	O	T	
			F	D	D	M	U	E	
		<b>0099 INTEGRACAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>							<b>120.788.074</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
11 123	0099 4783	<b>REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERADORES DO BENEFICIO ABONO SALARIAL</b>							<b>78.295.788</b>
11 123	0099 4783 0103	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERADORES DO BENEFICIO ABONO SALARIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	380	78.295.788
11 123	0099 4784	<b>REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERACIONALIZACAO DO SEGURO-DESEMPREGO</b>							<b>42.492.286</b>
11 123	0099 4784 0101	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERACIONALIZACAO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	380	42.492.286
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>120.788.074</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>120.788.074</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO EXTRAORDINARIO							
			E	G	R	M	J	F	T	VALOR
		<b>0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>								<b>4.825.400</b>
26 846	0909 0E19	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
26 846	0909 0E19 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								3.525.400
26 846	0909 0E19 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	1	5	2	90	0	111		3.525.400
26 846	0909 09JC	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE								1.300.000
26 846	0909 09JC 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	111		1.300.000
		<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>4.825.400</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>4.825.400</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO EXTRAORDINARIO							
			E	G	R	M	J	F	T	VALOR
		<b>0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS</b>								<b>14.095.420</b>
26 783	0237 5E83	PROJETOS								
26 783	0237 5E83 0101	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNÓPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNÓPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								14.095.420
			F	4	3	90	0	111		3.741.820
			F	4	3	90	0	1313		10.353.600
		<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>14.095.420</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>14.095.420</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DΝIT

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR
<b>0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL</b>											<b>52.948.100</b>
		PROJETOS									
26 782	0220 3E02	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - JUIZ DE FORA - NA BR-040/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									8.426.800
26 782	0220 3E02 0101	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - JUIZ DE FORA - NA BR-040/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111			8.426.800
26 782	0220 3E14	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-272 (P/ JAPIRA) - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA									6.927.000
26 782	0220 3E14 0101	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-272 (P/ JAPIRA) - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111			6.927.000
26 782	0220 3E34	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									22.594.300
26 782	0220 3E34 0101	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111			22.594.300
ATIVIDADES											
26 782	0220 4399	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS									15.000.000
26 782	0220 4399 0109	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311			15.000.000
<b>0230 CORREDOR LESTE</b>											<b>27.078.000</b>
		PROJETOS									
26 782	0230 1B97	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									3.088.000
26 782	0230 1B97 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111			3.088.000
26 782	0230 1K79	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050/452 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									10.000.000
26 782	0230 1K79 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050/452 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311			10.000.000
26 782	0230 1K80	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ACESSO SUL PARAOPEBA - ENTR. MG-424 (P/ SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									13.990.000
26 782	0230 1K80 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ACESSO SUL PARAOPEBA - ENTR. MG-424 (P/ SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	111			13.990.000

**0233 CORREDOR MERCOSUL**

23.456.480

		PROJETOS							
26 784	0233 1K70	RECUPERACAO DO BERCO 101 NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						10.382.100	
26 784	0233 1K70 0101	RECUPERACAO DO BERCO 101 NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	10.382.100
26 784	0233 1K71	RECUPERACAO DO MOLHE NORTE DO PORTO DE ITAJAI - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							10.477.500
26 784	0233 1K71 0101	RECUPERACAO DO MOLHE NORTE DO PORTO DE ITAJAI - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	111	10.477.500
26 784	0233 3E53	CONSTRUCAO DE PATIO DE ESTACIONAMENTO NO TERMINAL DE CONTEINERES (TECON) DO PORTO DE RIO GRANDE							2.596.880
26 784	0233 3E53 0101	CONSTRUCAO DE PATIO DE ESTACIONAMENTO NO TERMINAL DE CONTEINERES (TECON) DO PORTO DE RIO GRANDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	111	2.596.880
			F	4	2	90	0	311	359.725
			F	4	2	90	0	311	2.237.155

**0235 CORREDOR NORDESTE**

36,382,700

0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS	68.000.000
----------------------------------	------------

26 784	0237 5750	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA	F	4	2	90	0	100	68.000.000
26 784	0237 5750 0103	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							68.000.000

TOTAL - FISCAL	207.865.280
----------------	-------------

TOTAL - SEGURIDADE	0
--------------------	---

TOTAL - GERAL	207.865.280
---------------	-------------

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
---------	------------------------

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00
--------------------------------------	--

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	

1383 ASSISTENCIA E COOPERACAO DAS FORCAS ARMADAS A SOCIEDADE CIVIL	124.000.000
--	-------------

05 305	1383 1K08	PLANO DE CONTINGENCIA PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA	F	3	2	90	0	300	124.000.000
05 305	1383 1K08 0101	PLANO DE CONTINGENCIA PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	99.000.000

TOTAL - FISCAL	124.000.000
----------------	-------------

TOTAL - SEGURIDADE	0
--------------------	---

TOTAL - GERAL	124.000.000
---------------	-------------

**ORGÃO : 55000 - MINISTERO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**  
**UNIDADE : 55101 - MINISTERO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**

**ANEXO I****CREDITO EXTRAORDINARIO****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	E
			F	D	D	D	U	T	E
		<b>1335 TRANSFERENCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES - BOLSA FAMILIA</b>							<b>353.400.000</b>
		ATIVIDADES							
08 244	1335 6524	SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO, PAGAMENTO E CESSACAO DOS BENEFICIOS DE TRANSFERENCIA DIRETA DE RENDA							353.400.000
08 244	1335 6524 0101	SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO, PAGAMENTO E CESSACAO DOS BENEFICIOS DE TRANSFERENCIA DIRETA DE RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	30	0	351	8.000.000
			S	3	2	40	0	351	80.000.000
			S	3	2	90	0	351	265.400.000
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>353.400.000</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>353.400.000</b>

**ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES**  
**UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES**

**ANEXO I****CREDITO EXTRAORDINARIO****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	E
			F	D	D	D	U	T	E
		<b>0310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>							<b>153.125.000</b>
		ATIVIDADES							
15 452	0310 4511	REMUNERACAO AS INSTITUICOES FINANCEIRAS PUBLICAS PELA OPERACIONALIZACAO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO							153.125.000
15 452	0310 4511 0101	REMUNERACAO AS INSTITUICOES FINANCEIRAS PUBLICAS PELA OPERACIONALIZACAO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	153.125.000
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>153.125.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>153.125.000</b>

**ANEXO II****CREDITO EXTRAORDINARIO****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES RS 1,00**

<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>		
26 TRANSPORTE		4.825.400
	<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>		
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		4.825.400
	<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES</b>		
26 TRANSPORTE		4.825.400
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		4.825.400
	<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>		
0230 CORREDOR LESTE		3.525.400
0235 CORREDOR NORDESTE		1.300.000
	<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR ORGÃO</b>		
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		4.825.400
	<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>		
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.825.400
6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.825.400
6.2.1.0.00 TESOURO		4.825.400
6.2.1.1.00 DIRETO		4.825.400
<b>TOTAL DA RECEITA 4.825.400</b>	<b>RECEITAS CORRENTES 0</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL 4.825.400</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

<b>ANEXO II</b>	<b>CREDITO EXTRAORDINARIO</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO : R\$ 4.825.400</b>	
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>	
26 TRANSPORTE	4.825.400
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	4.825.400
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>	
0230 CORREDOR LESTE	3.525.400
0235 CORREDOR NORDESTE	1.300.000
<b>QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS</b>	
39216 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	3.525.400
39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	1.300.000
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.825.400
<b>TOTAL</b>	<b>4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>	
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.825.400
6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LÍQUIDO	4.825.400
6.2.1.0.00 TESOURO	4.825.400
6.2.1.1.00 DIRETO	4.825.400
<b>TOTAL DA RECEITA 4.825.400</b>	<b>RECEITAS CORRENTES 0</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL 4.825.400</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

<b>ANEXO II</b>	<b>CREDITO EXTRAORDINARIO</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.525.400</b>	
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>	
26 TRANSPORTE	3.525.400
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	3.525.400
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>	
0230 CORREDOR LESTE	3.525.400
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.525.400
<b>TOTAL</b>	<b>3.525.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>	
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.525.400
6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LÍQUIDO	3.525.400
6.2.1.0.00 TESOURO	3.525.400
6.2.1.1.00 DIRETO	3.525.400
<b>TOTAL DA RECEITA 3.525.400</b>	<b>RECEITAS CORRENTES 0</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL 3.525.400</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **CREDITO EXTRAORDINARIO**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0230 CORREDOR LESTE</b>									<b>3.525.400</b>
		<b>PROJETOS</b>							
26 784	0230 3E74	AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							3.525.400
26 784	0230 3E74 0033	AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	3.525.400
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>3.525.400</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

<b>ANEXO II</b> <b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>		<b>CREDITO EXTRAORDINARIO</b> <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00</b>								
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.300.000</b>										
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>										
<b>26 TRANSPORTE</b>										
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>										
<b>784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO</b>										
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>										
<b>0235 CORREDOR NORDESTE</b>										
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>										
<b>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>										
<b>TOTAL</b>										
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>										
<b>6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>										
<b>6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LÍQUIDO</b>										
<b>6.2.1.0.00 TESOURO</b>										
<b>6.2.1.1.00 DIRETO</b>										
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>1.300.000 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0 RECEITAS DE CAPITAL</b>							

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **CREDITO EXTRAORDINARIO**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0235 CORREDOR NORDESTE</b>									<b>1.300.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
26 784	0235 7714	DRAGAGEM DA BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE NATAL (RN)							1.300.000
26 784	0235 7714 0024	DRAGAGEM DA BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	1.300.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>1.300.000</b>

**ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**  
**UNIDADE : 32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

**ANEXO III****CREDITO EXTRAORDINARIO****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
		<b>0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>									<b>68.000.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS									
25 846	0909 0E31	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - ELETROBRAS/ELETRONORTE - CONSTRUCAO DA ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA									<b>68.000.000</b>
25 846	0909 0E31 0015	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - ELETROBRAS/ELETRONORTE - CONSTRUCAO DA ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA									<b>68.000.000</b>
		F 5 2 90 0 100									<b>68.000.000</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>68.000.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>68.000.000</b>

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE : 39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**ANEXO III****CREDITO EXTRAORDINARIO****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
		<b>0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>									<b>4.825.400</b>
		OPERACOES ESPECIAIS									
26 846	0909 0E10	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO									<b>3.525.400</b>
26 846	0909 0E10 0035	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO									<b>3.525.400</b>
26 846	0909 09JE	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO									<b>1.300.000</b>
26 846	0909 09JE 0035	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO									<b>1.300.000</b>
		F 5 3 90 0 111									<b>3.525.400</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.825.400</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.825.400</b>

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G I D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
		<b>0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL</b>							<b>72.988.820</b>
		PROJETOS							
26 782	0220 1D43	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DIVISA MATO - WANDERLANDIA NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS							2.503.034
26 782	0220 1D43 0017	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DIVISA MATO - WANDERLANDIA NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	4	3	90	0	111	2.503.034
26 782	0220 1D60	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							4.079.775
26 782	0220 1D60 0032	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/ES - DIVISA ES RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	111	4.079.775
26 782	0220 1E97	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/CE - FORTALEZA - NA BR-020 - NO ESTADO DO CEARA							2.070.019
26 782	0220 1E97 0023	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/CE - FORTALEZA - NA BR-020 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	111	2.070.019
26 782	0220 3E06	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - FORTALEZA - DIVISA PE/CE - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA							1.834.753
26 782	0220 3E06 0023	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - FORTALEZA - DIVISA PE CE - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	111	1.834.753
26 782	0220 3E09	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA - NA BR-116 - NO ESTADO DO PERNAMBUCO							2.872.254
26 782	0220 3E09 0026	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA - NA BR-116 - NO ESTADO DO PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	111	2.872.254
26 782	0220 3E11	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SC/RS - JAGUARAO - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							4.009.067
26 782	0220 3E11 0043	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SC/RS - JAGUARAO - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	111	4.009.067
26 782	0220 3E15	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SC/RS - ACEGUA - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.570.771
26 782	0220 3E15 0043	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SC/RS - ACEGUA - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	111	1.570.771
26 782	0220 3E19	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GO/MS - TRES LAGOAS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							465.879
26 782	0220 3E19 0054	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GO/MS - TRES LAGOAS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	111	465.879
26 782	0220 3E20	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-080/242 - DIVISA MT/GO - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							4.176.353
26 782	0220 3E20 0051	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-080/242 - DIVISA MT GO - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	111	4.176.353

26 782	0220 3E29	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - CHAPADINHA - DIVISA MA/PA - NA BR-222/MA - NO ESTADO DO MARANHAO											8.535.989
26 782	0220 3E29 0021	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - CHAPADINHA - DIVISA MA/PA - NA BR-222/MA - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	3	90	0	111					8.535.989
26 782	0220 3E30	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO TO-280 - ENTRONCAMENTO BR-153 (GURUPI) - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS											5.243.105
26 782	0220 3E30 0017	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO TO-280 - ENTRONCAMENTO BR-153 (GURUPI) - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	3	90	0	111					5.243.105
26 782	0220 3E31	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BA-460 - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA											10.863.900
26 782	0220 3E31 0029	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BA-460 - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	111					10.863.900
26 782	0220 3E35	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL											353.600
26 782	0220 3E35 0054	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	311					353.600
26 782	0220 3E38	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-407 - SALVADOR - NA BR-324 - NO ESTADO DA BAHIA											24.410.321
26 782	0220 3E38 0029	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-407 - SALVADOR - NA BR-324 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	111					24.410.321

**0233 CORREDOR MERCOSUL** 5.000.000

		PROJETOS											
26 782	0233 5E14	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA											5.000.000
26 782	0233 5E14 0042	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	111					5.000.000

**0236 CORREDOR OESTE-NORTE** 5.000.000

		PROJETOS											
26 782	0236 1516	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-230 NO ESTADO DO PARA											5.000.000
26 782	0236 1516 0056	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-230 NO ESTADO DO PARA - TRECHO DIVISA TO PA - MARABA - ALTAMIRA/ANEL VIARIO DE ALTAMIRA - ITAITUBA	F	4	2	90	0	111					5.000.000

**0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS** 30.971.880

		PROJETOS											
26 784	0237 1547	CONSTRUCAO DA ECLUSA DE LAJEADO - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS											20.971.880
26 784	0237 1547 0017	CONSTRUCAO DA ECLUSA DE LAJEADO - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	2	90	0	111					20.971.880
			F	4	2	90	0	311					8.352.625
			F	4	2	90	0	111					12.619.255

26 782 0237 SE15	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS							10.000.000
26 782 0237 SE15 0017	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS							10.000.000
		F	4	2	30	0	311	10.000.000
	TOTAL - FISCAL							113.960.700
	TOTAL - SEGURIDADE							0
	TOTAL - GERAL							113.960.700

<u>ANEXO IV</u>		<u>CREDITO EXTRAORDINARIO</u>	
<u>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</u>		<u>RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1.00</u>	
<u>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</u>			
26 TRANSPORTE		TOTAL - GERAL	4.825.400
			4.825.400
<u>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</u>			
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		TOTAL - GERAL	4.825.400
			4.825.400
<u>QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES</u>			
26 TRANSPORTE			4.825.400
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO			4.825.400
		TOTAL - GERAL	4.825.400
<u>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</u>			
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		TOTAL - GERAL	4.825.400
			4.825.400
<u>QUADRO SINTESE POR ORGAO</u>			
39000 MINISTERIO DOS TRANSPORTES			4.825.400
<u>QUADRO SINTESE POR RECEITA</u>			
6.0.0.0.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			4.825.400
6.2.0.0.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LÍQUIDO			4.825.400
6.2.1.0.000 TESOURO			4.825.400
6.2.1.1.000 DIRETO			4.825.400
TOTAL DA RECEITA	4.825.400 RECEITAS CORRENTES	O RECEITAS DE CAPITAL	4.825.400
<u>ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES</u>			
<u>ANEXO IV</u>		<u>CREDITO EXTRAORDINARIO</u>	
<u>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</u>		<u>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00</u>	
<u>TOTAL DO ORGAO : R\$ 4.825.400</u>			
<u>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</u>			
26 TRANSPORTE			4.825.400
<u>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</u>			
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO			4.825.400
<u>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</u>			
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO			4.825.400
<u>QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS</u>			
39213 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP			4.825.400
<u>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</u>			
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			4.825.400
<b>TOTAL</b>			4.825.400
<u>QUADRO SINTESE POR RECEITA</u>			
6.0.0.0.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			4.825.400
6.2.0.0.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LÍQUIDO			4.825.400
6.2.1.0.000 TESOURO			4.825.400
6.2.1.1.000 DIRETO			4.825.400
TOTAL DA RECEITA	4.825.400 RECEITAS CORRENTES	O RECEITAS DE CAPITAL	4.825.400

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.825.400</b>		
<b>QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES</b>		
<b>26 TRANSPORTE</b>		<b>1 4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES</b>		
<b>784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO</b>		<b>1 4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>		
<b>0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>		<b>1 4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>		
<b>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>		<b>1 4.825.400</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1 4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>		
<b>6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>		<b>4.825.400</b>
<b>6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>4.825.400</b>
<b>6.2.1.0.00.00 TESOURO</b>		<b>4.825.400</b>
<b>6.2.1.1.00.00 DIRETO</b>		<b>4.825.400</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>4.825.400 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0 RECEITAS DE CAPITAL</b>
		<b>4.825.400</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA·ACAO·SUBTITULO·PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>									<b>4.825.400</b>
		<b>PROJETOS</b>							
26 784	0231 1C66	IMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUÁRIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICÍPIO DE GUARUJA (SP)							<b>1.300.000</b>
26 784	0231 1C66 0035	IMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUÁRIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICÍPIO DE GUARUJA (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO TRECHO PAVIMENTADO (KM)							<b>1.300.000</b>
26 784	0231 3E66	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUÇÃO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP)							<b>3.525.400</b>
26 784	0231 3E66 0035	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUÇÃO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 376							<b>3.525.400</b>
		<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>							<b>4.825.400</b>

LEI N° 11.388, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

**Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, da Justiça, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, dos Transportes, da Defesa, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$1.504.324.574,00, para os fins que especifica.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 324, de 2006, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, da Justiça, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, dos Transportes, da Defesa, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$1.504.324.574,00 (um bilhão, quinhentos e quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$ 1.312.713.074,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, setecentos e treze mil, setenta e quatro reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$191.611.500,00 (cento e noventa e um milhões, seiscentos e onze mil e quinhentos reais), conforme indicado nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Congresso Nacional, em 14 de dezembro de 2006. 185º da Independência e 118º da República. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ORGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
UNIDADE : 22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25103 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
<b>0770 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA</b>									<b>280.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
04 126	0770 2247	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX							80.000.000
04 126	0770 2247 0103	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	80.000.000
04 126	0770 2248	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL							200.000.000
04 126	0770 2248 0103	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	200.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>280.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>280.000.000</b>

**ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**UNIDADE : 25104 - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

ANEXO I

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL**

ANEXO I

#### CREDITO EXTRAORDINARIO

## **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR		
			S	S	P	O	U	T	E			
			F	D	D	D	E	E	E			
		<b>1353 MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL</b>										<b>19.100.000</b>
		PROJETOS										
06 181	1353 1K68	<b>REFORMA E MODERNIZACAO DE IMOVEL DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO</b>										<b>19.100.000</b>
06 181	1353 1K68 0101	REFORMA E MODERNIZACAO DE IMOVEL DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO - NO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SP (CREDITO EXTRAORDINARIO)										<b>19.100.000</b>
		F 3 2 90 0 300										<b>4.900.000</b>
		F 4 2 90 0 300										<b>14.200.000</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>19.100.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>19.100.000</b>

**ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I T E	V A L O R
<b>0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA</b>								<b>160.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>						
09 126	0083 2292	<b>SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS</b>						36.400.000
09 126	0083 2292 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						36.400.000
09 126	0083 2564	<b>CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS</b>						33.600.000
09 126	0083 2564 0103	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						33.600.000
09 271	0083 2593	<b>FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL</b>						90.000.000
09 271	0083 2593 0103	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						90.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>160.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>160.000.000</b>

**ORGÃO : 38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO		E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR
<b>0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>												<b>4.825.400</b>

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA-ACAO-SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O	I U	F T E	VALOR	
<b>0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS</b>										<b>14.095.420</b>
		PROJETOS								
26 783	0237 5E83	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS								<b>14.095.420</b>
26 783	0237 5E83 0101	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4	4	3	90	0	111		3.741.820
			F 4	4	3	90	0	311		10.353.600
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>14.095.420</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>14.095.420</b>

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

## ANEXO I

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T	E		
			F	D							
		<b>0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL</b>									<b>52.948.100</b>
		PROJETOS									
26 782	0220 3E02	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - JUIZ DE FORA - NA BR-040/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								8.426.800	
26 782	0220 3E02 0101	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - JUIZ DE FORA - NA BR-040/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		8.426.800	
26 782	0220 3E14	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-272 (P/JAPIRA) - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA								6.927.000	
26 782	0220 3E14 0101	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-272 (P/JAPIRA) - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		6.927.000	
26 782	0220 3E34	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								22.594.300	
26 782	0220 3E34 0101	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		22.594.300	
		ATIVIDADES									
26 782	0220 4399	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS								15.000.000	
26 782	0220 4399 0109	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		15.000.000	
		<b>0230 CORREDOR LESTE</b>									<b>27.078.000</b>
		PROJETOS									
26 782	0230 1B97	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								3.088.000	
26 782	0230 1B97 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		3.088.000	
26 782	0230 1K79	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050/452 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								10.000.000	
26 782	0230 1K79 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050/452 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		10.000.000	

			F	4	2	90	0	311	10.000.000
26 782	0230 1K80	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ACESSO SUL PARAOPEBA - ENTR. MG-424 (P/ SETE LAGOAS) - NA BR-040 NO ESTADO DE MINAS GERAIS							13.990.000
26 782	0230 1K80 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ACESSO SUL PARAOPEBA - ENTR. MG-424 (P/ SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							13.990.000
			F	4	2	90	0	111	13.990.000

**0233 CORREDOR MERCOSUL** 23.456.480

		PROJETOS								
26 784	0233 1K70	<b>RECUPERACAO DO BERCO 101 NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>								<b>10.382.100</b>
26 784	0233 1K70 0101	RECUPERACAO DO BERCO 101 NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								10.382.100
26 784	0233 1K71	<b>RECUPERACAO DO MOLHE NORTE DO PORTO DE ITAJAI - NO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>								<b>10.477.500</b>
26 784	0233 1K71 0101	RECUPERACAO DO MOLHE NORTE DO PORTO DE ITAJAI - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								10.477.500
26 784	0233 3E53	<b>CONSTRUCAO DE PATIO DE ESTACIONAMENTO NO TERMINAL DE CONTEINEERES (TECON) DO PORTO DE RIO GRANDE</b>								<b>2.596.880</b>
26 784	0233 3E53 0101	CONSTRUCAO DE PATIO DE ESTACIONAMENTO NO TERMINAL DE CONTEINEERES (TECON) DO PORTO DE RIO GRANDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								2.596.880
			F	4	2	90	0	111		359.725
			F	4	2	90	0	311		2.237.155

**0235 CORREDOR NORDESTE** 36.382.700

		PROJETOS								
26 782	0235 105T	<b>ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/RN - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA</b>								<b>3.000.000</b>
26 782	0235 105T 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/RN - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								3.000.000
26 784	0235 5597	<b>CONSTRUCAO DE CAIS PARA CONTEINEERES NO PORTO DE MACEIO</b>								<b>15.000.000</b>
26 784	0235 5597 0101	CONSTRUCAO DE CAIS PARA CONTEINEERES NO PORTO DE MACEIO - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								15.000.000
26 782	0235 7435	<b>ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>								<b>18.382.700</b>
26 782	0235 7435 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								18.382.700
			F	4	3	90	0	111		18.382.700

**0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS** 68.000.000

		PROJETOS								
26 784	0237 5750	<b>CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA</b>								<b>68.000.000</b>
26 784	0237 5750 0103	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								68.000.000

TOTAL - FISCAL 207.865.280

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 207.865.280

**ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**UNIDADE : 52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA**

ANEXO I

## **CREDITO EXTRAORDINARIO**

## **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ORGÃO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**  
**UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

## **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO SUBTITULO PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	O	E	E			
		<b>1335 TRANSFERENCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES - BOLSA FAMILIA</b>									<b>353.400.000</b>
		ATIVIDADES									
08 244	1335 6524	<b>SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO, PAGAMENTO E CESSACAO DOS BENEFICIOS DE TRANSFERENCIA DIRETA DE RENDA</b>									<b>353.400.000</b>
08 244	1335 6524 0101	SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO, PAGAMENTO E CESSACAO DOS BENEFICIOS DE TRANSFERENCIA DIRETA DE RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									<b>353.400.000</b>
			S	3	2	30	0	351		8.000.000	
			S	3	2	40	0	351		80.000.000	
			S	3	2	90	0	351		265.400.000	
		<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>353.400.000</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>353.400.000</b>

ORGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

## ANEXO I

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
		<b>0310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>									<b>153.125.000</b>
		ATIVIDADES									
15 452	0310 4511	REMUNERACAO AS INSTITUICOES FINANCEIRAS PÚBLICAS PELA OPERACIONALIZACAO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO								153.125.000	
15 452	0310 4511 0101	REMUNERACAO AS INSTITUICOES FINANCEIRAS PÚBLICAS PELA OPERACIONALIZACAO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								153.125.000	
			F	3	2	90	0	300		153.125.000	
		<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>153.125.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>153.125.000</b>

## ANEXO II

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES RS 1.00

## QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE		4.825.400
	<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.825.400</b>

## QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		4.825.400
	<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.825.400</b>

## QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES

26 TRANSPORTE		4.825.400
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		4.825.400
	<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.825.400</b>

## QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0230 CORREDOR LESTE		3.525.400
0235 CORREDOR NORDESTE		1.300.000
	<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.825.400</b>

## QUADRO SINTESE POR ORGAO

39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		4.825.400
	<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.825.400</b>

## QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.825.400

6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.825.400

6.2.1.0.00 TESOURO		4.825.400

6.2.1.1.00 DIRETO		4.825.400

TOTAL DA RECEITA 4.825.400	RECEITAS CORRENTES 0	RECEITAS DE CAPITAL 4.825.400
----------------------------	----------------------	-------------------------------

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

<b>ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>	<b>CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO : R\$ 4.825.400</b>	
<b>QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES</b>	
<b>26 TRANSPORTE</b>	<b>4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES</b>	
<b>784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO</b>	<b>4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>	
<b>0230 CORREDOR LESTE</b>	<b>3.525.400</b>
<b>0235 CORREDOR NORDESTE</b>	<b>1.300.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS</b>	
<b>39216 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ</b>	<b>3.525.400</b>
<b>39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN</b>	<b>1.300.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>	
<b>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>4.825.400</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>	
<b>6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>4.825.400</b>
<b>6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.825.400</b>
<b>6.2.1.0.00.00 TESOURO</b>	<b>4.825.400</b>
<b>6.2.1.1.00.00 DIRETO</b>	<b>4.825.400</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>4.825.400</b>
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>
	<b>0 RECEITAS DE CAPITAL</b>
	<b>4.825.400</b>

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES****UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ**

<b>ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>	<b>CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.525.400</b>	
<b>QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES</b>	
<b>26 TRANSPORTE</b>	<b>3.525.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES</b>	
<b>784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO</b>	<b>3.525.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>	
<b>0230 CORREDOR LESTE</b>	<b>3.525.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>	
<b>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>3.525.400</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.525.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>	
<b>6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>3.525.400</b>
<b>6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.525.400</b>
<b>6.2.1.0.00.00 TESOURO</b>	<b>3.525.400</b>
<b>6.2.1.1.00.00 DIRETO</b>	<b>3.525.400</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>3.525.400</b>
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>
	<b>0 RECEITAS DE CAPITAL</b>
	<b>3.525.400</b>

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CD RJ**

**ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**CREDITO EXTRAORDINARIO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
		<b>0230 CORREDOR LESTE</b>									<b>3.525.400</b>
		PROJETOS									
26 784	0230 3E74	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)									3.525.400
26 784	0230 3E74 0033	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100									3.525.400
			1	4 - INV	2	90	0	495		3.525.400	
		<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>3.525.400</b>

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**CREDITO EXTRAORDINARIO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.300.000</b>	
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>	
<b>26 TRANSPORTE</b>	<b>1.300.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>	
<b>784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO</b>	<b>1.300.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>	
<b>0235 CORREDOR NORDESTE</b>	<b>1.300.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>	
<b>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>1.300.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>	
<b>6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>1.300.000</b>
<b>6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.300.000</b>
<b>6.2.1.0.00 TESOURO</b>	<b>1.300.000</b>
<b>6.2.1.1.00 DIRETO</b>	<b>1.300.000</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.300.000 RECEITAS CORRENTES</b>
	<b>0 RECEITAS DE CAPITAL</b>
	<b>1.300.000</b>

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**CREDITO EXTRAORDINARIO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000**

**ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR
<b>0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>											<b>4.825.400</b>
26 846	0909 0E10	OPERACOES ESPECIAIS									
26 846	0909 0E10 0035	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO									3.525.400
26 846	0909 0E10 0035	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	5	3	90	0	111			3.525.400
26 846	0909 09JE	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO									1.300.000
26 846	0909 09JE 0035	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	5	2	90	0	111			1.300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>4.825.400</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>4.825.400</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

## ANEXO III

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR
<b>0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL</b>											<b>72.988.820</b>
		<b>PROJETOS</b>									
26 782	0220 1D43	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DIVISA MA/T0 - WANDERLANDIA NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS									2.503.034
26 782	0220 1D43 0017	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DIVISA MA/T0 - WANDERLANDIA NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	4	3	90	0	111			2.503.034
26 782	0220 1D60	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO									4.079.775
26 782	0220 1D60 0032	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	111			4.079.775
26 782	0220 1E97	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/CE - FORTALEZA - NA BR-020 - NO ESTADO DO CEARA									2.070.019
26 782	0220 1E97 0023	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/CE - FORTALEZA - NA BR-020 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	111			2.070.019
26 782	0220 3E06	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - FORTALEZA - DIVISA PE/CE - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA									1.834.753
26 782	0220 3E06 0023	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - FORTALEZA - DIVISA PE/CE - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	111			1.834.753
26 782	0220 3E09	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA - NA BR-116 - NO ESTADO DO PERNAMBUCO									2.872.254
26 782	0220 3E09 0026	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA - NA BR-116 - NO ESTADO DO PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	111			2.872.254
26 782	0220 3E11	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SC/RS - JAGUARAO - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL									4.009.067
26 782	0220 3E11 0043	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SC/RS - JAGUARAO - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	111			4.009.067

26 782	0220 3E15	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SC/RS - ACEGUA - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL												1.570.771
26 782	0220 3E15 0043	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SC/RS - ACEGUA - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL												1.570.771
26 782	0220 3E19	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GO/MS - TRES LAGOAS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL												465.879
26 782	0220 3E19 0054	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GO/MS - TRES LAGOAS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL												465.879
26 782	0220 3E20	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-080/242 - DIVISA MT/GO - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO												4.176.353
26 782	0220 3E20 0051	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-080.242 - DIVISA MT.GO - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO												4.176.353
26 782	0220 3E29	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - CHAPADINHA - DIVISA MA/PA - NA BR-222/MA - NO ESTADO DO MARANHAO												8.535.989
26 782	0220 3E29 0021	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - CHAPADINHA - DIVISA MA/PA - NA BR-222/MA - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO												8.535.989
26 782	0220 3E30	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO TO-280 - ENTRONCAMENTO BR-153 (GURUPI) - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS												5.243.105
26 782	0220 3E30 0017	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO TO-280 - ENTRONCAMENTO BR-153 (GURUPI) - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS												5.243.105
26 782	0220 3E31	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BA-460 - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA												10.863.900
26 782	0220 3E31 0029	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BA-460 - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA												10.863.900
26 782	0220 3E35	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL												353.600
26 782	0220 3E35 0054	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL												353.600
26 782	0220 3E38	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-407 - SALVADOR - NA BR-324 - NO ESTADO DA BAHIA												24.410.321
26 782	0220 3E38 0029	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-407 - SALVADOR - NA BR-324 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA												24.410.321
			F	4	3	90	0	111						24.410.321

0233 CORREDOR MERCOSUL			5.000.000
		PROJETOS	
26 782	0233 SE14	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	5.000.000
26 782	0233 SE14 0042	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	5.000.000
		F 4 2 90 0 111	5.000.000
0236 CORREDOR OESTE-NORTE			5.000.000
		PROJETOS	
26 782	0236 1516	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-230 NO ESTADO DO PARA	5.000.000
26 782	0236 1516 0056	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-230 NO ESTADO DO PARA - TRECHO DIVISA TO-PA - MARABA - ALTAMIRA/ANEL VIARIO DE ALTAMIRA - ITAITUBA	5.000.000
		F 4 2 90 0 111	5.000.000
0237 CORREDOR ARAQUAIAS-TOCANTINS			30.971.880
		PROJETOS	
26 784	0237 1547	CONSTRUCAO DA ECLUSA DE LAJEADO - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS	20.971.880
26 784	0237 1547 0017	CONSTRUCAO DA ECLUSA DE LAJEADO - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	20.971.880
		F 4 2 90 0 111	8.352.625
		F 4 2 90 0 311	12.619.255
26 782	0237 SE15	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS	10.000.000
26 782	0237 SE15 0017	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS	10.000.000
		F 4 2 30 0 311	10.000.000
TOTAL - FISCAL			113.960.700
TOTAL - SEGURIDADE			0
TOTAL - GERAL			113.960.700

<u>ANEXO IV</u>		<u>CREDITO EXTRAORDINARIO</u>
<u>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</u>		<u>RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1.00</u>
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>		
26 TRANSPORTE		4.825.400
	<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>		
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		4.825.400
	<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES</b>		
26 TRANSPORTE		4.825.400
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		4.825.400
	<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>		
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		4.825.400
	<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR ORGAO</b>		
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		4.825.400
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>		
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.825.400
6.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.825.400
6.2.1.0.00 TESOURO		4.825.400
6.2.1.1.00 DIRETO		4.825.400
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>4.825.400 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0 RECEITAS DE CAPITAL</b>
<b>ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES</b>		
<u>ANEXO IV</u>		<u>CREDITO EXTRAORDINARIO</u>
<u>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</u>		<u>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00</u>
<b>TOTAL DO ORGÃO : R\$ 4.825.400</b>		
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>		
26 TRANSPORTE		4.825.400
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>		
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		4.825.400
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>		
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		4.825.400
<b>QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS</b>		
39213 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP		4.825.400
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.825.400
<b>TOTAL</b>		<b>4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>		
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.825.400
6.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LÍQUIDO		4.825.400
6.2.1.0.00 TESOURO		4.825.400
6.2.1.1.00 DIRETO		4.825.400
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>4.825.400 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0 RECEITAS DE CAPITAL</b>

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP**

<b>ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>	<b>CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.825.400</b>	
<b>QUADRO SINTESE POR FUNCOES</b>	
<b>26 TRANSPORTE</b>	<b>4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES</b>	
<b>784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO</b>	<b>4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS</b>	
<b>0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>	<b>4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA</b>	
<b>495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>4.825.400</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.825.400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>	
<b>6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</b>	<b>4.825.400</b>
<b>6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>4.825.400</b>
<b>6.2.1.0.00.00 TESOURO</b>	<b>4.825.400</b>
<b>6.2.1.1.00.00 DIRETO</b>	<b>4.825.400</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>4.825.400</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0 RECEITAS DE CAPITAL</b>
	<b>4.825.400</b>

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP**

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>									<b>4.825.400</b>
<b>PROJETOS</b>									
26 784	0231 1C66	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE GUARUJA (SP)							1.300.000
26 784	0231 1C66 0035	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE GUARUJA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO TRECHO PAVIMENTADO (KM)	I	4 - INV	2	90	0	495	1.300.000
26 784	0231 3E66	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP)							3.525.400
26 784	0231 3E66 0035	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO DRAGAGEM REALIZADA (MIL MP³) 376	I	4 - INV	2	90	0	495	3.525.400
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>4.825.400</b>

LEI Nº 11.389, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

**Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais), para os fins que especifica.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 325, de 2006, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 14 de dezembro de 2006. 185º da Independência e 118º da República. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL**  
**UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL**

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		<b>1029 RESPOSTA AOS DESASTRES</b>							<b>13.000.000</b>
06 182	1029 4570	<b>ATIVIDADES</b>							
06 182	1029 4570 0103	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							13.000.000 13.000.000
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>13.000.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>13.000.000</b>

# SENADO FEDERAL

## ATO DECLARATÓRIO Nº 1, DE 2006

O Presidente do Senado Federal faz saber que, em sessão realizada no dia 13 de dezembro de 2006, o Plenário da Casa rejeitou os pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 320, de 24 de agosto de 2006, que “Dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro, altera a legislação aduaneira e dá outras providências” e determinou o seu arquivamento.

Senado Federal, em 14 de dezembro de 2006

Senador Renan Calheiros  
Presidente

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 481, DE 2006

**Aprova o ato que outorga permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Epitaciolândia, Estado do Acre.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 240, de 22 de abril de 2005, que outorga permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Epitaciolândia, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de dezembro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 206<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2006

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### **1.2.1 – Ofício do Ministro de Estado da Educação**

Nº 309/2006, de 6 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 335, de 2006, do Senador Arthur Virgílio. .... 38838

##### **1.2.2 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição**

Nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário Senador Paulo Paim, que inclui o artigo 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. .... 38838

##### **1.2.3 – Apreciação de matérias**

Requerimento nº 1.202, de 2006, lido em sessão anterior, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores, solicitando a prorrogação, até o dia 22 de dezembro, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial destinada a apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal. **Aprovado....** 38842

Requerimento nº 1.266, de 2006, lido na sessão do dia 13 do corrente. **Aprovado.** .... 38842

##### **1.2.4 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Sibá Machado, que altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e dá outras providências. .... 38842

Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2006, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. .... 38850

Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2006, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que acrescenta parágrafo único ao art. 48 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece di-

retrizes gerais da política urbana e dá outras providências..... 38851

##### **1.2.5 – Leitura de requerimentos**

Nº 1.278, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando autorização para ausentar-se do país, no período de 6 a 22 de janeiro de 2007, a fim de representar o Senado Federal em visita oficial à República Popular da China. .... 38852

Nº 1.279, de 2006, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando licença para desempenhar missão parlamentar, integrando a Comitiva Brasileira em visita oficial à China, no período de 11 a 21 de janeiro de 2007. .... 38852

##### **1.2.6 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados**

Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2006 (nº 5.290/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação à República do Paraguai, no valor de até vinte milhões de reais. .... 38853

Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006 (nº 5.003/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes do preconceito de raça ou de cor, dá nova redação ao § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e ao art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências..... 38854

Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2006 (nº 5.900/2005, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício profissional das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, para instituir a representação federativa no plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. .... 38855

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em projetos de pesquisa científica e tecnológica). .... 38860

**1.2.7 – Comunicações da Presidência**

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006, lido anteriormente.... 38867

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera e acrescenta artigos à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no que diz respeito ao processo disciplinar, que tendo sido aprovado em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vai à Câmara dos Deputados. .... 38867

**1.2.8 – Discursos do Expediente**

**SENADOR PAULO PAIM** – Transcrição do pronunciamento de S.Exa., onde faz uma análise da situação de desemprego e de violência entre os jovens do Brasil, apontando alternativas. .... 38867

**SENADOR MARCO MACIEL** – Relato da participação de S. Exa. no Seminário “Novas Fronteiras do Federalismo”, realizado em São Paulo. Destaque para a necessidade de se rediscutir o tema da federação no Brasil. .... 38870

**SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**, como Líder – Questionamento sobre a aprovação das contas do PT, nas últimas eleições e apelo no sentido de mais rigor do TSE, na apuração das mesmas. Comentários sobre as declarações do Ministro da Defesa relativo a sua baixa remuneração como Ministro de Estado. .... 38873

**SENADOR MAGNO MALTA** – Comentários sobre matéria do jornal **A Gazeta**, do Espírito Santo, registrando o desempenho da Bancada Federal do Estado, na busca por recursos para o Estado e os municípios. Regozijo com o anuncio do aumento de investimentos no Estado do Espírito Santo em 2007, pela Vale do Rio Doce, no Complexo Industrial de Tubarão. Preocupação com o aumento da violência no Brasil. .... 38874

**SENADOR MÃO SANTA** – Críticas ao governo federal pelo crescimento do índice de desemprego no país. .... 38878

**SENADOR FERNANDO BEZERRA**, como Líder – Agradecimentos ao povo do Rio Grande do Norte, pela oportunidade dada a S. Exa. de servir ao país, com o mandato que lhe foi conferido e do qual se despede, após 12 anos. .... 38883

**1.2.9 – Apreciação de matérias**

Requerimentos nºs 1.278 e 1.279, de 2006, lidos anteriormente. **Aprovados**. .... 38894

**1.2.10 – Leitura de requerimento**

Nº 1.280, de 2006, de autoria do Senador Wellington Salgado, solicitando a retirada do Requerimento nº 1.173, de 2006. **Deferido**. .... 38894

**1.2.11 – Ofício**

Nº 353/2006, de 14 do corrente, do Senador Augusto Botelho, comunicando sua desfiliação do Partido Democrático Trabalhista – PDT, e sua filiação ao Partido dos Trabalhadores. .... 38894

**1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO** – Justificação pela decisão de desfiliação do PDT e filiação ao PT. .... 38894

**SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO** – Despedida do Senado Federal, para assumir o cargo de governador do Estado de Alagoas. .... 38897

**SENADORA IDELI SALVATTI** – Manifestação de apreço ao Senador Teotônio Vilela, desejando-lhe todo o sucesso. Registro do carinho com que o Senador Augusto Botelho foi acolhido na Bancada do PT. .... 38903

**1.3 – ORDEM DO DIA****Item 1 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.211, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006. **Não houve Ordem do Dia**. .... 38904

**Item 2**

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). **Não houve Ordem do Dia**. .... 38904

**Item 3**

Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições). (Votação nominal) **Não houve Ordem do Dia**. .... 38904

**Item 4**

Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras. (Votação nominal) **Não houve Ordem do Dia**. .... 38904

**Item 5**

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social). (Votação nominal) **Não houve Ordem do Dia.** ..... 38904

**Item 6 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que altera os arts. 14 e 82 da Constituição Federal, para aumentar o prazo do mandato do Presidente da República e proibir a reeleição. **Não houve Ordem do Dia.** ..... 38904

**Item 7 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Eduardo Dutra, que dá nova redação ao § 5º do artigo 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para Prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos. **Não houve Ordem do Dia.** ..... 38904

**Item 8 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos e fixa em cinco anos a duração de seus mandatos. **Não houve Ordem do Dia.** ..... 38904

**Item 9 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos. **Não houve Ordem do Dia.** ..... 38904

**Item 10 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 70, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 97, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 e ao inciso II do art. 29 da Constituição Federal, vedando a reeleição de Prefeitos e Vice-Prefeitos, e estabelece a simultaneidade das eleições para todos os cargos eletivos, a partir de 2006. **Não houve Ordem do Dia.** ..... 38905

**Item 11 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 41, de 2003)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer a coincidência dos mandatos federais, estaduais e municipais. **Não houve Ordem do Dia.** ..... 38905

**Item 12**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios. **Não houve Ordem do Dia.** ..... 38905

**Item 13**

Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005 (nº 3.605/2004, na Casa de origem), que modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências. **Não houve Ordem do Dia.** ..... 38905

**Item 14**

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais. **Não houve Ordem do Dia.** ..... 38905

**Item 15**

Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias. **Não houve Ordem do Dia.** ..... 38905

**Item 16**

Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências” (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas. **Não houve Ordem do Dia.** ..... 38905

**Item 17**

Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

– Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito). <b>Não houve Ordem do Dia.</b> .....	38905	nal, Relator: Senador Roberto Saturnino), solicitando que sejam apresentados votos de solidariedade para com todos os que sofrem perseguições em virtude de sua condição de imigrante e para com os valores democráticos e liberdades defendidos pelos pais fundadores da nação estadunidense, que podem estar ameaçados por medidas arbitrárias sob a égide das necessidades de segurança. <b>Não houve Ordem do Dia.</b> .....	38905
<b>Item 18</b>		<b>Item 25 (Matéria a ser declarada prejudicada)</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle. <b>Não houve Ordem do Dia.</b> .....	38905	Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho. <b>Não houve Ordem do Dia.</b> .....	38905
<b>Item 19</b>		<b>Item 26 (Matéria a ser declarada prejudicada)</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências. <b>Não houve Ordem do Dia...</b>	38905	Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal. <b>Não houve Ordem do Dia.</b> .....	38905
<b>Item 20</b>		<b>1.3.1 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar. <b>Não houve Ordem do Dia.</b> .....	38905	SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “Pior que o Watergate”, publicada na revista <b>Veja</b> , edição de 27 de setembro último. Registro da matéria intitulada “A costela de Lula”, publicada na revista <b>Veja</b> , edição de 7 de setembro último. .....	38905
<b>Item 21</b>		SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Comentário sobre a matéria intitulada “Petistas sabiam do dinheiro, diz Valdebran”, publicada no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 22 de novembro último.....	38910
Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências. <b>Não houve Ordem do Dia.</b> .....	38905	SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Registro do artigo intitulado “República da malandração”, de autoria do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal <b>Correio Brasiliense</b> , edição de 3 de setembro último. .....	38911
<b>Item 22</b>		SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro da matéria intitulada “PF intimidou jornalistas, diz revista Veja”, publicada no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 1º de novembro último.....	38913
Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, que altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho processório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências. <b>Não houve Ordem do Dia.</b> .....	38905	SENADOR LUIZ PONTES – Comentário sobre a matéria intitulada “Lorenzetti deixa campanha de Lula, mas nega compra de dossiê”, publicada no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 20 de setembro último. Comentário sobre a matéria intitulada “Dossiê Vedoin mais perto de Lula”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 20 de setembro último. .....	38915
<b>Item 23</b>			
Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997. <b>Não houve Ordem do Dia.</b> .....	38905		
<b>Item 24</b>			
Requerimento nº 1.163, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.215, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacio-			

SENADOR <i>Efraim Moraes</i> – Considerações sobre tema recorrente na conjuntura brasileira, a mortalidade infantil. ....	38919
SENADOR <i>Edison Lobão</i> – Cumprimentos à revista <i>IstoÉ</i> , pelos 30 anos de exitosa existência.	38920
SENADOR <i>Pedro Simon</i> – Comentários sobre a importância política para a América do Sul, da instalação do Parlamento do Mercosul. ....	38921
SENADORA <i>Roseana Sarney</i> – Apresentação de projeto de lei que visa facilitar a aplicação de recursos federais em programas de interesse social. Apresentação de projeto de lei que propõe a implantação gradativa da obrigatoriedade do ensino da música na educação básica brasileira. ....	38924
<b>1.3.2 – Comunicação da Presidência</b>	
Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 19, com Ordem do Dia designada. ....	38924
1.4 – ENCERRAMENTO	
<b>2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 14-12-2006</b>	
<b>3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nºs 2.415 a 2.423, de 2006 .....	38930

**SENADO FEDERAL****4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 52ª LEGISLATURA****5 – SECRETARIA DE COMISSÕES****6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

# Ata da 206ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 14 de dezembro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Morais, Mão Santa,  
da Srª Heloisa Helena e do Sr. Valter Pereira*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARCIMENTO

### Senado Federal

#### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 14/12/2006 07:43:38 até 14/12/2006 21:14:25

Partido	UF	Nome	Pres	Vota
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CESAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TÓRRES	X	
PFL	MA	EDISON LDBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEODE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERACLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Vota
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	X	
PSDB	CE	LUÍZ PONTES	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PMDB	PB	NEY GUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABDYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	
Bloco-PT	MT	SÉRYS SHLESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSAT?	X	
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS	X	

Compareceram: 67 Senadores



Of. nº 277/GABSAV/2005

Brasília, 14 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência abono de minha falta à Sessão Plenária de hoje, dia 14 de dezembro de 2006.

A ela não pude comparecer em virtude do grande acúmulo de reuniões, algumas fora do prédio do Congresso Nacional, outras no prédio, mas em locais distantes do Plenário. Como Líder, vi-me compelido a delas participar, pelo que tive que me ausentar dos trabalhos da Sessão.

Agradeço a gentileza e apresento-lhe minhas cordiais saudações. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado da Educação que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO  
DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

– Nº 309/2006, de 6 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 335, de 2006 do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2006**

**Inclui o artigo 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que**

**menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do artigo 50-A.

**“Art. 50-A. Nas deliberações, no âmbito do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal e suas comissões, que demandem votação do colegiado ou não é expressamente vetado a ocorrência de votação secreta.”**

**Art. 2º** Excluem-se as expressões “...por voto secreto...”; “...e por voto secreto...”; “...por voto secreto e...” e “...em escrutínio secreto...”, respectivamente dos incisos III, IV e XI do artigo 52; § 2º do artigo 55 e § 4º do artigo 66 da Constituição Federal.

**Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A abolição do voto secreto do parlamentar é hoje mais que um clamor popular é, também, um apelo moral e ético. Em resposta a esta opinião pública é urgente e inadiável o transcurso desta propositura como busca desta sintonia com a sociedade.

Há 20 anos atrás, quando no meu ingresso na vida parlamentar, na Câmara dos Deputados, logo em meu primeiro discurso, tive a felicidade de indispor-me ao voto secreto. Já naquele momento apresentei projeto de lei que acabava com o voto secreto na vida parlamentar, projeto que acabou por ser arquivado naquela Casa legislativa. Agora, ao apresentar este Projeto de Emenda Constitucional, somo-me às tantas intenções e a voz do povo propondo o fim do voto secreto em todas as votações no âmbito do Congresso Nacional.

Já não vivemos num momento histórico que seja imperativo ocultar o voto do parlamentar em face de represálias de forças constituídas e para proteger o exercício das funções parlamentares em prol do cidadão comum, muito mais o voto secreto ocultar, em alguns casos, o caráter torpe do votante.

A democracia urge por esta abolição e é com muito prazer que servimos a este princípio democrático para atualizarmos e solidificarmos nossas bases de decisões em proveito de um Brasil melhor.

O parlamentar assume um mandato por fruto dos votos que recebeu e que o legitima a representar a vontade do cidadão que a ele confiou o voto. Nada mais justo que este cidadão possa fiscalizar suas ações e posturas através do voto aberto.

O julgamento do parlamentar, feito diariamente, exercido pelo seu eleitor e pela opinião pública, decretará sua permanência ou continuidade na vida pública, sendo legítima esta relação, pois a conduta ilibada e responsável é pré-requisito da vida parlamentar.

Por essas razões é que apresento esta proposta de emenda à Constituição, a qual peço a aprovação dos meus Pares.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2006.  
– Senador **Paulo Paim**.

*Cont. da PEC que inclui o artigo 50A e altera os artigos 52, 55 e 66 da Constituição Federal, para acabar com o voto secreto do parlamentar.*

**NOME****SENADOR**

Paulo Paim  
(m. Scapimento)

José  
HERACLITO FORTES

Saturnino

Joelma  
Tanay

Eduardo Modesto

B

Almeida Lima

Roberto Amorim

M. M. W.

Waldemar Vaz

(m. Maciel)  
(APOIAMENTO)

Spínola

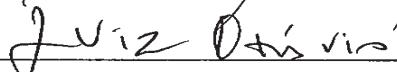
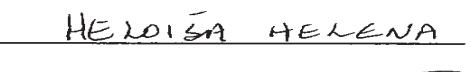
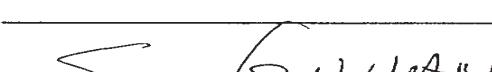
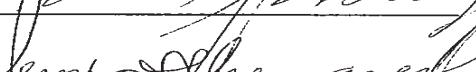
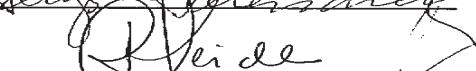
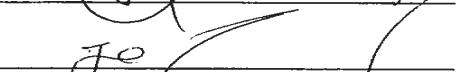
B. L. Pimentel

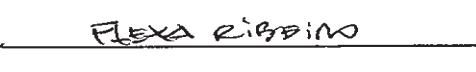
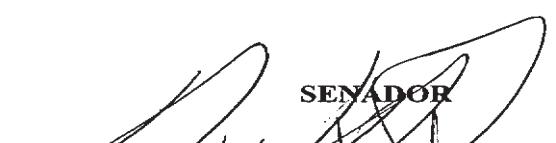
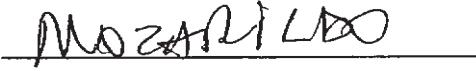
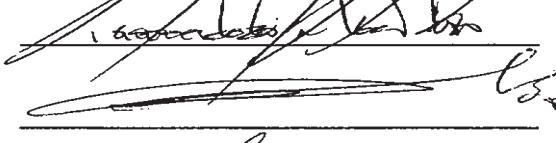
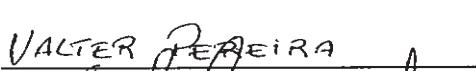
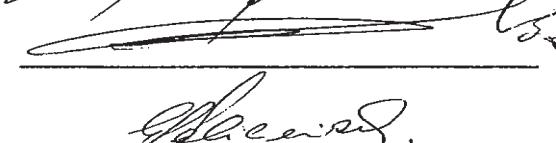
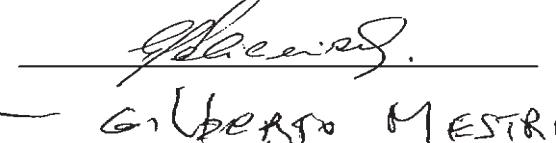
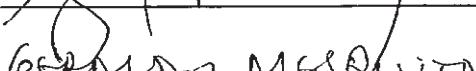
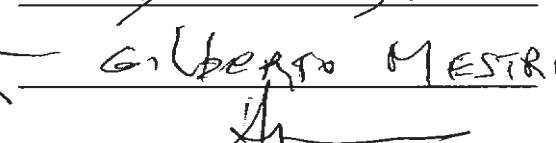
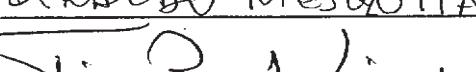
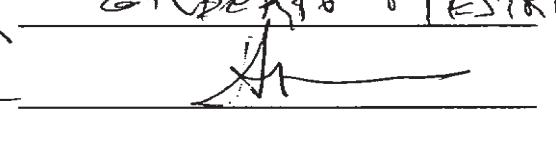
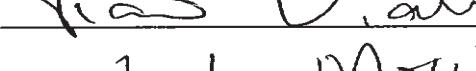
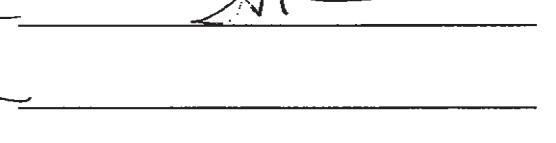
Brasileiro

Monteiro

Góes

Genoino

NOME	SENADOR
	Caetano
	Ideli
	
JUÍZ OTÁVIO	
	Heroína Helena
HEROÍNA HELENA	
	José Roberto Motta
JOSÉ ROBERTO	
	
SIBÁ MALUCHO	Sen. SIBÁ MALUCHO
	Fernando Henrique
FERNANDO HENRIQUE	
	Renan Calheiros
RENNAN CALHEIROS	
	Gleisi Hoffmann
GLEISI HOFFMANN	
	Gleisi Hoffmann
GLEISI HOFFMANN	
	Joaquim Figueiredo
JOAQUIM FIGUEIREDO	
	Eduardo Azeredo
EDUARDO AZEREDO	

NOME	SENADOR
	
Flexa Ribeiro	
	
MOACIR LOBO	
	
WALTER PEREIRA	
	
GILMAR MENDES	
	
GERSON MESQUITA	
	
VIANA	
	
KIRO MANI	

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

§ 1º Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não – atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e diretores do banco central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV – avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º

Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto.

§ 2º O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará sanção.

§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

§ 5º Se o veto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da

sessão imediata, sobrepostas as demais proposições, até sua votação final.

§ 7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos § 3º e § 5º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 1.202, de 2006, do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores, solicitando a prorrogação, até o dia 22 de dezembro, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial destinada a apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação o Requerimento nº 1.266, de 2006, lido na sessão do dia 13 do corrente.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 329, DE 2006 – COMPLEMENTAR

**Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 21 da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, passam a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º O procedimento judicial da desapropriação de qualquer imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária, obede-

cerá ao contraditório especial, de rito sumário, previsto nesta lei Complementar.” (NR)

“Art. 2º .....

§ 1º A ação de desapropriação, proposta pelo órgão federal executor da reforma agrária, será processada e julgada pelo juiz federal competente, inclusive durante as férias forenses, e não poderá ter seu curso suspenso por mais de 90 (noventa) dias, ainda que por decisão judicial proferida em feito autônomo.

..... “(NR)

“Art. 3º A ação de desapropriação deverá ser proposta dentro do prazo de 2 (dois) anos, contado da publicação do decreto declaratório, ou da revogação, cassação ou reforma de decisão judicial que suste os efeitos do decreto: (NR)

“Art. 5º A petição inicial, além dos requisitos previstos no código de Processo Civil, conterá a oferta do preço, que deverá ser fixado sobre a área registrada, desde que efetivamente encontrada em campo e identificada no laudo administrativo, e será instruída com os seguintes documentos:

.....  
IV – .....

a) descrição do imóvel, por meio de suas plantas, geral e de situação, e memorial descritivo georreferenciado da área objeto da ação, com identificação da dimensão registrada e daquela efetivamente encontrada;

b) relação das benfeitorias úteis e necessárias, das culturas, pastagens artificiais e dos semoventes;

c) discriminadamente, os valores de avaliação da terra e das benfeitorias indenizáveis, vedadas a avaliação e indenização das benfeitorias úteis erigidas após o decreto declaratório, sem autorização expressa do expropriante. Será excluído da indenização o custo da recomposição de danos ambientais eventualmente verificados no imóvel;

V – comprovante de lançamento dos Títulos da Dívida Agrária correspondentes ao valor oferecido para pagamento de terra nua, deduzida a parcela devida à conta do custo de recomposição ambiental;

VI – comprovante de depósito em banco oficial ou outro estabelecimento, no caso de inexistência de agência na localidade, à disposição do juízo, correspondente ao valor oferecido para pagamento das benfeitorias úteis e

necessárias, deduzida a parcela devida à conta do custo de recomposição ambiental;

VII – comprovantes, em separado, do lançamento dos títulos da dívida agrária e do depósito em banco, referentes às parcelas excluídas nos incisos V e VI a título de custo de recomposição ambiental.

§ 1º Integram o preço da terra nua, o solo, os recursos naturais, a biodiversidade, as florestas e demais formas de vegetação nativa, não podendo o preço apurado superar, em qualquer hipótese, o preço de mercado do imóvel.

§ 2º A avaliação e a indenização da cobertura florística como elemento dissociado do preço da terra nua caracterizará violação da justa indenização e, caso não excluída do valor apurado no laudo, tornará inválida a perícia.

§ 3º É inexigível o comando de título judicial, na parte em que desrespeitar o preceituado no parágrafo anterior.

§ 4º O custo de recomposição ambiental, a ser arcado pelo expropriante, será deduzido da indenização de que cuidam os incisos V e VI do caput deste artigo, conforme regulamentação por Decreto.

§ 5º Para os fins do parágrafo anterior, o quantitativo correspondente ao custo apurado administrativamente para a recomposição ambiental do imóvel expropriando será deduzido, em parte dos Títulos da Dívida Agrária e, parte, do valor, em dinheiro, oferecido como indenização, mediante distribuição proporcional ditada pelos percentuais de áreas degradadas com ou sem benfeitorias. As parcelas a serem objeto de depósitos judiciais em separado, ficarão vinculadas ao uso obrigatório na efetiva recomposição ambiental do imóvel desapropriado, mediante cronograma de utilização a ser definido, pois o ato não sentencial proferido na própria desapropriação, ou em termo de ajustamento de conduta firmado com o órgão ambiental ou Ministério Público Federal, e levado aos autos para homologação e liberação total ou parcial das parcelas retidas.” (NR)

“Art 6º .....

III – determinará, por via postal, a intimação das partes ou seus representantes legais, para comparecerem à audiência de conciliação que desde logo designará e, pelo modo requerido pelo expropriante, ordenará a cita-

ção do expropriando, facultando-lhe contestar o pedido e indicar assistente técnico, por uma das formas previstas no § 9º deste artigo.

§ 1º Para os fins do inciso II

I – a citação e a intimação poderão, mediante expressa autorização do juiz, de ofício ou a requerimento da parte, realizar-se em domingos e feriados, ou nos dias úteis, fora do horário estabelecido na lei processual, observado o disposto no art. 5º inciso XI, da Constituição Federal;

II – frustrada a citação no endereço fornecido no cadastro rural, proceder-se-á de ofício à publicação de edital, tendo em vista o previsto no § 5º deste artigo.

§ 3º Havendo indícios de que o domínio do expropriando filia-se a título aquisitivo indevidamente incidente, em parte ou no todo, sobre terras públicas, o juiz intimará, de ofício, ou a requerimento da parte, a representação judicial do ente público a quem aproveitem as terras e, bem assim, o Ministério Pùblico pertinente, para que atuem no interesse do patrimônio público.

§ 4º A imissão do expropriante na posse do imóvel dar-se-á imediatamente após o ajuizamento da ação de desapropriação, independentemente da existência de qualquer discussão judicial acerca do bem expropriando ou do processo de desapropriação, podendo o juiz, de ofício ou a requerimento da parte, requisitar força policial para a sua efetivação.

§ 5º Na audiência de conciliação, que será realizada em no máximo 60 (sessenta) dias, contados da distribuição da ação, e em não menos de 15 dias contados da citação, na qual deverão estar presentes o autor, o réu e o Ministério Pùblico, proceder-se-á como segue:

.....  
§ 9º Não havendo conciliação, o réu deverá, na própria audiência, fazer entrega da contestação escrita, e o juiz, antes de declarar encerrada a audiência, designará, obrigatoriamente, perícia de avaliação e outras que no ato requeiram as partes, iniciando-se, desde logo, o prazo de formulação de quesitos.”(NR)

“Art 7º.....

.....  
§ 3º Serão intimados da ação os titulares de direitos reais sobre o imóvel desapropriando e, sendo o caso, citado o ente público a que

se refere o interesse patenteado no § 3º do art. 6º desta Lei.

.....”(NR)

“Art. 8º O expropriante, além de outras formas previstas na legislação processual civil, poderá requerer que as citações, inclusive a do expropriando, sejam feitas pelo correio, por meio de carta com aviso de recebimento firmado pelo destinatário ou por seu representante legal!” (NR)

“Art. 9º A contestação deve ser oferecida na audiência de conciliação, ou, a ela não comparecendo o contestante, deverá estar em protocolo até o dia da audiência, e versará matéria de interesse da defesa, excluída a apreciação quanto ao interesse social declarado.

§ 1º Havendo impugnação específica de pontos da avaliação administrativa, o juiz determinará a realização de prova pericial, adstrita aos pontos impugnados na contestação, e, simultaneamente:

I – indicará, dentre profissionais constantes de lista geral oficial de Peritos, três nomes a serem apreciados pelas partes, possibilitando-se a cada uma a oportunidade de recusar um dos nomes, designando, após, o perito do Juízo;

II – formulará os quesitos, adstritos aos pontos impugnados na contestação;

III – determinará a intimação do perito e dos assistentes, para prestarem compromisso, no prazo de cinco dias;

IV – intimará as partes para apresentarem quesitos, adstritos aos pontos impugnados na contestação, no prazo de dez dias. “(NR)

“Art. 10. ....

Parágrafo único. Não havendo acordo, o valor que vier a ser acrescido ao depósito inicial, por força de laudo pericial acolhido pelo juiz, em decisão transitada em julgado, será depositado em espécie para as benfeitorias, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal, juntando-se aos autos o comprovante de inserção do valor da terra nua no orçamento do ano imediatamente subsequente, como integralização dos valores ofertados.” (NR)

“Art. 11. Somente quando o valor indicado no laudo pericial oficial corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor ofertado pelo expropriante, far-se-á obrigatória a audiência de instrução e julgamento, que será realizada em prazo não superior a quinze dias, a contar da conclusão da perícia.” (NR)

“Art. 12. O juiz proferirá sentença na audiência de instrução e julgamento ou, quando dispensada, nos trinta dias subsequentes à conclusão dos autos, indicando os fatos que motivaram o seu convencimento.

.....  
§ 2º A indenização corresponderá ao valor consignado pelo juiz na sentença transitada em julgado, atualizado até á data do ofício de solicitação da inclusão na previsão orçamentária.

.....  
“Art. 13. ....

.....  
§ 2º No julgamento dos recursos correntes da ação desapropriatória não haverá revisor, exceto na hipótese do parágrafo anterior. (NR)

“Art. 14. A diferença apurada entre o depósito prévio e a quantia fixada por sentença será paga em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias e, em Títulos da dívida Agrária, para a terra nua, na forma do art. 10, parágrafo único, desta Lei, observado o disposto no art. 100 da Constituição de 1988.” (NR)

“Art. 15. Em caso de reforma de sentença, com o aumento do valor da indenização, a intimação entregue ao expropriante até 30 de maio do ano de recebimento o obrigará a providenciar a inclusão da diferença na proposta orçamentária imediatamente subsequente.”(NR)

“Art. 18. ....

.....  
§ 2º Preexistindo ou sobrevindo à desapropriação ação discriminatória de terras devolutas estaduais, tendo por objeto, no todo em parte, o imóvel expropriando, tornar-se-a competente para seu julgamento o juízo federal?

§ 3º Tramitando em vara federal a ação discriminatória, a desapropriação será a ela distribuída por dependência, sem interrupção de seu trâmite.

.....”(NR)

Art. 19. As despesas judiciais e os honorários do advogado e do perito constituem encargos do sucumbente.

§ 1º Os honorários do advogado do expropriado serão fixados entre meio e cinco por cento, sendo sua base de cálculo a diferença entre o valor fixado na sentença para a indenização e o valor corrigido da oferta inicial que tenha sido levantado pelo expropriado.

§ 3º Os honorários advocatícios e os periciais, juntamente com os juros em geral, custas e outros encargos processuais, constituem, para todos os efeitos, valores acessórios e indissociáveis da indenização principal.

§ 4º O somatório dos valores acessórios não poderá exceder, à metade do valor corrigido do bem objeto da desapropriação.”(NR)

“Art. 21. ....

.....  
§ 1º Também não poderão ser objeto de ação reivindicatória os imóveis rurais em processo de desapropriação, uma vez averbada a portaria de criação do projeto de assentamento.

§ 2º O órgão executor da reforma agrária fica obrigado a promover, imediatamente, a averbação da portaria de criação do projeto de assentamento de reforma agrária na matrícula do imóvel. (NR)

Art. 2º Reordenam-se os §§ 1º, 4º, 5º, 6º, 7º do art. 6º para, respectivamente, § 2º, 6º, 7º, 8º e 10º, e o § 2º do art. 18 para § 4º.

Art. 3º A presente lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

A Constituição Federal de 1988 garante, de forma clara, o direito de propriedade, condicionando-o, todavia, ao estrito cumprimento de sua função social. Segue, assim, a doutrina atual, que considera a função social como integrante do próprio conteúdo do direito de propriedade. No novo regime jurídico da propriedade, instituído pela Carta de 1988, propriedade e função social são duas faces indissociáveis do mesmo direito (art. 5º, XXII e XXIII, e art. 170, II e III). Propriedade e função social passam a integrar o próprio conceito do direito de propriedade, não podendo ser entendida apenas como elemento externo que venha a compor ou restringir seu conteúdo. Importante anotar, nesta sede, que a tendência doutrinária atual corre no sentido de deslocar a legitimidade do direito de propriedade do título aquisitivo para o cumprimento da função social.

Relativamente ao direito à propriedade agrária, por se tratar de um bem essencialmente produtivo, a Constituição é ainda mais categórica ao exigir o cumprimento da função social. Em seu art. 186, a Constituição estabelece que a função social será cumprida quando a propriedade rural atender, simultaneamente,

segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

- I – aproveitamento racional e adequado;
- II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;
- III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

De acordo com esse dispositivo constitucional, a função social da propriedade agrária é constituída por um elemento econômico (aproveitamento racional e adequado), um elemento ambiental (utilização adequada dos recursos naturais e preservação do meio ambiente) e um elemento social (observância das normas que regulam as relações de trabalho e exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e trabalhadores). Somente cumpre a função social o imóvel rural que atenda, simultaneamente, a todos esses elementos.

E para garantir o cumprimento desses preceitos, a Constituição Federal, em seu art. 184, determina que é da competência da União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social. Eis, aqui, a desapropriação sanção.

Dessa forma, a Lei Maior elegeu a desapropriação-sanção como o instrumento principal de obtenção de terras para a reforma agrária. Porém, apesar de o procedimento judicial obedecer a um contraditório especial, de rito sumário, a lentidão do processo judicial, somada à lentidão do processo administrativo, atrasa invariavelmente a obtenção dos imóveis destinados à reforma agrária, deixando milhares de famílias acampadas à beira das estradas, que vêm, em cada atraso, mais uma colheita perdida.

Junta-se à lentidão do processo as elevadas e abusivas indenizações. Em alguns casos escandalosos. E, mesmo quando não atingem os extremos, constituem-se num obstáculo ao processo de redistribuição de terras.

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe objetiva eliminar (prefiro este termo. Dirimir caberia, mas de maneira imperfeita) alguns entraves que dificultam o processo de desapropriação ou que repercutem em aumento dos custos finais da indenização. Muitas das alterações propostas constam do relatório vencido da CPMI da Terra, apresentado pelo Relator da Comissão Deputado João Alfredo. Com a aprovação deste projeto de lei, o Congresso Nacional estará dando a sua

contribuição para a agilização do processo de reforma agrária e para a busca da tão deseja paz no campo.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2006.  
– Senador **Sibá Machado**.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

##### **LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 6 DE JULHO DE 1993**

###### **Dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária.**

Art. 1º O procedimento judicial da desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária, obedecerá ao contraditório especial, de rito sumário, previsto nesta lei Complementar.

Art. 2º A desapropriação de que trata esta lei Complementar é de competência privativa da União e será precedida de decreto declarando o imóvel de interesse social, para fins de reforma agrária.

§ 1º A ação de desapropriação, proposta pelo órgão federal executor da reforma agrária, será processada e julgada pelo juiz federal competente, inclusive durante as férias forenses.

§ 2º Declarado o interesse social, para fins de reforma agrária, fica o expropriante legitimado a promover a vistoria e a avaliação do imóvel, inclusive com o auxílio de força policial, mediante prévia autorização do juiz, responsabilizando-se por eventuais perdas e danos que seus agentes vierem a causar, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 3º A ação de desapropriação deverá ser proposta dentro do prazo de dois anos, contado da publicação do decreto declaratório.

.....  
Art. 5º A petição inicial, além dos requisitos previstos no Código de Processo Civil, conterá a oferta do preço e será instruída com os seguintes documentos:

I – texto do decreto declaratório de interesse social para fins de reforma agrária, publicado no Diário Oficial da União,

II – certidões atualizadas de domínio e de ônus real do imóvel;

III – documento cadastral do imóvel;

IV – laudo de vistoria e avaliação administrativa, que conterá, necessariamente:

a) descrição do imóvel, por meio de suas plantas geral e de situação, e memorial descritivo da área objeto da ação;

b) relação das benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias, das culturas e pastos naturais e ar-

tificiais, da cobertura florestal, seja natural ou decorrente de florestamento ou reflorestamento, e dos semoventes;

c) discriminadamente, os valores de avaliação da terra nua e das benfeitorias indenizáveis,

V – comprovante de lançamento dos Títulos da Dívida Agrária correspondente ao valor ofertado para pagamento de terra rústica; (Incluído pela LCP 88, de 23-12-96)

VI – comprovante de depósito em banco oficial, ou outro estabelecimento no caso de inexistência de agência na localidade, à disposição do juízo, correspondente ao valor ofertado para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias. (Incluído pela LCP 88, de 23-12-96)

Art. 6º O juiz, ao despachar a petição inicial, de plano ou no prazo máximo de quarenta e oito horas:

I – mandará imitir o autor na posse do imóvel; (Redação dada pela LCP 88, de 23-12-96)

II – determinará a citação do expropriando para contestar o pedido e indicar assistente técnico, se quiser; (Redação dada pela LCP 88, de 23-12-96)

III – expedirá mandado ordenando a averbação do ajuizamento da ação no registro do imóvel expropriando, para conhecimento de terceiros.

§ 1º Efetuado o depósito do valor correspondente ao preço oferecido, o juiz mandará, no prazo de quarenta e oito horas, imitir o autor na posse do imóvel expropriando. (Revogado pela LCP 88, de 23-12-96)

§ 1º Inexistindo dúvida acerca do domínio, ou de algum direito real sobre o bem, ou sobre os direitos dos titulares do domínio útil, e do domínio direto, em caso de enfiteuse ou aforamento, ou, ainda, inexistindo divisão, hipótese em que o valor da indenização ficará depositado à disposição do juízo enquanto os interessados não resolverem seus conflitos em ações próprias, poderá o expropriando requerer o levantamento de oitenta por cento da indenização depositada, quitado os tributos e publicados os editais, para conhecimento de terceiros, a expensas do expropriante, duas vezes na imprensa local e uma na oficial, decorrido o prazo de trinta dias. (Renumerado pela LCP 88, de 23-12-96)

§ 2º O Juiz poderá, para a efetivação da imissão na posse, requisitar força policial. (Renumerado pela LCP 88, de 23-12-96)

§ 3º No curso da ação poderá o Juiz designar, com o objetivo de fixar a prévia e justa indenização, audiência de conciliação, que será realizada nos dez primeiros dias a contar da citação, e na qual deverão estar presentes o autor, o réu e o Ministério Público. As

partes ou seus representantes legais serão intimadas via postal. (Incluído pela LCP 88, de 23-12-96)

§ 4º Aberta a audiência, o Juiz ouvirá as partes e o Ministério Público, proprondo a conciliação. (Incluído pela LCP 88, de 23-12-96)

§ 5º Se houver acordo, lavrar-se-á o respectivo termo, que será assinado pelas partes e pelo Ministério Público ou seus representantes legais. (Incluído pela LCP 88, de 23-12-96)

§ 6º Integralizado o valor acordado, nos dez dias úteis subsequentes ao pactuado, o Juiz expedirá mandado ao registro imobiliário, determinando a matrícula do bem expropriado em nome do expropriante. (Incluído pela LCP 88, de 23-12-96)

§ 7º A audiência de conciliação não suspende o curso da ação. (Incluído pela LCP 88, de 23-12-96)

Art. 7º A citação do expropriando será feita na pessoa do proprietário do bem, ou de seu representante legal, obedecido o disposto no art. 12 do Código de Processo Civil.

§ 1º Em se tratando de enfiteuse ou aforamento, serão citados os titulares do domínio útil e do domínio direto, exceto quando for contratante a União.

§ 2º No caso de espólio, inexistindo inventariante, a citação será feita na pessoa do cônjuge sobrevivente ou na de qualquer herdeiro ou legatário que esteja na posse do imóvel.

§ 3º Serão intimados da ação os titulares de direitos reais sobre o imóvel desapropriando.

§ 4º Serão ainda citados os confrontantes que, na fase administrativa do procedimento expropriatório, tenham, fundamentadamente, contestado as divisas do imóvel expropriando.

Art. 8º O autor, além de outras formas previstas na legislação processual civil, poderá requerer que a citação do expropriando seja feita pelo correio, através de carta com aviso de recepção, firmado pelo destinatário ou por seu representante legal.

Art. 9º A contestação deve ser oferecida no prazo de quinze dias se versar matéria de interesse da defesa, excluída a apreciação quanto ao interesse social declarado.

§ 1º Recebida a contestação, o juiz, se for o caso, determinará a realização de prova pericial, adstrita a pontos impugnados do laudo de vistoria administrativa, a que se refere o art. 5º, inciso IV e, simultaneamente:

I – designará o perito do juízo;

II – formulará os quesitos que julgar necessários;

III – intimará o perito e os assistentes para prestar compromisso, no prazo de cinco dias;

IV – intimará as partes para apresentar quesitos, no prazo de dez dias.

§ 2º A prova pericial será concluída no prazo fixado pelo juiz, não excedente a sessenta dias, contado da data do compromisso do perito.

Art. 10. Havendo acordo sobre o preço, este será homologado por sentença.

Parágrafo único. Não havendo acordo, o valor que vier a ser acrescido ao depósito inicial por força de laudo pericial acolhido pelo Juiz será depositado em espécie para as benfeitorias, juntado aos autos o comprovante de lançamento de Títulos da Dívida Agrária para terra nua, como integralização dos valores ofertados. (Incluído pela LCP nº 88, de 23-12-96)

Art. 11. A audiência de instrução e julgamento será realizada em prazo não superior a quinze dias, a contar da conclusão da perícia.

Art. 12. O juiz proferirá sentença na audiência de instrução e julgamento ou nos trinta dias subsequentes, indicando os fatos que motivaram o seu convenimento.

§ 1º Ao fixar o valor da indenização, o juiz considerará, além dos laudos periciais, outros meios objetivos de convencimento, inclusive a pesquisa de mercado.

§ 2º O valor da indenização corresponderá ao valor apurado na data da perícia, ou ao consignado pelo juiz, corrigido monetariamente até a data de seu efetivo pagamento.

§ 3º Na sentença, o juiz individualizará o valor do imóvel, de suas benfeitorias e dos demais componentes do valor da indenização.

§ 4º Tratando-se de enfiteuse ou aforamento, o valor da indenização será depositado em nome dos titulares do domínio útil e do domínio direto e disputado por via de ação própria.

Art. 13. Da sentença que fixar o preço da indenização caberá apelação com efeito simplesmente devolutivo, quando interposta pelo expropriado e, em ambos os efeitos, quando interposta pelo expropriante.

§ 1º A sentença que condenar o expropriante, em quantia superior a cinqüenta por cento sobre o valor oferecido na inicial, fica sujeita a duplo grau de jurisdição.

§ 2º No julgamento dos recursos decorrentes da ação desapropriatória não haverá revisor.

Art. 14. O valor da indenização, estabelecido por sentença, deverá ser depositado pelo expropriante à ordem do juízo, em dinheiro, para as benfeitorias úteis e necessárias, inclusive culturas e pastagens artificiais e, em Títulos da Dívida Agrária, para a terra nua.

Art. 15. Em caso de reforma de sentença, com o aumento do valor da indenização, o expropriante será intimado a depositar a diferença, no prazo de quinze dias.

.....

Art. 18. As ações concernentes à desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária, têm caráter preferencial e prejudicial em relação a outras ações referentes ao imóvel expropriando, e independem do pagamento de preparo ou de emolumentos.

§ 1º Qualquer ação que tenha por objeto o bem expropriando será distribuída, por dependência, à Vara Federal onde tiver curso a ação de desapropriação, determinando-se a pronta intervenção da União.

§ 2º O Ministério Público Federal intervirá, obrigatoriamente, após a manifestação das partes, antes de cada decisão manifestada no processo, em qualquer instância.

Art. 19. As despesas judiciais e os honorários do advogado e do perito constituem encargos do sucumbente, assim entendido o expropriado, se o valor da indenização for igual ou inferior ao preço oferecido, ou o expropriante, na hipótese de valor superior ao preço oferecido.

§ 1º Os honorários do advogado do expropriado serão fixados em até vinte por cento sobre a diferença entre o preço oferecido e o valor da indenização.

§ 2º Os honorários periciais serão pagos em valor fixo, estabelecido pelo juiz, atendida à complexidade do trabalho desenvolvido.

Art. 21. Os imóveis rurais desapropriados, unicamente registrados em nome do expropriante, não poderão ser objeto de ação reivindicatória.

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### TÍTULO II Dos direitos e garantias fundamentais

#### CAPÍTULO I Dos direitos e deveres individuais e coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXII – é garantido o direito de propriedade;

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

## TÍTULO VII

### Da ordem econômica e financeira

#### CAPÍTULO I

##### **Dos princípios gerais da atividade econômica**

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I – soberania nacional;
- II – propriedade privada;
- III – função social da propriedade;
- IV – livre concorrência;
- V – defesa do consumidor;

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003.)

VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

- VIII – busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995.)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

---

#### CAPÍTULO III

### Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a parir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 1º As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação.

§ 3º Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

§ 4º O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária no exercício.

§ 5º São isentas de impostos federais, estaduais e municipais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Art. 185. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I – a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;

- II – a propriedade produtiva.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social.

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

- I – aproveitamento racional e adequado;

II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Art. 187. A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

- I – os instrumentos creditícios e fiscais;

II – os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização;

- III – o incentivo à pesquisa e à tecnologia;

- IV – a assistência técnica e extensão rural;

- V – o seguro agrícola;

- VI – o cooperativismo;

- VII – a eletrificação rural e irrigação;

- VIII – a habitação para o trabalhador rural.

§ 1º Incluem-se no planejamento agrícola as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.

§ 2º Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e de reforma agrária

Art. 188. A destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária.

§ 1º A alienação ou a concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares a pessoa física ou jurídica, ainda

que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional.

§ 2º Exetuam-se do disposto no parágrafo anterior as alienações ou as concessões de terras públicas para fins de reforma agrária.

Art. 189. Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Parágrafo único. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

Art. 190. A lei regulará e limitará a aquisição ou o arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira e estabelecerá os casos que dependerão de autorização do Congresso Nacional.

Art. 191. Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra, em zona rural, não superior a cinqüenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade.

Parágrafo único. Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Agricultura e Reforma Agrária.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 330, DE 2006

### Altera a Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos I e II:

“Art. 26. ....

.....  
§ 2º.....

I – A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º.

II – O ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área.

..... ”(NR)

Art. 2º Os sistemas de ensino terão três anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A música é uma prática social, que constitui instância privilegiada de socialização, onde é possível exercitar as capacidades de ouvir, compreender e respeitar o outro.

Estudos e pesquisas mostram que a aprendizagem musical contribui para o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, emocional e afetivo e, principalmente, para a construção de valores pessoais e sociais de crianças e jovens. A educação musical escolar não visa a formação do músico profissional, mas o acesso à compreensão da diversidade de práticas e de manifestações musicais da nossa cultura, bem como de culturas mais distantes.

A música também se constitui em campo específico de atuação profissional. Pelo seu potencial para desenvolver diferentes capacidades mentais, motoras, afetivas, sociais e culturais de crianças, jovens e adultos, a música se configura como veículo privilegiado para se alcançar as finalidades educacionais almejadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Todavia, a LDB, embora indique a obrigatoriedade do ensino de arte, é ambígua em seus termos. A expressão “ensino de arte” permite uma multiplicidade de interpretações, o que tem acarretado a manutenção de práticas polivalentes de educação artística e a ausência do ensino de música nas escolas.

Muitos concursos públicos recentes, realizados para o magistério em diversas regiões do país, persistem em buscar professores de “educação artística”, embora a educação superior já possua formação de professores específica em cada uma das expressões de arte (visuais, música, teatro e dança). Há, portanto, uma incoerência entre as demandas de docentes por parte das instâncias públicas e privadas e o que está acontecendo na prática de formação de professores.

Como forma de solucionar a questão, apresento o projeto de lei em tela, propondo a implantação gradativa da obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, a ser ministrado por professores com formação específica na área.

Diante disso, conclamo os nobres colegas parlamentares a apoarem essa iniciativa, em prol do aprimoramento da formação cultural do nosso povo.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2006.  
– Senadora Roseana Sarney.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**

**Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 331, DE 2006**

**Acresce parágrafo único ao art. 48 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º art. 48, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48 .....

Parágrafo único. A União poderá reduzir ou dispensar a contrapartida financeira em suas transferências voluntárias destinadas à execução dos programas habitacionais de interesse social de que trata o caput deste artigo, quando os recursos sejam transferidos a Município que reúna as seguintes características:

I) tenha população inferior a 25.000 habitantes;

II) esteja localizado nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, ou em outra área territorial legalmente equiparada a qualquer destas regiões para efeitos da concessão de incentivos de desenvolvimento regional; e

III) apresente indicadores de desenvolvimento econômico ou social desfavoráveis em relação à média nacional, identificados por lei

ou pelo ato normativo que instituir cada programa. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Constituição Federal estabelece que os recursos orçamentários terão, dentre outras, a finalidade de redução de desigualdades inter-regionais (165, § 7º, da CF). Da mesma forma, atribui à política de desenvolvimento urbano o objetivo de garantia do bem-estar dos habitantes das cidades (art. 182 da Carta Magna), sendo este preceito desenvolvido pelo Estatuto das Cidades através de diretriz pelo favorecimento a áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais (art. 2º, inciso XIV, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001).

Tendo em vista essas determinações constitucionais, a presente proposição busca facilitar a aplicação de recursos federais em programas habitacionais de interesse social, naqueles casos em que a situação de fragilidade financeira das municipalidades promotoras ou executoras torne inviável a sua co-participação nos custos dessa política pública.

É sabido que os municípios de menor porte, aqueles localizados em regiões menos favorecidas e aqueles que apresentam menores condições de desenvolvimento socioeconômico têm menor capacidade arrecadatória e, por conseguinte, menos recursos fiscais para investimento, o que recomenda uma ampliação do gasto compensatório do Governo central (até mesmo como mitigação da crescente centralização tributária em mãos da União). Exigir-lhes uma contrapartida de despesas na mesma proporção que os demais municípios significa reduzir as possibilidades de que essas coletividades menores recebam os tão necessários investimentos federais na área habitacional.

Pretende-se, com o presente projeto, facultar à União a realização de transferências para tais comunidades menos privilegiadas, destinadas a programas habitacionais de interesse social, com o estabelecimento de condições mais favoráveis de co-participação financeira (podendo chegar até à sua dispensa). Fica sempre mantida, nos termos em que proposta, a necessidade de especificação detalhada, em cada programa, das condições e indicadores diferenciais que habilitam determinados municípios a tal tratamento favorecido.

Destacamos, por fim, que o Estatuto das Cidades é o foro temático adequado para regular critérios gerais ou permanentes de política social e subsídios públicos no âmbito urbano e habitacional.

Por todas essas razões, conclamamos os ilustres Pares a se engajarem na aprovação da proposição que ora submetemos, pois trata-se de poderoso incentivo à redução das desigualdades sociais inter-regionais, com efeitos positivos sobre a redução do déficit habitacional e o acesso a direitos básicos de cidadania, no que se refere à moradia, entre alguns dos segmentos mais desfavorecidos da população. – Senadora **Roseane Sarney**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

#### **Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. O Poder Público municipal poderá facultar ao proprietário de área atingida pela obrigação de que trata o caput do art. 5º desta Lei, a requerimento deste, o estabelecimento de consórcio imobiliário como forma de viabilização financeira do aproveitamento do imóvel.

§ 1º considera-se consórcio imobiliário a forma de viabilização de planos de urbanização ou edificação por meio da qual o proprietário transfere ao Poder Público municipal seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

§ 2º O valor das unidades imobiliárias a serem entregues ao proprietário será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras, observado o disposto no § 2º do art. 8º desta Lei.

Art. 47. Os tributos sobre imóveis urbanos, assim como as tarifas relativas a serviços públicos urbanos, serão diferenciados em função do interesse social.

Art. 48. Nos casos de programas e projetos habitacionais de interesse social, desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública com atuação específica nessa área, os contratos de concessão de direito real de uso de imóveis públicos:

I – terão, para todos os fins de direito, caráter de escritura pública, não se aplicando o disposto no inciso II do art. 134 do código civil;

II – constituirão título de aceitação obrigatória em garantia de contratos de financiamentos habitacionais.

Art. 49. Os estados e municípios terão o prazo de noventa dias, a partir da entrada em vigor desta Lei, para fixar prazos, por lei, para a expedição de diretrizes de empreendimentos urbanísticos, aprovação de projetos de parcelamento e de edificação, realização de vistorias e expedição de termo de verificação e conclusão de obras.

Parágrafo único. Não sendo cumprida a determinação do caput, fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a realização de cada um dos referidos atos administrativos, que valerá até que os estados e municípios disponham em lei de forma diversa.

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.278, DE 2006**

Com fulcro nos artigos 39 e 40, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito autorização para ausentar-me do País de 6 a 22 de janeiro de 2007, para representar esta Casa em visita oficial à República Popular da China, integrando a comitiva de membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O Senado terá o ônus das passagens aéreas, enquanto o Governo Chinês custeará as demais despesas naquele país. A viagem para a China será com conexão em Washington, onde estão marcadas reuniões com parlamentares dos Estados Unidos da América, entre os dias 8 e 10 de janeiro de 2007.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2006.  
– **Serys Slhessarenko**, Senadora da República.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.279, de 2006**

Senhor Presidente,

Tendo sido designado para integrar a Comitiva Brasileira em visita oficial às cidades de Beijing, Shanghai e Zhengzhou, na China, venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 11 a 21 de janeiro de 2007.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2006.  
– Senador **Sérgio Guerra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os requerimentos serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados, que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

#### **Nº 121, DE 2006**

(Nº 5.290/2005, na Casa de Origem)  
(de Iniciativa do Presidente da República)

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar  
doação à República do Paraguai, no valor  
de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de  
reais).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar doação à República do Paraguai, no valor de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com a finalidade de fomentar ações naquele País para a modernização da administração tributária e aduaneira e a redução de desequilíbrios locais, principalmente nas áreas sociais e econômicas, buscando melhor integração entre os países membros do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.

Art. 2º Fica a cargo do Ministério da Fazenda a liberação dos referidos recursos consignados à ação Cooperação Técnica para Modernização da Administração Tributária e Aduaneira no Âmbito do Mercosul, que fazem parte da unidade orçamentária Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da publicação do respectivo crédito orçamentário previsto no art. 2º desta Lei.

Câmara dos Deputados, 7 de dezembro de 2006.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL**

#### **Nº 5.290, DE 2005**

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar  
doação à República do Paraguai, no valor  
de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de  
reais).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar doação à República do Paraguai, no valor de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com a finalidade de fomentar ações naquele País para a modernização da administração tributária e aduaneira e a redução de desequilíbrios locais, principalmente nas áreas sociais e econômicas, buscando melhor integração entre os países membros do Mercosul.

lidade de fomentar ações naquele País para a modernização da administração tributária e aduaneira e a redução de desequilíbrios locais, principalmente nas áreas sociais e econômicas, buscando melhor integração entre os países membros do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL

Art. 2º Fica a cargo do Ministério do Fazenda a liberação dos referidos recursos consignados à Ação Cooperação Técnica para Modernização da Administração Tributária e Aduaneira no Âmbito do Mercosul, que fazem parte da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

#### **MENSAGEM Nº 293, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar doação à República do Paraguai, no valor de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais)”.

Brasília, 18 de maio de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 45/2005 – MF

Brasília, 7 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Como é de seu conhecimento, encontra-se sob apreciação, no âmbito do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, a instituição de um fundo que tenha por objetivo o desenvolvimento econômico e formal das regiões com menor grau de desenvolvimento, em especial, as regiões fronteiriças. Tem-se como inspiração do referido fundo os mecanismos existentes na União Européia que visam à correção de desequilíbrios regionais.

2. Como ainda não se encontram concluídas as análises para criação do citado fundo e em face da urgência da matéria discutiu-se, por ocasião da visita do Presidente do Paraguai ao Brasil, em 26 de agosto passado, a realização de doação àquele País, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com a finalidade de desenvolver ações com o objetivo de modernizar a administração tributária e aduaneira, e de reduzir desequilíbrios locais, principalmente nas áreas sociais e econômicas, buscando melhor integração entre os países membros do Mercosul.

3. Relativamente aos recursos a serem utilizados para tal finalidade, foi aberto, em 21 de dezembro de 2004, e reaberto em 25 de fevereiro de 2005, crédito

especial à Lei Orçamentária Anual, em favor do Ministério da Fazenda, no valor de R\$20.000.000,00.

4. Neste sentido foi apresentado projeto de Lei nº 4.736, de 2004, que se encontra em tramitação na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, da Câmara dos Deputados.

5. Tendo em vista dificuldades técnicas e operacionais relativas ao referido projeto de Lei, é de se propor sua retirada do Congresso Nacional, bem como a apresentação de anteprojeto de Lei que contemple o saneamento das citadas dificuldades.

6. A tal respeito, considera-se que os custos decorrentes de controles efetivos dessa aplicação em território estrangeiro não configura uma relação custo-benefício que possa justificar a sua implantação.

7. Torna – se também necessária adequação ao texto que possibilite a vinculação entre os recursos objeto deste projeto de Lei e o crédito correspondente existente na Lei Orçamentária Anual.

8. Informo que já foram iniciadas reuniões técnicas entre o Ministério da Fazenda, o Ministério das Relações Exteriores e o Governo do Paraguai para definição das ações a serem contempladas.

9. Em razão do exposto, considerando os artigos 48 e 61 da Carta Magna, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a proposta de retirada do projeto de Lei nº 4.736, de 2004, que se encontra em tramitação na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, no âmbito do Poder Legislativo, e a apresentação de anteprojeto de Lei, na forma da minuta em anexo, a ser submetido ao Congresso Nacional, autorizando o Brasil a efetuar doação à República do Paraguai.

Respeitosamente, **Bernard Appy**.

(*Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Econômicos.*)

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

### Nº 122, DE 2006

(Nº 5.003/2001, Na Câmara dos Deputados)

**Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, dá nova redação ao § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.849, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e ao art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Consolidação das Leis do

Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, definindo os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.

Art. 2º A ementa da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Define os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.”  
(NR)

Art. 3º o caput do art. 1º da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.” (NR)

Art. 4º A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

“Art. 4º-A Praticar o empregador ou seu preposto atos de dispensa direta ou indireta:  
Pena: reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.”

Art. 5º Os arts. 5º, 6º e 7º da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Impedir, recusar ou proibir o ingresso ou a permanência em qualquer ambiente ou estabelecimento público ou privado, aberto ao público:  
Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos.”(NR)

“Art. 6º Recusar, negar, impedir, preterir, prejudicar, retardar ou excluir, em qualquer sistema de seleção educacional, recrutamento ou promoção funcional ou profissional:  
Pena – reclusão de 3 (três) a 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. (Revogado) .”(NR)

“Art. 7º Sobretaxar, recusar, preterir ou impedir a hospedagem em hotéis, motéis, pensões ou similares:  
Pena – reclusão de 3 (três) a 5 (cinco) anos.” (NR)

Art. 6º A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 7º-A:

“Art. 7º-A Sobretaxar, recusar, preterir ou impedir a locação, a compra, a aquisição, o ar-

rendamento ou o empréstimo de bens móveis ou imóveis de qualquer finalidade:

Pena: reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos."

Art. 7º A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar acrescida dos seguintes art. 8º-A e 8º-B:

"Art. 8º-A Impedir ou restringir a expressão e a manifestação de afetividade em locais públicos ou privados abertos ao público, em virtude das características previstas no art. 1º desta Lei:

Pena: reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos."

"Art. 8º-B Proibir a livre expressão e manifestação de afetividade do cidadão homossexual, bissexual ou transgênero, sendo estas expressões e manifestações permitidas aos demais cidadãos ou cidadãs:

Pena: reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos."

Art. 8º Os arts. 16 e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Constituem efeito da condenação:

I – a perda do cargo ou função pública, para o servidor público;

II – inabilitação para contratos com órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional;

III – proibição de acesso a créditos concedidos pelo Poder Público e suas instituições financeiras ou a programas de incentivo ao desenvolvimento por estes instituídos ou mantidos;

IV – vedação de isenções, remissões, anistias ou quaisquer benefícios de natureza tributária;

V – multa de até 10.000 (dez mil) UFIR, podendo ser multiplicada em até 10 (dez) vezes em caso de reincidência, levando-se em conta a capacidade financeira do infrator;

VI – suspensão do funcionamento dos estabelecimentos por prazo não superior a 3 (três) meses.

§ 1º Os recursos provenientes das multas estabelecidas por esta Lei serão destinados para campanhas educativas contra a discriminação.

§ 2º Quando o ato ilícito for praticado por contratado, concessionário, permissionário da administração pública, além das responsabilidades individuais, será acrescida a pena de rescisão do instrumento contratual, do convênio ou da permissão.

§ 3º Em qualquer caso, o prazo de inabilitação será de 12 (doze) meses contados da data da aplicação da sanção.

§ 4º As informações cadastrais e as referências invocadas como justificadoras da discriminação serão sempre acessíveis a todos aqueles que se sujeitarem a processo seletivo, no que se refere à sua participação." (NR)

"Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero:

.....  
§ 5º O disposto neste artigo envolve a prática de qualquer tipo de ação violenta, constrangedora, intimidatória ou vexatória, de ordem moral, ética, filosófica ou psicológica." (NR)

Art. 9º A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 20-A e 20-B:

"Art. 20-A. A prática dos atos discriminatórios a que se refere esta Lei será apurada em processo administrativo e penal, que terá início mediante:

I – reclamação do ofendido ou ofendida;

II – ato ou ofício de autoridade competente;

III – comunicado de organizações não governamentais de defesa da cidadania e direitos humanos."

"Art. 20-B. A interpretação dos dispositivos desta Lei e de todos os instrumentos normativos de proteção dos direitos de igualdade, de oportunidade e de tratamento atenderá ao princípio da mais ampla proteção dos direitos humanos.

§ 1º Nesse intuito, serão observadas, além dos princípios e direitos previstos nesta Lei, todas as disposições decorrentes de tratados ou convenções internacionais das quais o Brasil seja signatário, da legislação interna e das disposições administrativas.

§ 2º Para fins de interpretação e aplicação desta Lei, serão observadas, sempre que mais

benéficas em favor da luta antidiscriminatória, as diretrizes traçadas pelas Cortes Internacionais de Direitos Humanos, devidamente reconhecidas pelo Brasil.”

Art. 10. O § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.649, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 140. ....  
.....

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero, ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:

Penas: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.”(NR)

Art. 11. O art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 5º .....

Parágrafo único. Fica proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, orientação sexual e identidade de gênero, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, ressalvadas, neste caso, as hipóteses de proteção ao menor previstas no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal.” (NR)

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.003-A, DE 2001

### Determina sanções às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º qualquer pessoa jurídica que por seus agentes, empregados, dirigentes, propaganda ou qualquer outro meio, promoverem, permitirem ou concorrerem para a discriminação de pessoas em virtude de sua orientação sexual serão aplicadas as sanções previstas nesta Lei, sem prejuízo de outras de natureza civil ou penal.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei são atos de discriminação impor às pessoas, de qualquer orientação sexual, e em face desta, as seguintes situações:

- I – constrangimento ou exposição ao ridículo;
- II – proibição de ingresso ou permanência;
- III – atendimento diferenciado ou selecionado;
- IV – preterimento quando da ocupação de instalações em hotéis ou similares, ou a imposição de pagamento de mais de uma unidade;

V – preterimento em aluguel ou locação de qualquer natureza ou aquisição de imóveis para fins residenciais, comerciais ou de lazer;

VI – preterimento em exame, seleção ou entrevista para ingresso em emprego;

VII – preterimento em relação a outros consumidores que se encontrem em idêntica situação;

VIII – adoção de atos de coação, ameaça ou violência.

Art. 3º A infração aos preceitos desta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I – inabilitação para contratos com órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional;

II – acesso a créditos concedidos pelo Poder Público e suas instituições financeiras, ou a programas de incentivo ao desenvolvimento por estes instituídos ou mantidos;

III – isenções, remissões, anistias ou quaisquer benefícios de natureza tributária.

Parágrafo único. Em qualquer caso, o prazo de inabilitação será de doze meses contados da data de aplicação da sanção.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## Justificação

A sociedade brasileira tem avançado bastante. O direito e a legislação não podem ficar estagnados. E como legisladores, temos o dever de encontrar mecanismos que assegurem os direitos humanos, a dignidade e a cidadania das pessoas, independente da raça, cor, religião, opinião política, sexo ou da orientação sexual.

A orientação sexual é direito personalíssimo, atributo inerente e inegável a pessoa humana. E como direito fundamental, surge o prolongamento dos direitos da personalidade, como direitos imprescindíveis para a construção de uma sociedade que se quer livre, justa e igualitária. Não trata-se aqui de defender o que é certo ou errado. Trata-se de respeitar as diferenças e assegurar a todos o direito de cidadania.

Temos como responsabilidade a elaboração leis que levem em conta a diversidade população brasileira. Nossa principal função como parlamentares é assegurar direitos, independente de nossas escolhas

ou valores pessoais. Temos que discutir e assegurar direitos humanos sem hierarquizá-los. Homens, mulheres, portadores de deficiência, homossexuais, negros/negras, crianças e adolescente são sujeitos sociais, portanto sujeitos de direitos.

O que estamos propondo é fim da discriminação de pessoas que pagam impostos como todos nós. É a da garantia de que não serão molestados em seus direitos de cidadania. E para que prevaleça o art. 5º da nossa Constituição: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e a propriedade."

A presente proposição caminha no sentido de colocar o Brasil num patamar contemporâneo de respeito aos direitos humanos e da cidadania. E é por esta razão que esperamos contar com o apoio das nobres e dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2001. – Deputada **Iara Bernardi**, PT/SP.

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

**Código Penal.**

**Injúria**

Art. 140. Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência: (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

Pena – reclusão de um a três anos e multa. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 1997)

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

**CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

Art. 5º A todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo.

LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989

**Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.**

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15-5-97)

.....  
Art. 4º Negar ou obstar emprego em empresa privada.

Pena – reclusão de dois a cinco anos.

Art. 5º Recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador.

Pena – reclusão de um a três anos.

Art. 6º Recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau.

Pena – reclusão de três a cinco anos.

Parágrafo único. Se o crime for praticado contra menor de dezoito anos a pena é agravada de 1/3 (um terço).

Art. 7º Impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem, ou qualquer estabelecimento similar.

Pena – reclusão de três a cinco anos.

Art. 8º Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares, confeitarias, ou locais semelhantes abertos ao público.

Pena – reclusão de um a três anos.

.....  
Art. 16. Constitui efeito da condenação a perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por prazo não superior a três meses.

.....  
Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15-5-97)

Pena – reclusão de um a três anos e multa.

§ 1º Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15-5-97)

Pena – reclusão de dois a cinco anos e multa.

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos no **caput** é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza: (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15-5-97)

Pena – reclusão de dois a cinco anos e multa.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, o juiz poderá determinar, ouvido o Ministério Público ou a pedido deste, ainda antes do inquérito policial, sob pena de desobediência: (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15-5-97)

I – o recolhimento imediato ou a busca e apreensão dos exemplares do material respectivo;

II – a cessação das respectivas transmissões radiofônicas ou televisivas.

§ 4º Na hipótese do § 2º, constitui efeito da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, a destruição do material apreendido. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.459, de 15-5-97)

*(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2006 (Nº 5.900/2005, na Casa de origem)

**Altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício profissional das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, para instituir a representação federativa no plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o parágrafo único do art. 27 e os arts. 29, 30 e 31, todos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para instituir a representação federativa no plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA e a eleição direta para os conselheiros federais.

Art. 2º O parágrafo único do art. 27 e os arts. 29, 30 e 31, todos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. ....

Parágrafo único. Nas questões relativas a atribuições profissionais, decisão do Conselho Federal só será tomada com o mínimo de 2/3 (dois terços) dos votos favoráveis”.(NR)

“Art. 29. O Conselho Federal será constituído por brasileiros diplomados nas várias modalidades dos Grupos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, obedecida a seguinte composição:

I – presidente, eleito na forma da Lei nº 6.195, de 26 de junho de 1991;

II – 1 (um) representante de cada unidade da federação;

III – 1 (um) representante das instituições de ensino superior de engenharia; 1 (um) representante das instituições de ensino superior de arquitetura; 1 (um) representante das instituições de ensino de agronomia; e 1 (um) representante das instituições de ensino técnico.

§ 1º Cada membro do Conselho Federal, exceto o Presidente, terá um suplente.

§ 2º (revogado).

§ 3º (revogado).” (NR)

“Art. 30. A eleição dos representantes referidos no inciso II do **caput** do art. 29 desta Lei será disciplinada por resolução do Conselho Federal, devendo ser considerados os seguintes princípios e garantias:

I – voto direto e secreto dos profissionais aptos da jurisdição;

II – sistema de rodízio dos grupos profissionais e da representação dos técnicos pelas unidades da federação.

Parágrafo único (revogado).” (NR)

“Art. 31. Os representantes referidos no inciso III do art. 29 desta Lei, mediante processo eleitoral organizado pelo Conselho Federal, serão eleitos pela maioria de votos das instituições de ensino registradas nos Conselhos Regionais, conforme estabelece a alínea p do **caput** do art. 34 desta Lei.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 5.900, DE 2005

**Altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que “regula o exercício profissional das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências”, para instituir a representação federativa no plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 27 e os artigos 29, 30 e 31, todos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. ....

Parágrafo único – Nas questões relativas a atribuições profissionais, decisão do Conselho Federal só será tomada com o mínimo de 2/3 (dois terços) dos votos favoráveis. (NR)

.....  
Art. 29 O Conselho Federal será constituído por brasileiros, diplomados nas várias modalidades dos Grupos Profissionais da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, obedecida a seguinte composição:

I – Presidente, eleito na forma da Lei nº 8.195, de 22 de junho de 1991;

II – 1 (um) representante de cada unidade da Federação;

III – 2 (dois) representantes dos técnicos, sendo 1 (um) técnico industrial e 1 (um) técnico agrícola;

IV – 1 (um) representante das escolas de engenharia, 1 (um) representante das escolas de arquitetura, 1 (um) representante das escolas de agronomia e 1 (um) representante das escolas técnicas.

Parágrafo único. Cada membro do Conselho Federal, exceto o Presidente, terá um suplente. (NR)

Art. 30. A eleição dos representantes referidos nos incisos II e III do art. 29 será organizada pelo Conselho Federal, devendo ser considerados os seguintes princípios e garantias:

I – voto direto e secreto dos profissionais aptos da jurisdição;

II – representação dos Grupos Profissionais proporcional ao número de registros nacionais de profissionais aptos;

III – sistema de rodízio dos Grupos Profissionais e da representação dos técnicos pelas unidades da Federação. (NR)

Art. 31. Os representantes referidos no inciso IV da art. 29, mediante processo eleitoral organizado pelo Conselho Federal, serão eleitos pela maioria absoluta de votos das escolas registradas nos Conselhos Regionais, conforme estabelece a alínea p do art. 34. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O Sistema CONFEA/CREA – Conselho Federal e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e

Agronomia, que integra ainda os segmentos profissionais da Geografia, Geologia, Meteorologia, Tecnólogos e Técnicos, constitui o maior sistema de fiscalização e normatização do exercício de profissões do País, com cerca de 850 mil profissionais jurisdicionados. É sistema multiprofissional que comporta mais de 200 títulos diferentes entre os diversos grupos e modalidades abrangidos – Geografia, Geologia, Meteorologia, Tecnólogos e Técnicos.

Inicialmente regulamentado pelo Decreto nº 23.569/33, o Sistema se consolidou com a atual configuração através da Lei nº 5.194/66, cujo texto vigora ainda hoje de forma quase que inalterada. Passados quase 40 anos, é notória a necessidade de atualização, principalmente no que tange ao modelo de representação. Além do vertiginoso crescimento do número de profissionais e de suas representações de classe (entidades) e instituições de ensino, os conselhos regionais passaram a funcionar como verdadeiros conselhos estaduais, visto o número atual de Creas coincidente com o de unidades da Federação 27 (vinte e sete). Em consequência, o conselho federal sofreu com esse processo considerável aumento de demanda processual e normativa, que justifica a reorganização da estrutura de seu plenário.

O presente projeto de lei vem, com isso, atender antiga aspiração dos profissionais do Sistema Confea/Crea, que há muito pleiteiam a representação federativa na composição do plenário do conselho federal. Além de cumprir mandamento e modelo consolidados pela Constituição de 1988, a proposta é fruto de consenso tirado no III Congresso Nacional de Profissionais – CNP, realizado em Natal/RN, em 1999. É, com certeza, critério mais democrático e representativo que permitirá uma sensível melhoria nos serviços prestados à sociedade e aos próprios profissionais. Para tanto, a proposta visa basicamente consolidar o número de conselheiros federais de acordo com o número de unidades federativas, com um representante para cada uma. A esse total, é somada a representação de dois técnicos de nível médio e mais quatro representantes das instituições de ensino. Assim, o plenário, com a atual configuração federativa do Brasil, ficaria com 33 (trinta e três) conselheiros – 1 (um) em cada estado (27), mais 6 (seis) conselheiros representantes dos técnicos (2) e das escolas (4).

O texto fixa também critérios e princípios a serem obedecidos na eleição dos membros, como o voto direto e secreto, a proporcionalidade e o rodízio dos grupos profissionais – mecanismos de composição democrática – além da representação dos técnicos de nível médio e das instituições de ensino.

Por fim, a proposta adapta o art. 27 da Lei nº 5.194/66, à nova composição do plenário, já que prevê a necessidade de voto favorável de 2/3 (dois terços), para questões relativas a atribuições profissionais. Mantém-se, assim, o espírito da atual versão, que fixa 12 (doze) votos para um plenário de 18 (dezoito) membros previstos na lei.

Contamos, dessa forma, com o apoio dos ilustres pares na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2005.  
– Deputado **Edson Ezequiel**, PMDB – RJ.

*LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966

**Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.**

Art. 27. São atribuições do Conselho Federal:

Parágrafo único. Nas questões relativas a atribuições profissionais, decisão do Conselho Federal só será tomada com mínimo de 12 (doze) votos favoráveis.

**SEÇÃO II  
Da composição e organização**

Art. 29. O Conselho Federal será constituído por 18 (dezoito) membros, brasileiros, diplomados em Engenharia, Arquitetura ou Agronomia, habilitados de acordo com esta lei, obedecida a seguinte composição:

a) 15 (quinze) representantes de grupos profissionais, sendo 9 (nove) engenheiros representantes de modalidades de engenharia estabelecida em termos genéricos pelo Conselho Federal, no mínimo de 3 (três) modalidades, de maneira a corresponderem às formações técnicas constantes dos registros nele existentes; 3 (três) arquitetos e 3 (três) engenheiros-agronomos;

b) 1 (um) representante das escolas de engenharia, 1 (um) representante das escolas de arquitetura e 1 (um) representante das escolas de agronomia.

§ 1º Cada membro do Conselho Federal terá 1 (um) suplente.

§ 2º O presidente do Conselho Federal será eleito, por maioria absoluta, dentre os seus membros.

§ 3º A vaga do representante nomeado presidente do Conselho será preenchida por seu suplente.

Art. 30. Os representantes dos grupos profissionais referidos na alínea a do art. 29 e seus suplentes serão eleitos pelas respectivas entidades de classe re-

gistradas nas regiões, em assembleias especialmente convocadas para este fim pelos Conselhos Regionais, cabendo a cada região indicar, em forma de rodízio, um membro do Conselho Federal.

Parágrafo único. Os representantes das entidades de classe nas assembleias referidas neste artigo serão por elas eleitos, na forma dos respectivos estatutos.

Art. 31. Os representantes das escolas ou faculdades e seus suplentes serão eleitos por maioria absoluta de votos em assembleia dos delegados de cada grupo profissional, designados pelas respectivas Congregações.

Art. 34. São atribuições dos Conselhos Regionais:

p) organizar e manter atualizado o registro das entidades de classe referidas no artigo 62 e das escolas e faculdades que, de acordo com esta lei, devam participar da eleição de representantes destinada a compor o Conselho Regional e o Conselho Federal;

LEI Nº 8.195, DE 26 DE JUNHO DE 1991

**Altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, dispondo sobre eleições diretas para Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e dá outras providências.**

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006**

(Nº 7.514/2006, na Casa de origem,  
de iniciativa do Presidente da República)  
(Tramitando, em regime de urgência, nos termos  
do art. 64, § 1º, da Constituição Federal.)

**Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte § 11:

“Art. 17. ....

§ 11. As disposições dos §§ 8º, 9º e 10 deste artigo aplicam-se também às quotas de

amortização de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 19-A:

“Art. 19-A. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT, a que se refere o inciso V do **caput** do art. 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

§ 1º A exclusão de que trata o **caput** deste artigo:

I – corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo 2 (duas) vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados, observado o disposto aos §§ 6º, 7º e 8º deste artigo;

II – deverá ser realizada no período de apuração em que os recursos forem efetivamente despendidos;

III – fica limitada ao valor do lucro real e da base de cálculo da CSLL antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior.

§ 2º O disposto no **caput** deste artigo somente se aplica às pessoas jurídicas sujeitas ao regime de tributação com base no lucro real.

§ 3º Deverão ser adicionados na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL os dispêndios de que trata o **caput** deste artigo, registrados como despesa ou custo operacional.

§ 4º As adições de que trata o § 3º deste artigo serão proporcionais ao valor das exclusões referidas no § 1º deste artigo, quando estas forem inferiores a 100% (cem por cento).

§ 5º Os valores dos dispêndios serão creditados em conta corrente bancária mantida em instituição financeira oficial federal, aberta diretamente em nome da ICT, vinculada à execução do projeto e movimentada para esse único fim.

§ 6º A participação da pessoa jurídica na titularidade dos direitos sobre a criação e a propriedade industrial e intelectual gerada por um projeto corresponderá à razão entre a dife-

rença do valor despendido pela pessoa jurídica e do valor do efetivo benefício fiscal utilizado, de um lado, e o valor total do projeto, de outro, cabendo à ICT a parte remanescente.

§ 7º A transferência de tecnologia, o licenciamento para outorga de direitos de uso e a exploração ou a prestação de serviços podem ser objeto de contrato entre a pessoa jurídica e a ICT, na forma da legislação, observados os direitos de cada parte, nos termos dos §§ 6º e 8º, ambos deste artigo.

§ 8º Somente poderão receber recursos na forma do **caput** deste artigo projetos apresentados pela ICT previamente aprovados por comitê permanente de acompanhamento de ações de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica, constituído por representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério da Educação, na forma do regimento.

§ 9º O recurso recebido na forma do **caput** deste artigo constitui receita própria da ICT beneficiária, para todos os efeitos legais, conforme disposto no art. 19 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

§ 10. Aplica-se ao disposto neste artigo, no que couber, a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, especialmente os seus arts. 6º a 18.

§ 11. O incentivo fiscal de que trata este artigo não pode ser cumulado com o regime de incentivos fiscais à pesquisa tecnológica e à inovação tecnológica, previsto nos arts. 17 e 19 desta Lei, nem com a dedução a que se refere o inciso II do § 20 do art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, relativamente a projetos desenvolvidos pela ICT com recursos despendidos na forma do **caput** deste artigo.

§ 12. O Poder Executivo regulamentará este artigo.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.514, DE 2006

Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar acrescida do art. 17 e do art. 19-A:

“Art. 17. ....

§ 11. As disposições dos §§ 8º, 9º e 10 aplicam-se também às quotas de amortização de que trata o inciso IV do **caput**.”(NR)

“Art. 19-A. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT, a que se refere o inciso V do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

§ 1º A exclusão de que trata o **caput**:

I – corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados, observado o disposto nos §§ 6º, 7º e 8º;

II – deverá ser realizada no período de apuração em que os recursos forem efetivamente despendidos;

III – fica limitada ao valor do lucro real e da base de cálculo da CSLL antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior.

§ 2º O disposto no **caput** somente se aplica às pessoas jurídicas sujeitas ao regime de tributação com base no lucro real.

§ 3º Deverão ser adicionados na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL os dispêndios de que trata o **caput**, registrados como despesa ou custo operacional.

§ 4º As adições de que trata o § 3º serão proporcionais ao valor das exclusões referidas no § 1º, quando estas forem inferiores a cem por cento.

§ 5º Os valores dos dispêndios serão creditados em conta corrente bancária mantida em instituição financeira oficial federal, aberta diretamente em nome da ICT, vinculada à execução do projeto e movimentada para esse único fim.

§ 6º A participação da pessoa jurídica na titularidade dos direitos sobre a criação e a propriedade industrial e intelectual gerada por um projeto corresponderá à razão entre a diferença do valor despendido pela pessoa jurídica e do valor do efetivo benefício fiscal utilizado, de um lado, e o valor total do projeto, de outro, cabendo a ICT a parte remanescente.

§ 7º A transferência de tecnologia, o licenciamento para outorga de direitos de uso

e a exploração ou a prestação de serviços podem ser objeto de contrato entre a pessoa jurídica e a ICT, na forma da legislação, observados os direitos de cada parte nos termos dos §§ 6º e 8º.

§ 8º Somente poderão receber recursos na forma do **caput** projetos apresentados pela ICT previamente aprovados por comitê permanente de acompanhamento de ações de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica, constituído por representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério da Educação, na forma do regulamento.

§ 9º O recurso recebido na forma do **caput** constitui receita própria da ICT beneficiária para todos os efeitos legais, conforme disposto no art. 18 da Lei nº 10.973, de 2004.

§ 10. Aplica-se ao disposto neste artigo, no que couber, a Lei nº 10.973, de 2004, especialmente os arts. 6º a 18.

§ 11. O incentivo fiscal de que trata este artigo não pode ser cumulado com o regime de incentivos fiscais à pesquisa tecnológica e à inovação tecnológica, previsto nos arts. 17 e 19 desta Lei, e com da dedução a que se refere o inciso II do § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, relativamente a projetos desenvolvidos pela ICT com recursos despendidos na forma do **caput**.

§ 12. O Poder Executivo regulamentará este artigo”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

#### MENSAGEM N° 868, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005”.

Brasília, 11 de outubro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Interministerial nº 113/2006 – MF/MEC

Brasília, 11 de outubro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o presente Projeto de Lei que efetua alterações na legislação tributária federal estabele-

cendo incentivos fiscais para empresas que investirem em projetos de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica quando executados por Instituição Científica e Tecnológica – ICT, a que se refere o inciso V do art. 22 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

2. O Projeto, alterando dispositivos da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para nela incluir novos § 11 ao art. 17 e art. 19-A, estabelece que as pessoas jurídicas poderão excluir do lucro líquido para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetivados em projetos de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica, quando executados por ICT.

3. O Projeto de Lei prevê que a participação da pessoa jurídica na titularidade dos direitos sobre a criação e a propriedade industrial e intelectual gerada por um projeto corresponderá à razão entre a diferença do valor despendido pela pessoa jurídica e o valor do efetivo benefício fiscal utilizado, de um lado, e o valor total do projeto, de outro, cabendo à ICT a parte remanescente, distribuindo o resultado da pesquisa proporcionalmente ao benefício fiscal usufruído pela empresa.

4. Este Projeto de Lei está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois estabelece alternativa de investimento àquele previsto na Lei nº 11.196, de 2005. Desta forma, a opção por este modelo de incentivo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico não gerará renúncia fiscal adicional àquela prevista na referida Lei.

5. Esses são os motivos, Senhor Presidente, pelos quais tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente, – **Guido Mantega – Fernando Haddad.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

**Altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.**

LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004

**Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no**

**ambiente produtivo e dá outras providências.**

Art. 6º É facultado à ICT celebrar contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvida.

§ 1º A contratação com cláusula de exclusividade, para os fins de que trata o **caput** deste artigo, deve ser precedida da publicação de edital.

§ 2º Quando não for concedida exclusividade ao receptor de tecnologia ou ao licenciado, os contratos previstos no **caput** deste artigo poderão ser firmados diretamente, para fins de exploração de criação que deles seja objeto, na forma do regulamento.

§ 3º A empresa detentora do direito exclusivo de exploração de criação protegida perderá automaticamente esse direito caso não comercialize a criação dentro do prazo e condições definidos no contrato, podendo a ICT proceder a novo licenciamento.

§ 4º O licenciamento para exploração de criação cujo objeto interesse à defesa nacional deve observar o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

§ 5º A transferência de tecnologia e o licenciamento para exploração de criação reconhecida, em ato do Poder Executivo, como de relevante interesse público, somente poderão ser efetuados a título não exclusivo.

Art. 7º A ICT poderá obter o direito de uso ou de exploração de criação protegida.

Art. 8º E facultado à ICT prestar a instituições públicas ou privadas serviços compatíveis com os objetivos desta Lei, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

§ 1º A prestação de serviços prevista no **caput** deste artigo dependerá de aprovação pelo órgão ou autoridade máxima da ICT.

§ 2º O servidor, o militar ou o empregado público envolvido na prestação de serviço prevista no **caput** deste artigo poderá receber retribuição pecuniária, diretamente da ICT ou de instituição de apoio com que esta tenha firmado acordo, sempre sob a forma de adicional variável e desde que custeado exclusivamente com recursos arrecadados no âmbito da atividade contratada.

§ 3º O valor do adicional variável de que trata o § 2º deste artigo fica sujeito à incidência dos tributos e contribuições aplicáveis à espécie, vedada a incorporação aos vencimentos, à remuneração ou aos proventos, bem como a referência como base de cálculo

para qualquer benefício, adicional ou vantagem coletiva ou pessoal.

§ 4º O adicional variável de que trata este artigo configura-se, para os fins do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ganho eventual.

Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, com instituições públicas e privadas.

§ 1º O servidor, o militar ou o empregado público da ICT envolvido na execução das atividades previstas no caput deste artigo poderá receber bolsa de estímulo à inovação diretamente de instituição de apoio ou agência de fomento.

§ 2º As partes deverão prever, em contrato, a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes da parceria, assegurando aos signatários o direito ao licenciamento, observado o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 6º desta Lei.

§ 3º A propriedade intelectual e a participação nos resultados referidas no § 2º deste artigo serão asseguradas, desde que previsto no contrato, na proporção equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria e dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes contratantes.

Art. 10. Os acordos e contratos firmados entre as ICT, as instituições de apoio, agências de fomento e as entidades nacionais de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa, cujo objeto seja compatível com a finalidade desta Lei, poderão prever recursos para cobertura de despesas operacionais e administrativas incorridas na execução destes acordos e contratos, observados os critérios do regulamento.

Art. 11. A ICT poderá ceder seus direitos sobre a criação, mediante manifestação expressa e motivada, a título não-oneroso, nos casos e condições definidos em regulamento, para que o respectivo criador os exerça em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade, nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo único. A manifestação prevista no **caput** deste artigo deverá ser proferida pelo órgão ou autoridade máxima da instituição, ouvido o núcleo de inovação tecnológica, no prazo fixado em regulamento.

Art. 12. É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por

força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT.

Art. 13. É assegurada ao criador participação mínima de 5% (cinco por cento) e máxima de 1/3 (um terço) nos ganhos econômicos, auferidos pela 101, resultantes de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação protegida da qual tenha sido o inventor, obtentor ou autor, aplicando-se, no que couber, o disposto no parágrafo único do art. 93 da Lei nº 9.279, de 1996.

§ 1º A participação de que trata o **caput** deste artigo poderá ser partilhada pela ICT entre os membros da equipe de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que tenham contribuído para a criação.

§ 2º Entende-se por ganhos econômicos toda forma de **royalties**, remuneração ou quaisquer benefícios financeiros resultantes da exploração direta ou por terceiros, deduzidas as despesas, encargos e obrigações legais decorrentes da proteção da propriedade intelectual.

§ 3º A participação prevista no **caput** deste artigo obedecerá ao disposto nos §§ 3º e 4º do art. 8º.

§ 4º A participação referida no **caput** deste artigo será paga pela ICT em prazo não superior a 1 (um) ano após a realização da receita que lhe servir de base.

Art. 14. Para a execução do disposto nesta Lei, ao pesquisador público é facultado o afastamento para prestar colaboração a outra ICT, nos termos do inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observada a conveniência da ICT de origem.

§ 1º As atividades desenvolvidas pelo pesquisador público, na instituição de destino, devem ser compatíveis com a natureza do cargo efetivo, cargo militar ou emprego público por ele exercido na instituição de origem, na forma do regulamento.

§ 2º Durante o período de afastamento de que trata o **caput** deste artigo, são assegurados ao pesquisador público o vencimento do cargo efetivo, o soldo do cargo militar ou o salário do emprego público da instituição de origem, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, bem como progressão funcional e os benefícios do plano de segurança social ao qual estiver vinculado.

§ 3º As gratificações específicas do exercício do magistério somente serão garantidas, na forma do § 2º deste artigo, caso o pesquisador público se mantenha na atividade docente em instituição científica e tecnológica.

§ 4º No caso de pesquisador público em instituição militar, seu afastamento estará condicionado à autorização do Comandante da Força à qual se subordine a instituição militar a que estiver vinculado.

Art. 15. A critério da administração pública, na forma do regulamento, poderá ser concedida ao pesquisador público, desde que não esteja em estágio probatório, licença sem remuneração para constituir empresa com a finalidade de desenvolver atividade empresarial relativa à inovação.

§ 1º A licença a que se refere o **caput** deste artigo dar-se-á pelo prazo de até 3 (três) anos consecutivos, renovável por igual período.

§ 2º Não se aplica ao pesquisador público que tenha constituído empresa na forma deste artigo, durante o período de vigência da licença, o disposto no inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

§ 3º Caso a ausência do servidor licenciado acarrete prejuízo às atividades da ICT integrante da administração direta ou constituída na forma de autarquia ou fundação, poderá ser efetuada contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, independentemente de autorização específica.

Art. 16. A ICT deverá dispor de núcleo de inovação tecnológica, próprio ou em associação com outras ICT, com a finalidade de gerir sua política de inovação.

Parágrafo único. São competências mínimas do núcleo de inovação tecnológica:

I – zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

II – avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições desta Lei;

III – avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do art. 22;

IV – opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;

V – opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;

VI – acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição.

Art. 17. A ICT, por intermédio do Ministério ou órgão ao qual seja subordinada ou vinculada, manterá o Ministério da Ciência e Tecnologia informado quanto:

I – à política de propriedade intelectual da instituição;

II – às criações desenvolvidas no âmbito da instituição;

III – às proteções requeridas e concedidas; e

IV – aos contratos de licenciamento ou de transferência de tecnologia firmados.

Parágrafo único. As informações de que trata este artigo devem ser fornecidas de forma consolidada, em

periodicidade anual, com vistas à sua divulgação, ressalvadas as informações sigilosas.

Art. 18. As ICT, na elaboração e execução dos seus orçamentos, adotarão as medidas cabíveis para a administração e gestão da sua política de inovação para permitir o recebimento de receitas e o pagamento de despesas decorrentes da aplicação do disposto nos arts. 4º, 6º, 8º e 9º o pagamento das despesas para a proteção da propriedade intelectual e os pagamentos devidos aos criadores e eventuais colaboradores.

Parágrafo único. Os recursos financeiros de que trata o **caput** deste artigo, percebidos pelas ICT, constituem receita própria e deverão ser aplicados, exclusivamente, em objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

---

#### LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

**Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1988, as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2**

**de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.**

.....  
Art. 17. A pessoa jurídica poderá usufruir dos seguintes incentivos fiscais: (Vigência) (Regulamento)

§ 8º A quota de depreciação acelerada de que trata o inciso III do **caput** deste artigo constituirá exclusão do lucro líquido para fins de determinação do lucro real e será controlada em livro fiscal de apuração do lucro real.

§ 9º O total da depreciação acumulada, incluindo a contábil e a acelerada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

§ 10. A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o § 9º deste artigo, o valor da depreciação registrado na escrituração comercial deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real.

.....  
Art. 19. Sem prejuízo do disposto no art. 17 desta Lei, a partir do ano-calendário de 2006, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% (sessenta por cento) da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis como despesa pela legislação do IRPJ, na forma do inciso I do **caput** do art. 17 desta Lei. (Vigência) (Regulamento)

§ 1º A exclusão de que trata o **caput** deste artigo poderá chegar a até 80% (oitenta por cento) dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica, na forma a ser definida em regulamento.

§ 2º Na hipótese de pessoa jurídica que se dedica exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, poderão também ser considerados, na forma do regulamento, os sócios que exerçam atividade de pesquisa.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 20% (vinte por cento) da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento

de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado.

§ 4º Para fins do disposto no § 2º deste artigo, os dispêndios e pagamentos serão registrados em livro fiscal de apuração do lucro real e excluídos no período de apuração da concessão da patente ou do registro do cultivar.

§ 5º A exclusão de que trata este artigo fica limitada ao valor do lucro real e da base de cálculo da CSLL antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior.

§ 6º O disposto no § 5º deste artigo não se aplica à pessoa jurídica referida no § 2º deste artigo.

Art. 20. Para fins do disposto neste Capítulo, os valores relativos aos dispêndios incorridos em instalações fixas e na aquisição de aparelhos, máquinas e equipamentos, destinados à utilização em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, metrologia, normalização técnica e avaliação da conformidade, aplicáveis a produtos, processos, sistemas e pessoal, procedimentos de autorização de registros, licenças, homologações e suas formas correlatas, bem como relativos a procedimentos de proteção de propriedade intelectual, poderão ser depreciados ou amortizados na forma da legislação vigente, podendo o saldo não depreciado ou não amortizado ser excluído na determinação do lucro real, no período de apuração em que for concluída sua utilização. (Vigência) (Regulamento)

§ 1º O valor do saldo excluído na forma do **caput** deste artigo deverá ser controlado em livro fiscal de apuração do lucro real e será adicionado, na determinação do lucro real, em cada período de apuração posterior, pelo valor da depreciação ou amortização normal que venha a ser contabilizada como despesa operacional.

§ 2º A pessoa jurídica beneficiária de depreciação ou amortização acelerada nos termos dos incisos III e IV do **caput** do art. 17 desta Lei não poderá utilizar-se do benefício de que trata o **caput** deste artigo relativamente aos mesmos ativos.

§ 3º A depreciação ou amortização acelerada de que tratam os incisos III e IV do **caput** do art. 17 desta Lei bem como a exclusão do saldo não depreciado ou não amortizado na forma do **caput** deste artigo não se aplicam para efeito de apuração da base de cálculo da CSLL.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Projetos de Lei da Câmara nºs 121 a 123, de 2006 que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006**, que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no Diário do Senado Federal e em avulsos para serem distribuídos às Senhoras e aos Senhores Senadores, na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2006**, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera e acrescenta artigos à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no que diz respeito ao processo disciplinar.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Há oradores inscritos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como farei a abertura agora de uma audiência pública sobre a questão dos aposentados e as suas dificuldades em relação às companhias aéreas, encaminho à Mesa o meu pronunciamento da tarde de hoje, onde faço uma análise da situação de desemprego e de violência entre os jovens do Brasil, apontando algumas alternativas.

Era o que eu tinha a dizer.

Agradeço V. Ex<sup>a</sup>.

**SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tantas são as dificuldades a enfrentar quando se trata de melhorar a vida da nossa gente, que às vezes sinto um aperto no peito por não poder resolver de imediato, problemas sérios que estão aí batendo às nossas portas.

Nós queremos ver nossos idosos valorizados e respeitados, nossas crianças longe do trabalho infantil e freqüentando as escolas.

Queremos ver índios, negros e brancos vivenciando o tempo da igualdade. Desejamos ver todo tipo de preconceito abolido, assim como desejamos ver a distribuição de renda acontecendo de forma mais justa e humanitária. E ainda há tanto a fazer!

Mas o que me traz hoje aqui é um problema muito sério também, que diz respeito aos nossos jovens e à esperança que parece ter abandonado grande parte deles.

Nossos jovens estão sem perspectiva de emprego!

O livro **Mostrando a real, um retrato da juventude pobre no Rio de Janeiro**, editado pelo Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio em conjunto com a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, nos dá um retrato de um grupo social que, em muitos casos, vive na invisibilidade e na periferia dos acontecimentos veiculados pela grande mídia.

A pesquisa realizada com 1900 jovens, 70% com idade entre 14 e 18 anos, de 19 comunidades da Região Metropolitana do Rio traz dados muito importantes para que se possa ter uma visão da vida dos nossos jovens.

Ela navegou por temas como vida em família, o tráfico e a relação com as drogas, a gravidez, o preconceito sexual e a falta de oportunidades de trabalho.

Os dados mostraram que cerca de 20% dos jovens já abandonaram os estudos, enquanto 17% disseram que fora do seu círculo de conhecidos imediatos não admiram ninguém.

Mediante a pesquisa pode-se ver também como o narcotráfico e a rede de atividades a ele associadas têm o poder de mudar a rotina dos que convivem de perto com essa realidade. Os jovens relatam o medo de sair de casa, de falar algo que não devam, de estar na hora errada no lugar errado e de estar em casa quando policiais ou traficantes a invadem.

A visão idealizada do jovem estudante, ocupado com as tarefas escolares e sem outras preocupações, está bem distante da realidade dos entrevistados.

A figura da presença materna, onde comprehende-se mãe, avó, madrinha e madrasta, é muito forte

para a grande maioria desses jovens. O relato de um deles exemplifica isto: "Minha mãe criou eu e meu irmão sozinha, trabalhou muito para criar a gente e até hoje se preocupa muito".

O grande projeto da maioria desses jovens é se estabelecer para poder dar uma vida melhor para suas mães.

Senhor Presidente,

Na verdade, por estas ou por outras razões que caracterizam as diferentes regiões do nosso País, a vida dos nossos jovens está bem distante do ideal que deveria ser.

Se voltarmos nosso olhar para o mercado de trabalho, veremos que ele vem sofrendo mudanças nos últimos anos que colaboraram para o quadro de desemprego entre os jovens.

O professor de economia da UFRJ Ricardo Tauíl salientou que a hegemonia do capital financeiro e a pouca preocupação com taxas de emprego e políticas sociais agrava a dificuldade de ingresso dos jovens no mercado de trabalho. Ele salienta que, em períodos de retração econômica, os jovens são sempre os primeiros a serem expulsos dos postos de trabalho.

Além da crise econômica, a falta de experiência, muito valorizada pelos empregadores, acentua a desvantagem dos jovens nas disputas por vagas.

O professor falou também que as indústrias não resolvem mais o problema do desemprego "porque, para serem competitivas, estão automatizadas e não contratam mais. O fenômeno é geral."

As dificuldades para se conseguir uma vaga também estão ligadas a uma oferta, em uma época que exige trabalhadores cada vez mais polivalentes e participativos.

O professor Marcelo Paixão, também do Instituto de Economia da UERJ, frisa que o Brasil ainda não encontrou um sistema educacional que seja adequado ao tempo presente, com uma escola que prepare os jovens tanto para as transformações de hardware (máquinas) quanto para as de software (organização do trabalho) das indústrias. Segundo ele, as escolas brasileiras vêm sendo pouco capazes de formar esse tipo de profissional.

Uma pessoa, para se inserir e permanecer no mercado de trabalho, precisa ter sido bem alfabetizada e preparada.

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Acredito que a escola é o verdadeiro berço de novas idéias, de pensamentos inovadores e do surgimento de grandes soluções.

Negar o papel da educação e, em particular, o valioso papel do professor, o verdadeiro agente de transformação social, é no mínimo, perigoso.

Sabemos que de nada adiantam preceitos legais que vinculem educação e cidadania se os responsáveis pela efetivação da educação não estiverem comprometidos e preparados para essa finalidade.

No Brasil existem perto de 17 milhões de pessoas que não sabem nem ler nem escrever. Essa realidade é triste e cruel. Para essas pessoas a palavra cidadania não tem significado concreto ou real, pois são vítimas de um processo de exclusão social que não gera a cidadania propriamente dita.

Para mudar essa realidade educacional, o Governo Federal investiu, em 2005, R\$673 milhões no programa "Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos".

Vale lembrar que tanto eu como o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva somos oriundos de escola profissionalizante.

Estou convencido de que o ensino técnico é um instrumento de combate aos preconceitos e de diminuição da violência e com certeza será fundamental na construção de uma sociedade mais justa, solidária, igualitária e libertária.

Por isso, pensando na educação profissional, na sua importância e nas formas de como fomentar esse segmento é que apresentei no Senado Federal o projeto de lei que cria o Fundo Nacional de Ensino Profissionalizante – FUNDEP.

Dentre os objetivos do FUNDEP estão geração e manutenção de emprego e renda, combate à pobreza e às desigualdades sociais e regionais, descentralização regional, além de elevação da produtividade, qualificação e competitividade do setor produtivo.

No dia 28 de junho deste ano, o FUNDEP foi aprovado na Comissão de Educação do Senado Federal. No momento, ele está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e depois segue para a Comissão de Assuntos Sociais e para a Comissão de Assuntos Econômicos, onde será apreciado em caráter terminativo.

Com a aprovação final do FUNDEP, de imediato estaremos garantindo significativos recursos para o ensino profissionalizante no Brasil.

Hoje a previsão de recursos na Lei Orçamentária Anual para todo o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica é inferior ao que pretendemos destinar só para a educação profissional com a aprovação deste importante projeto.

O FUNDEP construirá um novo perfil da classe trabalhadora, capaz de contribuir para um inovador projeto de desenvolvimento nacional, ajudando a fazer do Brasil um país cada vez mais justo, democrático e soberano.

O projeto de lei foi relatado pelo Senador Juvêncio da Fonseca na Comissão de Educação, que, visando ao aprimoramento da proposição, o aprovou com a seguinte redação:

**“PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274 DE 2003**

(do Senador Paulo Paim – PT/RS)

Modificado com as emendas do relator.

**Autoriza a União a instituir o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e de Qualificação do Trabalhador (FUNDEP), e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a instituir o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e de Qualificação do Trabalhador (FUNDEP), de natureza contábil, destinado à manutenção e ao desenvolvimento de programas de educação profissional.

§ 1º São objetivos do Fundep:

- I – criar oportunidades de emprego e geração de renda;
- II – promover a descentralização e a regionalização de ações da educação profissional;
- III – articular a educação profissional com as políticas públicas de geração de emprego e renda;
- IV – combater a pobreza e as desigualdades sociais e regionais;
- V – elevar a produtividade e a competitividade do setor produtivo.

Art. 2º Os recursos do Fundep serão aplicados, prioritariamente, em:

- I – construção, ampliação e reforma de edificações e instalações de centros de educação profissional;
- II – aquisição de equipamentos técnico-pedagógicos e de gestão;
- III – aquisição de materiais didáticos;
- IV – capacitação de docentes e pessoal técnico-administrativo;
- V – prestação de serviços de consultoria para a realização de estudos nas áreas técnico-pedagógica, de gestão e industrial.

Art. 3º Fica a União autorizada, ainda, a partir de 2007, inclusive, a promover o aporte de recursos necessários ao funcionamento do Fundep.

Parágrafo único. O aporte anual de recursos orçamentários destinados ao Fundep não poderá ser inferior aos gastos das entidades privadas de serviço social vinculadas

ao sistema sindical, nos termos do art. 240 da Constituição Federal, apurados com base no orçamento dessas entidades, relativo ao exercício imediatamente anterior.

Art. 4º Fica a cargo do Poder Executivo a criação de conselho deliberativo do Fundo, que poderá ser composto por 2 (dois) representantes de técnicos na área de ensino, 2 (dois) das escolas técnicas, 4 (quatro) representantes das centrais sindicais e confederações e 4 (quatro) representantes do governo federal nas áreas de trabalho e educação.

Art. 5º Poderá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e as estabelecidas, nesta lei, além do exame das contas e outro procedimentos usuais de auditagem.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Com as emendas do relator, a União fica autorizada a promover aportes de recursos necessários ao funcionamento do Fundo no Orçamento Geral da União – OGU não inferiores aos valores correspondentes aos gastos do sistema “S”, que hoje arrecada mais de R\$ 4 bilhões (segundo dados da Secretaria da Receita Federal).

Aprimoramos a formação do conselho deliberativo, que poderá ser composto por 2 (dois) representantes de técnicos na área de ensino, 2 (dois) representantes das escolas técnicas, 4 (quatro) representantes das centrais sindicais e confederações e 4 (quatro) representantes do Governo Federal nas áreas de trabalho e educação.

Além das sugestões apresentadas ao projeto de lei, que é autorizativo, apresentei a Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2005, que tem por fim alterar os arts. 159 e 239 da Constituição Federal (CF) e acrescentar a seu texto o art. 214-A, para dispor sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional – FUNDEP.

Resumirei a PEC com o seguinte comentário:

Na alteração do art. 159 da CF, a PEC destina ao Fundep dois por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda (IR), bem como do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Quanto ao art. 239, a PEC destina ao Fundep três por cento da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Se a proposta tivesse sido aprovada em 2005, o Fundep teria à disposição, no exercício de 2006, um

montante que poderia superar a marca de R\$ 3,5 bilhões.

O Projeto de Lei do FUNDEP, nº 274/2003, e a PEC 24/2005, que traz previsão constitucional do Fundo, estão atualmente tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

O PLS está com o Senador Álvaro Dias, que opinou por sobrestrar o andamento do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, até que haja decisão acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 24. Já a PEC está com relatoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que já apresentou relatório.

O Senador Juvêncio da Fonseca não retorna ao Senado em 2007. Precisamos trabalhar na indicação de um novo relator comprometido com a causa.

Senhoras e senhores, meu entendimento é de que o ensino profissionalizante ultrapassa a idéia de que é importante apenas a ampliação do número de alunos que teremos.

Se Deus quiser, as escolas técnicas passarão também por um processo de valorização dos profissionais da educação, investimentos em infra-estrutura, melhores condições de trabalho e salários decentes.

Estou convicto de que a responsabilidade da educação profissional e a valorização dos professores devem ser compartilhadas entre as múltiplas instâncias do poder público e da sociedade civil.

Não é possível que deixemos nossos jovens à deriva com o sentimento de abandono tomando conta deles. Precisamos fazer algo com urgência. O clamor deles é por emprego, por perspectiva de vida. E o que eles pedem é direito deles!

Era o que tinha a dizer.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra. Em seguida, terá a palavra o Senador Magno Malta.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, peço a minha inscrição para fazer uso da palavra pela Liderança do meu Partido, o PL.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito, observado o critério de intercalação com os oradores previamente inscritos. E, como já anunciado, o primeiro inscrito é o Senador Marco Maciel, do Estado de Pernambuco.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu

gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse para fazer uma comunicação inadiável. Vendo este plenário vazio, penso que falarei depois do Senador Marco Maciel.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito como primeiro orador para as comunicações inadiáveis.

Reitero que intercalaremos as inscrições para as comunicações inadiáveis com os oradores anteriormente inscritos e os Líderes. O País ficará na expectativa de ouvi-lo daqui a alguns instantes.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, agradeço a inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, por permuta comigo, ao Senador Marco Maciel, do PFL de Pernambuco.

V. Ex<sup>a</sup> tem o direito de usar a tribuna, regimentalmente, por dez minutos, mas jamais cercearemos essa voz forte e pura da democracia brasileira.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE). Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, nobre Senador Mão Santa, que preside esta sessão, Srs. Senadores, o tema do federalismo sempre volta a ser discutido no Brasil. Há muitos motivos para isso, a começar pelas características do nosso País, que tem grande expressão demográfica e enorme extensão territorial. Significa dizer que não pode ser governado senão sob forma descentralizada. E descentralização é sinônimo de federação.

Esse é um tema que não sai da agenda de nosso País. Embora tenha sido uma conquista expressa na primeira Carta Republicana, de 1891, até hoje ainda não temos, no Brasil, uma autêntica e verdadeira federação.

O federalismo antecedeu a própria aspiração republicana. Desde os albores do Estado nacional brasileiro que a questão federativa esteve presente em muitos movimentos, como a Revolução Pernambucana, de 1817, e a Confederação do Equador, de 1824, que nada tinham propriamente de separatistas, como explicou corretamente o jurista, jornalista e político Barbosa Lima Sobrinho. Eram confederações abertas, e não fechadas em si mesmas.

Faço tais considerações, Sr. Presidente, porque se realizou há pouco, em São Paulo, um Seminário intitulado “As Novas Fronteiras do Federalismo”, promovido e presidido pelo Governador daquele Estado, Professor Cláudio Lembo, e do qual tive oportunidade de participar, ao lado de figuras expressivas de brasileiros e de convidados estrangeiros.

É importante notar que da Alemanha, Áustria, Canadá, China e África do Sul vieram representantes dos seus principais estados federados. Não se esqueceu de tratar também da experiência de êxito federalista mais

antigo, o dos Estados Unidos, e o do mais recente, o da Espanha, com seus estatutos de autonomia recém modificados conforme as reivindicações locais.

Tive a oportunidade e a honra – poderia dizer também – de presidir o primeiro painel do referido seminário, que tratou do tema “O Federalismo nas Américas”. Lembrei, na ocasião, que há cerca de 40 anos o jurista e humanista mexicano, Dr. Mário de la Cuerva, professor e então coordenador do Centro de Humanidades da Universidade Autônoma do México, teve a feliz idéia de convocar constitucionalistas de nosso continente para organizar um conjunto de estudos sobre os problemas jurídicos do federalismo latino-americano.

Coube a seu sucessor, o Dr. Rubén Bonifaz Nuño, levar a cabo a desafiadora tarefa de que resultou a publicação, oito anos mais tarde, em 1972, do volume intitulado **Los Sistemas Federales del Continente Americano**. A obra contou com a colaboração do Dr. Sílvio Frondizi, em relação à Argentina; do professor Luiz Pinto Ferreira, de Direito Constitucional na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, meu antigo mestre, que também deu notável contribuição ao debate da questão federativa no mundo e, de modo especial, em nosso País; do Dr. Edward McWhinney, referente ao constitucionalismo federal do Canadá; do jurista Alberto Herrarte acerca do constitucionalismo na América Central; do professor Pedro Paulo Camargo, sobre a federação colombiana; do professor J. A. Grant, abordando o sistema federal dos Estados Unidos; do Dr. Jorge Carpizo em palestra relativa ao sistema federal mexicano e do jurista Humberto La Roche sobre o federalismo na Venezuela.

Editado pelo Fondo de Cultura Económica, em co-edição com a Universidade Autônoma no México, o trabalho é ainda hoje a melhor evidência de que o problema da organização política do Estado continua a ser, há mais de um século, um tema permanente na agenda institucional de virtualmente todos os países deste hemisfério.

Em nosso continente, a questão da repartição espacial dos poderes e competências entre os entes federativos nunca deixou de ser objeto de cogitações, debates e propostas que, de forma recorrente, habitam o universo de nossas preocupações.

O Brasil, como todos sabem, é, desde a proclamação da República, em 1889, e, sobretudo, a partir da Constituição de 1891, que definiu suas novas instituições, um Estado federal, bicameral e presidencialista. Em que pese ser a Federação entre nós uma aspiração que antecedeu a própria República, o Brasil ainda não conseguiu realizar o sonho de ter um modelo compatível ao mesmo tempo com a igualdade jurídi-

ca e a assimetria econômica, a desigualdade social e a diversidade cultural. A explicação de tal fato, a meu ver, pode ser encontrada na circunstância de ser o nosso País, ao longo de nossa história, especialmente durante a monarquia, um Estado unitário, caracterizado por razoável grau de centralização, diferentemente, portanto, do que ocorreu nos Estados Unidos da América do Norte, cuja Constituição de 1787 nos serviu de paradigma.

Perfilho, a propósito, a opinião de doutrinadores, entre eles o internacionalista da Universidade de Paris, a chamada Sorbonne, Professor Charles Rousseau, já falecido. A sua opinião é que os genuínos estados federais são aqueles que brotam de confederações ou são produtos da reunião de estados nacionais ou colônias que se associam, como foi o caso da Federação norte-americana. Aquelas 13 colônias agregaram-se inicialmente como Estado Confederal e, posteriormente, converteram-se no que hoje conhecemos como os Estados Unidos da América do Norte, um modelo de federação que teve enorme influência na conformação do federalismo americano, sobretudo, central e sul-americano. **Et plurimus unum**, ou seja, “de muitos, um só” é a consigna da Federação norte-americana.

A propósito, ao assumir a Presidência dos Estados Unidos, em seu discurso de posse, Ronald Reagan assinalou com propriedade: “Todos nós devemos recordar que o governo federal não criou os estados; os estados criaram o governo federal”. Com essas palavras, Reagan queria dizer – o que é verdade – que, no constitucionalismo americano, apareceram primeiramente as colônias, depois os Estados, que se uniram criando a confederação americana e, posteriormente, por meio da Carta de 1787, a Federação dos Estados Unidos da América do Norte.

Portanto, esse foi um modelo diferente da nossa formação. Em nossas plagas, ocorreu o contrário: durante o Império o Estado unitário cedeu parte de suas atribuições às então províncias, hoje chamadas Estados. O Brasil, portanto, nasceu como Estado unitário. Isso talvez explique porque ainda não temos uma verdadeira federação. É muito difícil haver uma boa repartição de atribuições e prerrogativas entre os Estados quando uma federação já nasce de um Estado extremamente centralizado em torno da União.

Sr. Presidente, sem desejar me alongar, recordo ainda dois modelos – a meu juízo, bem sucedidos – de estados federais: a Alemanha e a Suíça. Ambos percorreram itinerários distintos do modelo norte-americano. Na realidade, o Estado Federal alemão nasceu do Congresso de 1815 até 1870, quando começa a ocorrer a sua transformação em Estado Federal, depois de 1819 com a Constituição do Weimer e finalmente o

que hoje conhecemos, inclusive a partir da lei fundamental de 1949. Isso uma síntese do que aconteceu com o Estado Federal alemão.

Algo próximo aconteceu com a Suíça que ainda ostenta como título da sua constituição a expressão Confederação Helvética, enquanto seja hoje uma federação.

No Brasil – friso – a federação por nascer de um estado unitário e sem haver resultado de um autêntico pacto federal sofre de enorme fragilidade institucional.

Geralmente se diz na imprensa – e vejo pela voz de muitas pessoas, inclusive políticos – a cobrança de um novo pacto federativo. Mas pergunto se houve um anterior pacto federativo.

Nunca chegamos a forjar um pacto federativo embora a Constituição de 1981 haja proclamado o Brasil como República Federativa bicameral, presidencialista, etc. E isso também estivesse presente no Decreto nº 1 de Deodoro, baixado após a Proclamação da República.

Anote-se, por outro lado, que a nossa Constituição de 1988, que concluiu a transição para o Estado democrático de direito, prosseguindo na senda aberta pela Constituição de 1946, concedeu também aos Municípios – hoje, mais de 5.500 unidades – a condição de Entes Federativos, convertendo a nossa Federação em Estado trino, para usar a expressão do jurista Miguel Reale, isto é, o Estado composto pela União, Estados e Distrito Federal, e Municípios. Isso contribuiu para tornar mais complexo o funcionamento da nossa Federação e para definir, de forma mais adequada, como proceder à desejada descentralização, que é o que basicamente marca uma República Federativa.

A transformação institucional que a Federação exige parte do conceito de que o poder local é aquele que, estando mais perto do cidadão, a ele deve prestar contas. É preciso, portanto, reconceituar o sistema federativo, para que atenda ao imperativo de que tudo o que o Município puder fazer não o façam os Estados e tudo o que puderem fazer os Estados não faça a União.

As formas de cooperação entre a União e os Estados, a União e os Municípios e entre os Estados e os Municípios devem cingir-se à participação compartida entre as três esferas de poder consoante, saliente-se, recomenda o “princípio da subsidiariedade”, formulado pelo Papa Pio XI.

É preceito fundamental de todo regime democrático que o Estado esteja a serviço da sociedade e não a sociedade a serviço do Estado, como ocorre em nosso País. Por seu longo passado colonial de mais de três séculos, os brasileiros eram súditos e não cidadãos e,

assim, estavam a serviço da metrópole, de onde promanavam a lei, a ordem e a autoridade.

A nossa Independência, que se deu depois da emancipação de nossos vizinhos de colonização espanhola, tornou-nos habitantes de um Estado livre e soberano, porém nos manteve súditos de uma dinastia. Só a República nos transformou em cidadãos e nos concedeu o direito de escolher nossos governantes. Erigimos, por fim, ainda que formalmente, um Estado de direito democrático.

Os resquícios, porém, do Estado onipresente continuam a negar à totalidade dos cidadãos os direitos inalienáveis, sem os quais podemos desfrutar da liberdade que conquistamos, mas não da igualdade de oportunidades a que aspiramos. Estipular e definir a ação do Estado, em face da sociedade, deve ser, na minha opinião, uma das principais reformas necessárias à democratização da República Federativa do Brasil.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, ao encerrar observo que o seminário sob o título “As Novas Fronteiras do Federalismo” destacou a relevância do problema, particularmente no que diz respeito ao Brasil, pela circunstância de estarmos, dentro de poucos dias, inaugurando novas administrações. Serão empossado, em primeiro de janeiro, o Presidente da República, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal.

Em primeiro de fevereiro, uma nova Legislatura se instala, se não estou equivocado, a 53ª Legislatura. O mesmo acontece com relação aos Estados e ao Distrito Federal, com a posse de suas Assembléias Legislativas. O que significa dizer que isso cria condições para que retomemos o debate sobre a necessidade de reformas institucionais em nosso País.

A questão federativa, obviamente, não pode deixar de estar presente nesses debates e continua a ser um desafio importante, para que possamos desfrutar da desejada governabilidade. Daí a necessidade de realizarmos as chamadas reformas político-institucionais.

O evento realizado em São Paulo, sob a lúcida inspiração do Governador Cláudio Lembo, guarda, por todas essas questões, enorme atualidade. As reflexões ali feitas merecem uma análise de nossa parte, especialmente nós os congressistas e, de um modo particular, nós Senadores, porque, como se sabe, o Senado é e deve continuar a ser a Casa da Federação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela Liderança do PFL, cedemos a tribuna à voz de Antonio Carlos Magalhães, Senador da Bahia.

Regimentalmente, V. Exª tem direito a cinco minutos, mas jamais, em respeito ao Senhor do Bonfim, a Rui Barbosa, à Bahia e a V. Exª, cortarei o uso dessa forte voz da Bahia e do Brasil.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL**

– BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está correto ao tratar bem nosso Senhor do Bonfim e nosso patrono, que V. Ex<sup>a</sup> tanto cita, Rui Barbosa.

Sr. Presidente, o Tribunal Superior Eleitoral deveria ter rejeitado totalmente as contas do Presidente Lula. Hoje mesmo li uma declaração do eminentíssimo Ministro Marco Aurélio nesse sentido. As contas do PT jamais poderiam ser aprovadas. E o PT sabe como recolher dinheiro pelas vias mais tortuosas que podem existir, pela prática de utilizar os recursos públicos da maneira mais desavergonhada possível. O último pleito é a prova disso. A Petrobras, que se transformou em “Forrobrás”, tem sido um ralo permanente para cobrir despesas do Partido dos Trabalhadores. E foi assim que o Presidente Lula chegou à Presidência da República.

Perder a cota do Fundo Partidário, para o PT, não é nada, porque Marcos Valério, ou outro qualquer, aparece para cobrir essa cota que caberia ao PT. Aliás, por falar em Marcos Valério, nunca mais discutiram seus empréstimos, nunca mais discutiram o mensalão, e, quanto aos sanguessugas, estamos vendo a que ponto estamos chegando!

Assim, vê-se que o Tribunal estaria certo – não vou dizer que deveria impedir a posse de Lula – se fosse rigoroso com suas contas, para, pelo menos, ele aprender. Acredito que ele saiba somar; a vida tem mostrado que ele soma até muita coisa. Portanto, ele não tem o direito de errar em contas que seriam simples, se ele tivesse comprovantes. Ou deveria ter a coragem indispensável de dizer as fontes que lhe pagaram e que lhe pagam a campanha.

Ontem V. Ex<sup>a</sup> viu que caberia uma moção desta Casa à recondução de Paulo Okamotto, aquele que paga as contas de Lula e que voltou à Presidência do Sebrae. Não costumo fazer ironia, porque, às vezes, as pessoas entendem de forma errada; senão, eu diria: é um homem honrado, é um homem digno, abre seu sigilo bancário. Nada disso é do Paulo Okamotto. Mas, se eu fosse ironizar, diria que Lula reconduziu um homem honrado, que abre seu sigilo bancário, que não paga suas contas, que é realmente um verdadeiro mecenásculo para Lula. Se Lula gostasse de arte – não gosta, não conhece –, o mecenásculo seria completo na figura do Okamotto, que volta à Presidência do Sebrae sem responder aos requerimentos desta Casa e, mais ainda, sem abrir seu sigilo bancário, algo que, aliás, foi permitido pelo Supremo Tribunal Federal, que, infelizmente, deu autorização para que ele não abrisse suas contas. Infelizmente isso acontece.

A pobre mulher vai ao supermercado e, porque pega um pacote de manteiga, é condenada a três anos

de prisão! Paulo Okamotto pega milhares e milhares de reais, empresta dinheiro ao Lula – está provado, porque ele declarou aí que pagou a conta de R\$29,5 mil de Lula – e está novamente no Sebrae. A pobre mulher que pegou no mercado um pacote de manteiga vai pegar três anos e meio de cadeia. O tal Janene é absolvido – isso aconteceu! –, e a mulher que pegou um pacote de manteiga é condenada a três anos de prisão.

Esse é o Brasil que não queremos; esse é o Brasil do Presidente Lula; esse é o Brasil que se desmoraliza; esse é o Brasil que não tem o respeito internacional por causa da corrupção, porque, no ranking, está no lugar mais destacado: é o lugar onde mais se rouba no mundo! Isso se dá no Brasil, e o Presidente não toma providências.

Sr. Presidente, passo agora a um assunto de que estou tratando diretamente, em companhia dos Senadores Arthur Virgílio, Sibá Machado, que hoje faltou, Ney Suassuna e Jefferson Péres – que também, hoje, surpreendentemente, não compareceu –, com a Aeronáutica, com as companhias aéreas, com a Anac e com a Infraero, que hoje não compareceu. Deveria ter comparecido. Recebi agora uma satisfação do Sr. Presidente, razão por que não vou criticá-lo com mais veemência do que o faria se não tivesse chegado a desculpa. Mas ele deveria estar lá.

Pelas informações que recebemos hoje, quero crer que, pelo menos neste fim de ano, está assegurada a completa revisão e atualização dos equipamentos essenciais à segurança de vôo. Graças ao nosso trabalho, graças ao trabalho da imprensa brasileira, o povo poderá viajar por via aérea nas festas natalina e de ano-novo. Essa é uma notícia boa, mas ainda se precisa fazer mais, senão haverá outros apagões, Sr. Presidente.

Fomos informados da liberação de uma verba suplementar de R\$60 milhões e de outros R\$360 milhões, retidos no Fundo Aeronáutico, que serão liberados. A Aeronáutica tem até a boa-vontade para com o Governo de aceitar que esses R\$360 milhões saiam em parcelas de R\$120 milhões. Segundo o comando da Aeronáutica, esta deverá contar, em 2007, com recursos suficientes para o setor de controle aéreo.

Estou convencido de que o Senado fez bem em criar uma Comissão, cuja iniciativa foi minha, para acompanhar a crise do setor aéreo. E vamos, talvez antes do dia 22, apresentar a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, um relatório completo, para que, no Brasil, não volte a ocorrer, como tem ocorrido nesses últimos dias, esse sofrimento para os passageiros dos aviões em nosso País.

Trata-se de uma comissão plural, suprapartidária, que tem dado demonstrações de que não é contra ao Governo ou a favor dele. Somos a favor do povo brasileiro. Não estamos aqui para atacar, no caso, o Governo; estamos aqui para que ele melhore também nesse setor, que vai muito mal.

Por falar nisso, ontem, quando todos esperavam que o Ministro da Defesa falasse sobre quanto ganha um controlador, ele se queixou dizendo que era Ministro e que ganhava R\$6,6 mil. Seria verdade? Não. O Ministro ganha R\$6,6 mil e tem vários conselhos onde completa seu salário. Mas esse Ministro ganha mais do que o Presidente da República e do que todos, porque tem duas ou três polpudas aposentadorias que ultrapassam R\$20 mil. Como tem coragem de dizer que ganha R\$6,6 mil? Onde está a Controladoria-Geral da União, da qual ele participava e que está hoje com o Sr. Jorge Hage, que não torna público isso? Onde está o Presidente Lula, que deixa seu Ministro, que ganha mais de R\$20 mil ou quase R\$30 mil, ir à televisão dizer que ganha R\$6,6 mil?

Tenho as provas! E vejam só: uma prova é a aposentadoria de Consultor-Geral da República, cargo para o qual ele foi nomeado, mas em que não tomou posse, porque veio o golpe de 1964, e ele saiu do Brasil. Na UNB, ele chegou a dar algumas aulas e também se aposentou. E ele ainda teria, se não o impedíssemos, uma pensão como ex-Governador da Bahia.

Esse homem tem coragem, depois desse quadro de apagão aéreo, de dizer que seu salário é de R\$6,6 mil? Isso é um desrespeito ao trabalhador que receberá R\$375,00 pelo salário mínimo. Não votarei esse salário mínimo. Todas as vezes em que vier votação para salário mínimo dessa ordem, não votarei, até porque parlamentares e juízes ganham muito mais: dez, vinte, trinta, cinqüenta vezes mais. E se passa à opinião pública a idéia de que o salário mínimo ainda deve ser cortado para fazer economia, como queria o Ministro da Fazenda: que não fosse de R\$375,00, mas de R\$367,00. Que coragem!

Ah, Sr. Presidente! Não é à toa que essa crise do setor aéreo está à vista de todos, como uma fratura, expondo a falta de unidade entre o Ministério da Defesa e os órgãos que ele deveria coordenar, mas não consegue.

O Ministro Nardes, do Tribunal de Contas, expôs em seu relatório, com clareza absoluta, as causas do apagão aéreo, a que inclusive chamou de “sucessão de erros e de dificuldades de gestão”. O Ministro Nardes fez um trabalho excelente, que foi publicado e que merece ser lido da tribuna desta Casa. Segundo o Ministro, desde 2004, os recursos orçamentários vêm sendo contingenciados para o setor, ao contrário do

que diz o Ministro da Defesa. Por falta de recursos, não se fez investimento em pessoal e em equipamentos. Não houve dinheiro do Governo sequer para o suporte técnico dos sistemas em operação! Pois nem assim ninguém se mexeu! Esperava-se que o Presidente Lula fosse à televisão – ele gosta tanto de usá-la, ofendendo a gramática, é verdade, mas dizendo o que pensa – dar uma declaração sobre esse assunto, mas ele também se omitiu.

Ó Sr. Presidente, vamos tomar nossas providências corretivas! Se o Governo não as tomou, que as tomemos nós em defesa deste País, que merece melhor sorte, já que, infelizmente, tem este Presidente da República!

Sr. Presidente, ontem, em audiência pública na Câmara, o Ministro preferiu reclamar do seu salário. Hoje, estamos aqui para pedir que o Orçamento o contemple com recursos suficientes, para que não haja mais apagões.

Vamos ficar com o relatório do Ministro do Tribunal de Contas, Augusto Nardes. O Tribunal de Contas está tendo uma atuação brilhante, e o Ministro Nardes não tem faltado à confiança nele depositada pelo Congresso Nacional.

Ao Governo cabe, de imediato, tomar as ações corretivas, no devido tempo, e também as preventivas – ainda que este Governo não esteja acostumado a tomar medidas preventivas. Ele só acorda quando 154 vítimas morrem em um desastre aéreo, pela incompetência da sua ação e, sobretudo, pelos recursos que ele nega aos setores vitais para a vida pública do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Como estamos alternando, concederemos a palavra agora, para uma comunicação inadiável, ao Senador do PL do Espírito Santo, Magno Malta.

Regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> tem direito de usar a tribuna por cinco minutos, mas, como o tempo do Senador Antonio Carlos Magalhães foi estendido, V. Ex<sup>a</sup>, que é baiano, tem os mesmos privilégios.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> fica muito bem nessa cadeira! Quem sabe, para o próximo pleito, V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu até já usei a Bíblia para fazer este pedido, na parte que diz: “Pedi e dar-se-vos-á”. Já lhe pedi um voto para fazer parte da Mesa.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, eu gostaria de abordar uma matéria publicada pelo jornal **A Ga-**

**zeta**, do meu Estado, que noticia o desempenho da minha Bancada.

Normalmente, nos Estados, a mídia coloca a Bancada federal numa situação difícil. Fazem uma sucessão de críticas que apontam para a falta de empenho, para o desempenho pífio. De fato, o que sai do Governo Federal e volta para os Estados e Municípios exige um trabalho da Bancada federal, mas a mídia se acostumou a dizer, nos Estados, que tudo o que ocorre é ação do Governo estadual, Senador Aelton, e a Bancada federal passa por omissa, preguiçosa, que nada faz. Os louros são sempre creditados na conta do Executivo, como os do programa Luz para Todos.

O dinheiro da Cide, que hoje os Estados recebem, está sendo gasto pelos governos para a construção de estradas vicinais, estradas de distrito. O Governo estadual constrói uma estrada, e a mídia registra aquilo como se fosse uma obra do Estado, quando, na verdade, é fruto de uma ação da Bancada federal, que, normalmente, é tratada com certo deboche. Muitas vezes ela fica exposta: falam do uso de gasolina, de outras coisas, mas não falam nada sobre o que faz de positivo.

Quero registrar que o jornal **A Gazeta**, Sr. Presidente, publicou uma matéria acerca do desempenho dos Parlamentares.

Com a votação do Orçamento impositivo, agora se faz necessário que o Governo Federal, que o Presidente de República, que o Ministro da Fazenda libere as emendas individuais.

Os Municípios vivem tão-somente do FPM, nada produzem, Senador Aelton, vivem com o pires na mão, tentando receber de volta aquilo que é arrecadado no Município. Os recursos vão para os cofres da União e depois voltam em forma de emenda. E os Prefeitos vêm aqui, com o pires na mão, buscar aquilo que foi arrecadado no seu Município.

Com empenho, o Deputado Federal ou o Senador pode incluir emendas individuais, e, com o orçamento impositivo, certamente ficará mais fácil para os Municípios, que serão mais assistidos.

Alegro-me com essa matéria, que lista as emendas individuais que coloquei para os Municípios do meu Estado; emendas estas que atendem ao pequeno agricultor, que tratam das mecanizações agrícolas e dos projetos para o setor agropecuário, saneamento básico para controle de agravos, obras de infra-estrutura, apoio ao Poder Público para construção habitacional para famílias de baixa renda.

Se o Orçamento fosse impositivo, em vez desses R\$2.000.000,00 que foram liberados para esses Municípios, Senador Aelton, conforme publicado no jornal, certamente teriam sido liberados os R\$5.000.000,00

que foram colocados. Veja V. Ex<sup>a</sup> que foram tão-somente R\$2.000.000,00 para Municípios do meu Estado, como Cachoeiro de Itapemirim, Alegre, Itapemirim, Pinheiro, Baixo Guandu, Colatina, São Mateus. Se o Orçamento impositivo já estivesse em vigor, certamente todos os Municípios que receberam emendas teriam sido contemplados. Conhecemos Municípios para os quais não receber R\$100.000,00 de emenda faz uma grande diferença.

Primeiro, vende-se a expectativa de que os recursos vão chegar, porque eles foram colocados na emenda. Criada a expectativa, faz-se um projeto, gerando até ônus para a Prefeitura, para o povo. Mas, depois, os R\$100.000,00 colocados na emenda não chegam, recursos estes que beneficiariam um Município pequeno – e deve haver muitos como esse na região de V. Ex<sup>a</sup>, Municípios com 15 mil, com 20 mil habitantes –, para infra-estrutura, para a construção de habitação, para saneamento básico. Os recursos acabam não vindo, mas certamente virão.

Quero registrar essa matéria positiva do jornal **A Gazeta**, que fala do nosso empenho, a despeito da adversidade que ocorreu neste ano que se vai findando. V. Ex<sup>a</sup> e o povo do Brasil sabem de que adversidade falo. Este Parlamentar, graças a Deus, tem as mãos e a vida limpas e pode olhar nos olhos do Brasil. Quem tem as mãos e a vida limpas é como casa do interior, pintada com tinta a óleo: a água bate, mas escorre. Na vida pública, não falta quem esteja disposto a atentar contra nossa integridade moral, mas quem tem vida limpa e a constrói com capital moral junto à sociedade, certamente, sai do outro lado.

A despeito dessa adversidade, Senadora Heloísa Helena, ainda pude lutar por esses Municípios pequenos que citei, que vivem do FPM, sem qualquer tipo de renda, para que pudesse receber essas emendas. Vou continuar lutando por eles e trabalhando, como fiz durante o ano todo.

Vejo o ano se encerrando com uma matéria positiva, que mostra que este Parlamentar foi quem mais brigou e lutou para que essas emendas chegassem ao Município. Fico extremamente feliz por isso e parabenizo o autor da matéria, porque ela foi muito bem escrita e respeitosa com toda a Bancada Federal do Estado do Espírito Santo, que neste momento está lutando.

A Bancada se reuniu hoje com o Conselho da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Aelton Freitas, assim como a Bancada de Minas Gerais, para discutir o assunto. Na próxima semana, votaremos o Orçamento. Que não seja uma peça de ficção e tenha números significativos. Vamos lutar para que os recursos sejam liberados. Com o advento do Orçamento impositivo, certamente

ganharão os Municípios do nosso Estado, principalmente aqueles que vivem tão-somente do FPM.

Eu falava do Município de São Mateus, Senador Aelton Freitas e Senadora Heloísa Helena, mas todo o nosso Estado está sendo castigado pelas chuvas. O rio Doce subiu muito no Estado do Espírito Santo, principalmente em São Mateus e Linhares: "Chuvas deixaram pelo menos 17 cidades em situação crítica no Espírito Santo", e o Estado é pequeno. Já são três mortos, 146 desabrigados e mais de mil desalojados num Estado pequeno como o nosso.

Na região norte do Espírito Santo, que é a mais castigada, os temporais estão atingindo o Estado desde dezembro e, de acordo com o número divulgado pela Defesa Civil nesta quarta-feira, as fortes chuvas já deixaram muitos mortos pelo caminho.

A nossa querida Colatina está vivendo um momento dramático, porque tem uma ponte no centro da cidade que não oferece segurança. Nós vimos lutando por uma terceira ponte no contorno de Colatina há mais de 20 anos. Essa é uma obra emblemática, que precisa ser resolvida. Espero que, no ano de 2007, o novo Ministro – que espero seja o Alfredo, pois é um Ministro operacional, ligeiro, que conhece bem a situação, e é capaz – nos ajude a resolver um problema tão emblemático.

Quero, hoje, abraçar a população de Colatina, que está sofrendo debaixo d'água, assim como a de Linhares, de São Mateus e dos Municípios do norte do Estado, como Barra de São Francisco, Mantenópolis, Vila Pavão, Pedro Canário, Água Doce do Norte, Ponto Belo, Itaguaçu, Baixo Guandu e João Neiva.

Embora São Mateus esteja debaixo d'água, parabenizo esse Município promissor, do Nilis, por ter recebido um prêmio pela boa gestão educacional. Parabenizo o Prefeito pelo fato de o Município ter recebido esse prêmio, a despeito do sofrimento provocado pelas águas, e congratulo-me com o povo de São Mateus.

Sr<sup>a</sup> Presidente, há, ainda, uma notícia muito boa para nós, que passamos tanto tempo sofrendo no Espírito Santo: a Vale do Rio Doce investirá R\$500 milhões naquele Estado em 2007, no Complexo Industrial de Tubarão. O anúncio foi feito em entrevista coletiva concedida pela diretoria da empresa no Rio de Janeiro.

O orçamento de investimento prevê, ainda, R\$400 milhões para a modernização do Porto de Tubarão, melhorias no sistema de recebimento de minério e também de carregamento de navios.

Espero que, de fato, esse dinheiro, uma vez aplicado, contribua para a geração de emprego e renda no Estado do Espírito Santo de uma forma mais abrangente.

O Espírito Santo também terá verba da Lei Kandir. São R\$35 milhões, que serão investidos na BR-259, de que tanto precisamos.

Em 2007, Senador Aelton Freitas, lutaremos pela duplicação do trecho da BR-101 que liga Vitória a Campos, o que integrará a riqueza do Estado do Espírito Santo: o petróleo, o nosso complexo portuário, o nosso granito, o nosso café, a nossa produção de mamão papaia e a grande riqueza turística. V. Ex<sup>a</sup> é mineiro, está acostumado a gastar nas nossas praias e sabe da riqueza que temos. Entretanto, a nossa infra-estrutura, sob o ponto de vista das estradas, certamente, é a grande dificuldade que o turista brasileiro encontra para freqüentar o Estado do Espírito Santo em época de verão.

Com certeza, a Bancada federal brigará para que essa duplicação até Campos seja feita.

Senador Eduardo Azeredo, V. Ex<sup>a</sup> foi Governador de Minas Gerais e, durante o seu mandato, vivemos dias de muita paz, o que não ocorreu na época de Itamar Franco, que não gostava muito do incentivo dado para as operações portuárias do Espírito Santo. Houve até uma época em que proibia que entrassem em Minas Gerais as cargas que vinham dos portos do Espírito Santo, com os incentivos dados por nosso Estado. Hoje, vivemos dias de paz novamente, com Aécio Neves. Existe até uma relação muito significativa com o Governador e esperamos que isso contribua muito mais para melhorar as relações entre esses dois Estados, que são irmãos.

Dizem que, desde o dia 1º de dezembro, já há mais mineiros no Espírito Santo do que capixabas, porque eles invadem tudo, é tudo deles. O único dinheiro que deixam, no verão, é o do picolé, porque levam até comida de casa. Eles levam queijo, café, tudo. Fica só o dinheiro do picolé, mas os mineiros são nossos irmãos.

Senadora Heloísa Helena, antes de encerrar a minha fala, quero fazer o registro de um assunto tão forte que me fará voltar à tribuna mais tarde. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> acompanhou a notícia do casal que matou, asfixiada, uma criança de nove anos. Ela foi seqüestrada por uma prima e um professor, a caminho de um motel. Ele disse que o seqüestro precisava ocorrer em 15 dias. Acusado de matar o filho do empresário, ele resistiu à prisão e concedeu entrevista a um jornal, que diz o seguinte: "Tranquilo e abatido..." Abatido, certamente, porque estava dormindo no chão e comendo mal, mas esta palavra "tranquilo" é que é ruim para quem mata uma criança de nove anos, Senador Aelton Freitas. Hoje, a população de Nova Venécia, no Espírito Santo, chora copiosamente. Se o assassinato de um adulto é uma tragédia, imagine o de uma crian-

ça de nove anos, morta por pura ganância, por R\$250 mil, Senador Sibá Machado! Por mais que se saiba da violência que se estabeleceu no País, ninguém se acostuma com uma coisa como essa.

Veja, Senador Aelton Freitas:

Assim estava o professor de Geografia Walter Vespasiano Filho, 37 anos, na manhã de ontem, na DHPP. Em momento algum ele tentou negar o seqüestro e a morte do menino Vinícius Jacob, nove, na manhã de quinta-feira, em Nova Venécia. Um pouco relutante, ele contou detalhes do crime.

O Delegado Danilo Bahiense, respeitado no Espírito Santo, está acompanhando o caso, por isso temos plena confiança. Agora, mesmo que seja condenada e presa, no caso de um crime como esse, tão bárbaro, não sabemos se a pessoa pagará o suficiente. Ele prendeu a cabeça da criança entre suas pernas, estava dirigindo, e colocou uma toalha na sua boca e a asfixiou, simplesmente.

Quando vocês fizeram o plano do seqüestro?

Em setembro. Decidimos há 10 dias que ele tinha que acontecer até o dia 15 de dezembro, pois o garoto ia entrar de férias.

Quem planejou tudo?

Eu e a Valdirene.

É a prima do menino. Ela nega tudo, diz que nunca tratou disso com ele, que ama muito o primo e o tio, que a família vive muito bem e que é mentira dele.

Por quê?

Ela falava que o tio estava levando vantagem financeira, desviando blocos de granito da pedreira da família [o empresário mexe com granito.]

Ela estava sabendo de tudo?

Ela sabia do plano. (...)

E como foi?

Cheguei de carro na escola e chamei o Vinícius...

Imagine, Senador Aelton Freitas, uma criança, de nove anos, sendo chamada por uma pessoa que o menino chamava de “primo”, porque namorava a prima dele, vem toda alegre, Senador Eduardo Azedo, e entra no carro. Eu tenho uma filha de seis anos. Os nossos filhos crescem, mas a imagem da infância nunca a perdemos, principalmente quando você estaciona o carro e o seu filho vem ao seu encontro! Aquele cidadão, chamando aquele menino, e o bichinho, saindo da escola, entra no carro com o “primo”, talvez, quem sabe, dizendo aos colegas: “Estou indo com o meu primo”.

E qual seria o plano todo?

Íamos trazer o garoto para Itaparica, em Vila Velha, onde eu alugaria uma quitinete. Ele ficaria com a gente até o pai pagar o resgate.

E se a família não pagasse? Havia algum outro plano?

Não pensamos nisso. A Valdirene garantiu que eles pagariam rápido.

Então, por que você matou o garoto?

Não era minha intenção. Mas ele gritou dentro do carro. Tapei ele com uma toalha e pressionei o rosto.

Imaginem uma cena desgraçada dessa, nós, que temos filhos pequenos! Fico imaginando o que esse pai e essa mãe estão passando, Senador! Porque se a cidade está vivendo uma comoção, em estado inconsolável, imagine V. Ex<sup>a</sup> o pai e a mãe!

Por quanto tempo?

Não sei. Acho que rodei do colégio até a ponte nova, uns 10 minutos.

Você não percebeu que Vinícius não respirava?

Vi os lábios dele roxos e parei no motel para checar. Entrei em desespero ao notar ele morto e gritei.

A prima do menino, a namorada do rapaz, nega as acusações: “Eu sou inocente, não planejei nada. Mentira. Ele planejou tudo”.

Senador Mão Santa, lembro-me de um texto de Isaías – aliás, a Senadora Heloísa Helena disse que ia dar a Bíblia dela a V. Ex<sup>a</sup>, e eu jamais imaginei que V. Ex<sup>a</sup> não tivesse uma Bíblia, porque a cita inúmeras vezes; se tivesse percebido, eu teria lhe dado uma –, Isaías 39:1: a Bíblia diz que o Rei Ezequias convalescia de uma enfermidade, pois Deus havia prolongado a vida dele; de repente, chegaram mensageiros da Babilônia para visitá-lo e trazer-lhe presentes. E ele, que convalescia de uma enfermidade, recebeu presentes e o abraço da Babilônia. Diz a Bíblia que o Rei Ezequias abriu as portas da sua casa e mostrou todos os seus tesouros e suas armas de guerra para os mensageiros da Babilônia. Depois disso, o Profeta Isaías perguntou-lhe quem eram aqueles homens. Ele disse que aqueles homens tinham vindo da Babilônia e que lhe trouxeram presentes. “E o que você fez?” “Eu abri meus tesouros, minha casa e não há um lugar sequer no meu reino que eles não tenham visto”. Disse Isaías: “Você errou. Eles voltarão e levarão a tua riqueza, e levarão até os teus filhos”. Parece que esse cidadão é como aqueles mensageiros da Babilônia. Eles vieram,

Senador Aelton Freitas, e levaram do reino de Ezequias toda a sua riqueza, e os seus filhos, cativos.

Muitas vezes precisamos ter sabedoria, porque muitos chegam na nossa vida, na nossa casa, como emissários da Babilônia, com presentes, conversa bonita, mostrando um bom currículo e, muitas vezes, não temos cuidado. Esse professor de Geografia, que, segundo consta, nem era do Espírito Santo, chegou na vida dessa família, quem sabe, como um mensageiro da Babilônia: conheceu tudo, viu entrada, viu saída, viu os tesouros, viu de onde podia tirar; voltou e roubou-lhes todas as riquezas. Existe coisa mais rica do que um filho? Levou a riqueza maior daquela família. Um mensageiro da Babilônia esse professor! Imaginem quantas conversas ele teve ali, quantas vezes comeu à mesa, quantas vezes deu o seu currículo! E aquela família achava que estava convivendo com alguém que realmente veio para honrá-la. Muito pelo contrário, ele atentou contra a existência da maior riqueza deles: o filho.

É uma lição, Senadora Heloísa Helena, para todos aprendermos a tomar muito cuidado com quem vem com esmolas demais, com presentes demais, tentando adentrar a nossa casa. Muitas vezes, como somos bons, abrimos não só os nossos corações, mas também as portas dos nossos tesouros para que a pessoa entre, veja tudo e saia; depois, volta e leva tudo. Quantos de nós tivemos essa experiência negativa de contar a nossa vida, confiando em alguém, e essa pessoa lhe rouba o seu tesouro, aquilo que lhe é mais caro?

Essa experiência do Rei Ezequias, Senador Mão Santa, está no Capítulo 39:1. Anote-a para não se esquecer, V. Ex<sup>a</sup> que gosta tanto da Bíblia.

Então, é assim que vejo essa história de Nova Venécia, que quero acompanhar **pari passu**.

Espero que o Espírito Santo, que o Delegado Danilo Bahiense, que cuida do caso, e a Justiça do Espírito Santo façam justiça. Sei que qualquer ação justa não trará de volta a vida dessa criança, mas poderá coibir esse tipo de crime, essa natureza marginal, que tem a coragem de tirar a vida de uma criança de apenas nove anos de idade!

Senadora Heloísa Helena, o tempo que eu aqui passar, continuarei a enfrentar o crime e os criminosos, o narcotráfico e o crime organizado. Não adianta tentarem fazer-me calar, porque esse enfrentamento eu o farei até morrer!

Imagino, Srs e Srs. Senadores, que cada um tem uma missão a cumprir. E, se não nos levantarmos e mostrarmos a nossa indignação, o que será desta Nação, já desprovida, em que a violência ultrapassou todos os limites toleráveis, em que a insegurança tomou conta das ruas, das praças, em que a família não

tem paz, inclusive em mandar seu filho para a escola, porque não sabe se ele voltará para casa para dormir, ou se uma bala o atingirá, principalmente se estudar à noite?

Absolutamente dependemos de Deus nessa questão, mas também devemos denunciar e procurar mecanismos para ajudar uma sociedade em que todos os limites já foram ultrapassados na questão da segurança pública; mecanismos para ajudar uma sociedade em que o Código Penal e o Código de Processo Penal estão mais a serviço do criminoso do que do crime. Cabe a este Parlamento tomar providências para oferecer instrumentos para a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Magno Malta, pelo importante pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, como orador inscrito. Após o pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup>, falará o Senador Aelton Freitas, pela Liderança, seguido pelos Senadores Augusto Botelho, Sibá Machado, Fernando Bezerra, Heráclito Fortes.

O Senador Magno Malta falou para uma comunicação inadiável. Portanto, intercalaremos um orador inscrito, uma Liderança, uma comunicação inadiável, um outro inscrito.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, querido Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Heloísa Helena, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores; brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado – está ali a jornalista Rosa ao lado do Senador Heráclito –, falo aqui como falava Cristo, Senador Magno Malta, V. Ex<sup>a</sup> que citou tão bem a Bíblia, que dizia: “Em verdade, em verdade, vos digo”. Jornalista Rosa, todos nós temos saudades do nosso jornalista Boris Casoy: “Isso é uma vergonha!”. Então, ela me perguntou o que eu achava desse salário, R\$24 mil, que estão negociando. Quero dizer o que eu acho.

Quero-lhe dizer, Sibá: gosto muito de estudar História, e História do Brasil. Este é o pior Governo da história do Brasil: injusto, imoral, indigno! É essa a razão pela qual penso que tenho de estar aqui na Oposição. A Oposição é que corrige. Rui Barbosa está ali, é como a Heloísa Helena disse ontem: “Não vou dizer que o Rui Barbosa melhorou muito, mas ele não contribuiu para a indignidade, para a imoralidade e para a falta de vergonha.” É isso, Sibá.

Hoje, o Presidente Lula esteve aqui, mas está aí: está aumentando salário. Parlamentares vieram me perguntar – eu não sei! Mas o que sei, Sibá, é que passou aqui o da Justiça, correndo - R\$27 mil -, e já faz é tempo que passou! É tão rápido! Passou!

E agora, ó Magno Malta, aquilo que criamos para moralizar, para fazer justiça, possilitou um jetom. Então, na prática, Aelton Freitas, tem muita, mas é muita gente ganhando mais de R\$40 mil. O salário mínimo é R\$350,00.

Aprendi, Sibá, estudando as sociedades modernas, que a diferença entre o maior e o menor salário é dez vezes. Todas essas sociedades modernas que estão aí, civilizadas. Isso não chega aqui. O Brasil está cheio de pessoas que ganham mais de R\$40 mil. Ó Sibá, é uma aritmética elementar, que o Lula sabe fazer. É mais de cem vezes o menor do maior. E esses grandes não têm cem estômagos, e o trabalhador só um. Está errado!

Mas o pior de tudo é a falta de esperança!

Ó Senador Heráclito, a esperança venceu o medo! Senadora Heloísa Helena, agora, a mentira vence tudo. Só mentira. O Presidente da República esteve aqui, e como mente! A mentira ganhou. É aquela que o Goebbels – que era o Duda Mendonça de hoje do Hitler – dizia: “De tanto uma mentira ser repetida, ela se torna verdade”. E assim, Aelton Freitas, Hitler dominava o mundo. Ele ia com três mil soldados. Ó Magno Malta, aí o Goebbels dizia: “Lá vai Hitler com dez mil”. Todo o mundo tinha medo.

Então, o que se falava era no espetáculo do crescimento. Tudo mentira! Está aqui o jornal. Sibá, é melhor mesmo você falar ao telefone para fazer de conta que não ouve a verdade.

Está aqui **O Globo** de ontem, em uma nota pequena, porque o Governo paga toda a mídia. Não há manchete. Temos o dever e a obrigação de divulgar aquilo que o Boris Casoy dizia, e que o Governo afastou: “Isso é uma vergonha!” São letrinhas, mas vamos buscar a verdade: “Emprego terá pior resultado em seis anos, diz Fiesp”. Você pega todas as revistas, os jornais e a televisão, e nada! Está aqui. Onde está o espetáculo do crescimento? “Emprego terá pior resultado em seis anos”.

O desemprego vem aí. Para o brasileiro e a brasileira que estiverem desempregados, o resultado verdadeiro foi este: o pior resultado em seis anos! A Fiesp pesquisou, fez estudos : não vai haver crescimento.

Senador Heráclito Fortes, o trabalho e o trabalhador é que fazem o País crescer. O trabalho e o trabalhador foram desprestigiados.

Senador Augusto Botelho, daí Rui Barbosa ter dito: “A primazia tem de ser dada ao trabalho e ao tra-

balhador”. Ele é que vem antes. Ele é que faz a riqueza. Ele é que faz o capital. E esse Governo inverteu. A primazia são os bancos, os banqueiros.

Estão aqui todos os índices, documentos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, provando que, em todas as hipóteses, vai aumentar o número de desempregados. Uma das causas é a falência que aí está: a indústria de calçados, a indústria têxtil, a indústria de confecções, que empregam muito. Senador Heráclito Fortes, a única que se desenvolveu foi a do petróleo, que está sugando o povo do Brasil, não tem nada de “petróleo é nosso”, como Getúlio sonhou. Quem não se lembra da campanha da Petrobras, Senador Augusto Botelho?

O Senador Augusto Botelho está no plenário – os cabelos brancos. Até fiquei satisfeito quando vi o nome dele entrar no PT. Pode ser que lhe respeitem os cabelos brancos. Pode ser que ele conte a verdade ao PT: o Estado dele é hoje o que tem mais contrabandista no mundo! E a melhor gente do mundo! Eu conheço. Sou orgulhoso, tenho a Comenda Maior do seu Estado, outorgada pelo então Governador Neudo Campos, que é Deputado Federal. É a melhor gente! Boa Vista, capital organizada. A cidade do mundo que tem mais contrabandista! Esse é o Brasil do PT. É lá mesmo! Está ali o representante.

Mas por quê? O litro de gasolina... Você que está me ouvindo, o que estou falando é para o Brasil, a verdade, aquilo que o Boris dizia: “Isso é uma vergonha!” Na Venezuela, você enche um tanque de um carro a R\$5,00. No Brasil, o mesmo carro, no nosso Piauí, Heráclito, é R\$130,00. Você aí que está comendo frio e está me ouvindo: lá na Venezuela, vizinho ao homem que foi para o PT – acho que ele vai resolver isso, o Estado que tem mais contrabandista... Não é contrabandista, não, que eu não acho; eles estão é certos. Acho que contrabandista é esse PT todo, essa organização criminosa que aí está.

Então, todo mundo vai buscar gasolina ali na cidade vizinha, que o Prefeito, Senador Heráclito Fortes, já colocou uma lei lá: “Brasileiro, só trinta litros”. E há os intermediários. E é o maior contrabando hoje de combustível entrando em Roraima. O bujão de gás no nosso Piauí custa de R\$40,00 a R\$45,00; lá, de R\$ 8,00 a R\$10,00.

E essa Petrobras, para que serve? Para uns descarados, uns pilantras, uns ladrões do PT fazerem campanha e ganharem as eleições!

Por que o nosso Presidente não aprende isso com o Chávez? Atentai: um quadro vale por dez mil palavras. O tanque de gasolina de 50 litros é R\$5,00 na Venezuela; aqui, no Brasil, é R\$130,00. O bujão de gás... E lá não tem esse negócio de “o petróleo é nosso”. Olha

a propaganda! Somos auto-suficientes em petróleo para quê? Para o PT esbanjar, para o PT roubar, para o PT ganhar as eleições, comprando a consciência! É. Um tanque de gasolina de 50 litros na Venezuela, R\$5,00; no Brasil, R\$130,00. Então, é isso.

E o desemprego? Cresce de tal maneira que aquele espetáculo do crescimento foi tudo uma fantasia, foi tudo uma enrolada; não vejo perspectiva. E isso, Heráclito, como diz Padre Antônio Vieira: "O exemplo arrasta". E ele diz que "um bem nunca vem só", mas eu digo que um mal também nunca vem só. E este País do desemprego, este País em que se ganha uma eleição... E digo para o Presidente da República e para o Líder, que está ali, o Bezerra, Líder do Governo, que é do Nordeste, do Rio Grande do Norte: entre o Presidente da República e o Luiz Gonzaga, Heráclito, o cantor, o sanfoneiro, eu fico com o Luiz Gonzaga, que também é do Nordeste.

**O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR)** – Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Heráclito, o Lula fala, fala e, hoje, falou aqui um bocado, mas a música comunica muito mais, Heloísa Helena, do que palavras vazias e irresponsáveis.

O Luiz Gonzaga, na sua música, diz – atentai bem, ó Presidente - que uma esmola que se dá a um cidadão são mata-o de vergonha ou vicia o cidadão. E o Nordeste está aqui.

Presidente Sarney, V. Ex<sup>a</sup> é gente boa, mas olhe isso aqui, Heloísa Helena. Outro jornal de hoje, em letrinhas pequenas, diz que o emprego encolhe 0,2% na indústria. "O principal impacto negativo veio dos setores que sofrem mais a concorrência dos produtos importados, como calçados e vestuário...". Estão falidos. Faliram os empregos. De desemprego eu não entendo.

E, como disse o Padre Antônio Vieira, um bem é acompanhado de outro bem, Heloísa Helena. Eu sou do Piauí, e o Padre Antônio Vieira é nosso padre português que andava a pé de Fortaleza a São Luís, passava pela minha Parnaíba, e construiu uma igreja em Cocal. Senadora Heloísa Helena, eu digo que, se um bem vem acompanhado de outro bem, vem outro mal.

Esse desemprego está aí. Está aí, Heráclito, o País mais violento. É muita violência. Aqui se mata todos os dias mais do que no Iraque.

Heráclito, nós nos encontramos. O Heráclito estava em Genebra, e eu na Itália, Senadora Heloísa Helena, representando este Congresso, e nos encontramos no aeroporto.

Senador Fernando Bezerra, eu e a minha Adalgisinha, às 3 horas da manhã, jogamos moeda naquela

fonte do filme do Mastroiani, "A Doce Vida". Ó Presidente Luiz Inácio da Silva, pegue a sua elegante Marisa, como eu pego a Adalgisa, e vá passear de mãos dadas na Cinelândia, no Rio de Janeiro, de madrugada. Vá passear no Passeio Público, na Praça Paris, na rua do Ouvidor – eu fiz isso quando estudava. Eu não sou dos mais velhos daqui, como Alberto Silva.

O Brasil está aí. Agora, às três horas...

Senador Fernando Bezerra, V. Ex<sup>a</sup>, que vai para o Governo, homem inteligente e competente, veja essa estatística da indústria. V. Ex<sup>a</sup> já presidiu a Fiesp. Está aqui, um organismo da Fiesp. A Fiesp ontem chegou a essa conclusão.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes. É o desemprego que está aí, ninguém vem, um País de violência, um País que não tem as leis claras, não tem investimento. Todos estão inseguros.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> já era bíblico desde que aqui chegou. Depois de sua ida a Roma e do curso que fez na Igreja Gregoriana, está pós-graduado. Ao citar o Fernando Bezerra, não poderia ter sido mais feliz. Fiquei olhando para o companheiro, que conclui, com muita honra, seu mandato, que durante toda a vida foi do setor produtivo; presidiu a Confederação Nacional das Indústrias, e as circunstâncias políticas o fizeram Líder do atual Governo durante todo esse período. Imagino os dramas que viu, o conflito de consciência, um homem do desenvolvimento em um Governo que anda como caranguejo. Que coisa triste! Tenho impressão de que Fernando Bezerra, por conveniência política, não fará um desabafo sincero nos seus últimos dias nesta Casa, mas deve ter sofrido muito. Seu cabelo embranqueceu bem mais. Estava vendo uma fotografia dele há pouco, tirada no início do Governo, e comparando-a com seu atual semblante. Tranquilo pelo dever cumprido, pela consciência, mas triste pela frustração de não ter visto o País crescer, ele que foi o comandante de uma classe que produz neste País.

Meu caro Fernando Bezerra, vamo-nos conformar. Ninguém muda a natureza do cidadão. Não podemos esperar crescimento num Governo que não trabalha para isso. E os exemplos chegam nos mínimos detalhes, Senador Mão Santa. Ontem, discutimos aqui a Medida Provisória nº 320. É o primeiro indício de governo que não quer crescer, que manda medida provisória, e não projeto de lei. Aliás, o Governo Lula tem medo de agência reguladora como o diabo tem da cruz, e aí termina transformando, Senador Fernando Bezerra, o

Congresso Nacional numa verdadeira agência de regulação, regulando os erros que ele pratica, tentando corrigi-los, o que é um fato grave. Mas sejamos práticos e objetivos. Discutimos aqui, horas a fio, a Medida Provisória nº 320. E, em todo momento, na questão do porto seco, meu caro Fernando, só se discutiu o que entra no País. Ninguém, por parte do Governo, teve a preocupação de mostrar que o porto seco também é um portão de saída. Ninguém se preocupou com a exportação, até porque investidor estrangeiro não vem para cá sem segurança jurídica e sem marco regulatório. Sei que sua frustração maior é porque lutou muito por isso. Voz isolada, cabeça diferente, desenvolvimentista, contra cabeças jurássicas. Aliás, se dependesse de alguns, o BNDES seria um dinossauro. Para que crescer se está tão bom?

Ninguém ousa, ninguém investe, e o Brasil vive de factóide. Lamentavelmente, este País, que tem vocação para liderar este continente, Senadora Heloísa Helena, está se orgulhando dos exemplos de Hugo Chávez e de Evo Morales. Durma-se com um barulho desses! E o Presidente, em um ato de inopportunidade política, vem publicamente nesta Casa e enterra, sem ninguém pedir, o projeto da Alca (Área de Livre Comércio das Américas). Ora, se não servisse, no momento, para as intenções brasileiras, serviria pelo menos como salvaguarda estratégica para quando se visse pressionado pelo mercado continental. Entregou de mão beijada uma arma que tínhamos, até para mostrar aos americanos que temos uma maneira própria de pensar. Nunca vi isso. Para Hugo Chávez ele diz que está com ele, que é antiamericano, mas aqui se rende gratuitamente, sem nada em troca... Senador Sibá Machado, vi que V. Ex<sup>a</sup> ficou cabisbaixo quando viu o Presidente entregar a Alca de graça, um instrumento de pressão do continente. A não ser que tenha havido uma conversa por baixo dos panos entre ele e o Presidente Bush, não sei. Porque no Brasil é engraçado, o americano é bipartidário. Como o Clinton gostava do Fernando Henrique por identificações intelectuais, o Bush foi obrigado a gostar do Lula, e aí está dando nisso.

Senador Mão Santa, como fez bem a V. Ex<sup>a</sup> a convivência com os gregorianos. Tenho certeza de que antes do fim do ano vamos vê-lo aqui entoar o que há de mais belo daquela escola, que é o canto. E aí não vai fazer inveja a algumas que tentam arranhar aqui suas vocações de cantoras e tampouco ao Senador Suplicy, que nos encanta cantando Bob Dylan. A cantiga de V. Ex<sup>a</sup> é inteiriça como a do grilo e sempre coerente. Parabéns.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Agradeço e acho que o Luiz Gonzaga canta melhor que os gregor-

rianos, é o salmista do Nordeste. Quando se faça: Jesus é o meu Pastor e nada me faltará, isso é um cântico, é um salmo, é um samba do tempo deles. E quando Luiz Gonzaga, atentai brasileiros, diz: a esmola que você dá a um homem são ou mata ele de vergonha ou vicia o cidadão.

Mas, Fernando Bezerra, Deus escreve certo por linhas tortas. A Fiesp – V. Ex<sup>a</sup> que, com certeza, fez esse instituto... Vou ler as palavras do diretor da Fiesp. Estamos colhendo a verdade que V. Ex<sup>a</sup> trouxe. Diz assim um diretor do Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos da Fiesp, Sr. Paulo Francini, técnico da instituição que V. Ex<sup>a</sup> dirigiu tão bem, engrandecendo o Nordeste com a sua competência, a sua honradez, diz o seguinte – e gravem o jeito que ele diz: “O resultado é uma porcaria” – o resultado da perspectiva de emprego. Olhem a mentira, a enganação. Senador Fernando Bezerra, a mentira está vencendo a esperança. O medo engoliu tudo. Como mentiu bem, hoje, o Presidente!

Senador Fernando Bezerra, dentre as razões para explicar o fraco desempenho na criação de empregos em São Paulo, o diretor ressaltou o “desalento de grande parte dos empresários brasileiros e paulistas”. E V. Ex<sup>a</sup> está aí. Mas o que me surpreende, Senadora Heloísa Helena, é que todas as metodologias modernas contratadas pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento demonstram que a gravidade é real e vai piorar. Estão aqui os fatos.

Ontem, vimos lágrimas verdadeiras de mulher de vergonha e dignidade. Que frase bonita aquela: “Esforcei-me e posso não ter conseguido, mas saio consciente – diz Heloísa Helena – de não ter contribuído para essa falta de vergonha, de não ter plantado a corrupção e não ter dado mau exemplo”.

Senador Fernando Bezerra, V. Ex<sup>a</sup> deve ser Ministro do Desenvolvimento. Ontem, eram lágrimas da verdade e da sinceridade; o choro da luta. “Não chores, minha filha; não chores que a vida é luta renhida: viver é lutar. A vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos só pode exaltar”.

Senadora Heloísa Helena, eu ouvi aqui e está no jornal: “Futuro incerto faz Furlan chorar em público”. Clima de despedida em seminário. Chorou porque é a realidade, é a verdade.

Senador Fernando Bezerra, V. Ex<sup>a</sup> pelo menos traduziu aquela firmeza e coragem do nordestino bravo. Está lá em **Os Sertões**, de Euclides da Cunha: “O sertanejo é, antes de tudo, um forte”. O Senador Fernando Bezerra enfrentou e pelo menos não chorou. Ele foi firme, agüentou e está ali. Está aí um nome bom para ficar no lugar de Furlan, que já está chorando. Mas não

é um choro como o de Heloísa Helena; é um choro de arrependimento, de sofrimento, de decepção.

Este é o Brasil. Este foi o pior governante em 506 anos de Brasil. Reflitam a segurança. Norberto Bobbio, um Senador vitalício da Itália – do Renascimento, de Maquiavel, de Dante Alighieri, de Leonardo da Vinci, de Michelangelo –, disse que o mínimo que se tem de exigir de um governo é a segurança. Segurança à vida, à liberdade e à propriedade. Quem a tem no Brasil, Senador Fernando Bezerra?

Presidente Lula, Getúlio Vargas ia sozinho, apenas com um ajudante de ordens, assistir a um filme na Cinelândia. Vá passear no Rio de Janeiro. Deus fez a parte dele. V. Ex<sup>a</sup> não faz a sua.

Na educação, erraram tudo. Deram primazia às faculdades particulares, Heloísa Helena. Mas o brasileiro, mesmo aquele que está empregado, não tem condição. Não é como nos Estados Unidos, onde as faculdades são privadas, mas eles ganham um mínimo de US\$2 mil. Podem, então, pagar uma faculdade de US\$300. Mas, aqui, o mínimo dos que estão empregados é de R\$350,00. Ou seja, os que não são abastados e privilegiados não têm condição de pagar.

E a saúde! Está bom para quem tem dinheiro, está bom para quem tem plano de saúde. Aí estão as filas!

Então, estas são as nossas palavras da verdade e da oposição. E acho Fernando Bezerra, que antes de o Presidente atrair tudo que é partido, tudo que é partido, até o meu PMDB... Heráclito Fortes, você sabe porque eu fico no PMDB. O que me prende no PMDB são os mortos, não são os vivos; os vivos são vivos demais! O que me prende no PMDB é Ulysses Guimarães, amigo do Heráclito Fortes.

Heloísa Helena que disse: "A corrupção é o cupim que destrói a democracia". Eu nunca vi tanto cupim neste Brasil, tanta corrupção; e eu estudo História. Heloísa Helena já disse: Pero Vaz de Caminha fez, em sua carta, já pediu a D. João que libertasse o seu parente preso na África. Corrupção! Já na primeira capital superfaturaram, mas como agora, não! O PT: medalha de ouro da corrupção mundial! Eu nunca vi tanta.

Senadora Heloísa Helena, o Senador Heráclito Fortes está ali para dar o testemunho. Ulysses Guimarães, em 1974, foi herói, anticandidato.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Em 1972, nós já enfrentávamos a ditadura no Piauí, na minha cidade, e conquistamos a prefeitura – antes de Ulysses – e ganhamos porque os militares eram honestos. Nós ganhamos em 1972 – o MDB com Elias Ximenes do Prado e eu liderando o processo. O Heráclito For-

tes está aí. Mas por quê? Os militares eram honestos. Eles não gostavam de perder. Era o Governador Alberto Silva pela Revolução, pela Ditadura. Mas nós ganhamos. Agora, ninguém consegue porque é uma roubalheira.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Olhem aí, as contas do homem não foram aprovadas. Isto foi em todo o Brasil. É um descaramento. V. Ex<sup>a</sup> foi mais sacrificada do que Joana D'Arc. Eu vi os franceses rezando por Joana D'Arc. Mas Heloísa Helena, por duas vezes, mostrou bravura, saindo com dignidade desse mar de lama e mostrando a coragem da mulher contribuindo para a democracia.

Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> citou a corrupção inaugural no Brasil, na viagem de Cabral, mas quero lhe falar que em relação a essa questão do emprego na África há mais fisiologismo do que corrupção – que é um mal. Mas, corrupção mesmo, Senadora Heloísa Helena, está na carta de Caminha para a Corte, quando ele acusa que desapareceram 12 barricas de vinho Pera-Manca. Naquela época, já existia esse vinho que hoje é o preferido das estrelas do PT. Muito obrigado.**

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço. Heloísa Helena, Rui Barbosa disse que só tem um caminho: a lei e a justiça são a salvação.**

Senador Fernando Bezerra, V. Ex<sup>a</sup> é um homem honrado – eu o conheço do Nordeste – mas faça como o ato último e o mais importante, como Líder do Governo, distribuir uma Bíblia a cada um do PT e riscar aqueles 10 Mandamentos, mas principalmente o primeiro para que eles apreendam: "Não roubarás". Não roubarás, Presidente, não roubarás.

Mas, Heloísa Helena, para terminar, a parte agradável. A minha cidade se organizou para expulsar os portugueses, o que foi uma besteira, pois os portugueses eram muito melhores do que esse PT. Era O Quinto dos Infernos, a novela da Globo, aquilo ela derrama, um quinto era 20%; esse era o imposto. O imposto do PT é uma banda, é 40%, mas o banco dá uma banda. Você que está me ouvindo, saiba que trabalha um ano e seis meses vão para o Governo.

Ouvi o Marco Maciel falando sobre a história da República. Ele dizia que o governo deve servir à sociedade, e não a sociedade trabalhar, esfolada, todo mundo empobrecido de pagar imposto para servir este Governo podre que aí está. E as eleições? Ganhou! Ganhou! Barrabás ganhou de Jesus. Isso é bíblico.

Heloísa Helena, quero, então, lembrar a minha cidade que botou os portugueses para fora, no Piauí,

na Batalha de Genipapo. Pois bem, quero transmitir honradamente o primeiro convite a V. Ex<sup>a</sup> para fazer uma palestra em uma escola de enfermagem, na cidade de Parnaíba – cidade de Evandro Lins e Silva, de João Paulo dos Reis Velloso, de Alberto Silva, de Mão Santa e de Chagas Rodrigues –, sobre os problemas de saúde do País. V. Ex<sup>a</sup> foi convidada pelo Dr. Valdir Aragão, com quem estarei amanhã, pois ele está fazendo 40 anos como médico, um homem muito íntegro, dedicado, que tem uma escola de enfermagem, para começar o círculo de palestras que fará pelo Brasil no meu Estado do Piauí, onde houve a guerra em que expulsamos os portugueses.

Ontem, todo mundo quis falar e hoje eu digo: "Vá, Heloísa, deixe aqui esse tapete azul. Vá andando, caminhando, discursando, sorrindo e cantando levar ao povo do Brasil a certeza de que o bem vai vencer o mal, o bem que V. Ex<sup>a</sup> representa"

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Obrigada, Mãozinha querido, Senador Mão Santa querido.

Tem a palavra o Senador Fernando Bezerra, como Líder, por permuta com o Senador Aelton Freitas; depois, o Senador Augusto Botelho, como orador inscrito.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PTB – RN. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Heloísa Helena; Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, eu tenho algumas dificuldades – aliás, muitas. Mas a despedida é sempre algo muito difícil.

Cheguei atrasado ontem e queria começar, Senadora Heloísa Helena, desculpando-me. Foi involuntário. Eu não sabia que V. Ex<sup>a</sup> ia falar e perdi a oportunidade de manifestar, naquela ocasião, o grande respeito e a grande admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Tivemos divergências, mas elas foram sempre marcadas por respeito mútuo, e eu quero dizer, sinceramente, do fundo do meu coração, que esta Casa perde uma grande Senadora, que marcou aqui um momento muito importante da História do Brasil, sobretudo por suas atitudes corajosas, francas, sinceras, patrióticas. O Senado perde muito com a ausência de V. Ex<sup>a</sup>. E quero iniciar minhas palavras me associando a tantos que aqui, de maneira muito mais fácil, pelo uso que fazem da palavra, puderam manifestar este sentimento que eu transmito agora com toda sinceridade. Desejo a V. Ex<sup>a</sup> muitas felicidades pessoais. Não tenho dúvida de que, na sua trajetória de professora universitária, de enfermeira vitoriosa, de humanista, de alguém que tem uma sensibilidade tão grande pelas causas populares, não vai ser a ausência do Senado que vai encerrar a vida tão brilhante e tão admirada que V. Ex<sup>a</sup> tem!

Mas fiquei confuso se me deveria despedir, se deveria fazer uma carta para cada um dos Senadores, dizendo quanto caro foi o convívio, o quanto aprendi, e agradecer, primeiro, ao povo do Rio Grande do Norte a oportunidade que me deu de servir ao meu Estado e ao Brasil.

Cheguei aqui, não diria que tenha sido por acaso, mas pelas circunstâncias que a vida nos coloca em determinadas situações. Marquei a minha vida por querer ser um empresário, um empreendedor, e cheguei ao Senado porque recebi um convite do Senador Garibaldi Alves Filho, que se candidatava, em 1990, a Senador.

Na verdade, destacara-me no setor privado como um líder sindical que brigava pelas coisas em que acreditava e talvez pelo exagero, pela dedicação, pela forma franca com que me dedico a tudo o que faço, tenha-me projetado como Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte. E, ao receber esse convite de Garibaldi, pensei que fosse uma contribuição que poderia dar ao meu Estado, mesmo na condição de reserva. E confesso que aceitei porque pensei que isso não me iria tirar da minha atividade. Apenas iria dar uma contribuição política! E, para minha surpresa, em 1994, Garibaldi se candidata ao Governo do Estado e, no dia 21 de dezembro de 1994, cheguei a esta Casa. Portanto, na próxima semana, fará 12 anos.

Em 1998, candidatei-me a Senador e tomei quase um susto, porque fui o Senador mais votado de toda a história política do Rio Grande do Norte. Eu, que nunca tinha disputado um voto sequer! Fiquei emocionado e grato ao povo do Rio Grande do Norte e, por isso, dediquei-me.

Tive uma trajetória política muito mais marcada pela sorte e talvez pela dedicação, mas foi tão rica e tão rápida que talvez não tenha tido a capacidade de absorvê-la.

Com o passar do tempo, com os cabelos brancos que o Senador Heráclito Fortes aqui citou – às vezes, brinco, dizendo que é charme, mas é o tempo mesmo –, vi-me Líder do Governo anterior e, reconheço, numa situação para a qual estava absolutamente despreparado. Foi feito um grande apelo, e a única coisa que dizia e que era sincera, que vinha da minha alma, era que eu não estava preparado para aquilo.

E, mal aprendi o ofício de Líder, fui convidado para ser Ministro da Integração Nacional. Dediquei-me, de corpo e alma, a projetos polêmicos, tão polêmicos que me colocaram, como em outras situações, mas sempre com a marca do respeito, eu numa posição, e V. Ex<sup>a</sup> em outra, Sr<sup>a</sup> Presidente. Participava de uma luta de que acreditava – e ainda acredito – e, por isso, dedicava-me de corpo e alma, mas não consegui vencê-la.

Depois, voltei a esta Casa, tendo passado por um período de um longo sofrimento, injusto, o qual esperamos que só o tempo apague. Tive um momento aqui inesquecível, quando o Ministério Público Federal, depois de uma longa investigação, disse aquilo que sempre sei que fui: um homem honesto, um homem honrado, um homem correto. E esta Casa me consagrou, numa tarde muito parecida com a de ontem, quando foi sua despedida, que teve tantos apartes que acabamos rasgando o Regimento. Ouvi depoimentos de muitos Senadores, que me marcaram de forma definitiva, pois jamais poderei agradecer o apreço e o reconhecimento. Tudo cria uma dimensão muito maior quando renascemos de um sofrimento.

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Fernando Bezerra?

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN)** – Pois não, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB)** – Senador, V. Ex<sup>a</sup> está sendo extremamente modesto quando diz que não estava preparado, que foi uma surpresa, porque isso não é verdade. A verdade é que V. Ex<sup>a</sup> é um homem extremamente eficiente, que chegou a esta Casa e brilhou pelos seus méritos, a quem tive a honra de acompanhar, no meu Partido, o PMDB – fomos partidários por algum tempo. Vi o brilho de V. Ex<sup>a</sup> no Partido e no trabalho, razão pela qual V. Ex<sup>a</sup> foi alçado a posições muito importantes. Fiquei muito feliz de ver como V. Ex<sup>a</sup>, apesar do sofrimento e da injustiça – porque são muitos os casos de injustiça na vida pública –, teve o recibo de que tudo não passava de uma graça, de uma grosseira acusação, e tudo foi colocado em panos limpos. V. Ex<sup>a</sup> teve a satisfação de ver um direito seu, uma coisa que era sua, de cujo conhecimento todos nós tínhamos, ser reconhecido, pois precisava ter um atestado. Como Ministro, V. Ex<sup>a</sup> foi excelente. Também ocupei a mesma Pasta. Às vezes, brinco com V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que as nossas vidas têm sido paralelas: ambos empresários, ambos suplentes, ambos Ministros, ambos Líderes, ambos fomos da Comissão de Assuntos Econômicos, enfim, tivemos muitos fatos similares. Pelo amor de Deus, não use expressões como “não estava preparado” e “não digeri”, porque V. Ex<sup>a</sup> tem capacidade para muito mais. E quem perdeu não foi V. Ex<sup>a</sup>, mas o Rio Grande do Norte, ao não ter como Senador uma pessoa como V. Ex<sup>a</sup>, que trabalha duramente pelo Estado e defende as cores do seu Estado e da nossa Região com muito garbo. Então, fica aqui a minha solidariedade. Continuamos a nossa vida, com toda certeza, mas sei que V. Ex<sup>a</sup> ainda vai oferecer muito de si a este País. Parabéns.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN)** – Obrigado.

Senador Ney Suassuna, apenas me referi ao fato, mas isso é uma página virada. O Rio Grande do Norte sabe quem eu sou, o Brasil sabe quem eu sou. Às vezes, digo até brincando: sou dos raros políticos brasileiros que andam com atestado de honestidade no bolso. Não deveria ser assim. Mas tinha de haver alguma compensação para tudo isso. Mas é uma página virada sem mágoas, sem ressentimentos, com reconhecimento do tanto que aprendi, da imensa solidariedade que recebi dos meus colegas Senadores e do povo da minha terra.

Tive aqui muitas chances. Tive um irmão que faleceu muito cedo, foi político, foi Deputado Federal do PSD, e a doença fez com ele se afastasse e viesse a falecer aos 51 anos. Ao deixar a política, estimulou-me a substituí-lo na sua vida pública no Rio Grande do Norte, e não aceitei. Isso ocorreu na década de 1970. Disse a ele que queria ser empresário. Eu havia ganhado uma bolsa de estudo, fui para os Estados Unidos, voltei com o sonho de ser professor universitário. A universidade não pôde me acolher, e, à falta de outras oportunidades, ingressei na vida empresarial, onde estou até hoje, graças a Deus, de forma vitoriosa.

A grande lição que me deu meu irmão, ex-Deputado Aloísio Bezerra, foi quando disse: “Olha, você não foi para a universidade, não passou quatro anos fazendo seu curso de Engenharia, não foi fazer uma pós-graduação numa universidade americana? Pois bem, queria lhe dizer que a melhor pós-graduação que você pode fazer é ir para o Congresso Nacional. Faça isso. Passe quatro anos lá. Você conhecerá o País, conhecerá os homens mais capazes, mais patriotas. É o retrato da sociedade brasileira”.

E só vim compreender isso vinte anos depois, quando cheguei a esta Casa e tive o privilégio de, por doze anos, conviver com as melhores cabeças deste País. Compreendi o que é a democracia, onde pulsa de forma mais forte, mais viva, tantas vezes injustiçada. Este é o Poder mais injustiçado desta República. Digo com toda a certeza, com a convicção de quem vai sair por aquela porta, que nenhum Poder deste País é melhor do que o Poder Legislativo. Sem a diminuição dos outros, com o respeito que tenho pelo Poder Judiciário, com a reverência e o respeito que tenho pelo Poder Executivo, mas porque somos nós os mais passíveis de críticas, os mais abertos à sociedade brasileira.

Tive aqui muitas chances. Lembro-me muito bem, ainda não sabia nem bem o que era o Senado, de que bati à porta do Senador José Sarney, à época Presidente desta Casa, e disse: “Presidente, gostaria de ser Relator da Lei de Patentes. Entendo que a Lei de Patentes tem algo a ver com a minha atividade de empresário”. Eu mal sabia que iria relatar uma das

matérias mais complexas que já encontrei em minha vida. Ao receber esse projeto, confesso até que me arrependi, pela complexidade. Eu tinha – e tenho – a convicção de que o meu dever era fazer aquilo o mais rapidamente possível, com a pureza de quem queria dar uma contribuição. E lembro-me muito bem de um ex-colega nosso, vivido, que dizia: "Senador Fernando Bezerra, guarde esse projeto, no mínimo, por um ano, que é para você ocupar a imprensa brasileira". Esse projeto já tinha quatro anos, e, em noventa dias, eu e o Senador Ney Suassuna, em uma boa briga pelo Brasil – ele relatando o projeto na Comissão de Constituição e Justiça, eu o relatando na Comissão de Assuntos Econômicos –, discutindo algo de uma complexidade enorme, mas ambos querendo o melhor para o Brasil, fizemos um projeto bom, que culminou na Lei de Patentes.

Orgulho-me de ter sido Relator da Lei das Telecomunicações e de tantos outros projetos de lei. Ultimamente, tive participação na reforma tributária, na lei que estimulou a construção civil – não me vem à cabeça, não enumerei aqui –, na Lei de Recuperação de Empresas, na Lei de Falências e de tantas leis. Orgulho-me de ter participado delas, porque foi – tenho certeza – uma contribuição para o Brasil.

Há momentos desta Casa que jamais esquecerei, e queria citar apenas dois. Sentando ali atrás, certo dia, já no término do seu mandato – a doença já avançava de forma inexorável –, vi Darcy Ribeiro. Presidia a sessão o Presidente José Sarney, e a Casa inteira aprovava a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que já tramitava aqui há nove anos. Naquele momento, todo o Congresso Nacional, todo o Senado levantava-se, um por um, para dizer o quanto o Brasil devia a Darcy Ribeiro.

Eu fiquei ali, novato, assistindo a tudo aquilo. Ele, apoiado numa bengala, já não tinha forças sequer para se levantar. Pelas regras da Casa, fala-se em pé e aparteia-se sentado, mas o Senador José Sarney disse a ele: "V. Ex<sup>a</sup> pode falar sentado". Ele respondeu que não; apoiou-se na bengala e disse uma coisa de que jamais me esqueci. Ele disse: "Eu não sei por que vocês estão me homenageando, porque o projeto que, há quase dez anos, eu apresentei nesta Casa não tem nem 25% daquilo que eu trouxe". Fez-se aquele silêncio, e ele continuou: "Mas é muito melhor!" É isso. O diálogo e a discussão fazem com que as propostas cresçam nesta Casa.

Vi, num dia de domingo, Senador Tião Viana, aquilo que só o Antonio Carlos Magalhães sabe fazer: ele convocara uma reunião do Senado para um domingo de manhã, com o plenário lotado, e, nesta tribuna que eu ocupo agora, com uma pilha de livros

enorme, Josaphat Marinho relatava o novo Código Civil Brasileiro, se não me engano. Não abriu nem usou um sequer desses livros, de uma pilha enorme, e, com apenas um pequeno pedaço de papel, falou aqui por quatro ou cinco horas seguidas, para depois receber o aplauso unânime do Senado Federal, na renovação que ele fazia do Código Civil Brasileiro.

Levo desta Casa grandes lições. Eu não as compreendia quando o meu irmão me dizia: "Vá para o Congresso, porque aquilo lá é uma universidade". Mas saio daqui, dizendo: freqüentei universidades aqui e no exterior...

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Pois não, Senador. Permita-me apenas terminar este raciocínio. Freqüentei universidades aqui e no exterior, mas nenhuma universidade me ensinou tanto quanto a convivência, nesses doze anos, que tenho no Senado da República.**

Ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Heráclito Fortes, meu amigo e grande conhedor de vinhos, com quem já tive o privilégio de dividir a mesa.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Fernando Bezerra, para mim, na vida, o vinho é um detalhe; o que funciona é a companhia. O que me dá prazer na vida é ter a oportunidade rara – porque V. Ex<sup>a</sup> é um homem muito ocupado – de, nas poucas vezes em que sua agenda permite, ter o prazer da convivência que para mim é sempre um aprendizado. Fique tranquilo com relação a isso. V. Ex<sup>a</sup> disse que não se sentia um homem preparado para esta Casa. Ou é uma modéstia ou demagogia! Seja lá o que for, nós vamos aceitar. Creio que V. Ex<sup>a</sup> só não está preparado na vida para a saudade, que é inevitável e que se aproxima. Veja bem, a saudade, no caso, não é um monopólio exclusivo de V. Ex<sup>a</sup>, mas de todos os seus companheiros, que vão se privar dessa convivência amena, agradável. Uns mais do que outros. É o caso meu e do Mão Santa, que, compulsoriamente, pela geografia do Senado, somos seus vizinhos e aproveitamos mais do que os que distante sentam, ouvindo sempre a sua palavra abalizada e experiente. Aliás, Tião Viana, a respeito de saudade, um poeta piauiense que percorre a minha história, a do Senador Sibá Machado e a do Senador Mão Santa diz, em um dos seus versos: "Saudade - asa de dor do pensamento!" Refiro-me a Da Costa e Silva, que, quando sai do Piauí e vai ao Sul, chora noites a fio com saudade da terra. Aí – o Senador Mão Santa e o Senador Sibá Machado são melhores de memória do que eu – ele vem com o verso: "Ringe e range, rouquenha, a rígida moenda". É a história da saudade, ele lembrando o moinho de**

cana-de-açúcar na sua época. Esse Da Costa e Silva, natural de Amarante, passa, pelas águas do velho Parnaíba, por Teresina, minha terra, vai à União do Senador Sibá Machado e deságua na Parnaíba do Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup> está vivendo esse drama, que é inevitável. Fico muito constrangido quando vejo despedida de pessoas jovens como V. Ex<sup>a</sup>, embora tenha cabelos brancos. Aliás, esse é o único contraste entre V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Ney Suassuna, que se disse tão semelhante a V. Ex<sup>a</sup>. Ele não pode se queixar de cabelos tão brancos, até porque não os possui. Quero dizer que o tempo só é longo para quem quer. Encurtar o tempo é não se tornar ocioso – essa não é a vocação de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que cedo, cedo V. Ex<sup>a</sup> estará aqui de volta, servindo ao Rio Grande do Norte e ao País. É só uma questão de paciência e é só uma questão de espera. Até breve.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN)** – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Estou caminhando para o final do meu discurso. Eu ia falar muito pouco; aliás, eu não ia nem falar porque acho uma coisa complicada. Vou ouvir alguns nobres Senadores e amigos, mas eu queria dizer o seguinte: seria uma marca de ingratidão, algo que não quero carregar comigo, se eu não me referisse ao período em que fui honrado como Ministro da Integração Nacional do Governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Honrou-me muito, prestigiou-me. Dei tudo de mim e creio que não seria eu autêntico aqui se não me referisse a isso.

Também quero dizer – e a vida é interessante, algo quase paradoxal – que fui Líder do Governo Fernando Henrique Cardoso e sou, com muita honra, Líder do Governo do Presidente Lula. Não quero fazer deste instante um momento de polêmica. Acredito no Governo do Presidente Lula. O Brasil avançou, o Brasil tem saldos positivos. Tenho respeito às críticas que se fazem e creio que não é este o momento de se estabelecer um debate – vim aqui apenas para uma despedida –, mas tenho a mais absoluta convicção de que estamos caminhando. Que precisamos crescer mais é verdade; que poderíamos ter crescido mais é também verdade; que a taxa de juros devia ser mais baixa também é verdade. Mas vamos levar em consideração os avanços que tivemos, a honestidade de propósito.

E aqui quero confessar minha gratidão e minha profunda admiração pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sem nenhum outro objetivo que não o do reconhecimento que tenho à confiança que em mim foi depositada por esse grande homem público.

Quero dizer a todos: carrego comigo uma grande esperança no futuro do Brasil. Este País tem tudo, meu Deus! Tudo! Compreendo, como forma de construção,

esse contraste. Nesta Casa convivem os contrários. Tenho grande respeito por isso – talvez eu não tenha me envolvido nas polêmicas –, porque acho que esse debate contribui. Como disse – e já o citei – Darcy Ribeiro: “Do meu projeto, apenas um quarto. Três quartos foi esta Casa que fez”. E ele teve a grandeza de dizer: “Mas é muito melhor”.

Vamos caminhar. Este é um País que tem futuro. É preciso que acreditemos nele.

Repto: este Congresso Nacional é muito, muito, mas muitíssimo melhor do que tantas vezes a crítica da mídia e da sociedade brasileira o apresentaram. Fizeram-no muitas vezes de forma cruel, muitas vezes fria. Mas é aqui que se sustenta o nosso futuro, é aqui que se sustenta a democracia. E nesse futuro acredito.

Vou sair, é verdade, com saudade. Mas vou sair daqui também com a certeza de que honrei o voto que o povo do Rio Grande do Norte me deu, o querido povo do Rio Grande do Norte.

Não tenho ressentimentos, mágoas de nada, nem da eleição que perdi por tão pouco. É uma decisão do povo, e temos de respeitar.

Meus amigos, comecei dizendo: “Como é difícil despedir”! Eu tinha até dúvida se faria isso, mas terminei fazendo.

Vejo aqui meu companheiro e amigo Gilberto Mestrinho, com quem dividi tantos momentos difíceis na Comissão de Orçamento!

Senador Mestrinho!

**O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM)** – Eminentemente Senador Fernando Bezerra, V. Ex<sup>a</sup> pode sair daqui tranquilo. Sou testemunha da sua dedicação, do seu esforço, da sua capacidade de conciliação e da sua busca de entendimento, de modo que a sua missão de Líder do Governo fosse coroada de êxito. As lutas que travamos na Comissão de Orçamento, na Comissão de Assuntos Econômicos, na CPI do Sistema Financeiro, em todos esses momentos aprendi a admirar V. Ex<sup>a</sup>, sobretudo sua capacidade de coleguismo, de solidariedade, de amizade. Isso marcou muito sua imagem nos meus olhos e no meu sentimento. Assim, Senador, o povo do Rio Grande do Norte fez isso assim e pode fazê-lo. Tenho uma experiência muito grande em relação ao assunto, porque, durante 50 anos, ganhei a eleição. Agora perdi uma eleição também, mas encaro esse fato naturalmente. Ele é uma consequência das vitórias anteriores; não digo de vitórias que virão, porque me vou retirar, mas V. Ex<sup>a</sup> ainda poderá ter muitas vitórias para a glória do Rio Grande do Norte. Muito obrigado.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN)** – Obrigado, Senador Mestrinho. Foi um privilégio conviver com V. Ex<sup>a</sup> e desfrutar do seu companheirismo.

Vejo alguns companheiros.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Fernando Bezerra, quero dar um testemunho: primeiramente mostrarei V. Ex<sup>a</sup> como um homem da indústria. Falo em nome do Piauí. V. Ex<sup>a</sup> é reconhecido e homenageado, é um nome, é o patrono do maior auditório da Capital do Piauí, Teresina, no prédio da Federação das Indústrias, cujo auditório chama-se Auditório Fernando Bezerra, que traduz o sentimento de respeito e gratidão do povo do Piauí a V. Ex<sup>a</sup>. Mas, pessoalmente, quero lhe dizer o seguinte: V. Ex<sup>a</sup> é um homem de grande visão. Quanto ao fato de não ter ganhado as eleições, lembro-me de que o maior homem público da história contemporânea foi Winston Churchill. Foi ele quem trouxe a democracia, uniu Franco Delano Roosevelt a Stalin e trouxe até Getúlio, que estava encantado com Mussolini e com a Itália. Winston Churchill, depois da guerra, perdeu as eleições. São momentos, é a eleição. Depois ele foi reconhecido, assim como o povo do Rio Grande do Norte, do Piauí e do Brasil haverá de reconhecê-lo como um grande homem público. Ninguém neste País sabe mais e levou mais a sério a transposição do rio do que V. Ex<sup>a</sup>. Quando Ministro da Integração, V. Ex<sup>a</sup> convidou os Governadores do Nordeste e outras Lideranças para visitar o Estado de Denver, Colorado, no Mississippi, para ver a realidade dos benefícios, a possibilidade e a complexidade de uma transposição, já que os americanos a fizeram em 100 anos. Por isso, hoje, a grande contribuição que o PMDB dá ao Governo do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, é o nome de V. Ex<sup>a</sup>. Sou testemunha de que ninguém neste País sabe mais sobre transposição de rio. É algo plenamente viável, como sabemos que Leonardo da Vinci, em 1500, já o fazia no rio Arno, na Itália. V. Ex<sup>a</sup> tem essa valia, foi um Ministro extraordinário e soube liderar aqui. Todos têm respeito por V. Ex<sup>a</sup>. Esses cabelos brancos me lembram aquele artista Jeff Chandler que fazia filmes que empolgavam e encantavam todos. Esses seus cabelos brancos também encantaram muitas pessoas aqui, em Brasília!

**O Sr. FERNANDO BEZERRA** (PTB – RN) – Muito obrigado, Senador Mão Santa! Obrigado de coração!

Ouço o Senador Sérgio Guerra, meu prezado e velho amigo nesta Casa.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Fernando Bezerra, tive a boa notícia, pelo Senador Mão Santa, da sua nomeação pelo PMDB para o próximo Governo do Presidente Lula! Mas, nomeá-lo ou não, estando no Governo ou fora dele, em qualquer lugar, o Senador Fernando Bezerra continua amigo dos amigos dele, e nesta Casa todos são seus amigos. Comprovo

esse fato com a maior satisfação. O Nordeste perderá com a sua ausência no Senado. Aquela região nossa sempre teve algumas vozes muito consistentes na defesa do seu interesse. Uma delas era a do Senador Fernando Bezerra: conciso, objetivo, prático e eficiente. Pessoas eficientes, práticas, objetivas, concisas são necessárias ao Nordeste, para que não nos percamos nas palavras e para que ganhemos nos resultados. O Senador Fernando Bezerra faz parte de uma geração que produz resultados e de uma categoria intelectual que tem essa natureza – aliás, natureza que falta, no geral, aos políticos do Nordeste: falamos demais e produzimos resultados de menos. O Senador Fernando Bezerra é alguém que não fala tanto assim, mas produz resultados, e o Nordeste precisa deles. Quero lhe dar meu abraço e dizer da nossa preocupação por não tê-lo aqui nos próximos quatro anos.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PTB – RN) – Obrigado, Sérgio! Obrigado por sua amizade.

Volto para o local de onde vim, volto para a iniciativa privada. Vejo oportunidades de servir ao meu Estado, à minha região e ao meu País, produzindo. Acho que o Brasil precisa produzir.

Senador Romero Jucá, meu Líder!

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Meu caro amigo, companheiro e parceiro de trabalho, Senador Fernando Bezerra, quero, neste momento, falar em nome do Governo, para reconhecer o trabalho, a capacidade, a lealdade, a competência, o compromisso de V. Ex<sup>a</sup> com o País e, consequentemente, com as funções que exerceu ao longo desse mandato. Tive a honra de ser seu Vice-Líder na Liderança do Governo no Congresso. Fomos companheiros de Partido, fomos Ministros do mesmo Governo, fomos, enfim, parceiros de uma ação que tinha, como compromisso, melhorar a vida do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> contribuiu muito para isso. Tenho certeza de que, independentemente de ter mandato eletivo, a contribuição de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante para o País. Duvido que V. Ex<sup>a</sup> fique fora do circuito político e administrativo brasileiro, porque o País não pode abrir mão da experiência e da competência de alguém que foi Líder do Governo, Ministro, Presidente da CNI, enfim, que tem uma visão nacional e regional muito equilibrada. Eu, como Líder do Governo, sou testemunha de que em todos os embates e questões levantados, em que estavam em jogo o Rio Grande do Norte e o Nordeste, V. Ex<sup>a</sup> sempre teve uma palavra muito forte e decisiva na defesa dos interesses do seu Estado, da sua Região e, consequentemente, do País. O Brasil não pode querer se desenvolver e crescer sem que o Nordeste e o Norte recuperem, efetivamente, o desenvolvimento de que precisam. V. Ex<sup>a</sup>, ao longo de todo esse período no Ministério da Integração

Nacional, aqui, na CNI e em todos os locais por onde passou, sempre foi um lutador por esse caminho. Sou seu amigo, admirador e companheiro de trabalho. Estivemos juntos em muitas lutas na Comissão Mista de Orçamento, votando matérias importantes, de renegociação de dívidas dos Estados e dos agricultores, tratando da questão do petróleo, enfim, de vários assuntos diferentes. V. Ex<sup>a</sup> sempre foi uma posição muito firme em defesa do Brasil. É difícil a despedida que faz, neste momento, no plenário do Senado, mas tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, dentro em breve, estará no jogo, no processo político-administrativo. Volto a dizer que o Brasil não pode abrir mão da sua competência e da sua experiência. Muitas felicidades.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN)** – Obrigado, Senador Romero Jucá. A generosidade das suas palavras é fruto da amizade e do companheirismo. Sou-lhe muito grato por isso.

Governador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> sinalizou que quer um aparte e sinto-me muito honrado em concedê-lo.

**O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF)** – Senador Fernando Bezerra, estes dias têm sido de despedidas e, ao escutar a sua fala, comecei a ficar preocupado. Duvido que os que vão entrar compensem os que vamos perder. Quando olho o perfil dos que estão saindo, sem emitir juízo de valor sobre os que virão, fico preocupado. Estão saindo alguns dos articuladores do Senado, alguns que têm demonstrado um grande patriotismo na defesa do Brasil. Falo isso indo da Heloísa Helena ao Jorge Bornhausen, passando por V. Ex<sup>a</sup>. Em relação a V. Ex<sup>a</sup>, quero falar do meu respeito e do meu carinho. Além disso, permita-me fazer essa infidelidade para com os outros, fazemos aniversário no mesmo dia.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN)** – Em 20 de fevereiro.

**O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF)** – V. Ex<sup>a</sup> chegou como, especialmente, um líder de classe, de categoria, e transformou-se ou demonstrou ser, sobretudo, um patriota. Não ficou preso aos interesses da categoria em que fez sua carreira inicialmente. Não apenas foi um líder empresarial, mas um líder do Brasil. Como nordestino, fico muito satisfeito por ter sido seu companheiro e ter visto a sua luta pelo Nordeste. Deixo patente a minha preocupação com a saída de um Senador do seu calibre.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN)** – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. V. Ex<sup>a</sup> está sendo generoso e eu lhe sou grato.

Devemos ter deferência para com as mulheres. A brava cearense, Senadora Patrícia Saboya Gomes, pede-me um aparte e eu o concedo.

**A Sr<sup>a</sup> Patrícia Saboya Gomes (Bloco/PSB – CE)** – Senador Fernando Bezerra, vindo de casa, eu ouvia o pronunciamento de despedida de V. Ex<sup>a</sup>. Assim como ontem, fiquei com o coração apertado, pois nossa convivência tão produtiva acrescentou-me muito. Muitas vezes, V. Ex<sup>a</sup> e eu tivemos a oportunidade de conversar, de falar sobre as nossas angústias, os problemas dos nossos Estados e as dificuldades naturais daqueles que representam os seus Estados. V. Ex<sup>a</sup> teve um papel fundamental na Liderança do Congresso e exerceu com muita nobreza um lugar que lhe foi dado com destaque. Eu queria falar do enorme apreço e admiração, mas, acima de tudo, do carinho que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Tive a oportunidade de lhe dizer, na semana passada, quando nos encontrávamos aqui no corredor, que V. Ex<sup>a</sup> tem em mim uma amiga para o que der e vier. Tenho uma enorme admiração por V. Ex<sup>a</sup> e um carinho muito grande. Sei que este é apenas um momento da sua vida pública, ao longo da qual o povo do Rio Grande do Norte tem demonstrado o carinho, o afeto e o acolhimento que sente por V. Ex<sup>a</sup>, que sempre o representou com muita dignidade. V. Ex<sup>a</sup> passou por momentos difíceis nesta Casa, mas também foi consagrado na tarde de ontem, assim como a Senadora Heloísa Helena, na sua despedida. V. Ex<sup>a</sup>, depois de ter sido acusado injustamente, conseguiu provar a sua inocência, a sua seriedade e a sua honestidade. Por isso, leve desta Casa, de todos nós, de mim, especialmente, um carinho muito grande e a certeza de que em breve estaremos juntos de novo, na luta por um Brasil melhor, mais justo e mais digno. Receba todo o meu carinho. Um abraço muito carinhoso para V. Ex<sup>a</sup>, para toda a sua família e para a sua esposa, que encontrei aqui, passeando em sua companhia, num final de semana. Portanto, um carinho muito grande para toda a família. Boa sorte e que Deus o ilumine.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN)** – Obrigado, Senadora Patrícia. A recíproca é verdadeira em tudo. V. Ex<sup>a</sup> é uma dessas pessoas raras e caras que encontramos nesse acaso que é a própria política, e que tem defendido com tanta bravura as suas causas: o fim da violência sexual contra a criança, o nosso Nordeste, o seu Ceará.

Certamente, Senadora Patrícia, saio daqui muito orgulhoso por dizer que tive o privilégio de desfrutar da sua amizade e por ter dividido aqueles momentos e aquelas angústias a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu.

Gratíssimo, de coração mesmo. Obrigado.

Ouço o Senador Delcídio Amaral.

**O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS)** – Meu caro Senador Fernando Bezerra, eu já o conhecia há muitos anos, não somente pela sua carreira política, mas pelo seu trabalho como empresário e Presidente

da Confederação Nacional das Indústrias. A vida me ensinou a admirá-lo pela sua competência como executivo e político, mas, acima de tudo, pelo seu perfil de lealdade e sinceridade para com as pessoas. Mesmo sendo sincero, o que não é fácil no relacionamento do nosso dia-a-dia, e colocando suas idéias de maneira franca, nunca vi V. Ex<sup>a</sup>, Senador Fernando Bezerra, ser deselegante com as pessoas, magoá-las ou criar qualquer tipo de desavença. Sei que muitas vezes, simplesmente pelo fato de dizer a verdade sempre que discutia, principalmente nestes quatro anos em que convivi proximamente com V. Ex<sup>a</sup> no Senado Federal, enfrentou dificuldades nesse duro desafio de ser Líder do Governo no Congresso Nacional. Quantas vezes vi V. Ex<sup>a</sup> não somente defendendo os projetos do Governo no Congresso Nacional, mas, especificamente, discutindo a peça orçamentária – é importante registrar – com espírito absolutamente crítico, sempre indicando suas mazelas, exercendo um mandato propositivo. Porque criticar, Senador Fernando Bezerra, é muito fácil. O importante é apresentar soluções. E V. Ex<sup>a</sup>, em muitas situações, não apenas tinha posições contundentes, como também manteve uma postura propulsiva. Como V. Ex<sup>a</sup> disse, o povo sabe o que faz. V. Ex<sup>a</sup> tem uma folha de serviços prestados ao Rio Grande do Norte, seu Estado, e ao Brasil. V. Ex<sup>a</sup> é um homem público exemplar. Não tenho dúvida alguma de que, a partir do próximo ano, V. Ex<sup>a</sup> começa uma nova etapa. Imagino que o Presidente Lula terá o bom senso necessário para fazer com que V. Ex<sup>a</sup> venha a assumir um papel importante no Governo Federal, pois todos os trabalhos e todas as missões confiadas a V. Ex<sup>a</sup> foram exercidos com competência, eficiência, honestidade e dignidade. V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa absolutamente testada nas posições e nas situações as mais difíceis que um homem público poder vir a enfrentar. V. Ex<sup>a</sup> encerra este mandato, mas assume novos mandatos. São novos desafios que, com certeza, vão nos ajudar a enfrentar os próximos quatro anos, especificamente voltados para o crescimento do País. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de construção, um empreendedor, conhece a realidade que pauta o dia-a-dia dos empresários, das pessoas que investem para produzir um Brasil melhor. As referências de V. Ex<sup>a</sup> permanecem aqui no Senado Federal, mas vamos continuar juntos na construção de um grande Brasil, um Brasil que contou e contará sempre com a colaboração absolutamente inquestionável e competente de V. Ex<sup>a</sup>. Agradeço muito as horas que compartilhamos, as horas em que discutimos questões importantes para o País. Senador Fernando Bezerra, a partir do próximo ano, continuaremos a trabalhar pelo País, pelo Governo do Presidente Lula, com a lealdade que sempre pautou a conduta de V. Ex<sup>a</sup> ao longo de

toda essa jornada. Parabéns pelo trabalho. Que Deus ilumine V. Ex<sup>a</sup> e sua família. Que a partir de janeiro V. Ex<sup>a</sup> continue enfrentando outros desafios da forma contumaz com que enfrentou ao longo de sua vida vitoriosa, e, mais do que nunca, com a conquista do respeito de todos aqueles que privaram da sua amizade, do seu companheirismo e do seu trabalho.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN)** – Senador Delcídio Amaral, V. Ex<sup>a</sup> me emociona. Agradeço de coração. Eu tive o grande privilégio de conviver com V. Ex<sup>a</sup>, um homem público que tem pautado sua vida pelos caminhos da honradez, da honestidade, dos sonhos de um Brasil melhor. V. Ex<sup>a</sup> me deu a oportunidade de, juntos, compartilharmos tudo isso.

Sr. Presidente, sei que o tempo está esgotado, mas asseguro que é a última vez que estouro o tempo aqui. Gostaria de ouvir o Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC)** – Senador Fernando Bezerra, ontem, não tive oportunidade de apartear à Senadora Heloísa Helena, pois, por outros motivos, tive de me ausentar do plenário. Hoje, tentei fazê-lo no encerramento da CPI. Também não foi possível. Agora à tarde, vim para o plenário, mas S. Ex<sup>a</sup> deixou a Mesa. Como V. Ex<sup>a</sup> está aqui neste momento, vou me reportar a V. Ex<sup>a</sup>, estendendo as palavras também à Senadora, ao Senador Leonel Pavan e a outros que com certeza ocuparão a tribuna para tal. Quem dera eu tivesse a competência, o conhecimento histórico e a oratória dos demais colegas para expressar um pouco a experiência que compartilhamos. V. Ex<sup>a</sup> lembrou muito bem o que foi a sua escolaridade dentro do Senado Federal, tendo convivido com pessoas do porte de Afonso Arinos e do nobre Senador Darcy Ribeiro, pai de uma das matérias com que hoje o Brasil inteiro convive, a LDB. Pude acompanhar V. Ex<sup>a</sup> neste período, como líder do Governo. No início de minha carreira política, tive um professor que se chamava Ranulfo Veloso, do Estado do Pará, de Santarém do Pará, e muito do que ele me ensinava eu jamais deverei esquecer. Ele dizia: “Olha, tudo na vida passa, mas tem uma coisa que pode ser eterna: a fé e a esperança. Como as outras coisas deverão passar, procure sempre, por onde passar, deixar saudades. Ao deixar saudades, deixa também a marca de um momento, de uma oportunidade que lhe foi confiada”. Eu não conhecia V. Ex<sup>a</sup> antes de chegar ao Senado Federal, mas pude conviver com a pessoa que deixa aqui a marca da esperança, da fé e também da saudade, pois V. Ex<sup>a</sup> deixou muito bem marcado o trabalho que lhe foi confiado de Liderança do Governo e também na função de Senador da República, conferida pelo povo do Rio Grande do Norte. Fica aqui, então, a palavra desta pessoa que, assim como V. Ex<sup>a</sup> colocou que era

um aprendiz quando aqui chegou, é um aprendiz neste momento. Quanto à juventude de V. Ex<sup>a</sup>, é como costumamos dizer em nosso Estado: quanto maior a idade de uma pessoa, maior o índice de jovialidade, porque mais experiente se torna e, com certeza, ser jovem há mais tempo é muito melhor do que os que estão começando a vida. Que V. Ex<sup>a</sup> seja sempre exemplo para sua família, para as pessoas que lhe assistem no trabalho, para os profissionais de qualquer área, e especialmente para os que fazem política, pois o efeito da democracia nos desvia, de vez em quando, de determinados percursos de trabalho. V. Ex<sup>a</sup> foi Senador da República pela segunda vez, tendo sido o mais votado naquela eleição, mas agora a sociedade quis que outra pessoa viesse para cá.

Interpreto o fato da seguinte maneira, Senador Fernando Bezerra – até apresentei projeto de lei propondo o fim da reeleição, porque, na política, a população brasileira tem por natureza a descontinuidade. Portanto, é apenas uma questão de teste. Com absoluta certeza, se V. Ex<sup>a</sup> concordar, estará de volta ao Senado Federal a partir de fevereiro de 2011. Fica aqui o abraço apertado de toda a nossa Bancada, pelo período em que convivemos, e a grande saudade que V. Ex<sup>a</sup> vai deixar.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN)** – Obrigado, Senador Sibá Machado.

Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup> me honra com o seu aparte.

**O Sr. César Borges (PFL – BA)** – Senador Fernando Bezerra, este é um momento que temos de lamentar, porque V. Ex<sup>a</sup> é, sem sombra de dúvida, um grande Senador, e tem desempenhado seu papel com competência e com dignidade, com um tratamento extremamente educado e lindo. Já há algum tempo nós nos conhecemos. Aproveito este aparte inclusivo para dizer publicamente que tivemos divergências muitas vezes acaloradas, quando eu era Governador e V. Ex<sup>a</sup> Ministro. V. Ex<sup>a</sup> sempre manteve firmes seus princípios, seus ideais, sua visão e seu sonho, como rio-grandense-do-norte, de ver a transposição do rio São Francisco, ver suas águas chegando e servindo ao povo do seu Estado, e eu defendendo também a minha Bahia, que tem uma visão oposta a essa. Mas as divergências não passaram desse ponto. O aparte que faço neste momento é para lamentar, pois vamos perder um grande companheiro, um grande Senador. Nós tivemos aqui nesta Casa momentos em que somamos os nossos esforços para atender os produtores rurais. E V. Ex<sup>a</sup> se revelou, mais uma vez, um grande negociador; trabalhou junto ao Governo, avançamos. Eu procurei estar ao seu lado, com muita satisfação. Construímos algo que terminou redundando em be-

nefício aos produtores. Então, é um momento de tristeza, porque vamos perder esse companheiro. Mas é um momento também em que eu me sinto muito satisfeito, porque posso aqui publicamente dizer do meu reconhecimento, da minha admiração à sua figura: à figura humana e à figura política. Portanto, eu quero que nós possamos, neste momento, relevar qualquer arranhão que tenha ficado em função das discussões, em função da transposição ou não. Tudo isso passa. Eu quero que fique a amizade e o reconhecimento que eu tenho por V. Ex<sup>a</sup>, que será permanente. Acho que V. Ex<sup>a</sup> é fiel ao seu Estado, fiel aos seus ideais, e isso merece o nosso aplauso. Só posso desejar a V. Ex<sup>a</sup> sucesso pessoal. Não sei quais os seus caminhos. Talvez, nem V. Ex<sup>a</sup> saiba. Mas, eu tenho certeza, onde estiver, vai desempenhar bem a sua tarefa, porque tem competência para isso. Portanto, seja muito feliz e que Deus o abençoe na sua caminhada!

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN)** – Muito obrigado, Senador César Borges. Quero assegurar a V. Ex<sup>a</sup> que não há...

**O SR. PRESIDENTE** (Valter Pereira. PMDB – MS) – Eu gostaria de pedir licença ao orador que está na tribuna, para convidar o membro da Mesa mais graduado, o Senador Efraim Moraes, para assumir a Presidência, uma vez que eu tenho de me ausentar neste exato momento.

Retorno a palavra ao orador inscrito.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN)** – Se V. Ex<sup>a</sup> permite, o Senador Efraim Moraes queria me apartear.

**O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB. Fora do microfone)** – Eu o farei daí, da Presidência.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN)** – Pois não.

Senador César Borges, quero lhe assegurar a reciprocidade da minha admiração como um grande Governador do seu povo. Divergimos no dever e no amor que de cada um de nós tem em defesa do povo que representamos: V. Ex<sup>a</sup>, o povo baiano; eu, o povo do Rio Grande do Norte. Tenho profunda admiração por V. Ex<sup>a</sup>. De vez em quando, nos encontrávamos por caminhos adversos, mas nunca me faltaram o respeito e a grande admiração que lhe tenho. V. Ex<sup>a</sup>, ainda ontem ou antes de ontem, veio tocar como se eu tivesse deixado transparecer alguma coisa. Eu lhe asseguro: não há arranhões, há admiração. Esta Casa pode ter certeza que vai aqui continuar com um grande Senador, com um grande representante do povo baiano, que é V. Ex<sup>a</sup>, e que tem a minha mais profunda admiração. Eu sou grato a V. Ex<sup>a</sup> pelas palavras generosas, pela compreensão dessas divergências, que fazem parte do jogo democrático. Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu pretendia pedir para ouvir V. Ex<sup>a</sup>, mas o meu companheiro e amigo Augusto Botelho, creio seja o último. Ah, tem o Flexinha, desculpe-me, Senador Flexa Ribeiro.

Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – Senador Fernando Bezerra, há quatro anos cheguei aqui, sem experiência política, para fazer pós-graduação, como seu irmão falou, aqui dentro. Com o senhor aprendi, lá no Orçamento, que temos que ouvir as pessoas falam o que quiserem, dizerem coisas com as quais nos sentimos ofendidos. V. Ex<sup>a</sup> agüentava, ficava calado, contornava e achava uma solução para aquele problema grave, porque estava além da sua pessoa a solução do Orçamento do País. Eu vi V. Ex<sup>a</sup>, muitas vezes, no meio de confusões, e não conseguia entender como agüentava, ficava calado, ouvia e achava uma solução. No fim, V. Ex<sup>a</sup> sentava com a pessoa, mostrava o caminho, e todo mundo se acalmava. Então, aprendi isso com V. Ex<sup>a</sup>, além de outras coisas, como a sua forma cordial de sempre tratar as pessoas, respeitosa. E também tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> é um homem de caráter puro, limpo, e nada do que tentaram conseguiu atingi-lo. V. Ex<sup>a</sup> viu o exemplo, nesta Casa, naquele dia em que teve de tomar uma atitude pública. Mas tenha certeza de que o povo da sua terra reconhece o seu trabalho. Essa eleição foi atípica. Nas próximas, em 2011, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> estará aqui, assumindo a sua cadeira de Senador, porque o País precisa de V. Ex<sup>a</sup>, o seu Estado precisa de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de veremos isso acontecer. É uma grande lacuna que V. Ex<sup>a</sup> vai deixar aqui, principalmente lá no Orçamento. Este ano, V. Ex<sup>a</sup> não quis muito ir ao Orçamento, mas, no ano passado, V. Ex<sup>a</sup> resolveu aqueles abacaxis que estavam por lá. Tenho certeza de que Deus vai lhe dar tranquilidade, que V. Ex<sup>a</sup> já tem, para depois refazer o caminho e voltar para trabalhar pelo nosso País e pelo seu Estado.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PTB – RN) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

Quero até aproveitar para dizer que volto para a iniciativa privada, mas digo ao meu Rio Grande do Norte que não deixo a vida pública.

Ouço o meu companheiro, amigo, industrial brilhante, Senador Fernando Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Meu caro amigo, Senador Bezerra, meu xará Fernando Bezerra, eu estava na reunião da Comissão de Orçamento, no Comitê das Emendas de Bancadas, com a Governadora, finalizando a questão do Orçamento para o Estado do Pará. Mas vim, assim que soube que V. Ex<sup>a</sup> estava na tribuna, para dar o meu testemunho da grandeza de V. Ex<sup>a</sup> no mandato de Senador da Repú-

blica pelo seu Estado, o Rio Grande do Norte. Temos uma convivência de mais de 15 anos, ainda na diretoria da CNI, depois sendo presidido por V. Ex<sup>a</sup> por dois mandatos, interrompidos para assumir o Ministério, mas, em todas as missões que lhe foram atribuídas, V. Ex<sup>a</sup> sempre teve a característica da competência, da determinação, da honradez. A Nação brasileira e o Estado do Rio Grande do Norte reconhecem essas suas características e qualidades. V. Ex<sup>a</sup> não está se afastando da vida pública, está passando por um hiato, porque, ainda agora, em 1º de janeiro – tenho lhe dito isto em todos os nossos encontros nos corredores do Senado –, sem sombra de dúvida, V. Ex<sup>a</sup> ocupará um cargo de grande importância no Ministério do Presidente Lula, no seu segundo mandato. Se Sua Exceléncia quiser acertar, não abrirá mão de um Ministro com suas qualidades. Parabéns ao Rio Grande do Norte! Felicidades! Que Deus continue abençoando V. Ex<sup>a</sup> e iluminando o seu caminho!

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PTB – RN) – Obrigado, meu querido amigo, Senador Flexinha.

Eu vejo o nobre Governador das Alagoas, meu velho amigo Senador Teotonio Vilela, que está querendo dar uma palavrinha.

Quero ouvi-lo, Senador. Tenho uma grande honra.

**O Sr. Teotonio Vilela Filho** (PSDB – AL) – Rápidas palavras, meu caríssimo Senador Fernando Bezerra. V. Ex<sup>a</sup>, há muito, já entrou no tempo do meu pronunciamento, mas a tolerância da Presidência...

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PTB – RN) – É a última vez...

**O Sr. Teotonio Vilela Filho** (PSDB – AL) – ... mais do que se justifica, porque V. Ex<sup>a</sup> merece todas as concessões no momento em que se despede do Senado da República. Eu gostaria, aqui, de, em rápidas palavras, em primeiro lugar, fazer minhas as considerações que os nossos colegas aqui teceram a seu respeito – todas absolutamente justas e verdadeiras. Acrescento uma característica de V. Ex<sup>a</sup>, meu querido amigo, Senador Fernando Bezerra, que muito encanta a todos os Senadores e a todos que acompanharam seu trabalho aqui no Senado. V. Ex<sup>a</sup> consegue reunir na sua personalidade, na maneira de se conduzir na vida, aparentes contrastes que se harmonizam perfeitamente na personalidade de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> – sou testemunha – é um homem sereno e, ao mesmo tempo, firme. Um homem habilidoso, e, ao mesmo tempo, coerente na defesa das suas convicções. Manso e corajoso. Presenciei neste plenário quando um incauto assacou contra a honra de V. Ex<sup>a</sup>, e o Brasil testemunhou a coragem de V. Ex<sup>a</sup> em defesa de sua honra ferida. O Brasil testemunhou a coragem política de V. Ex<sup>a</sup> neste plenário também quando, como Líder do Governo, em alto e bom som

anunciou que, na votação em defesa dos pequenos agricultores, por ocasião da votação do projeto de renegociação da dívida dos pequenos agricultores, votaria contra o Governo, porque votaria a favor de suas convicções, do seu Estado, das pessoas que V. Ex<sup>a</sup> se comprometeu a defender como Senador da República. E o Governo manteve V. Ex<sup>a</sup> na Liderança, como sinal de respeito à sua postura honesta, franca e verdadeira. Tenho muito orgulho de ser seu amigo, meu caro Fernando Bezerra, e de ter tido o privilégio de conviver com V. Ex<sup>a</sup> no Senado Federal. Um grande abraço, e até breve!

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PTB – RN) – Senador Teotonio Vilela, muito obrigado. A honra da amizade é minha. Só lamento não ter uma moto para sairmos pelo Brasil. Seria um grande privilégio para mim.

Ouço o Senador Magno Malta. Creio que será o último. Agradeço sua tolerância, Sr. Presidente.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – Senador Fernando Bezerra, o Presidente Efraim Morais já é tolerante por natureza.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PTB – RN) – S. Ex<sup>a</sup> é bravo.

**O Sr. Magno Malta** (Bloco/PL – ES) – S. Ex<sup>a</sup> é paraibano. Nós temos que tolerar, até porque a Bíblia diz: “Tudo quanto quereis que os outros vos façam, fazei vós também”. Um dia farei o meu último discurso, bem como S. Ex<sup>a</sup>. Não viemos para nos eternizar aqui. Isto passa. Quem faz vida pública pode ir para outras funções ou até deixá-la. As pessoas refletem, e ficam ou vão conforme a orientação de Deus para suas vidas. Gostaria de falar neste dia, que significa muito para sua família, que deve estar assistindo a esta sessão, e para nós, que somos seus amigos, pois separação não é uma boa coisa. Uma separação, ainda que seja dessa forma, não é traumática, mas é uma separação sofrida quando se consegue criar uma relação respeitosa, uma teia de admiração por conta das vertentes de sua natureza, de sua pessoa. Confesso que, quando fui Deputado Federal – V. Ex<sup>a</sup> era Senador, depois Ministro –, eu o conhecia de longe, de ouvir falar. A nossa proximidade se deu com a minha eleição para o Senado Federal. A nossa relação de amizade e de proximidade se deu de uma forma tão natural, exatamente por atributos da sua natureza, como foi tão bem dito por outros Senadores – o Senador Teotonio Vilela Filho acabou de dizer isso tão bem –, e também por admirar sua facilidade de tratar as pessoas, independentemente de elas estarem exaltadas ou não, de elas se relacionarem bem ou não. V. Ex<sup>a</sup> tem essa capacidade de convivência que parece ser uma coisa muito do nordestino – em alguns, em dose dupla, como é o seu caso. Ficou muita coisa da convivência com V. Ex<sup>a</sup> nes-

ses quatro anos, um aprendizado, a relação de respeito, o carinho e a maneira diferenciada de dizer bom dia e boa tarde, de apertar a mão e de ser solidário. Aliás, o caminho da solidariedade é um caminho que todos precisávamos conhecer com muita força, com muita veemência. Deveríamos conhecê-lo com profundidade porque solidariedade não existe somente na hora em que precisamos; é preciso que ela seja da nossa vida para os outros, exatamente para que vejamos medidos pela mesma medida. V. Ex<sup>a</sup> tem isso na sua natureza. Pode acreditar. Estou falando do fundo do meu coração. Não tenho técnica para falar e não tenho palavras frias. Eu sou um homem – acho que este é o meu grande defeito – que só sei falar com o coração. Sou extremamente emocional. Então, quando falo com V. Ex<sup>a</sup>, eu abraço a sua família que lhe emprestou, por esse tempo todo, para o Brasil e para nós. Hoje, sua família o ganha; por incrível que pareça, sua família o ganha de volta. Também suas empresas começam a ganhá-lo de volta. V. Ex<sup>a</sup> volta para a sua família e para a sua empresa com mais força. Eu falo da presença física. V. Ex<sup>a</sup> é pai exemplar, avô exemplar, marido exemplar. Agora, o Rio Grande do Norte o terá mais perto por mais tempo. Certamente, ao cabo de quatro anos, vai lhe dizer: olha, é hora de você ir um pouco para lá, de volta, para sentirmos saudade de você. E o mandará para cá. Espero em Deus que estejamos aqui para recepcioná-lo; mas, se assim não for, certamente outros estarão fazendo este tipo de aparte para nós, que estaremos nos despedindo da tribuna. Que Deus o abençoe e guarde o seu caminho e o da sua família! Parabéns pelo Parlamentar e pelo homem que é! Muito obrigado por esta relação de quatro anos, que só me acrescentou.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PTB – RN) – Obrigado, Senador Magno Malta, foi um privilégio para mim.

Sr. Presidente, quero agradecer a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> e dos Presidentes que o antecederam nesta sessão.

Nestas últimas palavras, quero dizer que, quando aqui cheguei, presidia esta Casa um paraibano, e hoje vou me despedir com um paraibano na Presidência. Naquela época, presidia Humberto Lucena, depois vi o Presidente Sarney, Antonio Carlos, Jader Barbalho, Sarney, Renan Calheiros, se não tiver omitido alguém. De todos eles, guardo na memória o grande serviço que prestaram ao Brasil, e o meu grande respeito e amizade. Mas me permitam todos que, ao encerrar as minhas palavras, faça uma referência especial ao Presidente Renan Calheiros, pela demonstração de amizade e consideração que S. Ex<sup>a</sup> me dedicou. Não que não tenha recebido de todos, mas é uma coisa mais

próxima. Não seria justo, pelas oportunidades que me deu. Eu, num pequeno Partido, aqui não teria tantos espaços que me foram dados pela generosidade, pelo carinho e pela amizade do Presidente Renan Calheiros, a quem quero, de forma muito especial, agradecer.

Minha última palavra é para o povo do meu Estado, de agradecimento pela confiança e a certeza que levo daqui,...

**O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Fernando.**

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) –** Senador José Jorge, deixe-me só completar esta frase: ...a certeza que levo daqui, de cabeça erguida, a convicção de que honrei o voto que o Rio Grande do Norte me deu. Eu me dediquei intensamente. Não que não tenha cometido erros. Cometí. Quero aproveitar a oportunidade para dizer que, aqui e acolá, talvez tenha sido uma coisa muito rara e involuntária, eu tenha tido uma palavra mais dura com um companheiro e quero me desculpar.

Quero dizer ao Rio Grande do Norte do meu reconhecimento, da minha gratidão. Volto de onde vim, volto para a iniciativa privada, volto para as minhas empresas, ali encontro um caminho para ajudar o meu Estado e o Brasil, mas afirmo que isso não significa que estarei deixando a vida pública. Quem teve tantos votos, quem teve tanto apoio, quem teve tanto carinho do povo não pode dar as costas a esse povo. Por isso, quero reafirmar, na minha despedida: volto ao meu Estado, para a iniciativa privada, mas não deixo a vida pública.

Se o Presidente Efraim Morais permitir, ouvirei o nobre Senador, companheiro, colega engenheiro, José Jorge, brilhante Senador da República.

**O Sr. José Jorge (PFL – PE) –** Senador e amigo Fernando, cheguei atrasado, estava recebendo uma pessoa, mas estava ouvindo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> pela televisão. Nesses oito anos em que fui seu colega aqui no Senado Federal, pude ser testemunha da competência com que V. Ex<sup>a</sup> exerceu todas as suas funções, de Líder do Governo, uma pessoa sempre muito delicada e muito inteligente no trato com seus colegas. V. Ex<sup>a</sup> representou bem os interesses do seu Estado, o Rio Grande do Norte, e do Nordeste. V. Ex<sup>a</sup>, assim como eu, vai se retirar do Senado Federal, mas certamente estaremos juntos em outras batalhas em favor do Nordeste e do Brasil. Muito obrigado.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) –** Obrigado, Senador José Jorge. O Senado perde com a ausência de V. Ex<sup>a</sup>, com certeza.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) –** Senador Fernando Bezerra, permita-me, em nome

de todos que compõem a Mesa Diretora do Senado, parabenizá-lo pelo brilhante trabalho que fez, como representante do povo potiguar, nesta Casa. Quero dizer, em nome da Paraíba, que V. Ex<sup>a</sup> nos honra muito. V. Ex<sup>a</sup> chegou aqui quando era Presidente um homem experiente, sério, trabalhador, e que tem uma história não só na Paraíba, mas também no Brasil, que foi o Senador Humberto Lucena, que por duas vezes presidiu esta Casa. V. Ex<sup>a</sup> disse que chegou aqui como um aprendiz, e é um aprendiz que preside a sessão em que V. Ex<sup>a</sup> anuncia sua saída. Aqui, estou como aprendiz, no meu primeiro mandato nesta Casa. Tive a oportunidade de conhecer pessoas importantes, homens e mulheres, que estiveram nesta Casa, e V. Ex<sup>a</sup> é um deles, um homem com quem tive a oportunidade de aprender, de divergir e de convergir, às vezes. Na época em que V. Ex<sup>a</sup> era Líder do Governo, eu era Líder da Minoria, e é evidente que o debate democrático nos levou a algumas divergências.

Os espaços que V. Ex<sup>a</sup> agradece ao Presidente Renan, eu diria que foram conquistados por V. Ex<sup>a</sup>, pela dedicação, pela vontade de servir ao País e ao seu Estado.

Todos nos orgulhamos de dizer que o Senador Fernando Bezerra cumpriu com a sua obrigação, cumpriu com o seu dever. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> sai daqui de cabeça erguida, com a consciência tranquila pelo dever cumprido.

Tenho a honra de ser vizinho de Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Espero, acima de tudo, que o destino de V. Ex<sup>a</sup> seja tomar conta da volta das águas do São Francisco, para que possa, mesmo contrariando o nosso companheiro César Borges, fazer com que aquele projeto volte a andar, e as águas do São Francisco cruzem o meu Estado, a Paraíba, e o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, o Rio Grande do Norte, chegando até o Ceará.

Que Deus o proteja na nova missão, Senador Fernando Bezerra!

Pode ter certeza de que a Paraíba e seus representantes se sentem honrados por ter V. Ex<sup>a</sup> aqui chegado, dizendo ser um aprendiz, e daqui sair – posso dizer assim –, com mestrado, com pós-graduação em serviços prestados ao seu povo e ao seu País.

Que Deus o abençoe e o proteja nessa nova missão!

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) –** Muito obrigado, Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, a Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, a Srª Heloísa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valter Pereira.*

*Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Valter Pereira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB.)  
– Em votação os Requerimentos nº 1.278 e 1.279, de 2006, da Senadora Serys Slhessarenko e do Senador Sérgio Guerra respectivamente, já lidos.

As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.280, DE 2006**

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento nº 1.173, de 2006, de minha autoria.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2006.  
– Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB.)  
– A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício de autoria do Senador Augusto Botelho endereçado ao Presidente desta Casa, Renan Calheiros, que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 353/06 – GSABOT

Brasília, 14 de dezembro de 2006

Senhor Senador,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência a minha desfiliação do Partido Democrático Trabalhista – PDT, e minha filiação ao Partido dos Trabalhadores – PT.

Sem mais para o momento, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Augusto Botelho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB.)  
– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB.)  
– Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho para uma comunicação de Liderança inadiável.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

Concedo a palavra a V. Exª, com a costumeira tolerância deste Presidente. Em seguida, o nobre Senador Teotonio Vilela terá a palavra também para um discurso de despedida, lamentavelmente, mas ganha Alagoas com a eleição de S. Exª.

Senador Augusto Botelho, V. Exª, como novo filiado ao Partido dos Trabalhadores, tem a palavra.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)  
– Obrigado.

Sr. Presidente Senador Efraim Morais, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje, para anunciar a minha filiação ao Partido dos Trabalhadores, ocorrida ontem.

Quero destacar a calorosa acolhida recebida, sobremodo dos operantes Senadores e Senadoras do PT que militam nesta Casa. O tratamento a mim dispensado pelos membros do PT no Senado sempre foi pautado pela cordialidade e pelo respeito incondicional, como também o tratamento a mim dispensado por todos os Srs. Parlamentares nesta Casa.

Depois de quatro anos nas fileiras do PDT, Partido pelo qual continuarei nutrindo o mais profundo sentimento de respeito e gratidão, decidi mudar de sigla. O móvel dessa mudança que fiz – e isso precisa ser frisado – não se finca no meu interesse pessoal, mas sim deita raízes na identificação que nutro pelas políticas públicas do PT e do Governo Federal.

Por essa razão, pretendo engrossar as fileiras na elaboração dessas políticas públicas, fazendo com que elas sejam dinamizadas e concretizadas com mais proficiência no meu Estado, Roraima. Está aí! O que pretendo é que as políticas públicas do Presidente Lula sejam incrementadas no meu Estado, que, como se sabe, ainda carece de maior atenção dos poderes públicos.

Sr. Presidente Efraim Morais, como é do conhecimento de todos, Roraima ostenta acanhados índices em áreas de crucial importância como a da saúde, educação, infra-estrutura de transporte e a distribuição de energia, entre outras. É um Estado que ainda necessita de vigorosa contribuição do Governo Federal para poder caminhar por suas próprias pernas. Só para se ter uma idéia, o Produto Interno Bruto de Roraima é 0,1% do PIB nacional e 2,2% do PIB da Região Norte.

Além de contribuir para a governabilidade, o meu objetivo, agora integrando o PT, será o de lutar para solucionar os diversos problemas que hoje afligem o Estado de Roraima. Para tanto, entendo fundamental

buscar o diálogo com os dirigentes dos diferentes setores da sociedade roraimense e com outras legendas partidárias na busca de soluções concretas para o meu Estado. São essas soluções concretas que, durante o restante do meu mandato, pretendo operacionalizar. Pretendo, com não menos empenho, catalisar a vontade do povo de Roraima e transformá-las em ações do Governo, visando à solução dos principais gargalos sócio-econômicos que acometem o meu Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como se os índices nas áreas da saúde, da educação, da infra-estrutura, da habitação não fossem o bastante, o Estado de Roraima ainda padece de gravíssimos problemas associados à posse da terra e ao meio ambiente.

Como Estado integrante da Amazônia, Roraima enfrenta problemas típicos da Região, como os ligados ao desenvolvimento sustentado.

Encontrar um meio-termo entre, por um lado, a preservação ambiental e a preservação da cultura indígena e, por outro, o desenvolvimento econômico, parece ser o grande desafio da região. Por isso, buscaremos, em conjunto com o Governo Federal, encontrar soluções endereçadas ao encontro de vias alternativas de desenvolvimento, isso tudo com base no diálogo e no encaminhamento de soluções visando o bem-estar do povo de Roraima.

De mais a mais, localizado na fronteira, vivencia o Estado de Roraima um clima de insegurança, na medida em que crimes como o tráfico de armas e de drogas, biopirataria passam a fazer parte da sua rotina. É fundamental um combate efetivo a estas práticas pela atuação conjugada do exército e da polícia federal. Nada obstante a brilhante contribuição dessas eminentes instituições, é necessário mais recurso para fazer frente a essas práticas criminosas. Por isso, buscarei a real integração do Estado com as políticas de segurança pública do Governo Federal.

Apesar das grandes dificuldades vivenciadas por Roraima, o Estado apresenta pontos positivos que não podem ser desprezados, pelo contrário, deve haver um incremento de ações e políticas orientadas para o desenvolvimento de suas potencialidades.

O Estado faz fronteira com a Guiana e a Venezuela, recentemente incorporada ao Mercosul. Pela sua localização geográfica, Roraima tornar-se-á um importante Estado exportador de produtos e serviços para a Venezuela, assim como será a porta de entrada de produtos daquele país.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Senador Augusto Botelho, quero louvar V. Ex<sup>a</sup> por estar hoje iniciando um novo ciclo de convivência partidária. Evidentemente que motivos de sobra V. Ex<sup>a</sup> os deve ter. E louvo o PT que, num momento de crise, tem o privilégio de contar com um homem como V. Ex<sup>a</sup> nos seus quadros, dentro desse espírito de renovação pelo qual o PT passa. Se alguma coisa tiver que lamentar, Senador Sibá Machado, primeiro, foi o lapso de V. Ex<sup>a</sup> de não ter colocado ainda uma estrela no peito do Senador Augusto Botelho – cairia-lhe muito bem. Como a estrela está fora de moda, evidentemente que justifico. A segunda é a ausência quase maciça dos seus colegas, que deveriam estar aqui se ufanando da conquista de V. Ex<sup>a</sup> numa região do Brasil onde o Partido é tão pobre e tem, talvez, simbolicamente, a pior derrota que sofreu no País. Mas não consigo, Senador Augusto Botelho, tirar de mim o espírito da curiosidade e queria saber: V. Ex<sup>a</sup>, dentro das várias tendências internas do Partido, vai militar no campo majoritário, na articulação de esquerda ou na democracia socialista? Qual vai ser o grupo de V. Ex<sup>a</sup>? Porque sem grupo, no PT, ninguém sobrevive. O Deputado Walter Pinheiro já está querendo que V. Ex<sup>a</sup> adira ao bloco dele. Cuidado! Não se junte aos radicais demais, nem aos aloprados.

Seja do PT sereno, que V. Ex<sup>a</sup> vai dar uma lição de moral nessa gente que não soube usar, de maneira positiva para o País, o poder que teve durante quatro anos e que agora lhe foi novamente dado por mais um crédito de confiança dos brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Heráclito.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>. Mas, se V. Ex<sup>a</sup> puder me responder qual é a sua ala, eu ficaria muito satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Eu queria fazer um apelo aos Srs. Senadores. Há ainda um orador para usar da palavra, o Senador Teotonio Vilela Filho, que pretende também se despedir desta Casa, porque assumirá o Governo do Estado das Alagoas. Eu pediria a compreensão dos Srs. Senadores, porque os Exm<sup>os</sup>. Srs. Deputados Federais já começam a chegar a esta Casa para iniciarmos a sessão do Congresso. Então, pediria a V. Ex<sup>a</sup> a síntese possível dos apartes.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Augusto Botelho.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR)** – Sr. Presidente, vou continuar dando os apartes.

Mas, ontem, Senador Heráclito Fortes, estiveram bastantes companheiros aqui. Ontem é que eu deveria ter feito o discurso, mas não deu tempo e hoje está meio apertado também.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Pois não, Senador.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Meu caro amigo, Senador Augusto Botelho, eu gostaria de dizer que V. Ex<sup>a</sup> fez a sua escolha partidária, nós respeitamos. Evidentemente nós somos adversários do PT aqui, mas respeitamos sua escolha. Durante todos esses quatro anos em que está aqui, nós fomos testemunhas da ponderação que V. Ex<sup>a</sup> agiu aqui nas votações, nos discursos.

Então, acho que, em vez de se associar a uma dessas tendências que o Senador Heráclito sugeriu, V. Ex<sup>a</sup> podia se associar à Liderança do Senador Delcídio Amaral, porque é um Senador do PT, mas é um jovem tranquilo e ponderado, como V. Ex<sup>a</sup>. Acho que, se a sua Líder, Senadora Ideli, não veio aqui para receber o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Delcídio veio. Então, V. Ex<sup>a</sup>, juntamente com S. Ex<sup>a</sup>, poderão formar uma nova base aqui no PT, para que possamos ter um diálogo maior na aprovação dos projetos aqui na Casa. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – Meu caro Senador Augusto Botelho, Senador por Roraima, Senador que admiro muito, uma pessoa que tem uma história bonita no Estado de Roraima, médico, um homem decente, um homem de bem...

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Muito obrigado.

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – ...respeitado pelo seu povo. É uma alegria muito grande recebê-lo no Partido dos Trabalhadores. V. Ex<sup>a</sup>, nesses três, quase quatro anos que convivemos, sempre demonstrou bom senso, equilíbrio e espírito público. Acho que essa fase que enfrentamos, como foi dito aqui, foi difícil para o Partido nesse primeiro mandato do Governo do Presidente Lula. É uma grande vitória para o Partido dos Trabalhadores tê-lo no Partido. Por isso, quero desejar a V. Ex<sup>a</sup> todo o sucesso do mundo. Que Deus o ilumine e o abençoe! Que V. Ex<sup>a</sup> continue sendo essa referência para o seu Estado, para o seu povo e para todos nós, seus companheiros aqui no Senado Federal. Que Deus o abençoe e o ilumine sempre. E conte conosco, porque nós temos uma grande admiração e um grande orgulho por tê-lo no Partido dos Trabalhadores.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Sibá Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – O último a apartear V. Ex<sup>a</sup>, solicitamos que V. Ex<sup>a</sup> conclua.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Em primeiro lugar, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup>, ao vir para o PT, sai de um dos Partidos que também tem entre nós o mais sincero respeito. O PDT, juntamente com o PT, PMDB, PTB, nascemos da reabertura política, do Governo do General João Batista Figueiredo, a partir daí trilhamos um caminho pela redemocratização do País. Trabalhamos sobre o Colégio Eleitoral, trabalhamos sobre as Diretas Já, trabalhamos na Assembléia Nacional Constituinte em 1988, convivemos com os embates do que foi o *Impeachment* do Governo Collor, depois os embates sobre os auspícios do Governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Agora, temos a experiência de conviver com um Governo nascido dessa experiência de luta, do movimento sindical brasileiro dos anos 70, da experiência dos conflitos com a Ditadura Militar, e assim por diante. Então, V. Ex<sup>a</sup> sabe que está saindo de um Partido que tem o respeito histórico nacional para um outro em que também acredito muito, que é meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, agora nosso Partido. Falo aqui em nome da nossa Bancada. Na presença do nosso Presidente Nacional, Ministro Marco Aurélio Garcia, na filiação de V. Ex<sup>a</sup>, foi depositado o sentimento de todos nós pela sua vinda, a contribuição do Estado de Roraima, a contribuição de V. Ex<sup>a</sup>, que ostenta um mandato de Senador da República por aquele Estado.

Estando conosco, juntamente com a filiação da Deputada eleita Ângela, coloca de fato e de direito uma bandeira, crava uma bandeira do Partido dos Trabalhadores naquele Estado. Sei que V. Ex<sup>a</sup> é um militante das causas sociais, uma delas a questão indígena, trabalha ativamente pela questão do respeito aos direitos indígenas, uma das bandeiras que defendo há muito tempo. Então, que V. Ex<sup>a</sup> receba aqui um abraço de todos nós do Partido dos Trabalhadores com seus mais de oitocentos mil filiados. E, mais do que isso, um abraço do nosso Governo, do Governo do Presidente Lula e da nossa Bancada aqui no Congresso Nacional. Portanto, seja bem-vindo, Senador Augusto Botelho. Que possamos, daqui para frente, lado a lado, continuar construindo os grandes propósitos em que sempre trabalhamos juntos e, é claro, esses propósitos que V. Ex<sup>a</sup> traz no seu sangue, no seu DNA, na sua convicção de luta social. Parabéns! Seja bem-vindo.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Gostaria de finalizar este pronunciamento, agradecendo aos estimados Colegas do PDT, o Senador Jefferson Péres, o Senador Osmar Dias e o Senador Cristovam Buarque. Com eles muito aprendi, como pessoa e como

Parlamentar, assim como aprendi e continuarei aprendendo com todos os meus Pares, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, aqui neste Senado nos próximos quatro anos.

Aos meus estimados Colegas do PT deixo registrado o meu incondicional compromisso de ajudar a Bancada na solução dos principais problemas da Nação. Acredito no Governo Lula, e a minha contribuição será sempre no sentido de ajudá-lo a conduzir este enorme País rumo ao tão desejado desenvolvimento social e econômico.

Agradeço mais uma vez a generosa acolhida do PT. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)** – Vou conceder a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>, mas antes vou anunciar o próximo orador, o Senador Teotonio Vilela.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Sibá Machado, poucos minutos nos separam da reunião do Congresso, e a Oposição está aqui disposta a votar, mas quer alguns esclarecimentos.

Estou aqui ao lado do Líder Rodrigo Maia, e nós, para orientação de posicionamento, queremos saber de V. Ex<sup>a</sup> o seguinte. Foi indicado para assumir o Sebrae, por um novo período, o Sr. Paulo Okamotto. Não estamos discutindo a eleição. A única pergunta que queremos fazer – e esperamos a resposta de V. Ex<sup>a</sup> – é se essa indicação é pessoal do Presidente Lula ou foi indicação partidária, aquelas que V. Ex<sup>a</sup>s sempre fazem, discutindo e ponderando a indicação do companheiro.

A minha pergunta para orientar a Bancada é: Paulo Okamotto foi indicado para o Sebrae por iniciativa pessoal do Presidente Lula ou do Partido dos Trabalhadores?

Muito obrigado, Sr. Presidente. Aguardamos a resposta.

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Sibá, se V. Ex<sup>a</sup> desejar responder, por ter sido citado, poderá fazer uso da palavra.

**O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Senador Heráclito Fortes, qualquer militante do nosso Partido que for sugerido para qualquer espaço do Governo passa por uma avaliação partidária, sim. Com absoluta certeza – e aí falo baseado numa tese que é lógica dentro do PT, mas eu não estava lá para compro-

var isso –, o PT deve ter assinado compromissos com a indicação do Sr. Paulo Okamotto para o Sebrae.

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)** – Com a palavra o Senador Teotonio Vilela.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Sr. Presidente, ainda na mesma questão, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e solicito que remeta ao Partido da Frente Liberal uma cópia da Ata dessa reunião da indicação do Sr. Paulo Okamotto, com os devidos motivos que levaram à indicação tão importante.

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)** – Senador Heráclito Fortes, a Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Sibá Machado. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Teotonio Vilela Filho pelo tempo que desejar.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, hoje, nesta fala de despedida do Senado Federal, ainda ecoa na minha consciência o meu primeiro pronunciamento, por ocasião da homenagem da Assembléia Nacional Constituinte à memória do velho Teotônio, quando abordamos o Projeto Brasil, a receita do velho Menestrel para o resgate da dívida do País para com o nosso povo.

Isso faz pouco menos de vinte anos, mas as mudanças que o Brasil experimentou a partir de então foram transformações de mais de um século.

Sr. Presidente, faz menos de vinte anos que subi a esta tribuna pela primeira vez. Mas, nesse tempo, o líder sindical que o velho Teotônio visitava nas prisões hoje é o Presidente da República e, em poucos dias, assumirá o segundo mandato presidencial escolhido na maior e mais democrática eleição direta de todo o mundo.

Faz menos de vinte anos que aqui discurai pela primeira vez, mas há 12 anos o Brasil é presidido por ex-presos políticos.

Faz poucos dias a Presidência da República era exercida interinamente pelo Deputado Aldo Rebelo, representante do Partido Comunista do Brasil e há quase um ano o terceiro em nossa linha sucessória.

Em menos de duas décadas, o Estado brasileiro indenizou ex-presos políticos e seus familiares. São cada vez mais remotos os vestígios da ditadura. O Brasil saiu de uma anistia consentida para uma Constituinte com marcas tão visíveis de cidadania que nem seus equívocos conseguiram ofuscar. No mesmo Brasil em que, há mais de vinte anos, só os Generais chegavam à Presidência.

Sr. Presidente, no campo institucional e econômico, o Brasil mudou de não se conhecer mais. Quem lembraria hoje os tempos da hiperinflação, de 3% a 4% de rendimentos nominais ao dia? Em que o diretor

financeiro de qualquer organização era, a rigor, mais importante que o próprio Presidente? A inflação de um só dia era superior à inflação de um ano inteiro?

O Brasil mudou muito desde então.

Apenas a desigualdade não mudou. Acentuou-se até. E não apenas a desigualdade entre pessoas, mas também o fosso que separa as regiões. O Brasil miserável está cada vez mais distante de um país que ostenta cruelmente a opulência dos que são cada vez mais ricos diante dos que são cada vez mais pobres.

No campo social, o Brasil estagnou, quando não andou para trás.

O Brasil que dominou por completo o processo inflacionário não consegue desconcentrar renda nem o desenvolvimento. Caiu, quase desapareceu, a inflação, mas a iniquidade social não apenas persiste, mas amplia-se.

Convivemos, nesses vinte anos, Sr. Presidente, com teorias diversas sobre a desigualdade social, como a perversa e esdrúxula teoria do bolo: era preciso crescer para depois ser dividido. O PIB brasileiro multiplicou-se, sem que houvesse qualquer desconcentração.

Como está mudado e como está igual o nosso Brasil!

Ainda ouço os apartes do jamais esquecido Senador Mário Covas ao nosso primeiro pronunciamento, lembrando que a democracia não é um valor abstrato, mas tem de se constituir em realidade concreta no cotidiano mais corriqueiro dos mais anônimos cidadãos.

Reconquistamos a democracia formal do funcionamento regular das instituições e do respeito aos direitos individuais. Mas, vinte anos depois, repito com tristeza que é preciso agora lutar pela democracia social das oportunidades e pelo atendimento dos direitos coletivos.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a distância histórica nos permite avaliar agora que a indicação dos passos a percorrer é ainda maior que o roteiro das conquistas a celebrar. No campo social, o Brasil estagnou quando não andou para trás.

Confesso que a atualidade gritante dos primeiros pronunciamentos me inquieta a consciência, com a amarga sensação do dever ainda por fazer. E me aumenta a angústia de perceber que a redemocratização do Brasil tudo trouxe no capítulo dos direitos individuais, mas pouco acrescentou ao fortalecimento do Legislativo em face da hipertrofia do Executivo – o Congresso Nacional pouco pode, além de propor; e pouco influi, além de analisar e questionar.

O que move o Congresso Nacional é o sonho e a infinita capacidade de lutar; o que alimenta é a esperança, o que, ao menos para nós, não tem sido suficiente.

Nós alagoanos temos o DNA da utopia e dos sonhos. Aqui, nesta Casa, eu, o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, e a brava Senadora Heloísa Helena, que, ontem, comoveu o Brasil no seu pronunciamento de despedida, temos procurado nos alimentar desse sonho para reduzir e minorar o sofrimento dos nordestinos, em particular dos alagoanos. Incluo o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, que é Deputado por São Paulo, mas é conterrâneo das Alagoas e da nossa querida Viçosa, onde nascemos.

Pela confiança inexcedível dos alagoanos, mudo de trincheira, mas não mudo de bandeira, nem de programa. Saio do Senado e vou para o Executivo, lutar para resgatar a inquietante dívida social contraída com o povo de Alagoas.

A nova bandeira hoje já não é a anistia política que o Brasil até já esqueceu, mas a anistia social indispensável para resgatar a cidadania de milhões de brasileiros.

O resgate da dívida secular que Alagoas acumulou com nossos pobres é o dever de casa, Senador Mão Santa, que preside esta sessão, que o velho Teotônio passou-me há quase três décadas. Lição que apliquei em cada dia de minha missão, de minha atuação nesta Casa. E agora ainda mais próximo do dia-a-dia dos alagoanos será esse o meu roteiro no Executivo.

Reconquistamos a liberdade, mas é preciso conquistar a justiça. Temos a democracia formal, mas é preciso a cidadania abrangente.

Deixo o Senado enriquecido com as lições de vida e exemplos de dignidade, que eu próprio testemunhei, de protagonistas de nossa história e ousados construtores do nosso futuro.

Não me atrevo a nominá-los com o temor da injustiça, de esquecer um que seja, tantos são os que admirei e admiro, tantos os com quem aprendi e aprendo.

Aproveito também, Sr. Presidente, para aqui fazer um agradecimento aos funcionários do Senado Federal, aos funcionários da Mesa que, sempre com muita diligência, tiveram uma atenção extremamente generosa para com este Senador. Agradeço aos assessores do meu gabinete, aqui representados pela Ângela, a nossa Chefa de Gabinete, que, com tanta competência, tem trabalhado ao longo desses anos com toda a nossa equipe para que pudéssemos fazer do nosso mandato uma ferramenta, um instrumento para melhorar a vida de tantos alagoanos que, sem dúvida nenhuma, agradecem e, de certa forma, reverenciam esse trabalho a cada eleição que disputamos.

Deixo o Senado com a certeza de que os interesses de nossa terra serão ainda mais bem defendidos nesta Casa pelo Senador João Tenório, que o Senado já conhece pelo equilíbrio de sua postura e pela solidez de sua experiência e de sua formação.

**O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite, Senador?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)**  
– Com muita honra, nobre Senador Efraim Moraes.

**O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB)** – Senador Teotonio Vilela, V. Ex<sup>a</sup> inicia o seu discurso de despedida ou de férias desta Casa, porque recebeu uma missão do próprio povo, que o trouxe para esta Casa, e agora o elegeu Governador do seu Estado. Essa é uma missão bem mais difícil, tenho certeza, porque nós, nordestinos, sabemos das dificuldades da nossa região. V. Ex<sup>a</sup>, com muita energia e com muita vontade, vai enfrentar mais esse desafio na sua vida pública. Iniciou o pronunciamento relembrando o seu saudoso pai, que traçou também a sua vida, o seu destino, mostrando o caminho retilíneo que V. Ex<sup>a</sup> até hoje segue em toda a sua história política e pública. Sabemos que estamos perdendo um grande companheiro, mas a decisão foi do seu povo, a decisão foi dos alagoanos. Com certeza sai daqui encorajado, com vontade de servir a esse povo que sempre confiou em V. Ex<sup>a</sup>, que sempre soube ter em V. Ex<sup>a</sup> e em sua família legítimos representantes do povo alagoano. V. Ex<sup>a</sup> sabe que nos deixa temporariamente, sabendo inclusive que nesta Casa só construiu amigos e amigas, Senadores e Senadoras. Eu tenho absoluta certeza, pela forma com que sempre atuou, com essa diplomacia que é uma característica de V. Ex<sup>a</sup>, com o bom trato, com a boa amizade e, acima de tudo, respeitando a todos.

Por isso, recebe, de minha parte e da Paraíba, o nosso apoio integral nesta Casa. Pode ter certeza de que o destino que espera V. Ex<sup>a</sup>, como um dos menores Estados do Nordeste, os nordestinos aqui estarão à disposição de V. Ex<sup>a</sup> e do seu Estado. Peço a Deus que o guie e lhe dê bastante coragem e, acima de tudo, vontade de continuar trabalhando pela sua terra. Vá, vá para Alagoas – e como falou bem V. Ex<sup>a</sup> – e deixe aqui um homem de muita fibra, o Senador João Tenório, que estará conosco dentro de poucos dias, na certeza de que, unidos, alagoanos e nordestinos, estaremos prontos para ajudá-lo, porque sabemos que é difícil a missão que V. Ex<sup>a</sup> tem daqui para a frente. Deus o abençoe.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)**  
– Amém!

Obrigado, nobre Senador Efraim Moraes.

**O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Teotonio?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)**  
– Sim. Só respondendo ao Senador Efraim, quero dizer, nobre Senador, que tenho plena consciência de como o desafio é grande, é imenso, mas estou pronto, com muita vontade e determinação. E quem teve a li-

ção de vida aprendida com o velho Teotonio não pode fugir aos desafios.

Obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo um aparte ao meu querido e nobre Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB)** – Após o Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA)** – Meu amigo e companheiro, Senador Teotonio Vilela Filho, para mim, este é um momento em que V. Ex<sup>a</sup> está coroando a sua trajetória política, fazendo jus à vida e à memória do menestrel das Alagoas – o tão querido e festejado Teotônio Vilela. Todos nós conhecemos a história de Teotônio Vilela, a sua importância para o processo redemocratização em nosso País. V. Ex<sup>a</sup> segue os passos do seu pai – foi e é um Senador determinado, competente e brilhante na defesa dos interesses do Brasil e da sua Alagoas. Senador Teotonio, fui presidido por V. Ex<sup>a</sup> no PSDB. V. Ex<sup>a</sup> demonstrou, naquela ocasião, a competência de unir, de fortalecer, de levar o Partido da Social Democracia Brasileira a grandes vitórias e a grandes momentos. Tenho com V. Ex<sup>a</sup> uma relação de amizade, que começou com uma admiração e um respeito pelo trabalho de V. Ex<sup>a</sup>.

A sua relação com o meu Estado, o Pará, tem laços comerciais, pois V. Ex<sup>a</sup> nos ajuda a desenvolver aquele Estado; tem laços gastronômicos, já que V. Ex<sup>a</sup> é, sem sombra de dúvida, um dos maiores admiradores da culinária paraense. Alegra-nos muito saber que lá em Maceió há um alagoano ligado umbilicalmente com o nosso querido Estado do Pará. Senador Teotonio, V. Ex<sup>a</sup> deixa o Senado e deixa um novo companheiro nosso, o Senador João Tenório, com a mesma fibra, com a mesma determinação e amor por Alagoas para continuar o seu trabalho. V. Ex<sup>a</sup> assume uma das missões mais difíceis que já pode ter enfrentado, o governo das Alagoas. V. Ex<sup>a</sup> tem dito a todos nós sobre como se encontra aquele Estado, mas todos nós do PSDB e todos os alagoanos que o elegeram têm a certeza de que o Estado de Alagoas vai estar, sob sua direção, em um novo rumo, o rumo da organização, do desenvolvimento econômico e social. Para isso foi preciso o Senado abrir mão da sua inteligência para que o povo das Alagoas possa ter melhores condições de vida. Senador Teotonio, vá com Deus; que Ele continue acompanhando V. Ex<sup>a</sup>. E tenha aqui, na pessoa do seu amigo, um quarto Senador pelo seu Estado para defender os seus projetos e suas iniciativas para modificar e desenvolver o querido Estado de Alagoas.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)**  
– Muito obrigado pela generosidade do seu aparte, nobre Senador Flexa Ribeiro.

Concedo um aparte ao Senador César Borges, com muita honra.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Prezado e querido Senador Teotonio Vilela Filho, essa é uma grande perda para essa Casa, sem sombra de dúvida. Vamos perder um colega carinhoso, gentil, e um grande Senador, que conhece como ninguém os meandros do Senado. V. Ex<sup>a</sup> é especialista no Senado e vai para um grande desafio. Mas tenho certeza de que sua alma pedia esse momento de governar a sua terra. Imagino as dificuldades que V. Ex<sup>a</sup> vai enfrentar, são dificuldades imensas. Mas o seu amor a sua terra, a sua competência, a sua dedicação, a sua capacidade, o seu passado, a sua história política, com certeza, o levarão a ter sucesso em Alagoas, transformando para melhor todo aquele grande Estado brasileiro, que amamos e gostamos. E estaremos aqui também prontos a ajudá-lo no que for necessário para que sua missão seja de êxito, para que a sua vitória à frente do governo seja a vitória do povo de Alagoas. Como diz V. Ex<sup>a</sup>, o velho Teotônio Vilela deve estar alegre e confiante do seu papel, assim como o povo de Alagoas. Deus o ajude em mais essa vitória, que será completa quando o povo de Alagoas tiver, como deseja V. Ex<sup>a</sup>, as melhorias que V. Ex<sup>a</sup> vai trazer à frente do governo. Portanto, Teotonio Vilela, muito sucesso, que Deus guie seus passos para que cumpra bem a sua missão. Um grande abraço e parabéns, mais uma vez, por estar fazendo aquilo que V. Ex<sup>a</sup> deseja, que é estar à frente do destino do seu povo.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) – Muito obrigado, Senador César Borges. Precisarei muito, sim, de V. Ex<sup>a</sup> como Senador, em defesa do Nordeste, como sempre tem feito. Precisarei também da experiência do grande Governador da Bahia que V. Ex<sup>a</sup> foi e que certamente me vai aconselhar em muitas questões pertinentes à nossa sofrida região Nordeste. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo o aparte ao nobre Senador Delcídio Amaral.

**O Sr. Delcídio Amaral** (Bloco/PT – MS) – Meu caro Senador Teotonio Vilela, já conheço V. Ex<sup>a</sup> há um bom tempo, desde os nossos embates sobre o setor elétrico brasileiro, quando V. Ex<sup>a</sup> era Presidente da Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal, uma das comissões permanentes mais atuantes desta Casa. V. Ex<sup>a</sup> sempre se posicionou de maneira lúcida, equilibrada, responsável; nunca discutiu ideologicamente setores de infra-estrutura. Sempre se posicionou de maneira clara, transparente e cristalina e muito contribuiu para a evolução do setor elétrico. Lembro-me bem dos vários debates que fizemos. A Comissão de Infra-Estrutura era o grande foro no Congresso Na-

cional dos modelos a serem implantados ou implementados no País. Ao mesmo tempo, V. Ex<sup>a</sup> ocupou posições de extrema relevância como Presidente do PSDB, como Senador da República e como alguém que carrega uma responsabilidade enorme: continuar a história do grande pai que V. Ex<sup>a</sup> teve, um exemplo e uma referência para todo o Brasil, para todos nós. Hoje vejo V. Ex<sup>a</sup> fazendo esse discurso de despedida do Senado Federal, mas para assumir novas responsabilidades, para assumir o Governo do seu Estado, conforme vontade do seu povo, o povo das Alagoas. Não tenho dúvida, Senador Teotonio Vilela Filho, de que V. Ex<sup>a</sup> fará uma grande administração. O povo de Alagoas escolheu muito bem o seu próximo Governador, e eu espero que V. Ex<sup>a</sup>, com toda essa bagagem adquirida, conduza o Estado para o futuro que todo o seu povo merece. Um futuro de realizações, de diversificação econômica, de trabalho. Tenha certeza V. Ex<sup>a</sup> de que todos nós estaremos aqui juntos. Somos parceiros de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de construir um grande Estado. Eu costumo olhar muito as pessoas pelo seu lado pessoal também, e sempre o admirei porque V. Ex<sup>a</sup> mescla a política com o comportamento sereno de uma pessoa que consegue apreciar aquelas coisas bonitas que a vida disponibiliza, entre elas, andar de motocicleta. E isso é muito bom sinal, meu caro Senador Teotonio Vilela, porque demonstra que V. Ex<sup>a</sup> tem uma leitura ampla das coisas, da realidade que nos cerca, e não só tem e teve um grande desempenho aqui no Senado, mas também - e nós medimos muito o perfil das pessoas, de como elas também se comportam perante a sua vida quotidiana - na sua vida privada. E isso é que lhe garantiu esse estilo leve, tranquilo, de uma pessoa que não carrega ódio, não tem rancor e, acima de tudo, de um amigo da temperança. Por isso, quero desejar a V. Ex<sup>a</sup> muita saúde, muito sucesso. Que Deus ilumine V. Ex<sup>a</sup>, os seus secretários e todas as famílias das Alagoas nesse novo desafio que se apresenta em uma vida vitoriosa, como é a de V. Ex<sup>a</sup>. Não só a vida pessoal, mas também a sua vida política como Senador, representando Alagoas, e, agora, Governador, comandando o seu Estado. Um grande abraço e sucesso sempre!

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB - AL) – Muito obrigado. Estou muito honrado com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Delcídio Amaral.

Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna. Em seguida, aos nobres Senadores Pedro Simon e Augusto Botelho.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador Teotonio, hoje – aliás, esta semana toda – está sendo de despedidas, o que não é uma coisa agradável. Não no caso de V. Ex<sup>a</sup>, que está saindo para uma mis-

são muito importante, difícil, mas que, tenho certeza, será de sucesso, pelo seu jeito tranquilo e eficiente, a eficiência silenciosa. Eu, aqui neste Senado, aprendi que problemas que pareciam impossíveis para o seu Estado, V. Ex<sup>a</sup> conseguiu resolver sem fazer alarde, trabalhando diuturnamente, silenciosamente, mas com muita eficiência. Essa tem sido uma marca de V. Ex<sup>a</sup>. Nesta ocasião em que V. Ex<sup>a</sup> deixa aqui a nossa convivência – eu também estarei deixando –, o Senado vai perder, vai perder sua tranquilidade, sua eficiência até para liderar. Quando o PSDB foi liderado por V. Ex<sup>a</sup> aqui funcionava muito bem, sem estrondos. Eu acho que é até uma marca de família essa tranquilidade que V. Ex<sup>a</sup> traz consigo, mas a eficiência também é muito marcante. Tenho certeza de que Alagoas, um Estado que passou por muitas atribulações, vai ter muito sucesso sob a sua regência. Onde eu estiver e da forma que eu puder, conte com a nossa ajuda, porque tenho certeza de que o seu sucesso é inexorável. Avante!

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)**

– Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Irei dar o melhor de mim, para fazer jus a confiança que o povo alagoano, mais uma vez, depositou no nosso trabalho.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Prezado companheiro, Senador Teotonio, é com muita emoção e alegria que felicito V. Ex<sup>a</sup>. Eu acompanhei, desde lá atrás, quando V. Ex<sup>a</sup> era um menino, o carinho e o afeto com que sua família foi criada. Sua mãe, uma senhora excepcional; seu pai, uma pessoa excepcional; seu tio, um arcebispo excepcional. Seus irmãos, inclusive o bravo companheiro que nos deixou há pouco, são de uma família de grande bravura. Era natural que V. Ex<sup>a</sup> se formasse com essa categoria, com essa classe, com essa disposição de avançar, de lutar. Seu estilo é jovem, esportista, de bem com a vida, mas V. Ex<sup>a</sup> soube, inclusive, levar adiante a caminhada do seu pai, uma caminhada que outra pessoa não teria aguentado. A vida do seu pai foi árdua, dura; ele foi muito perseguido pelas agruras e as injustiças da vida pública, uma vida dedicada de corpo e alma a uma bandeira e uma saúde que, como São Francisco, eram como chagas que faziam-no carregar aquele corpo em busca de seu ideal. V.Ex<sup>a</sup> conviveu com isso e soube honrar, desempenhar e levar adiante a sua meta e a sua missão. V. Ex<sup>a</sup> teve a felicidade de ter entrado na vida pública quando a fase mais violenta chegava ao seu final, exatamente por causa do seu pai. Lembro-me bem, no Ceará, de que foi seu pai quem tirou do presídio o último preso político. E V.Ex<sup>a</sup>, sempre com dignidade, com honradez, com um mandato excepcional, de positividade, com atuação nas Comissões e no plenário, com um carinho muito grande a sua Alagoas,

com os problemas que ela enfrenta, preparou-se para assumir a posição de dar esse passo adiante, porque V. Ex<sup>a</sup> tem o compromisso consigo e com a sociedade de que Alagoas terá o carinho de Teotonio Vilela Filho, de fazer um Governo mais avançado no desenvolvimento social, no desenvolvimento da economia. As circunstâncias mostram, inclusive, essa nova fonte de energia, e Alagoas coloca-se em uma posição importante. V. Ex<sup>a</sup> haverá de fazer um grande governo. V.Ex<sup>a</sup> tem experiência, tem capacidade e tem disposição de fazer um grande governo. Tenho muito respeito por V. Ex<sup>a</sup>. Tive no pai de V. Ex<sup>a</sup> a pessoa que mais respeitei e o amigo por quem tive mais carinho e a pessoa que eu colocaria em primeiro lugar, na segunda metade do século passado até hoje, pelo desempenho e pela dedicação de corpo e alma a uma missão. Tenho a convicção de que, Deus sendo mais seu amigo, V. Ex<sup>a</sup>, com essa jovialidade, com essa saúde e com essa competência, se Deus quiser, o Brasil, ainda mais agora passando esses quatro anos, penso que nós todos, todos os segmentos, todos os Partidos, acreditam que é o momento de darmos um pouco de paz. Está aí o Collor votando no Lula; o Lula agradecendo o voto do Collor, dizendo que ele já pagou a sua parte. Penso que todos nós e o Brasil já pagamos muito. Talvez esses quatro anos finais possam ser o início de uma caminhada de paz e de crescimento. Que V. Ex<sup>a</sup>, com a sua competência, com a sua capacidade e com o seu espírito público, possa, exatamente, em meio a essa fase, desempenhar um grande papel e a grande missão que Deus e o destino lhe predestinaram. Meu abraço muito carinhoso a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)**

– Muito obrigado, nobre Senador Pedro Simon.

A missão, como aqui disse, é árdua, mas sinto-me preparado. Minha vida inteira foi uma escola para este momento. E V. Ex<sup>a</sup>, para muito orgulho meu, foi e é um dos mestres dessa escola, pelo exemplo de vida, como político de postura exemplar, para a nossa geração e para as futuras gerações.

Meu pai já dizia isso há mais de três décadas. Todas as vezes que visito o túmulo do velho Teotônio, está lá presente o Pedro Simon. Há uma placa pequena e singela, mas grudada à memória do velho para sempre, uma homenagem prestada por V. Ex<sup>a</sup>: “Ao amigo Teotônio, com um abraço, Pedro Simon”.

Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR)** – Senador Teotonio, o Senador Pedro Simon da missão que seu pai cumpriu de soltar todos os presos políticos. E tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> vai lutar e vai conseguiu libertar o povo da sua terra dessa sede, dessa seca, dessa

falta de água triste. Sei que hoje existem quase trinta Municípios recebendo água de carro-pipa.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)**  
– Infelizmente, é verdade.

**O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR)** – Já acompanhei V. Ex<sup>a</sup> buscando recursos nos Ministérios para tentar solucionar esse problema em anos anteriores. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> vai começar cuidando de concluir a duplicação do aqueduto do Olho d'Água e vai fazer outros aquedutos para levar água para essa gente tão sofrida. Então, outros Senadores que vierem para cá no futuro vão falar do pai de V. Ex<sup>a</sup>, que libertou os presos políticos, e de V. Ex<sup>a</sup>, que vai libertar os alagoanos da sede que os mata e que os faz sofrer. Tenho certeza de que isso é um compromisso de V. Ex<sup>a</sup>. Meus parabéns! Que Deus o ilumine e o abençoe durante o seu mandato.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)**  
– Amém!

Obrigado, ilustre Senador Augusto Botelho.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Senador Teotônio Vilela, essa catilinária vai durar até o final deste mandato. Os que se reelegeram para o Governo, evidentemente que por força constitucional, despedem-se na semana que vem. V. Ex<sup>a</sup> madruga em sua despedida e a faz hoje. V. Ex<sup>a</sup> sabe a marca pessoal e familiar dos Vilela nesta Casa. Creio, Senador Teotonio Vilela, que, se V. Ex<sup>a</sup> continuasse aqui na próxima legislatura, talvez o seu seria o sobrenome de permanência mais extensa na Casa, somando-se os nomes do nosso querido e saudoso Teotônio e o de V. Ex<sup>a</sup>, que vai continuar servindo ao Brasil e a Alagoas nesta missão difícil que assume e tenho certeza de que o fará com o maior prazer. Não vou me alongar tecendo maiores elogios a V. Ex<sup>a</sup>, porque sabe bem o apreço, a estima e a admiração que lhe tenho. Aliás, comecei a admirar os Vilela lá atrás, aos sete anos, quando conheci seu tio D. Avelar. Ele era bispo em Petrolina e minha irmã era estudante de um colégio de lá. No ano seguinte, ele foi transferido para Teresina, onde passei a ter por ele uma grande admiração. Certa vez, convidei V. Ex<sup>a</sup> para ir a Teresina e participar de uma comemoração como Senador. Lá, Senador Augusto Botelho, ocorreu um fato interessante. Eu, que gosto de brincar muito com as pessoas, não posso me zangar quando fazem o mesmo comigo. Houve uma sessão de homenagem ao aniversário de Teresina na Câmara dos Vereadores, onde eu faria minha saudação. Eram os dois Vilelas: a importância de Teotonio – inauguramos uma praça – e D. Avelar que tinha sido arcebispo em Teresina e era arcebispo-primaz. Um amigo meu, também chegado a brincadeiras, trocou a página do meu discurso.

Quando eu falava da boemia daquele grande Senador, como trocaram a página seguinte, apareceu o nome de D. Avelar. Eu pus a mão na cabeça e disse “não rima”. Era um texto preparado em que eu dizia que, na Faculdade de Direito do Recife, aquele boêmio... E aí vinha o nome do nosso respeitado reverendo D. Avelar. Foi um dos maiores vexames que passei na minha vida, mas eu não tinha saída. Eu disse que aquela não era a primeira vez em que era trocada uma página do meu discurso e que não seria a última. Resolvi, então, continuar no improviso, o que, para mim, foi até bem melhor. O Piauí deve muito à sua família. Deve muito a D. Avelar, que ajudou a despertar aquele Estado e dali fez uma trinchete de divulgação da Igreja Católica no Brasil. Participou de representações no Brasil, na América Latina e no mundo afora. Talvez tenha sido quem primeiro abriu a porteira que, depois capitaneada pelo Dr. Alberto, que foi uma consequência, tirou o Piauí da obscuridão, do anonimato. Hoje, podemos nos orgulhar de termos convivido com os dois Vilela: um que nos orgulhava nacionalmente e outro que, além de fazer o mesmo, foi o grande pastor das almas de três gerações de piauienses, que são muito gratos à sua família. Parabéns e sucesso em Alagoas!

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)**  
– Muito obrigado, Senador Heráclito. V. Ex<sup>a</sup>, como um bravo defensor da região Nordeste nesta Casa, será também muito importante para o nosso governo nas Alagoas, porque iremos precisar da sua palavra e da sua ação aqui no Senado.

Sr. Presidente, como eu dizia, nesta despedida, saúdo o meu substituto e diletíssimo amigo João Tenório, com as esperanças de todos os alagoanos e com o respeito que Alagoas lhe devota por sua vida dedicada ao desenvolvimento do nosso Estado. Alagoas o saúda, João Tenório. O Brasil, com certeza, o acolherá.

Deixo o Senado, Sr. Presidente, com orgulho do que fiz em projetos de lei, em iniciativas legislativas e como um Senador com serviços e obras em todos, rigorosamente todos os 102 municípios de Alagoas e com a marca do meu trabalho em todas as grandes obras estruturantes do nosso Estado: o aeroporto, o Canal do Sertão, a revitalização das lagoas Mundaú e Manguaba, que são obras, à exceção do aeroporto, inacabadas, mas que continuam a ser realizadas e prestarão grandes serviços às Alagoas.

Deixo o Senado e vou pelejar outras lutas, lá na nossa querida Alagoas, com a humildade de quem reconhece que meus antecessores no Governo do Estado muito já fizeram nos últimos anos. Mas ainda há muito por fazer, e esse é o desafio que vou enfrentar com determinação, com muita vontade.

É inegável que nos últimos oito anos, sobretudo, Alagoas teve um importante avanço. Avançamos na educação, com a criação de mais de 200 mil novas vagas no ensino médio, na saúde, com a redução, em mais de 50%, da mortalidade infantil, na melhoria da infra-estrutura de estradas e equipamentos de turismo, como o Centro de Convenções do Estado e o moderno aeroporto Zumbi dos Palmares.

No agreste e no sertão, avançamos também com a ampliação do abastecimento de água para dezenas de municípios e com a continuação da tão sonhada construção do ainda inacabado Canal do Sertão, que beneficiará 1,5 milhão de alagoanos na região mais sofrida do nosso Estado.

Mas, Sr. Presidente, tenho consciência de que ainda há muito a fazer para que todo alagoano tenha, sobretudo, a chance econômica e a possibilidade social de chegar a algum lugar, de ser alguém na vida, de assumir, ele próprio, o seu futuro e o seu destino. Não tenho ilusões de que seja fácil o desafio, mas o trabalho e as conquistas de anos de atuação nessa Casa me proporcionam a visão clara do tamanho desse desafio.

Estou pronto. Sei das grandes dificuldades financeiras do nosso Estado, mas tenho como norte o que aprendi com o velho Teotônio: o possível a gente faz, o impossível a gente luta para vencer.

Saio daqui com a imensa responsabilidade depositada pelo povo das Alagoas, que, de forma majoritária, nos consagrou nas urnas, para assumir o mais alto cargo da vida pública estadual. Vamos governar Alagoas com a certeza dos que lutam e sonham com a vitória da dignidade e da justiça social.

Acredito, Sr. Presidente, e acredito com a fé fortalecida nos exemplos de vida de velho menestrel, que o sonho do desenvolvimento com justiça, do crescimento com solidariedade e com igualdade não será apenas um sonho esparsa de visionário político.

Acredito, e acredito com a esperança de Teotônio, que não sonhamos sozinhos esse sonho de um Brasil mais justo e mais solidário.

Sonhamos juntos o sonho que será penhor de futuro e conquista de nosso povo. Sonhamos juntos o sonho da justiça, o sonho da esperança. Sonhamos juntos o sonho do velho Teotônio das Alagoas e de todos os excluídos, dos que têm fé e esperança, do Teotônio do Brasil.

Esse foi, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, meu sonho e minha luta aqui no Senado. Que pautou cada dia, cada hora de intenso trabalho em favor das Alagoas.

E tenho certeza de que não sonhei e não lutei sozinho, como tenho a consciência de que outros, mui-

tos outros, continuarão sonhando e lutando por essa admirável utopia da solidariedade e da justiça.

Estaremos, Sr. Presidente, de agora em diante, em trincheiras diferentes, mas unidos pelos mesmos sonhos.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, e até um dia!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Teotonio Vilela Filho, quis Deus que eu estivesse presidindo a sessão. O Piauí manifesta sua gratidão e a confiança, tão bem traduzidas pela grandeza e as bênçãos de Deus, que por lá passou por meio de seu tio, o Arcebispo Avelar Brandão, um dos artífices da nossa universidade, continuada por Alberto Silva. Ele construiu, além dos evangelhos pregados, a Faculdade de Filosofia do Piauí, de que nós nos orgulhamos.

Quanto a seu pai, tenho dito, o PMDB é grande mesmo pelos mortos: Ulysses Guimarães, Teotônio Vilela, Tancredo Neves, Juscelino Kubitschek – cassado – e Ramez Tebet.

Eu me permitiria dizer, então – V. Ex<sup>a</sup> falou tanto em fé –, que aquela fé de Teotônio, aquela fé que remove montanhas, cumpre o que diz Tiago: “Fé sem obra já nasce morta”. Deus dá a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade para que sua fé não morra e para que realize obras em benefício do povo de Alagoas.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Teotonio Vilela Filho, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti, que está inscrita também para uma comunicação.

Peço a compreensão das Sr's e dos Srs. Senadores porque, depois que a Líder do PT usar a palavra, a sessão será encerrada a fim de que o Congresso se instale, pois desde as 17 horas os Parlamentares estão aguardando.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, muito rapidamente, peço a atenção do Senador Teotonio Vilela Filho, pois eu estava concedendo uma entrevista e não tive condições de saudá-lo. Gostaria de dizer aqui no plenário o que disse ontem na casa do Senador Renan Calheiros: desejo a V. Ex<sup>a</sup> todo sucesso. Que V. Ex<sup>a</sup>, no cargo de Governador, continue exercendo de forma tão brilhante como aqui no Senado sua atividade política. Portanto, a V. Ex<sup>a</sup> desejo todo carinho e todo sucesso.

Como não estava presente no momento do pronunciamento do novo componente da Bancada do PT, o

Senador Augusto Botelho, porque estava na solenidade de sanção da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, não poderia deixar de fazer o registro do carinho com que V. Ex<sup>a</sup> foi acolhido na Bancada do Partido dos Trabalhadores. Estamos muito felizes com a sua decisão de vir para o PT. V. Ex<sup>a</sup>, de forma tão brilhante, manteve, durante o período em que esteve filiado ao PDT, um mandato digno. Estamos muito satisfeitos, muito felizes, em poder contar com V. Ex<sup>a</sup>, sendo o 13º Senador do PT nesta Legislatura.

Seja muito bem-vindo. Com todo o carinho e respeito o acolhemos. Os demais membros da Bancada do PT estão muito felizes com a sua chegada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– São os seguintes os itens da Ordem do Dia que deixaram de ser apreciados:

#### **Item 1**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.211, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006.

#### **Item 2**

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

#### **Item 3**

Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições). (Votação nominal)

#### **Item 4**

Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras. (Votação nominal)

#### **Item 5**

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social). (Votação nominal)

#### **Item 6**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 26, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que altera os arts. 14 e 82 da Constituição Federal, para aumentar o prazo do mandato do Presidente da República e proibir a reeleição.

#### **Item 7**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Eduardo Dutra, que dá nova redação ao § 5º do artigo 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para Prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos.

#### **Item 8**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos e fixa em cinco anos a duração de seus mandatos.

#### **Item 9**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos.

**Item 10**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 70, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 97, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *dá nova redação ao § 5º do art. 14 e ao inciso II do art. 29 da Constituição Federal, vedando a reeleição de Prefeitos e Vice-Prefeitos, e estabelece a simultaneidade das eleições para todos os cargos eletivos, a partir de 2006.*

**Item 11**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 41, de 2003)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer a coincidência dos mandatos federais, estaduais e municipais.*

**Item 12**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

**Item 13**

Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005 (nº 3.605/2004, na Casa de origem), que *modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências.*

**Item 14**

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

**Item 15**

Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que *autoriza os Estados Federais e o Distrito Federal a explorar loterias.*

**Item 16**

Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que *dispõe sobre os crimes de ‘lavagem’ ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências*” (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).

**Item 17**

Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que *dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito* (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

**Item 18**

Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

**Item 19**

Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências.*

**Item 20**

Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.*

**Item 21**

Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que *dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências.*

**Item 22**

Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, que *altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho processório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.*

**Item 23**

Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

**Item 24**

Requerimento nº 1.163, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.215, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino), solicitando que sejam apresentados votos de solidariedade para com todos os que sofrem perseguições em virtude de sua condição de imigrante e para com os valores democráticos e liberdades defendidos pelos países fundadores da nação estadunidense, que podem estar ameaçados por medidas arbitrárias sob a égide das necessidades de segurança.

**Item 25**

*(Matéria a ser declarada prejudicada)*

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.*

**Item 26**

*(Matéria a ser declarada prejudicada)*

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Sérgio Guerra, Juvêncio da Fonseca, Teotonio Vilela Filho, a Srª Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Luiz Pontes, Efraim Morais, Edison Lobão e Pedro Simon, e a Srª Senadora Roseana Sarney enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Pior do que o Watergate”, publicada na revista **Veja**, de 27 de setembro de 2006.

A matéria destaca que a frase sobre o novo escândalo petista é do presidente do TSE, que julgará um processo contra o candidato Lula.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a entrevista acima citada seja considerada, na íntegra, como parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “A costela de Lula”, publicada na revista **Veja**, de 27 de setembro de 2006.

A matéria destaca que o envolvimento do churrasqueiro do presidente Lula, Jorge Lorenzetti, ajuda a levar a brasa do dossiê para dentro do Planalto.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a entrevista acima citada seja considerada, na íntegra, como parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Brasil

# “PIOR DO QUE O WATERGATE”

A frase sobre o novo escândalo petista é do presidente do TSE, que julgará um processo contra o candidato Lula

**Juliana Linhares e Camila Pereira**

**C**om a instauração do processo no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) destinado a investigar a responsabilidade de Lula e assessores no dossiêgate, a crise do governo salta do pátamar político para o institucional — e, do alto desse novo degrau, a paisagem que se avista não parece nada tranquilizadora. O processo foi aberto a pedido de um bloco formado por políticos do PSDB e do PFL. Na representação, a coligação alega que Freud Godoy, Gedimar Passos e Ricardo Berzoini, assessores do presidente e do candidato Lula, cometem crimes de abuso de poder econômico ao utilizar dinheiro não contabilizado para fins eleitorais — o 1,7 milhão que seria empregado na compra do dossiê contra José Serra. A acusa-

ção se estende a Valdebran Padilha, empresário e filiado ao PT. Além disso, a representação afirma que o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, cometeu crime de abuso de poder político ao não permitir a divulgação da imagem desse dinheiro. O candidato Lula entra no processo por dois motivos: por ter sido, segundo a representação impetrada pela coligação, o principal beneficiário dos dois supostos ilícitos eleitorais (de abuso de poder econômico e de poder político, ambos previstos em lei complementar à Lei de Inelegibilidades) e porque sua situação se enquadraria no segundo parágrafo do artigo 30-A da Lei Eleitoral. Diz o trecho da lei: “Comprovados captação ou gastos ilícitos de recursos para fins eleitorais, será negado diploma ao candidato, ou cassado, se já houver sido outorgado”. É essa lei que, segundo especialistas ouvidos por VEJA, mais riscos oferece a Lula. “Como já se sabe que ao

menos a parte em dólares do dinheiro usado para a compra do dossiê entrou no Brasil de forma clandestina, o ilícito já está configurado”, afirma Alberto Rollo, especialista em legislação eleitoral. “Obviamente, há que esperar o final do processo para considerar alguém culpado”, acrescenta ele. Desde já, no entanto, os petistas estão com os nervos à flor da pele. O novo coordenador da campanha de Lula, Marco Aurélio Garcia, teve momentos de histeria ao longo da semana, quando, por meio da imprensa, acusou o ministro Marco Aurélio Mello de dar declarações “com conotação partidária”.

O processo no TSE leva, no mínimo, trinta dias para ser concluído, considerando-se os prazos que a lei estabelece para que os acusados juntem documentos, reúnam testemunhas e apresentem a sua defesa. É, portanto, impossível que se encerre

## OS RISCOS QUE LULA CORRE

O escândalo do dossiê criou uma dupla ameaça para Lula: como candidato, ele responde a um processo no TSE e pode ter a candidatura impugnada. Como presidente, está sujeito a ser investigado por uma CPI

### COMO CANDIDATO

#### 1 Por que Lula e membros de seu comitê eleitoral estão sendo investigados pelo TSE?

Para a coligação PSDB-PFL, que entrou com a representação, assessores do petista cometem abuso de poder econômico e político ao usar dinheiro não contabilizado para fins eleitorais e impedir que as imagens desse dinheiro fossem divulgadas. As infrações teriam por objetivo beneficiar o candidato Lula. Além disso, o bloco acredita que a situação do petista se enquadra no artigo 30-A da Lei Eleitoral, que prevê a cassação do candidato em caso de uso de dinheiro ilícito na campanha.

#### 2 O que acontece se Lula for considerado culpado?

Terá sua candidatura impugnada pelo TSE. Com isso, seu registro de candidato será cassado e ele não poderá concorrer à reeleição.

#### 3 O processo do TSE pode acabar antes do primeiro turno das eleições?

Não. Ele leva, no mínimo, trinta dias para ser concluído. Como a investigação começou no dia 19, é impossível que termine na semana que vem, antes do primeiro turno. Mesmo no caso de haver um segundo turno, que ocorreria no dia 29, a chance de término é remota.

#### 4 Se Lula for considerado culpado antes do segundo turno — ou antes de tomar posse, em caso de reeleição —, o que acontece?

No primeiro caso, não poderá concorrer ao segundo turno. No segundo, não poderá ser diplomado presidente e ficará inelegível por três anos. Novas eleições serão convocadas.

até a semana que vem, quando ocorre o primeiro turno das eleições, e improvável que esteja concluído até 29 de outubro, data marcada para um eventual segundo turno. Isso não significa, no entanto, que Lula possa se livrar das consequências de uma condenação. Se, como presidente, ele pode tentar "descolar-se" dos escândalos demitindo os companheiros envolvidos, como candidato não tem saída. Atos administrativos não o eximem de suas responsabilidades.

A lei é clara quando diz que, comprovado o uso de dinheiro ilícito na campanha, o candidato — ainda que já eleito — terá o seu diploma cassado. Em outras palavras: se Lula vencer as eleições e, depois de empossado, for considerado culpado pelo tribunal, perderá o mandato, assim como seu vice. Novas eleições serão convocadas e o petista ficará inelegível por três anos. Antes disso, há a possibilidade de recurso. Lula pode apelar para o Supremo Tribunal Federal alegando inconstitucionalidade na decisão do TSE. Caso o STF viesse a conceder o efeito suspensivo da sentença, não haveria novas eleições e o presidente continuaria no cargo, pelo menos até o julgamento do mérito do recurso — o que poderia levar anos.

Lula, obviamente, também pode ser absolvido no processo do TSE. Mas, se

eleito, assumirá um governo que dará a largada sob o peso de um monumental passivo ético — resultado da soma de escândalos que pontuaram toda a segunda metade do seu mandato. Para especialistas, esse desgaste terá reflexos diretos na governabilidade. "Com o PT em frangalhos para articular alianças na Câmara e no Senado, e a oposição acirrando o embate político, os ventos não estarão favoráveis para Lula como estiveram no primeiro mandato, quando ele conseguiu ampla maioria em votações importantes para o governo", analisa o cientista político Rubens Figueiredo. Esse ambiente desfavorável, na opinião de especialistas, tornaria praticamente inviável a votação de reformas importantes, como a tributária e a da Previdência. Por terem impacto direto nas finanças do governo — e no bolso da população —, elas exigem um presidente forte e com cacife político para ser aprovadas. Se esse presidente for Lula, antecipa o presidente do PSDB, Tasso Jereissati, ele não contará com o apoio dos tucanos na tarefa. "Depois de toda a gastança feita para ganhar a eleição, espero que ele não queira que nós o ajudemos a pedir sacrifícios à sociedade", diz.

Um Congresso

hostil ao governo vai dificultar a votação de medidas. "Se isso ocorrer, Lula deverá usar um número cada vez maior de medidas provisórias", diz o promotor Thales Tácito, especialista em legislação eleitoral. Fora do jogo partidário, acredita-se que o passivo ético que Lula carrega deve reforçar seu perfil populista e dificultar a relação do petista com os setores mais esclarecidos da sociedade. "Toda vez que é cobrado e criticado, Lula volta à cantilena das elites golpistas, da imprensa golpista e apela para a sustentação entre as massas e os movimentos sociais", afirma Roberto Romano, filósofo da Unicamp. Atiçar a população mais carente, beneficiária direta da bilionária caridade oficial, é uma saída a que Lula poderá recorrer para tentar blindar-se contra uma eventual ameaça de impeachment — fantasma que continuará a assombrá-lo em um provável segundo mandato. A ele e ao país, infelizmente. ■

*Com reportagem de Renato Piccinini*

## COMO PRESIDENTE

**5** *E se o TSE decidir pela culpa de Lula depois de sua eventual reeleição e posse?*  
Ele terá o seu diploma cassado e não poderá exercer mais a Presidência. Novas eleições serão convocadas, e ele ficará inelegível por três anos.

**6** *Qual é o prazo máximo para o término do processo no TSE?*  
Não há prazo máximo. A decisão pode sair, inclusive, depois que Lula tiver terminado um eventual segundo mandato.

**1** *O caso do dossiê pode dar margem à abertura de um processo de impeachment de Lula?*  
Sim, se, por exemplo, ficar provado que ele sabia que a compra do dossiê envolvia dinheiro não contabilizado e não fez nada para impedi-la. Isso configuraria crime de responsabilidade.

**2** *Representantes da oposição falam na criação de uma CPI do Senado para apurar a origem do dinheiro.*  
A três meses do fim do ano, há condições de a proposta prosperar? Sim, já que, para a criação de uma CPI do Senado, são necessárias apenas 27 assinaturas. Mas ela só viria a funcionar de fato no ano que vem, no caso de um eventual segundo mandato de Lula.

**3** *De que forma essa CPI poderia atingir o presidente?*  
Se a comissão concluir que Lula teve responsabilidade no caso do dossiê, poderá convidá-lo a prestar esclarecimentos. Se, ao final, concluir pela culpa do presidente, poderá recomendar o seu impeachment. A decisão de iniciar o processo, no entanto, depende da Câmara.

## SINAL VERDE PARA A CORRUPÇÃO

Como o presidente Lula demonstrou leniência para com colaboradores acusados de malfeitorias, outros se sentiram à vontade para continuar delinqüindo

### Palocci

Afastado sob acusação de violar o sigilo bancário do caseiro Francenilda dos Santos Costa, o ex-ministro da Fazenda ganhou de Lula discurso de despedida em que foi chamado de "querido", "companheiro" e "mais do que irmão"

### Jader Barbalho

Em Belém, no último dia 17, Lula discursou ao lado dos candidatos a deputado federal Paulo Rocha (PT), acusado de receber dinheiro do valerioduto, Ademir Andrade (PSB), preso em abril pela PF sob acusação de corrupção, e Jader Barbalho (PMDB), que responde por desvios de verbas da Sudam. Do último, beijou a mão. Depois, disse que o comício era "uma aula de pós-graduação em sociologia política".

### Humberto Costa

Onze dias depois de o ex-ministro da Saúde Humberto Costa ser indiciado pela PF por formação de quadrilha, corrupção passiva e fraude no escândalo da máfia dos vampiros, Lula viaja para Pernambuco e faz um discurso de apoio a ele, agora candidato ao governo do estado

### José Dirceu

Sobre o ex-ministro José Dirceu, acusado pelo Ministério Público de ser o chefe da quadrilha do mensalão, o presidente Lula disse, em entrevista ao programa *Roda Viva*: "Feliz o país que tem um político da magnitude do José Dirceu"

### Lulinha

Ao comentar o fato de seu filho Fábio Luís Lula da Silva ter recebido 5 milhões de reais da Telemar, empresa que tem parte do capital formado por dinheiro público, Lula declarou que Lulinha estava apenas tentando progredir na vida. O presidente ainda considerou "invasão de privacidade" as notícias da imprensa sobre o enriquecimento de Lulinha

# A COSTELA DE LULA

O churrasqueiro Lorenzetti ajuda a levar a brasa do dossiê para dentro do Planalto

Fábio Portela

**O**negociador do dossiê antitucano é um amigo íntimo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A confiança do presidente no catarinense Jorge Lorenzetti, de 54 anos, é tão profunda que ele lhe atribuiu a tarefa de assistir e socorrer sua filha, Lurian, que mora em Flóriana. No campo político, o presi-

dente conferiu a Lorenzetti a chefia do Núcleo de Informações e Inteligência da sua campanha de reeleição. Nesse cargo, tornou-se um dos comandantes da guerra eleitoral suja do PT. Na semana passada, ele depôs sobre o caso na Polícia Federal. Como é regra no partido, eximiu seus superiores de qualquer culpa no episódio. Seu depoimento resguardou Lula e o presidente do PT, Ricardo Berzoini, mas chama atenção pelo que ele já confessou. Lorenzetti disse ter chefiado os entendimentos com o sanguessuga Luiz Antônio Vedoin para envolver o candidato do PSD ao governo de São Paulo, José Serra, na máfia das ambulâncias. Revelou ter despachado emissários para conversar com o criminoso em Mato Grosso e oferecido as informações falsas — à revista *Época*. Negou apenas desconhecer a origem do 1,7 milhão de

reais que seriam pagos ao sanguessuga — o calcnar-de-aquiles do candidato Lula. Por último, lançou a autoria intelectual do crime a um petista de médio escalão, razoavelmente distante do Planalto, o coordenador da campanha de Aloizio Mercadante a governador de São Paulo, Hamilton Lacerda (veja reportagem na pág. 74).

É difícil acreditar que Lorenzetti tenha agido sem o conhecimento de Lula, com quem tem relações tão íntimas. Ele só passou a esconder sua intimidade com o presidente depois que foi envolvido no escândalo. Desde que o amigão chegou ao Planalto, Lorenzetti abastecia os jornais catarinenses com fotografias nas quais ele aparece mimando o presidente com churrascos. Lula adora a maneira como o catarinense assa costelas. Em 2003, Lorenzetti deu uma en-

trevista a uma revista holandesa na qual relata a camaradagem que o une a Lula. "Nossas famílias passam o réveillon juntas. Em 2000 e 2001 foi na minha casa. Em 2002, na casa de Lula", contou. À mesma revista, o petista revelou que só não foi ministro de Lula porque não quis. "Ofereceram-me um cargo de ministro, mas preferi assumir funções administrativas", afirma. A relação de Lorenzetti com Lula remonta a 1980. Naquele ano, o churrasqueiro era líder estudantil em Florianópolis e o presidente ainda comandava os metalúrgicos no ABC paulista. Desde que se conheceram, nunca mais se separaram no plano político. Fundaram juntos o PT e a CUT. Lorenzetti foi o primeiro candidato do partido à prefeitura de Florianópolis, em 1985. Em seguida, migrou para o movimento sindical e chegou a líder nacional da CUT.

Nesse período, tornou-se um especialista na obtenção de dinheiro no exterior. Recebia doações milionárias de sindicatos europeus em nome da CUT e trazia o dinheiro para o Brasil. Com esses recursos, construiu um hotel de quatro estrelas em Florianópolis, a Escola Sul da CUT. Deveria ser uma "escolinha" de líderes sindicais, mas, na prática, é uma espécie de resort para militantes de esquerda. Lula e Marisa foram seus hóspedes mais famosos. De sua base sindical, Lorenzetti lançou-se no maravilhoso mundo das ONGs. Criou a Unitrabalho, uma associação que recebe dinheiro público para tocar projetos sociais. No governo FHC, a ONG enfrentou dificuldades. Quando o PT che-

gou ao poder, a penúria acabou. Desde 2003 a Unitrabalho recebeu 18,5 milhões de reais da União.

A habilidade de Lorenzetti em captar recursos no exterior rendeu-lhe um novo

## A ONG do amigão

No governo Lula, a Unitrabalho, uma ONG fundada por Jorge Lorenzetti, prosperou com o dinheiro enviado pela União

1996 a 1998	670 000 reais
1999 a 2002	170 000 reais
Total na gestão FHC	840 000 reais
Total na gestão Lula	18,5 milhões de reais

Fonte: Contas Abertas

emprego. Em 2001, tornou-se diretor de uma cooperativa de produtores de frutas no Pará, a Amafrutas. O negócio não decolava. Com Lula no poder, Lorenzetti levantou financiamentos de 20 milhões de reais em bancos públicos e arregimentou compradores para os produtos da fábrica entre seus contatos com sindicatos europeus. Com o dinheiro, a Amafrutas abriu uma nova fábrica. Já presidente, Lula foi à inauguração. Na ocasião, fez um discurso e recomendou aos funcionários da fábrica: "No Lorenzetti vocês podem confiar". Em junho de 2003, foi a vez de Lorenzetti retrair. O presidente estava em

apuros. Lurian abriu uma ONG em Santa Catarina, a Rede13, que recolhia alimentos para aquela peça de ficção chamada Fome Zero. Mal administrada, a instituição não conseguia distribuir o que arrecadava. Para piorar, Lurian aceitou dinheiro de donos de bingos. Lula decidiu fechar a Rede13 com discrição. Convocou Lorenzetti para a tarefa.

Com carta branca, ele assumiu a direção da ONG da filha do presidente e encerrou suas atividades.

No ano passado, Lorenzetti quis deixar o emprego no Pará e voltar para Florianópolis. Falou com o amigo presidente. Lula demitiu um diretor do Banco do Estado de Santa Catarina e colocou Lorenzetti em seu lugar. Em agosto passado, o churrasqueiro recebeu uma nova missão de Lula. Deveria coordenar a campanha pela reeleição dele no estado. Lorenzetti criou um fórum suprapartidário para apoiar o amigo e organizou uma viagem dele a Santa Catarina. O presidente ficou tão satisfeito com o resultado que determinou que ele fosse destacado para o comando nacional da campanha, na chefia do Núcleo de Informações e Inteligência. No posto, Lorenzetti passou a cozinar a montagem do dossier contra os tucanos. Encorajou dados ao Banco do Brasil, coordenou negociações e participou de reuniões com jornalistas. Como ele mesmo disse, "extrapolou" suas funções. Flagrado, o churrasqueiro está perto de assar o presidente. ■

## O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada "Petistas sabiam do dinheiro, diz Valdebran", publicada no jornal **Folha de S.Paulo** do dia 22 de novembro do corrente.

A matéria destaca que, ao depor na CPI das sanguessugas, Valdebran Padilha, acusado de negociar o dossier contra candidatos tucanos, diz ter atuado como amigo dos Vedoin e complica situação de três ex-petistas.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Petistas sabiam do dinheiro, diz Valdebran

Ao depor na CPI dos Sanguessugas, acusado diz ter atuado como amigo dos Vedoin e complica situação de três ex-petistas

**Petistas envolvidos no caso afirmaram que não houve pagamento pelo dossier; emissário de Vedoin diz que a negociação era de R\$ 2 mi**

DAS SUCURSAIS DE BRASÍLIA

Mais de dois meses depois de ter sido preso com R\$ 1,7 milhão, Valdebran Padilha confirmou ontem à CPI dos Sanguessugas que a negociação do dossier contra políticos do PSDB, que ele classificou como "operação tabajara", envolveu a promessa de pagamento em dinheiro, o que contradiz a versão de quase todos os emissários do PT envolvidos no caso.

Caindo em contradições com os depoimentos prestados à Polícia Federal, Valdebran complicou especialmente a situação de três ex-petistas: Jorge Lorenzetti, ex-integrante da campanha de Luiz Inácio Lula da Silva à reeleição; Hamilton Lacerda, ex-coordenador de campanha de Aloizio Mercadante ao governo paulista; e Expedito Veloso, ex-diretor do Banco do Brasil.

Os três haviam dito à PF que participaram da negociação com a família Vedoin —acusada de chefiar a máfia dos sanguessugas— para adquirir os documentos contra os tucanos, mas negaram qualquer pagamento.

"É óbvio que essa informação, a de que não houve negociação, de que não houve dinheiro, é descabida", disse Valdebran, acrescentando que o acerto era de pagamento, pelos petistas, de R\$ 2 milhões.

"[A compra do dossier] Foi uma 'operação tabajara', em que uma parte não tinha todo o dinheiro e a outra não tinha a informação prometida."

Valdebran disse acreditar que o adiantamento referia-se à entrevista de Vedoin à revista "Isto É", envolvendo tucanos na fraude. "Foi dada a entrevista à revista, está aqui o R\$ 1 milhão. Entregaram a papelada, está aqui o outro milhão. Hoje acredito que tenha sido dessa forma." A revista disse que não houve pagamento.

Valdebran afirmou que entrou no caso a pedido dos Vedoin, para "acompanhar" se os petistas teriam o dinheiro para

pagar por informações.

Disse que entrou na negociação por amizade com os Vedoin, seus amigos há dez anos.

À PF ele afirmara que conhecia os Vedoin há seis anos e que não tinha relação comercial ou de amizade com eles. Questionado sobre a contradição, voltou atrás e disse que era apenas conhecido da família.

Sobre Hamilton Lacerda —segundo a PF o homem que transportou o dinheiro para que Gedimar efetuasse o pagamento—, Valdebran disse ver "muita semelhança" entre a mala de dinheiro que viu com Gedimar e a mala flagrada com Lacerda pelas câmaras de TV do circuito interno do hotel onde a polícia realizou a prisão.

Sobre o dinheiro apreendido, Valdebran disse ter recebido o R\$ 1 milhão de Gedimar, no hotel, como garantia do negócio. Outro milhão seria entregue assim que Gedimar recebesse a documentação.

O advogado de Lacerda, Alberto Toron, reafirmou ontem que seu cliente não transportou o dinheiro.

(RANIER BRAGA E ADRIANO CEOLINI)

## O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL.)

Sem apanhamento taquigráfico.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado "República da malandra-gem", de autoria do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal **Correio Braziliense**, em sua edição de 3 de setembro do corrente ano.

O ex-Presidente Fernando Henrique, em seu artigo, trata da atual situação política do País e faz uma crítica enfática ao atual Governo do Presidente Lula, envolvido em incontáveis casos de corrupção e crises éticas e morais. Segundo o autor, "Como é possível que, diante de tanto descalabro moral, as pessoas votem em consolidar uma situação governamental cujos pecados

são expostos sem remorso e até mesmo com júbilo pelos que se consideram vitoriosos de antemão?"

Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# República da malandragem

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Sociólogo, foi presidente da República

**H**á momentos em que é melhor apelar para a imaginação para entender a política. Nesses momentos, a literatura ajuda a explicar os vaivéns do cotidiano mais do que muita pesquisa minuciosa ou laivo iluminado de interpretação. Como é possível que, diante de tanto descalabro moral, as pessoas votem em consolidar uma situação governamental cujos pecados são expostos sem remorso e até mesmo com júbilo pelos que se consideram vitoriosos de antemão? Não é o próprio presidente quem diz que, afinal, tudo no mundo da política é mesmo sujeira e, portanto, de pouco valem as distinções entre bons e maus? Não foi de longe, de Paris, que, logo no início das denúncias de corrupção, o presidente, instruído por advogados, disse que todos fazem caixa 2, "coisa normal", misturando assim o crime de corrupção dos mensaleiros que receberam dinheiro vindo do Tesouro, por intermédio de cumplicidades administrativas e políticas, para comprar votos no Congresso com o delito dos candidatos que não declararam recursos provindos do caixa 2 das empresas?

Por que estranhar que alguns artistas ou intelectuais tenham introjetado tudo isso e, à guisa de esconderem a própria falência moral (e também intelectual), proclamem que a eficácia na obtenção dos resultados suplanta a norma moral, deixando Maquiavel corado quando se pretende que foi dele que retiraram tal barbaridade? No fundo, em vez de pensamento, expressam apenas conformismo, acomodação. Se as coisas melhoraram para o povo, justificam, por que deveriam incomodar-se com os meios que permitiram essa suposta melhoria? Transformam assim o inocente povo em culpado pela descharacterização moral deles, assim como o presidente já tornara "o sistema" culpado pelas transgressões, pelos "erros" dos "companheiros".

Há muitos anos me refiro a alguns dos personagens principais da cena política dominante no Brasil e seus aduladores dizendo que são macunaínicos. Entretanto, servindo-me do conhecido personagem de Mário de Andrade, no fundo estarei quase perdoando os desvios de conduta. Macunaíma é o "herói sem-caráter". Mas, nesse caso, a palavra caráter quase assume seu sentido em espanhol: sem característica, que se adapta facilmente a situações variáveis, mais do que de mau-caráter. Há a ausência do bem e do mal, de ambos, não uma distinção fraca entre eles. Trata-se, portanto, de uma inclinação ao oportunismo, sem necessariamente implicar transgressão ou mesmo um juízo moral. Bem pensando, talvez fosse melhor buscar nas *Memórias de um sargento de milícias* recursos para entender a "moral" de alguns entre nossos governantes e de certos intelectuais que os enaltecem, compondo-os em um contexto

que, sem o negar, ultrapassa o comportamento individual sem-caráter de Macunaíma.

Nas *Memórias*, o bem e o mal nunca aparecem em sua inteireza, há um jogo entre eles, um sistema no qual suas referências estão presentes, nota Antônio Cândido numa magistral interpretação da obra de Manoel Antônio de Almeida [1]. Admite-se certo abrandamento entre norma e conduta, dotando os personagens de "flexibilidade moral", mas não se elimina a norma. A ordem (o respeito à lei) é um vago princípio abstrato; a liberdade, um capricho. Passar de um universo ao outro (da norma à transgressão, da ordem à desordem) não impõe culpa: "As pessoas fazem coisas que poderiam ser qualificadas como reprováveis, mas fazem também outras dignas de louvor, que as compensam. E como todos têm defeitos, ninguém merece censura". Noutro trecho: "O remorso não existe, pois a avaliação das ações é feita segundo a sua eficácia". Disso tudo resulta que o herói do livro, Leonardo Pílho, vive em um universo cultural em que há a aceitação do homem "como ele é, um misto de cinismo e bonomia". Os personagens se movem em um balé entre o lícito e o ilícito, num ambiente permeado por uma tolerância corrosiva que aceita como válida a realidade tanto para lá como para cá da norma e da lei. Forma-se uma dialética da malandragem.

Pode haver descrição melhor para nossa realidade política atual? Não se trata de mero oportunismo no caso dos personagens a que me refiro, mas de rechaço aos aspectos da cultura ocidental que, transposta para as Américas, encontrou acolhida nos Estados Unidos onde "uma presença constritora da lei, religiosa e civil, plasmou os grupos e os indivíduos, delimitando os comportamentos graças à força punitiva do castigo exterior e do sentimento interior de pecado", diz Antônio Cândido. Em nossas plagas, abaixo do Equador, onde não haveria pecado, a lei é fraca para constranger, a impunidade impera. E dorme-se com um barulho desses.

Mas essa é precisamente a questão: estamos assistindo ao desdobramento da marcha da insensatez, recuando no tempo, para mergulharmos no que há de pior do "homem cordial" tão criticado por Sérgio Buarque como oposto à democracia, na troca tradicional de favores, na concepção de que "aos amigos tudo, aos inimigos a lei", na confusão entre público e privado e no patrimonialismo moderno que resulta em sangue-sugas e mensaleiros. Isso tudo sob as vistas cínicas e prenhes de bonomia do Grande Padrinho, que, acima do bem e do mal, preside não o Brasil, mas a "República da malandragem". Essa, para parafrasear os desiludidos com a República de 1889, não é a República de meus sonhos, nem a da maioria dos brasileiros.

[1] Antonio Cândido, "A dialética da malandragem", in: O discurso e a cidade, São Paulo, Duas Cidades, 3<sup>a</sup> edição. As citações entre aspas são desse ensaio

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “PF intimidou jornalistas, diz revista **Veja**, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 1º de novembro do corrente.

Segundo a matéria, chamados a depor na condição de testemunhas, como autores de uma reportagem sobre supostas ilegalidades cometidas por policiais federais, tiveram de responder sobre o posicionamento político da revista e supostas filiações partidárias.

# PF intimidou jornalistas, diz revista ‘Veja’

Publicação vê abusos e distorções em depoimento de profissionais na sede da polícia, que nega qualquer irregularidade

**Repórteres foram inquiridos pelo delegado do caso sobre as vinculações partidárias e o posicionamento político da revista e de seus editores**

LILIAN CHRISTOFOLETTI  
DA REPORTAGEM LOCAL

Após o presidente reeleito Luiz Inácio Lula da Silva ter afirmado que pretende mudar seu relacionamento com a imprensa, três repórteres da revista “Veja” afirmaram ontem terem sido intimidados, pressionados e constrangidos pelo delegado da PF paulista Moysés Eduardo Ferreira.

Chamados a depor na condição de testemunhas, como autores de uma reportagem sobre supostas ilegalidades cometidas por policiais federais, tiveram de responder sobre o posicionamento político da revista e supostas filiações partidárias.

Os depoimentos ocorreram um dia depois de jornalistas terem sido hostilizados por militantes petistas em Brasília, na chegada do presidente ao Palácio da Alvorada. O presidente nacional do PT, Marco Aurélio Garcia, ao comentar o episódio, disse que a imprensa deveria fazer uma “auto-reflexão” so-

bre a forma com que havia noticiado o escândalo do mensalão.

Após o segundo turno, Lula falou mais de uma vez que pretende melhorar seu relacionamento com os jornalistas.

## O depoimento

A investigação da PF partiu de uma reportagem publicada pela revista “Veja”, no dia 18 de outubro, que relatava uma operação montada pela cúpula da PF para tentar abafar o caso do dossiê, que envolvia membros do comitê eleitoral de Lula e de Aloizio Mercadante, então candidato do PT ao governo paulista, na compra de documentos contra candidatos tucanos.

A reportagem, apurada por cinco repórteres, informava que Freud Godoy, ex-assessor especial de Lula, manteve um encontro sigiloso nas dependências da PF com Gedimar Passos, ex-policial federal pre-so com R\$ 1,7 milhão.

Os jornalistas Marcelo Carneiro, Júlia Duailibi e Camila Pereira foram intimados pela PF para falar sobre o texto.

Durante os depoimentos, no entanto, o delegado manifestou sua contrariedade com a reportagem, que chamou de “falsa” e “absurda”. “Como vocês têm a coragem de escrever isso con-

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

tra o dr. Severino?”, perguntou, segundo a *Folha* apurou.

Severino Alexandre é o diretor-executivo da PF paulista, o segundo homem do órgão no Estado. Foi citado pela “Veja” como o intermediário da reunião entre Freud e Gedimar.

O delegado Ferreira, segundo os repórteres, insistiu para saber se a revista tinha algum vínculo político, se o editor era filiado a partido político e o motivo de a revista “fabricar” notícias contra a PF.

Apesar de o procedimento tratar especificamente da suposta “operação abafa”, o policial quis saber também sobre outras reportagens, como a divulgação das fotos do dinheiro do caso do dossiê. Perguntou se havia alguma ligação entre a publicação e a proximidade da do primeiro turno da eleição.

“Para surpresa dos repórteres sua inquirição se deu não na qualidade de testemunhas, mas de suspeitos. As perguntas giraram em torno da própria revista que, por sua vez, pareceu aos repórteres ser ela, sim, o objeto da investigação”, diz a revista e nota (leia abaixo).

## Polícia

O superintendente da PF de São Paulo, Geraldo Araújo, dis-

se que não houve intimidação nem pressão sobre os jornalistas. “O delegado Moysés [Ferreira] nem é de São Paulo, é de Piracicaba, foi chamado justamente para fazer uma investigação, distanciada.”

O delegado Ferreira enviou carta ao diretor-executivo Severino Alexandre, afirmando que agiu com “toda cortesia e urbanidade possíveis” e que as perguntas foram somente sobre fatos ligados à reportagem.

Como prova de “normalidade”, disse que os depoimentos foram acompanhados pela procuradora da República Elizabeth Mitiko Kobayashi.

Procurada, Kobayashi informou que não iria se manifestar. Segundo a assessoria do Ministério Público Federal paulista, uma declaração dela, no “calor dos fatos”, poderia atrapalhar a investigação, que busca identificar a ação de policiais.

Em nota, a PF disse que, em nenhum momento, os repórteres manifestaram “contrariedade ou discordância com a condução do depoimento, causando surpresa [...] a conotação de suposta arbitrariedade”.

## Bastos diz que revista pode fazer representação para apurar abuso

LUIZ FRANCISCO  
DA AGÊNCIA FOLHA, EM SALVADOR

Depois de participar da abertura do 50º Congresso da União Internacional dos Advogados, o ministro Márcio Thomaz Bastos (Justiça) disse ontem à noite, em Salvador, que a revista "Veja" pode fazer uma representação ao ministério para apurar se houve abuso de autoridade cometido por um delegado da Polícia Federal contra jornalistas da Editora Abril.

"Ainda bem que nós temos liberdade de imprensa no Brasil. Eu falei com o editor-chefe da 'Veja', disse a ele que, se houvesse qualquer abuso, que o delegado nega, bastava que fizesse uma representação ao próprio ministro da Justiça que a gente iria apurar, isso com o máximo

cuidado", afirmou.

Segundo o ministro, a liberdade de imprensa "é um valor muito alto e prezado por este governo". "O presidente Lula é um produtor da imprensa livre."

Márcio Thomaz Bastos disse que conversou duas vezes com o presidente do PSDB, senador Tasso Jereissati, sobre o tema. "Não pode haver quebra de sigilo de fonte. O sigilo de fonte é um sigilo forte, é como o sigilo do advogado, do padre, e nem foi questionado se se quebrava ou se não quebrava. O que a

PF está fazendo é investigar uma acusação da própria revista 'Veja', não contra os repórteres", disse o ministro, que negou sua eventual permanência no segundo mandato do governo do presidente Lula. "Não existe hipótese", disse.

## Revista, delegado e Polícia Federal divulgam notas sobre depoimentos

DAREDAÇÃO

Leia as íntegras das notas da revista "Veja", do delegado Moysés Ferreira e da PF.



**Nota da revista "Veja"**

A pretexto de obter informações para investigação interna da corregedoria sobre delitos funcionais de seus agentes e delegados, a Polícia Federal intimou cinco jornalistas da "Veja" a prestar depoimentos.

Eles foram os profissionais responsáveis pela apuração de reportagens que relataram o envolvimento de policiais em atos descritos pela revista como "uma operação abafa" destinada a afastar Freud Godoy, assessor da Presidência da República, da tentativa de compra do dossier falso que seria usado para incriminar políticos adversários do governo.

Tres dos cinco jornalistas intimidados Júlia Dualibí, Camila Pereira e Marcelo Carneiro foram ouvidos na tarde de terça pelo delegado Moysés Eduardo Ferreira.

Para surpresa dos repórteres, sua inquirição se deu não na qualidade de testemunhas, mas de suspeitos. As perguntas giraram em torno da própria revista que, por sua vez, pareceu aos repórteres ser ela, sim, o objeto da investigação policial. Não houve violência física. O relato dos repórteres e da advogada que os acompanharam deixa claro, no entanto, que foram cometidos abusos, constrangimentos, ameaças em um claro e inaceitável ataque à liberdade de expressão garantida na Constituição.

As tomou o depoimento da repórter Júlia Dualibí, o delegado Moysés Eduardo Ferreira indagou os motivos pelos quais ela escrevera "essa falácia". A repórter de "Veja", então, perguntou ao delegado Moysés qual era o sentido de seu depoimento, uma vez que ele já chegara à conclusão antecipada de que as informações publicadas pela revista eram "fálicas". Ao ditar esse trecho do depoimento para o escrivão, o delegado atribuiu a palavra à repórter, no que foi logo advertido pela representante do Ministério Pùblico Federal, a procuradora Elizabeth Kobayashi. A procuradora pediu ao delegado que retirasse tal palavra do depoimento porque tratava-se de um julgamento de valor

dele próprio e que a repórter nunca admira que escrevera falácias.

Embora a jornalista da "Veja" estivesse dependendo na condição de testemunha num inquérito sem nenhuma relação com a divulgação das fotos do dinheiro do dossier, o delegado Moysés Eduardo Ferreira a questionou sobre reportagem anterior, assinada por ela, que tratava do tema. O delegado exigiu, então, da repórter que revelasse quem lhe dera um CD com as fotos. A repórter se recusou a revelar sua fonte.

Durante todo o depoimento da repórter Júlia Dualibí, o delegado Moysés Eduardo Ferreira a questionou a sobre o que ele dizia ser uma operação de "Veja" para "fabricar" notícias contra a Polícia Federal. Disse que a matéria fora preconcebida pelos editores da revista e quis saber quem fora o editor responsável pela expressão "operação abafa". O delegado disse que as acusações contra o diretor-executivo da Superintendência da PF, Sérgio Alexandre, eram muito graves. E perguntou: "Foi você quem as fez? Como vieram parar aqui?" Referindo-se à duração do depoimento, o delegado Moysés Eduardo Ferreira disse: "Se você ficou duas horas, seu chefe vai ficar quatro".

Indagada sobre sua participação na matéria, a repórter Camila Pereira disse ter-se limitado a redigir uma arte explicativa, a partir de entrevistas com advogados, sobre como a revelação da origem do dinheiro poderia ameaçar a candidatura e/ou um eventual segundo mandato do presidente Lula. O delegado perguntou quais advogados foram ouvidos. A repórter respondeu que seus nomes haviam sido publicados no próprio quadro. O delegado, então, perguntou se "Veja" pagaria pela colaboração dos advogados. Diante da resposta negativa, o delegado ditou para o escrivente que a repórter respondera que "normalmente a revista não paga por esse tipo de colaboração". A repórter, então, o corrigiu, dizendo que a revista num paga para fontes.

Embora os repórteres de "Veja" tenham sido convocados como testemunhas, o delegado Moysés Eduardo Ferreira impediu que eles se consultassem com a advogada que os acompanhava, Ana Dutra. Todo e qualquer aparte de Ana Dutra era considerado pelo delegado Ferreira como uma intervenção indevida. Em determinado momento, Ferreira ameaçou transformar a advogada em detinente. Ele também negou aos jornalistas de "Veja" o

## Presidente da OAB diz considerar 'inaceitável' atitude de delegado

DAREPORTAGEM LOCAL

O presidente nacional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Roberto Busato, disse ontem considerar "inaceitável" o comportamento do delegado da Polícia Federal Moysés Ferreira durante depoimento dos jornalistas da revista "Veja".

"O comportamento do delegado, pelo relato dos jornalistas, foi inaceitável dentro de um Estado democrático e quando estamos saíndo de uma eleição. Nós, da OAB, temos denunciado constantemente esses meios truculentos utilizados às vezes pela Polícia Federal contra jornalistas e também contra advogados, enfim, contra os cidadãos brasileiros", disse Busato por meio de nota.

Busato disse esperar que o

ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, apure os fatos denunciados pelos jornalistas.

"A liberdade de imprensa deve ser preservada, pois esse é um ícone do estado democrático de direito e não pode de forma nenhuma ser arranhado", diz trecho da nota, que finaliza.

O presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, Sérgio Murillo de Andrade, disse que a assessoria da PF informou à entidade que o depoimento de jornalistas da "Veja" foi "um procedimento de rotina em investigação sobre a 'operação-abafa'".

"Segundo a Polícia Federal, não houve nenhum abuso de autoridade, os jornalistas foram acompanhados por advogados da revista e pela OAB", disse o presidente da Fenaj.

direito a cópias de suas próprias declarações, alegando que tais depoimentos eram sigilosos. A repórter Júlia Dualibí foi impedida de conversar com o repórter Marcelo Carneiro.

A estranheza desse fato é potencializada pela crescente hostilidade ideológica aos meios de comunicação independentes, pelas agressões de militantes pagos pelo governo contra jornalistas em exercício de suas funções e, em especial, pela leniência com que esses fatos foram tratados pelas autoridades. Quando a imprensa torna-se alvo de uma força política no exercício do poder deve-se acender o sinal de alerta de modo que a faísca seja apagada antes que se torne um incêndio. Nunca é demais lembrar: "Pior do que estar submetido à ditadura de uma minoria é estar submetido a uma ditadura da maioria".

★

**Nota do delegado Moysés Ferreira**

"Senhor delegado chefe,

Com a finalidade de instruir os autos do IPL (inquérito policial) acima referenciado, informo à Vossa Senhoria que iniciiei os trabalhos de oitivas de repórteres da revista "Veja" no dia de hoje, na sala 906, do 9º andar, no prédio da SR/DPF/SP, por volta das 10h, tendo procedido à oitiva em declarações dos repórteres Júlia Dualibí de Melo Santos e Camila Cardoso Pereira, acompanhadas das drs. Ana Rita de Elizabeth Mitiko Kobayashi, procuradora da República, e quando iniciava a oitiva em declarações do repórter Marcelo Theodoro Carneiro, também

acompanhado da advogada e da procuradora acima mencionadas, fui procurado nesta sala por Vossa Senhoria, que indagou se havia acontecido algum problema

com alguma das repórteres ouvidas, tendo em vista que havia notícias em Brasília de que esta autoridade havia tratado com grosseria a repórter. No que esta autoridade tem a informar que os três repórteres ouvidos nesta manhã foram tratados com toda a cortesia e urbanidade possíveis sendo indagados somente sobre suas participações na reportagem da revista "Veja", edição nº 1978, ano 39, nº 41, de 18/10/2006, páginas 4 a 5L tendo cada um dos ouvidos declarado o trabalho realizado na reportagem mencionada. Inclusive esta autoridade, quando retornou para a sala indagou à advogada drª Ana Rita e à Procuradora da República drª Elizabeth se havia

acontecido algo estranho, as mesmas responderam que não, e que todo o trabalho estava transcorrendo dentro da normalidade, tendo esta autoridade dado sequência aos seus trabalhos.

Acrescento ainda que estavam presentes na sala de audiência os escrivães que auxiliaram esta autoridade, Carlos Henrique Santos Rosa, mat. 2.431-065, e Ralph Gomes, mat. 10.102, que também assinam a presente informação.

★

**Nota da Polícia Federal**

Em virtude de notícias veiculadas a partir de discurso proferido na tribuna do Senado Federal, o Departamento de Polícia Federal informa:

1. Com o objetivo de investigar possíveis crimes praticados no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, denunciados pela revista "Veja" na edição nº 1.978, ano 39, nº 41, a Polícia Federal instaurou o inquérito nº 2-4672-Delfaz/SR/DPF/SP, ouviu hoje, 31 de outubro, em São Paulo, os jornalistas Marcelo Theodoro Carneiro, Júlia Dualibí de Mello Santos e Camila Cardoso Pereira;

2. Os depoimentos foram tomados com o acompanhamento da procuradora da República Elizabeth Mitiko Kobayashi e da advogada da revista "Veja", Ana Rita de Souza Dutra. Estavam presentes ainda o delegado da Polícia Federal que preside o inquérito e dois escrivães da Polícia Federal;

3. Os questionamentos às testemunhas foram feitos normalmente pelo delegado e em seguida pela procuradora da República e versaram exclusivamente sobre os fatos constantes da matéria da "Veja", como seria cabível em semelhante apuração;

4. Em nenhum momento os repórteres, ou sua advogada, manifestaram às referidas autoridades contrariedade ou discordância com a condução do depoimento, causando surpresa a este órgão a constatação de suposta arbitrariedade que vem sendo dada ao procedimento em questão;

5. É objetivo do Departamento de PF o rápido e total esclarecimento dos fatos relacionados à operação sangue-sua e seus desdobramentos;

6. A PF aguarda manifestação formal dos jornalistas para tomar as providências apuratórias cabíveis.

**O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE)** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Lorenzetti deixa campanha de Lula, mas nega compra de dossiê”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, de 20 de setembro do corrente.

A reportagem destaca que o ex-assessor de risco e mídia da candidatura petista à Presidência, Jorge Lorenzetti, se desculpou e disse que realmente extrapolou suas funções. O que contradiz a versão do outro petista, Valdebran Padilha. A Polícia Federal tem que apurar, e a sociedade tem que ficar atenta para que o caso não seja ofuscado pela campanha eleitoral.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

# Lorenzetti deixa campanha de Lula, mas nega compra de dossiê

Ex-assessor de risco e mídia da candidatura petista à Presidência se desculpa e diz que extrapolou funções

**Em carta ao presidente do PT, ex-coordenador de inteligência da campanha contradiz depoimento de preso e versão de ‘Época’**

**FÁBIO ZANINI**  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O coordenador da área de “inteligência” da campanha presidencial petista, Jorge Lorenzetti, foi afastado da função ontem, mas continuou negando que tenha comandado uma negociação financeira para adquirir um dossiê ligando tucanos à máfia das ambulâncias.

Sua versão, exposta em uma carta ao coordenador da campanha e presidente do PT, Ricardo Berzoini, é contraditória com o depoimento dado pelo petista Valdebran Padilha à Polícia Federal. Apontado como o negociador da transação em nome da família Vedoin, Valdebran disse que conversou por telefone com Lorenzetti sobre dinheiro na última sexta-feira, dia em que foi preso.

“Julgo ter extrapolado os limites de minhas atribuições como assessor de risco e mídia da coligação ‘A Força do Povo’, mas, nada obstante, afirmo taxativamente que, em momento algum, autorizei o emprego de qualquer tipo de negociação financeira na busca de informações relacionadas a adversários políticos”, diz a carta.

A versão se choca com a de Valdebran, preso junto com Gedimar Passos, subordinado a Lorenzetti na campanha. Ambos foram pegos com cerca de R\$ 1,7 milhão em dinheiro.

“[Valdebran] diz que falou com Jorge, como sendo o chefe de Gedimar; que esta conversa ocorreu pelo fato de Gedimar não se sentir confortável e querer devolver o dinheiro e retornar a Cuiabá. (...) Então colocaram o declarante em contato com Jorge, que pediu tran-

quilação pois faria contato com Luiz Vedoin”, diz a transcrição do depoimento.

Na carta, Lorenzetti, que tinha função de receber e analisar denúncias contra rivais, se desculpou com colegas da campanha e diz estar à disposição do PT. Mas não abre seu sigilo bancário — que comprovaria a conversa com Valdebran.

Exatas 24 horas antes de cair, Lorenzetti, diretor licenciado do Banco do Estado de Santa Catarina, fora isentado pelo presidente do PT. “Lorenzetti faz trabalho de tratamento de informação, nunca de fazer qualquer tipo de montagem ou aquisição do dossiê. É um serviço de elaboração de relatórios”, disse Berzoini anteontem.

“Minha participação no episódio circunscreveu-se tão somente em solicitar que fosse

**Julgou ter extrapolado os limites de minhas atribuições como assessor de risco e mídia**

**JORGE LORENZETTI**  
ao deixar a campanha de Lula

averiguada a autenticidade dessas informações, visando, exclusivamente, contribuir para a correção de uma injustiça que vem sendo cometida contra o PT no escândalo conhecido como máfia dos sanguessugas”, diz Lorenzetti na carta.

Há outra contradição, desta vez, com comunicado da revista “Época”, que afirma ter sido procurada por Lorenzetti e por Oswaldo Bargas com a oferta do dossiê. Segundo a revista, os dois afirmaram que o dossiê teria “farta documentação” incluindo José Serra.

Professor licenciado da Universidade Federal de SC, Lorenzetti é conhecido no PT por seus dotes de churrasqueiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o segundo assunto é para comentar a matéria intitulada “Dossiê Vedoin mais perto de Lula”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 20 de setembro de 2006.

A reportagem destaca que o corregedor eleitoral abriu investigação sobre o Presidente, cujo assessor recebeu dinheiro do valerioduto.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

## DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

derrubou a estratégia montada desde a manhã, de descartar em Lorenzetti toda a culpa, para preservar Berzoini.

O recuo do coordenador da campanha foi considerado desastroso por petistas. O medo é que haja com Berzoini processo de “derretimento moral” como o que vitimou Geninho.

Berzoini teria montado a área de inteligência da campanha como estrutura paralela, fechada a pessoas de sua confiança. A crise paralisou a campanha de Lula. Reuniões foram desmarcadas, inclusive referentes ao programa de governo.

O presidente do PT encerrou a nota com desabafo. “Manifesto, mais uma vez, a minha indignação com esse episódio e condeno, como sempre condenei, o denuncismo e a baixaria.” Encerra com provocação a adversários: “A quem interessa criar confusão nessa campanha eleitoral?”. (FÁBIO ZANINI)

## PERGUNTAS SEM RESPOSTA

**1. Quem mandou encenar o dossiê contra tucanos?**

**2. Berzoini diz a verdade quando afirma que não conhecia o assunto tratado por Jorge Lorenzetti e Oswaldo Bargas com repórter da revista ‘Época’?**

**3. Onde foi a real participação de Freud Godoy, ex-assessor especial de Lula, no caso?**

## Berzoini recua e diz que conhecia a negociação

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Um dia após ter dito que o PT não tinha participação na divulgação de dossiês contra adversários, o coordenador da campanha presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva, Ricardo Berzoini, foi obrigado a voltar atrás e admitir que sabia de uma negociação nesse sentido.

Em nota de três parágrafos, Berzoini declarou que sabia que Oswaldo Bargas, um de seus subordinados na campanha, manteve contatos com a revista “Época”. Negou saber do teor das conversas entre Bargas e Jorge Lorenzetti, que era “assessor de risco e mídia” da campanha. “De fato, tive conhecimento de que um integrante da nossa campanha manteria contato com a revista para tratar de pauta de interesse jornalístico. Jamais tive ciência do conteúdo abordado no encontro”, declarou.

Berzoini repete seu antecessor no cargo de presidente do PT José Genoino, que caiu por ter sido acusado de omissão no escândalo do mensalão. Genoino disse que não sabia das atividades de subalterno, no caso o ex-tesoureiro Delúbio Soares.

A nota saiu por volta das 19h, cerca de três horas após a revista ter divulgado que foi procurada por Lorenzetti e Bargas com a oferta de dossiê ligando Serra à máfia dos sanguessugas.

Anteontem, em tensa entrevista coletiva, Berzoini havia negado categoricamente que a campanha tivesse relação com práticas como essa. “O PT não faria isso em hipótese alguma.” Mas não revelou a conversa dos assessores com a revista.

A revelação feita por “Época” surpreendeu a campanha e

**4 De onde saiu o dinheiro apreendido com Valdebran e Gedimar, que pagaria o dossiê?**

**5 De onde vieram os dólares e como eles entraram no Brasil?**

**6 Por que a PF, que sempre fotografa material apreendido, não exibiu imagens do dinheiro apreendido?**

**7 Há algo comprometedor no dossiê que não tenho sido exibido pela PF?**

**8 Quais são os outros partidos e políticos contra os quais Vedoin teria provas, como disse ao negociar o dossiê?**

**9 Gedimar disse ter sido contratado pela Executiva Nacional do PT e receber o dinheiro de Freud. Quem da Executiva o teria contratado?**

**10 Por que Freud, ex-funcionário do governo, estava encarregado de ações partidárias, como cuidar do comitê de campanha; o que é proibido por lei?**

## ÍTEGRA DA NOTA DA REVISTA "ÉPOCA"

Em depoimento à Polícia Federal, o advogado Gedimar Pereira Passos —que afirma ter sido contratado pelo PT para negociar um dossiê com denúncias contra o candidato José Serra— citou a revista "Época". Diante dessa citação, "Época" gostaria de esclarecer que:

1) Oswaldo Bargas, ex-secretário do Ministério do Trabalho, atual responsável pelo capítulo de Trabalho e Emprego do programa de governo de Lula, procurou há duas semanas o jornalista Ricardo Mendonça, de "Época". Ele pediu um encontro com o repórter.

2) O encontro foi marcado para uma suíte do hotel Crowne Plaza, em São Paulo, no final da tarde do dia 6 de setembro. Nessa reunião estava presente também Jorge Lorenzetti, analista de risco e mídia da campanha de Lula. Bargas afirmou ter sido procurado por alguém que tinha denúncias sérias contra políticos de renome. As acusações, segundo ele, poderiam ser comprovadas por meio de fotos, vídeos e de uma "farta documentação". Bargas perguntou se havia interesse da revista em publicá-las.

3) O repórter de "Época" disse que tinha interesse em conhecer o teor das denúncias, mas não se comprometeria a publicá-las. Isso dependeria de uma investigação sobre a relevância e a consistência das acusações.

4) Bargas afirmou não ter nada para mostrar naquele momento. Disse que não podia especificar

quais eram as denúncias nem quem era o denunciante. Diante da insistência do repórter, ele disse apenas que as denúncias seriam fortes o suficiente para desmoralizar o candidato do PSDB ao governo do Estado de São Paulo, José Serra, e o ex-ministro da Saúde Barjas Negri.

5) Durante o encontro, Bargas e Lorenzetti disseram várias vezes que aquela reunião nada tinha a ver com o PT nem com o governo. Aquele encontro, segundo eles, servia apenas para sondar o interesse de "Época". Bargas afirmou que Aloizio Mercadante, concorrente de Serra na disputa pelo governo de São Paulo, não sabia das denúncias nem da reunião. Disse ainda que, no PT, apenas o presidente do partido, Ricardo Berzoini, havia sido avisado do encontro com o repórter para passar informações de interesse da campanha. Berzoini, segundo Bargas, não tinha conhecimento do conteúdo do material.

6) No final da reunião, que durou cerca de 30 minutos, Bargas disse que voltaria a falar com o denunciante e depois entraria em contato com o repórter.

7) Naquela mesma noite, Bargas telefonou para avisar que o denunciante voltara atrás e não queria mais apresentar o material, nem dar entrevista. Uma semana depois, a revista "IstoÉ" publicou a entrevista em que Darcy e Luiz Antonio Vedoin, os donos da Plana, acusavam Serra e Barjas Negri.

## ÍTEGRA DA NOTA DE RICARDO BERZOINI

Tendo em vista a citação do meu nome em esclarecimento publicado hoje pelo site da revista "Época", tenho a dizer o seguinte:

1. De fato, tive conhecimento de que um integrante da nossa campanha manteria contato com a revista "Época" para tratar de uma pauta de interesse jornalístico. Jamais tive ciência do conteúdo abordado nesse encontro, conforme reproduzido fielmente pelo site da revista;

2. Jorge Lorenzetti me encaminhou hoje carta desligando-se da campanha e explicando os seus motivos, entre os quais ele reconhece ter extrapolado os limites de suas atribuições como assessor

de risco e mídia da Coligação "A Força do Povo", mas afirma taxativamente que não autorizou o emprego de qualquer tipo de negociação financeira;

3. Manifesto, mais uma vez, a minha indignação com esse episódio, e condono, como sempre condenei, o denuncismo e a baixaria em processos eleitorais, reafirmando a necessidade de que todas as denúncias sejam investigadas e esclarecidas o quanto antes. E pergunto: a quem interessa criar confusão nesta campanha eleitoral?

Ricardo Berzoini  
Presidente nacional do PT

## ÍTEGRA DA NOTA DE JORGE LORENZETTI

Excelentíssimo senhor deputado federal  
Ricardo Berzoini  
Presidente da Comissão Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores

Nesta senhor presidente,

Reporto-me aos fatos ocorridos no dia 15 de setembro próximo passado e que vêm sendo objeto de ampla divulgação pela imprensa nacional.

Julgó ter extrapolado os limites de minhas atribuições como assessor de risco e mídia da coligação "A Força do Povo", mas, nada obstante, afirmo taxativamente que em momento algum autorizei o emprego de qualquer tipo de negociação financeira na busca de informações relacionadas a adversários políticos.

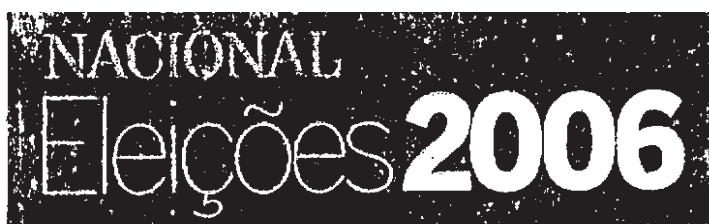
Minha participação no episódio circunscreveu-se tão somente em solicitar que fosse averiguada a autenticidade dessas informações,

visando, exclusivamente, contribuir para a correção de uma injustiça que vem sendo cometida contra o Partido dos Trabalhadores no escândalo conhecido como máfia dos sanguessugas.

Já encaminhei, através de meu advogado, petição ao Departamento de Polícia Federal colocando-me à disposição para prestar os esclarecimentos necessários à apuração dos fatos, e faço o mesmo, por essa missiva, em relação ao Partido dos Trabalhadores razão pela qual comunico meu desligamento incondicional das atividades da campanha de reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Desde já, apresento minhas sinceras desculpas se não correspondi à confiança depositada em minha pessoa.

Cordialmente,  
Jorge Lorenzetti



# Dossiê Vedoin mais perto de Lula

Corregedor eleitoral abre investigação sobre presidente, cujo assessor recebeu dinheiro do valerioduto

O escândalo do dossiê Vedoin ficou mais próximo do Planalto. Mais um petista que atua na campanha do presidente Lula e o próprio presidente do PT, Ricardo Berzoini, foram envolvidos ontem. A revista *Época* informou que no início do mês foi procurada por Oswaldo Bargas – colaborador do plano de governo da reeleição, casado com uma secretária de confiança de Lula – oferecendo “denúncias sérias” contra José Serra. Na ocasião, Bargas afirmou que o presidente do PT sabia do encontro. Berzoini disse ontem achar que se tratasse de discussão de “pauta de interesse jornalístico”.

São dois novos personagens do círculo próximo ao presidente arrastados para a investigação. O caso começou no final da semana passada, quando a Polícia Federal prendeu com R\$ 1,75 milhão, em dinheiro, Valdebran Padilha, ex-tesoureiro de campanhas do PT em Cuiabá, e Gedimar Passos, que trabalha na campanha de Lula. A quantia era para Luiz Antônio Vedoin, dono da empresa que chefiava a máfia dos sangueusugas.

Os presos apontaram o envolvimento de outro petista

íntimo de Lula: o assessor especial da Presidência Freud Godoy. Ele foi afastado do cargo e ontem teve um pedido de prisão negado pela Justiça, mas segue como foco de investigação da PF. A empresa de segurança de sua família recebeu em 2003 R\$ 98,5 mil da SMPB, de Marcos Valério – o que o liga ao dossiê Vedoin e ao mensalão.

Freud disse ter sido apresentado aos intermediários por Jorge Lorenzetti, que fazia churrascos no Alvorada e até ontem chefiava núcleo da campanha da reeleição.

Diante do envolvimento crescente de “homens de Lula”, o corregedor-geral da Justiça Eleitoral, Cesar Rocha, decidiu abrir investigação contra o presidente, seu ministro da Justiça, Berzoini e outros petistas.

Em Nova York, onde participou da assembléia da ONU, o presidente Lula disse que seus adversários tentam criar confusão. “Temos de levar em conta a quem interessa, nesta altura do campeonato, melar o processo eleitoral”, afirmou. “Por que haveria alguém que quer me ajudar de fazer um ato insano desses?” •

# Escândalo atinge outro membro do comitê e Berzoini

Presidente do PT sabia que assessor iria procurar revista; encontro era para oferecer denúncia contra José Serra

**João Domingos**  
BRASÍLIA

Citada pelo advogado Gedimar Pereira Passos em seu depoimento na Polícia Federal, a revista *Época* emitiu nota ontem

revelando que foi procurada há duas semanas por um integrante da campanha à reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com a oferta de uma denúncia contra o candidato pelo PSDB ao governo de São Pau-

lo, José Serra, e o ex-ministro da Saúde Barjas Negri, atual prefeito de Piracicaba.

Segundo a revista, o integrante da campanha que a procurou foi Oswaldo Bargas, responsável pelo setor de Traba-

lho e Emprego do programa de governo de Lula e ex-secretário do Ministério do Trabalho. Ainda conforme *Época*, a reunião da revista com o integrante da campanha foi marcada para o dia 6 de setembro, no Hotel

Crowne Plaza, em São Paulo. Bargas apareceu acompanhado de Jorge Lorenzetti, que até ontem chefiava a assessoria de risco e mídia da campanha de Lula, conhecida também por "Abin do PT".

De acordo com *Época*, Bargas afirmou que tinha denúncias sérias contra políticos de renome. "Ele disse apenas que as denúncias seriam fortes o suficiente para desmoralizar o candidato do PSDB ao governo do Estado de São Paulo, José Serra, e ex-ministro da Saúde Barjas Negri", diz nota da revista.

Relata *Época* que Bargas e Lorenzetti disseram várias vezes que a reunião nada tinha que ver com o PT nem com o governo. O encontro, segundo eles, servia apenas para son-

dar o interesse da revista nas denúncias. Bargas, ainda segundo *Época*, disse que Aloizio Mercadante, candidato ao go-

### **Presidente do PT diz que jamais soube do que foi tratado com 'Época'**

verno de São Paulo pelo PT, não sabia de nada. E que do PT apenas seu presidente, Ricardo Berzoini, sabia que ele tinha procurado a revista.

As denúncias acabaram não vingando porque, de acordo com *Época*, Bargas telefonou no mesmo dia do encontro para avisar que a pessoa interessada

da em fazer as acusações contra os ex-ministros Serra e Barjas Negri havia desistido de fazê-las. Uma semana depois a revista *Isto É* publicou entrevista com Darcy e Luiz Antonio Vedoin, donos da Planam, com denúncias contra os dois tucanos. À *Isto É*, Luiz Antônio disse ter pago propina a Serra e Barjas Negri para compra superfaturada de ambulâncias, por intermédio do empresário Abel Perreira. Os pagamentos seriam feitos a pelo menos duas empresas, Kanguru e Império - e somariam R\$ 601,2 mil.

Berzoini confirmou que soube, sim, que um integrante da campanha pela reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva tinha procurado a *Época* para "tratar de uma pauta de interesse jornalístico". Em nota ofi-

cial, disse, porém, que não teve conhecimento do que foi tratado entre o repórter da revista e os dois petistas. "Jamais tive ciência do conteúdo abordado nesse encontro, conforme reproduzido fielmente pelo site da revista."

Mais uma vez, o presidente do PT indagou a quem interessava o escândalo da venda do dossier contra Serra. "Manifesto, mais uma vez, a minha indignação com esse episódio e condeno, como sempre condenei, o denuncismo e a baixaria em processos eleitorais, reafirmando a necessidade de que todas as denúncias sejam investigadas e esclarecidas o quanto antes." Apesar de afirmar que soube do encontro, Berzoini não cita o nome de Bargas em nenhum momento. ■

## **Mulher de novo suspeito é secretária do presidente**

### **Expedito Filho** BRASÍLIA

Depois do envolvimento do ex-assessor da Presidência da República Freud Godoy no escândalo de compra de dossier para incriminar candidatos tucanos, outro personagem metido na mesma operação, o ex-secretário do Ministério do Trabalho Oswaldo Bargas, é um velho conhecido do Palácio do Planalto. Sua mulher, Mônica Cristina Zerbiniato, é secretária do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, nomeada em 30 de janeiro de 2003 para o car-

### **Elo demonstra que Bargas tem trânsito livre no Planalto**

go de confiança, classificado na sigla DAS 102-4.

Procurada pelo Estado na noite de ontem, Mônica Zerbiniato não foi encontrada, mas seus colegas de trabalho confirmaram que ela é mesmo casada com Oswaldo Bargas. "A Mônica é secretária do presidente Lula desde o começo do governo e é casada sim com Bargas, mas não se encontra

no momento", informou uma funcionária.

Apesar do parentesco não há qualquer sinal de participação da secretária de Lula na manobra de risco que teria sido executada por seu marido. Mônica é tida como uma funcionária exemplar, cumpridora de seus deveres e que desempenha muito bem sua função. O elo com Bargas serve apenas para demonstrar que o ex-secretário do Ministério do Trabalho é homem de confiança e tem trânsito livre no gabinete do presidente da República.

A relação entre ele e Mônica

pode servir de alibi perfeito no caso de uma eventual quebra de sigilo telefônico de Bargas. O ex-secretário pode alegar facilmente que possíveis ligações para o gabinete do presidente Lula tiveram como finalidade conversar com a própria mulher. Dessa maneira, poderia evitar que a oposição especule se eventuais telefonemas no período em que a operação de compra do dossier dos Vedoin estava em curso tenham sido feitos para outros personagens do círculo presidencial. Afinal, é normal e corriqueiro que marido e mulher troquem telefonemas. ■

### **QUEM É QUEM**

## **Os personagens do caso**

Os envolvidos e suspeitos na negociação do material com acusações contra tucanos

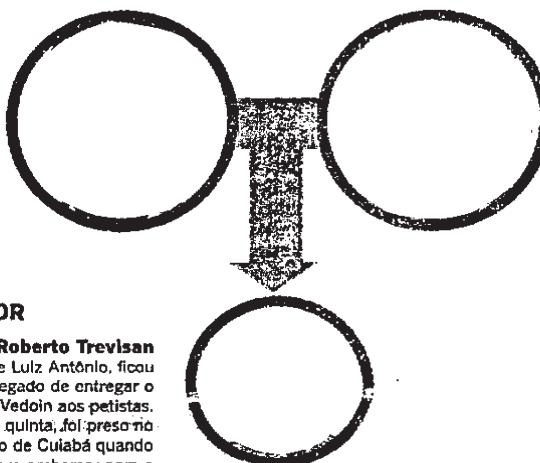
### **OS AUTORES**

#### **Luz Antônio Vedoin**

Ao lado de seu pai, Darcy Vedoin, é apontado como o chefe da máfia dos sangueus. Negociou o dossier com acusações contra tucanos

#### **Darcy Vedoin**

Dono da Planam, teve a prisão preventiva decretada ontem novamente por ter ocultado provas e negociado a divulgação de documentos



### **O NEGOCIADOR**

#### **Paulo Roberto Trivisan**

Tio de Luiz Antônio, ficou encarregado de entregar o dossier Vedoin aos petistas.

Na quinta, foi preso no aeroporto de Cuiabá quando tentava embarcar para a capital paulista

**OS COMPRADORES**

**Gedimar Passos**  
O advogado e ex-político federal foi preso na sexta-feira com parte do R\$ 1,75 milhão que seria usado para comprar o dossiê Vedoin. Ele que envolveu Freud no esquema

**O INTERMEDIÁRIO**

**Jorge Lorenzetti**  
Teria intermediado encontros de Freud com Gedimar. Até ontem, coordenava em SC a campanha de Lula. Esteve com Bargas na reunião com a Época

**O MANDANTE**

**Freud Godoy**  
O ex-assessor do Gabinete da Presidência é apontado como o mandante da negociação do dossiê Vedoin pelos dois petistas. Ele nega ter dado a ordem

**Valdebran Padilha**  
O empresário, filiado ao PT de Mato Grosso, também participou da negociação do dossiê. Assim como Gedimar, foi preso com parte do dinheiro

**REVISTA ÉPOCA**

**Oswaldo Bargas**  
É ex-secretário do Ministério do Trabalho e elaborou o programa de governo da reeleição de Lula. Procurou a revista dizendo saber de denúncias contra tucanos

**Ricardo Berzoini**  
O presidente nacional do PT teria sido o único do partido a tomar conhecimento do encontro entre Bargas, Lorenzetti e um repórter da revista Época

**As dúvidas que ainda restam**

**De quem de fato foi a ordem para negociar o dossiê?**

**Freud Godoy** é quem teria mandado iniciar negociação com a família Vedoin. Apesar de próximo de Lula é do PT, faltou ao hoje ex-assessor do Gabinete da Presidência autonomia para tomar a decisão sozinho

**Por que negociar um dossiê que não continha novidades?**

Até agora, o que se sabe é que o dossiê não trazia informações novas. Segundo a PF de Mato Grosso, o material apreendido é "velho" e já havia sido divulgado pela mídia. A suspeita é que o dossiê tenta fins eleitorais

**Por que a PF não divulgou as imagens das notas apreendidas?**

A explicação oficial: o R\$ 1,75 mil apreendido não foi mostrado para evitar que ações da PF não se prestem a proteger ou perseguir alguém. Em casos passados, tal cuidado não foi tomado, como no episódio dos dólares na cueca

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o tema que me traz hoje a esta tribuna é, lamentavelmente, recorrente na conjuntura brasileira.

Refiro-me à mortalidade infantil. Não quero acusar ninguém em particular, nem parecer que estou em busca de pretextos para infernizar o governo.

Limito-me a repetir o velho ditado: contra fato não há argumento – e não há mesmo. Vamos então aos fatos e usemos os argumentos para contextualizá-los – não para negá-los, pois seria inútil.

O Unicef – o Fundo das Nações Unidas para a Infância – acaba de divulgar relatório sobre a mortalidade infantil no planeta. E constata que o Brasil piorou sua posição – que, diga-se, já não era nada boa. Perdeu, no ranking mundial, duas posições.

Na América do Sul, só não perde agora para três países: Bolívia, Suriname e Guiana. Três países que, com todo o respeito e estima que nos merecem, não poderiam, por razões óbvias, servir de paradigma para uma nação com a pujança física e econômica do Brasil. Perdemos em mortalidade infantil para o Paraguai, a Colômbia e o Equador. Nada menos.

O relatório “Situação Mundial da Infância”, do Unicef, leva em conta dados de 2005. O Brasil está em 860 (octogésimo sexto) lugar, num total de 193 países

avaliados. Registre-se que a classificação obedece a critério descendente. Isto é, o país em pior situação fica em primeiro lugar e o melhor em último.

Mesmo assim, estamos mal. Muito mal. Numa classificação ascendente, estaríamos em 1070 (centésimo sétimo) lugar. Se somos o décimo segundo PIB do planeta – e já fomos o oitavo e o décimo –, como ostentar (pior: como justificar) um indicador social tão vergonhoso?

O Ministério da Saúde alega que o país perdeu posições no ranking, mas, em números absolutos, a taxa de mortalidade infantil teria baixado.

Não é o que consta.

O que temos, objetivamente falando, são números desprimatorios para o país: de cada mil crianças nascidas vivas no Brasil, 33 morrem antes de completar 5 anos.

E o que tem objetivamente a declarar o Ministério da Saúde? Nada de substantivo. Limitou-se a uma nota em que questiona a metodologia de trabalho do Unicef, alegando que (aspas) “superestima a mortalidade infantil brasileira” (fecha aspas).

Ora, o mesmo método que auferiu a mortalidade infantil brasileira auferiu também a paraguaia, a colombiana, a argentina, a inglesa, e assim por diante. Os resultados, portanto, expressam critérios equânnimes, e reclamar da metodologia lembra o sujeito que,

inconformado com a febre alta, quebra o termômetro, na expectativa de assim desfazê-la ou negá-la.

Mas a triste e objetiva realidade, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é que o Brasil piorou. E não há sinais de melhora à vista. E é a classe média que vem pagando a conta da piora.

As políticas públicas, a política econômica – nada disso sinaliza com a retomada do crescimento econômico. E sem ele não há como obter melhorias. E aí sirvo-me novamente dos números.

Segundo dados do próprio governo federal, extraídos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, todos os empregos formais criados em 2006 – todos! – têm remuneração de até um salário mínimo e meio.

O Brasil é provavelmente o país do mundo que mais paga o salário mínimo. Um país enorme, pujante, com uma economia mínima. Triste paradoxo. Um país de assalariados mínimos. De planejadores mínimos. De carências máximas.

Numa economia forte, como deveria ser (e já foi) a nossa, salário mínimo é mero indicador.

Pouquíssimos o recebem unitariamente. As referências salariais dão-se a partir dele: fulano recebe três salários, sicrano quatro, e assim por diante. Mas poucos recebem apenas um.

Estamos, porém, num estágio em que o salário mínimo é de fato a renda-teto de imensa parcela dos trabalhadores brasileiros, ao ponto de todos os postos de trabalho formais abertos este ano – todos, repito não ultrapassarem 1,5 salário mínimo.

E o que isso significa?

Segundo o economista Márcio Pochmann, pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, da Universidade de Campinas, a tradução disso é simples: mostra a aceleração do processo de achatamento salarial da classe média no Brasil. E aprofunda o fosso entre os trabalhadores mais pobres e mais ricos.

Ou seja, mais que nunca somos o país dos contrastes. A Belíndia, de que falávamos nos anos 80: uma elite, minúscula, que ostenta um padrão de Bélgica, e uma massa cada vez maior, para onde está sendo jogada a classe média, que vive no padrão social da Índia. Estamos de volta à Belíndia.

O Brasil criou, entre setembro de 2004 e outubro deste ano – e o governo ufanou-se disso –, 2,8 milhões de postos de trabalho com carteira assinada.

Isso faz supor o quê? Que a massa de salários do mercado forma I cresceu.

Só que, para espanto geral, essa massa de salários caiu. E por que caiu? Porque o custo médio da hora trabalhada caiu de 3,12 dólares para 3,03 dólares.

No resto do mundo, segundo informa **O Globo**, a hora trabalhada cresce, indicando aumento real de ganho. No Brasil, cai, indicando achatamento da massa salarial, que se traduz em queda da qualidade de vida, proletarização da classe média.

Na raiz de tudo, está o modelo econômico monetarista, concentracionista, baseado em juros altos – altíssimos –, privilegiando a especulação, em detrimento da produção. E é a produção que gera emprego e renda. Especulação enriquece poucos e empobrece e enverte o país.

O trágico em tudo isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é que não há terra à vista, neste oceano de incertezas. O país não tem planejamento, não sabe para onde vai em matéria econômica.

Navega sem bússola, sem destino, sem saber como serão os próximos anos.

O apagão aéreo que aí está é apenas subproduto de um quadro clínico preocupante e que se agrava dia a dia. Não se busca cura efetiva para as enfermidades, mas tão-somente paliativos, que mantêm o paciente sedado – sem iniciativa, sem expectativas.

Em tal ambiente, como reverter mazelas como a mortalidade infantil, o achatamento salarial, a liquidação da classe média? Como atrair investidores se nós mesmos não sabemos o que será de nós em matéria econômica?

O Brasil precisa melhorar e, para tanto, precisa de menos bravata, de mais projetos, mais planejamento – e mais trabalho.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, anteontem, dia 11 de dezembro, tive a oportunidade, junto a ilustres parlamentares e altas autoridades, de participar, em São Paulo, de um jantar comemorativo dos 30 anos de fundação da **IstoÉ**, editada pela Editora “Três” e dirigida por Domingo Alzugaray.

Uma publicação como a **IstoÉ**, de excepcional elaboração no conteúdo e na refinada confecção gráfica, é um acontecimento notável em um Brasil que, nessas últimas três décadas, viveu toda a sorte de contradições políticas e econômicas. **IstoÉ** não somente consolidou-se como publicação da mais alta qualificação, ao tempo em que tantas outras naufragaram em dificuldades intransponíveis, como, ao contrário das previsões pessimistas, progrediu e alteou-se no mundo da comunicação no Brasil e no exterior. A edição 1931, com o retrospecto da sua vida – que vale como um documento histórico para o nosso país –, retrata com fatos as razões do porquê a revista angariou prestígio e credibilidade.

**IstoÉ** participou ativamente de todos os grande acontecimentos desse período trintenário ocorridos em nossa grande extensão pátria, além de deixar informados os que aconteceram no mundo. Entre nós, não só participou, mas, em muitos deles, teve atuação decisiva para os desfechos que tanto favoreceram o crescimento e tornaram robusta a “plantinha tenra” do nosso sistema democrático.

Como escreveu em trechos da edição de aniversário o seu Diretor Editorial Carlos José Marques:

“Na capa número 1, (**IstoÉ**) já clamava pelo fim do regime totalitário e pela volta à democracia. Marcava assim uma linha editorial bem definida, de vigilância e crítica ao sistema, abrindo sempre espaço para mostrar e analisar o outro lado dos fatos. É um princípio que **IstoÉ** segue até hoje...”

“...Contribuições como essa traçam uma mostra do papel que a Revista vem exercendo junto à sociedade brasileira nesses 30 anos e que almeja continuar exercendo, através da prática cotidiana de um jornalismo noticioso, analítico, plural e independente...”

Do sucesso de **IstoÉ** surgiram outras revistas

– **Gente Dinheiro**, **Dinheiro Rural**, **Planeta**, **Menu** e **MotorShow** –, cada qual, por atender ao interesse de comunidades específicas, expandiram para outras camadas da população a respeitabilidade já alcançada pela publicação principal da Editora “Três”.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, todo esse êxito alcançando por tais publicações que orgulham o país teve, na base, como a estrutura de um grande edifício, a mola propulsora da sua liderança a figura de Domingo Alzugaray. É o exemplo típico, dentre os mais típicos, do chamado empreendedor. Tais personalidades nos dão a impressão de que não vêem dificuldade à frente dos seus planos. Ou, se as vêem, negligenciam os estorvos pela certeza de que as superarão, tal a confiança que depositam em si próprios, em sua competência e no valor inestimável da sua criatividade.

Tais foram e são as qualificações que asseguraram o êxito da Editora “Três”.

Domingo Alzugaray naturalmente contou com equipes de grande talento para levar adiante seus projetos – e impossível seria nomear todos eles –, e também aí reside a marca do empreendedor, que sabe encontrar as pessoas certas para os lugares certos.

Sr. Presidente, cumprimento a revista **IstoÉ**, nas pessoas de todos os que ali trabalham, pelos 30 anos de exitosa existência, e, como brasileiro, agradeço às suas equipes a importante contribuição que têm oferecido ao nosso país.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Obrigado.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, assistimos hoje, pela manhã, a um ato de transcendental importância política para a América do Sul. Refiro-me à instalação do Parlamento do Mercosul, sem dúvida um acontecimento histórico marcante.

Quero que prestem atenção na frase que vou ler agora e que bem poderia ter sido pronunciada hoje pela manhã:

“O Novo Mundo deve ser constituído por nações livres e independentes, unidas entre si por um corpo de leis em comum que regulem seus relacionamentos externos”.

No entanto, esta frase foi pronunciada em 1826, a exatos cento e oitenta anos, pelo libertador Simon Bolívar.

Estas palavras foram ditas por ocasião do Congresso do Panamá, convocado por Bolívar, e ao qual compareceram representantes dos governos do México, da Federação Centro-Americana, da Grã-Colômbia (Colômbia, Venezuela e Equador) e do Peru.

O desejo de integração dos povos da América Latina é, portanto, muito antigo. Hoje, demos um passo importantíssimo neste sentido.

Pronunciaram-se no ato de criação do Parlamento do Mercosul os Parlamentares que lideram a criação do novo congresso no âmbito de cada um dos países. Meu amigo Sérgio Zambiasi, presidente **pro tempore** da Comissão Parlamentar do Mercosul, fez um belo pronunciamento em que fixou claramente o atual estágio do trabalho.

Do pronunciamento de Sérgio Zambiasi eu destacaria a referência à criação do FOCEM – Fundo Estrutural, destinado a reduzir as assimetrias regionais e que já está produzindo resultados concretos.

O Presidente Lula esteve presente à sessão de hoje, o que bem demonstra a alta prioridade que o governo brasileiro dá ao Mercosul. Na ocasião, o presidente Lula fez um pronunciamento no sentido de que as nações mais ricas do bloco devem ajudar mais modestas a encontrar o desenvolvimento. Dou a ele o meu mais amplo respaldo. A integração não pode ser dar apenas no âmbito do mercado livre. A integração tem que se dar também em parâmetros éticos.

A sessão solene de Constituição do Parlamento do Mercosul foi um grande avanço, mas muitos passos terão de ser dados na seqüência, até que o novo organismo entre em funcionamento em 2.010.

A mais importante função de um Parlamento é dar voz a seus cidadãos. Assim, esta nova instância legislativa será a caixa de ressonância de uma nascente cidadania sul-americana.

Acho altamente significativo a fato de estarmos criando um Parlamento Regional poucas décadas depois de ter o Cone Sul estado sufocada por ditaduras militares.

Agora, no Parlamento que está sendo criado – a ser integrado por representantes eleitos – será depositada a confiança dos povos dos cinco países reunidos nesta União Aduaneira. Composto inicialmente por quatro países: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, o bloco teve a adesão da Venezuela em julho de 2006.

É importante relembrarmos hoje fatos históricos. Os debates para a criação de um mercado econômico regional para a América Latina remontam aos anos 60, quando um tratado estabeleceu a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC).

Veio depois a Associação Latino-Americana de Integração, na década de 1980. Em 1985, Argentina e o Brasil assinaram a Declaração de 19uaçu que estabelecia uma comissão bilateral. Em 1988, foi assinado o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, entre Brasil e Argentina. Participei desses debates desde o início, como Ministro da Agricultura do ex-Presidente José Sarney.

Em 1991, com a adesão do Paraguai e do Uruguai, os quatro países se tornaram signatários do Tratado de Assunção, que estabelecia o Mercado Comum do Sul. Inicialmente foi estabelecida uma zona de livre-comércio que, a partir de 1 de janeiro de 1995, converteu-se em uma união aduaneira. Em 1996, Bolívia e Chile adquiriram o **status** de membros associados. A Venezuela entrou para o bloco em 9 de dezembro de 2005.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e srs. Senadores, nos anos 70, o governo militar deu prioridade às nossas relações com a África. A aspiração pela integração regional só viria nos anos 80. Mas para criarmos o Mercosul, antes de mais nada, foi preciso acabar com a antiga rivalidade entre Brasil e Argentina. Durante décadas, houve até quem apostasse que os dois países entrariam em guerra.

O Brasil deu um passo decisivo para o avanço do Mercosul quando o Presidente Sarney anunciou – por sugestão minha – sua decisão de aumentar as importações de trigo e de petróleo da Argentina. Lembro que, no começo, o Estado de São Paulo não era favorável

ao Mercosul. Mas nós do Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – apoiamos a iniciativa.

Inicialmente, se previu que a integração viria em dez anos. Fernando Collor, do Brasil, e Carlos Menem, da Argentina, decidiram reduzir esse prazo para cinco anos. Não foi boa decisão. O prazo ficou demasiado curto.

Os norte-americanos sempre foram contra o Mercosul. Portanto, se boicotaram o Mercosul é porque a integração é boa para nós. Agora, os Estados Unidos mantêm relações privilegiadas com o Chile para tentar dividir os países do Cone Sul.

A formação da Comunidade Européia é um exemplo de superação. Países com rivalidades centenárias, como Grã Bretanha e França, ou Alemanha e França, que disputaram guerras sangrentas, se uniram. Eles conseguiram chegar ao entendimento graças a muita negociação. Os países mais fracos economicamente não foram esmagados. Agora, a Europa começa a acolher as nações do Leste, que pertenciam ao antigo bloco socialista. E a integração vem correndo bem. Temos que seguir o modelo europeu.

Não entendo, porém, a reação de alemães e italianos que hoje fecham suas fronteiras para africanos, asiáticos e sul-americanos. No século XIX, alemães e italianos vinham para Brasil ou Argentina porque estavam correndo o risco de morrer de fome em seus países de origem. Estranho que turcos, que moram há três gerações na Alemanha, não tenham a cidadania alemã.

Na América Latina, temos que nos unir. Este continente tem tudo: petróleo, energia, alimentos. Aqui não temos ódio racial. No Brasil, não existem comunidades diferenciadas. Somos todos brasileiros.

Recentemente, houve uma crise entre Brasil e Bolívia. O Presidente Lula apoiou o candidato Evo Morales, que, mal assumiu o poder, como presidente, encampou nossas refinarias, que foram construídas em regime de cooperação. Pareceu ao mundo que nós somos imperialistas, o que não é verdade. A ação boliviana foi desnecessária e grosseira. Lutei no Senado contra os que desejavam romper relações com a Bolívia. Acho que o presidente Lula agiu bem nesse caso, com ponderação.

Creio que a América Latina tem um papel destacado a desempenhar no futuro. Podemos e vamos crescer em termos econômicos e sociais como os tigres asiáticos o fizeram nos anos 80 e, mais recentemente, vem fazendo a China.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, cabem aqui alguns comentários sobre o Parlamento do Mercosul:

Sobre o Parlamento do Mercosul, temos que levar em conta que, como não tem a dimensão da supranacionalidade que caracteriza a União Européia em alguns de seus aspectos, o Mercosul nunca quis replicar a construção comunitária. É importante considerar que, na Europa, já nos primeiros tratados, foram previstos órgãos semelhantes àqueles existentes em cada um dos países.

Assim, o Parlamento do Mercosul não disporá, portanto, de funções legislativas, mas limitar-se-á a poder recomendar – ao Conselho do Mercado Comum – a adoção de determinadas normas para o bloco.

Além disso, o Parlamento do Mercosul terá competências de controle, podendo solicitar relatórios aos órgãos do Mercosul sobre questões vinculadas ao processo de integração.

Caberá, ainda, ao Parlamento receber a Presidência **pro tempore** do Mercosul no início e término de sua gestão, a fim de que ela apresente o seu programa de trabalho e, posteriormente, o relatório das atividades que desenvolveu.

O Parlamento regional será consultado, ainda, sobre todos os projetos de normas do Mercosul que requeiram aprovação legislativa nos Estados participantes do Bloco. Há um detalhe importante: as normas que forem adotadas pelo Conselho de acordo com o parecer emitido pelo Parlamento do Mercosul obedecerão a um processo de tramitação mais rápido nos Congressos Nacionais.

Penso que, instalado, o Parlamento regional poderá colaborar de modo decisivo para suprir uma das mais graves deficiências apresentadas pelo Mercosul. A verdade é que o baixo volume de normas internalizadas pelos ordenamentos jurídicos nacionais gera enorme insegurança jurídica no interior do bloco.

Tenho certeza de que os debates públicos que serão travados no novo espaço parlamentar – com ampla participação da sociedade civil – contribuirão muito para uma maior transparência do processo de integração.

Do mesmo modo, julgo que, provavelmente, será possível no Parlamento dirimir as controvérsias bilaterais – como as que hoje debilitam o Mercosul – evitando que requeiram a intervenção da mais alta hierarquia política e diplomática.

Para enriquecer este debate, quero aqui reproduzir informações constantes de um Parecer da Consultoria do Senado Federal emitido no final do ano passado sobre a internalização das normas do Mercosul no ordenamento jurídico dos Estados Partes do bloco, em particular no Direito brasileiro.

Diz o Parecer, assinado pela Consultora Legislativa Maria Cláudia Drummond, que um relatório, atualizado em 23 de novembro de 2005, realizado pela Secretaria Administrativa Parlamentar Permanente do Mercosul, “revela que do total das 74 normas do Mercosul que implicam trâmite parlamentar, apenas 16 foram aprovadas pelos Congressos dos quatro países membros. No caso do Brasil, porém, já foram aprovadas cerca de 55% das normas encaminhadas ao exame do Congresso. Contudo, um outro dado chama a atenção: existe um total de 27% das normas Mercosul que, por algum motivo, nem sequer foram enviadas ao Congresso Nacional”.

Pode alguém questionar a validade do Parlamento do Mercosul tendo em mente que a criação desse órgão de âmbito regional envolve, obviamente, consideráveis gastos adicionais para os governos.

Pode alguém perguntar: se o Parlamento do Mercosul não pode elaborar fazer leis qual será, então, sua utilidade?

Respondo: o Parlamento será o espaço privilegiado para os grandes debates políticos acerca dos rumos da integração, que hoje não tem um fórum adequado.

Respondo ainda: o Parlamento do Mercosul proporcionará, por fim a indispensável participação da sociedade civil no processo de integração. O Parlamento será uma tribuna para as reivindicações daqueles setores que vêm recebendo os impactos do processo integracionista e que não tem hoje onde reclamar.

Por fim, abordo um fato destacado pelo senador Sérgio Zambiasi: a criação do Fundo de Convergência Estrutural, que é essencial para a integração. É importante citar que a União Européia, que tem modelo de integração semelhante ao adotado pelos fundadores do Mercosul, também estabeleceu um fundo comum. De início, destinado exclusivamente à agricultura, o Fundo europeu passou a atender, mais adiante, outros objetivos, como desenvolvimento regional e programas educacionais e culturais.

Temos que aprofundar o processo integrativo para promover a modernização e o desenvolvimento

das regiões mais pobres da região, como bem ressaltou o Presidente Lula.

Parlamentar há mais de quatro décadas, eu não poderia pensar de maneira diferente. Acho que o Parlamento do Mercosul será da maior relevância para o futuro do bloco de nações do Sul da América.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**A SRA. ROSEANA SARNEY** (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, estudos e pesquisas mostram que a aprendizagem musical amplia a capacidade de entender e apreender informações, além contribuir para o desenvolvimento psicomotor, emocional e afetivo. A música ainda atua como um auxiliar fundamental na construção de valores pessoais e sociais, particularmente das crianças e jovens. Embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – defina a obrigatoriedade do ensino de arte nas escolas de ensino básico, ela é ambígua em seus termos, porque a expressão “ensino de arte” permite uma multiplicidade de interpretações, deixando grave lacuna que, lamentavelmente, tem excluído o ensino de música de nossas escolas básicas.

Concursos públicos de diversas regiões do país para o magistério contemplam os professores de “educação artística”, mas não abrem espaço para os professores de música. Ao mesmo tempo, a educação superior oferece formação específica para as distintas áreas das artes, como as visuais, o teatro, a dança e a música. Há, portanto, também incoerência entre as demandas para docentes e a oferta na formação de professores.

Assim, para ajudar a solucionar essas questões, corrigir falhas nas letras da LDBEN, apresento projeto de lei, propondo a implantação gradativa da obrigatoriedade do ensino da música na educação básica brasileira, a ser ministrado por professores com formação específica na área.

Na escola básica a educação musical não visa obviamente à formação de músicos profissionais. Mas, além dos benefícios que pode trazer para o desenvolvimento pessoal, o conhecimento musical básico agregará valor significativo ao processo de educação formal dessas crianças e adultos, dando-lhes um conhecimento extra que os acompanhará pela vida afora, ampliando seus horizontes mentais, sociais e culturais.

A atividade musical é uma instância privilegiada de socialização, onde é possível exercitar as capacidades

de ouvir, emocionar-se e respeitar o outro. Música, todos sabemos, é um dos elementos fundamentais de socialização e de bem estar em todas as fases da vida.

Assim, peço aos meus pares apoio para esse projeto que objetiva complementar e ampliar o conhecimento de nossas crianças e jovens em um momento fundamental de sua formação básica, e que apresento em atenção ao Manifesto pela Implantação do Ensino de Música nas Escolas, que tem como signatários: a Vice-Presidente da Associação Brasileira de Educação Musical, Profa. Cristina Grossi, a Coordenadora do Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Musica, Cristina Saraiva, a Presidente do Sindicato dos Músicos do Rio de Janeiro, Débora Cheyne, o Secretário da Associação Brasileira de Educação Musical, José Nunes Fernandes, a Presidente da International Society for Music Education, Profa. Liane Hentischke, a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Profa. Luciana Dei Ben, a Professora do Departamento de Música da Universidade estadual de Londrina, Magali Kleber, o Historiador e Compositor Marcelo Biar, a Professora do Departamento de Música da UNB Maria Isabel Montandon, a Professora do Departamento de Educação da Universidade Estadual da Paraíba Maura Penna, o Presidente da Associação Brasileira de Educação Musical, Professor Sérgio Luiz Ferreira Figueiredo, e a especialista em Composição Musical Sílvia de Lucca.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência lembra às Sr<sup>as</sup>s e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 19, com a seguinte Ordem do Dia:

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 435, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.211, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a *Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006*.

2

**SUBSTITUTIVO À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 64, DE 1999**  
*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 30, DE 2002**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 66, DE 2005**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Con-*

*selho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2003**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 41, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que *altera os arts. 14 e 82 da Constituição Federal, para aumentar o prazo do mandato do Presidente da República e proibir a reeleição.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 10, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 10, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Eduardo Dutra, que dá nova redação ao § 5º do artigo 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para Prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos.

Pareceres sob nºs 611, de 1999; e 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (somente sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999), Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Agnelo Alves, Edison Lobão, José Alencar, Lúcio Alcântara, Romeu Tuma e Sérgio Machado e, abstenção do Senador Antônio Carlos Valadares; e – 2º pronunciamento: Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos e fixa em cinco anos a duração de seus mandatos.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 97, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 70, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 97, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 e ao inciso II do art. 29 da Constituição Federal, vedando a reeleição de Prefeitos e Vice-Prefeitos, e estabelece a simultaneidade das eleições para todos os cargos eletivos, a partir de 2006.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 20, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 41, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer a coincidência dos mandatos federais, estaduais e municipais.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 59, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005 (nº 3.605/2004, na Casa de origem), que *modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 197 e 1.035, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: (sobre o Projeto) Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Sibá Machado, favorável.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

15

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que *autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.*

16

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que *altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou “ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências”* (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação

de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).

17

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

18

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.

19

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências.

20

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2006 – COMPLEMENTAR

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 – Complementar, de iniciativa

da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.

21

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências.

22

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, que altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho processório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

23

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário,

em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres, favorável; e  
– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Péres, favorável.

24

**REQUERIMENTO N° 1.163, DE 2006**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.215, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino), solicitando que sejam apresentados votos de solidariedade para com todos os que sofrem perseguições em virtude de sua condição de imigrante e para com os valores democráticos e liberdades defendidos pelos pais fundadores da nação estadunidense, que podem estar ameaçados por medidas arbitrárias sob a égide das necessidades de segurança.

**MATÉRIAS A SEREM DECLARADAS  
PREJUDICADAS**

25

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho*; e

26

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolfo Tourinho, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai en-

cerrar os trabalhos desta sessão de 14 de dezembro de 2006, toda ela coordenada pelo nosso extraordinário Secretário-Geral da Mesa, Dr. Raimundo Carreiro da Silva.

Encerramos a sessão ao tempo em que adentra o recinto o Sr. Deputado Inocêncio Oliveira, que presidirá a sessão do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 16 minutos.)

(OS N°16680/2006)

**AGENDA  
DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

14-12-2006  
Quinta-feira

**10:00 – Sessão solene do Congresso Nacional destinada à constituição do Parlamento do Mercosul, com a presença do Presidente da República.**

Plenário do Senado Federal

**13:00 – Reunião com os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, membros das Mesas Diretoras e Líderes de Partidos, para tratar da questão do subsídio parlamentar para a próxima legislatura.**

Espaço Cultural da Câmara dos Deputados.

**15:30 – Cerimônia de Sanção da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, a convite do Presidente da República.**

Salão Nobre, 2º andar do Palácio do Planalto

**16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa.**

Plenário do Senado Federal

**19:00 – Sessão solene de diplomação dos Excelentíssimos Senhores Luiz Inácio Lula da Silva e José Alencar Gomes da Silva como candidatos reeleitos à Presidência e Vice-Presidência da República, a convite do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Marco Aurélio.**

Plenário do Tribunal Superior Eleitoral – Edifício-Sede – Praça dos Tribunais Superiores.

**20:00 – Coquetel oferecido pelo Presidente da República e Senhora e pelo Vice-Presidente da República e Senhora, por ocasião de sua Diplomação.**

Palácio Itamaraty

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2415 , de 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1303/91-0, resolve ALTERAR o Ato nº 799/91, do Presidente do Senado Federal, que aposentou voluntariamente o servidor WANDERLEY DA SILVA, matrícula 1590-0, Técnico Legislativo, Nível II, Padrão M30, para excluir o artigo 192, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, e incluir as vantagens das Resoluções-SF ns. 74/94 combinada com a Decisão 481/97-TCU, com vigência a partir de 1º de julho de 1994; e 07/2002.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2416 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 011664/06-1,

RESOLVE dispensar a servidora EDNALVA HONDA XAVIER, matrícula 32983, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Apoio Técnico da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Recursos Humanos da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Geral da Mesa, a partir de 31 de julho de 2006.

Senado Federal, 13 de dezembro de 2006.



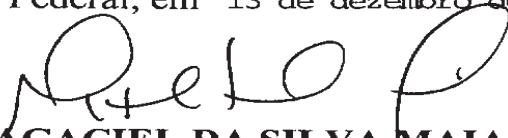
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2417 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **018703/06-2**,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ROGÉRIO TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 159363, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Valter Pereira.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2006.

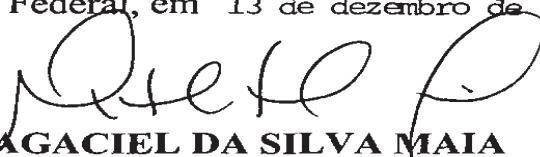
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2418 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **018702/06-6**,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **RODRIGO AUGUSTO MELÃO MARTINHO**, matrícula n.º 157184, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar AP-04, do Gabinete do Senador Valter Pereira.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2006.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2419 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **018704/06-9**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALMIR NADOLNY ROCKEMBACH** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valter Pereira.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2006.



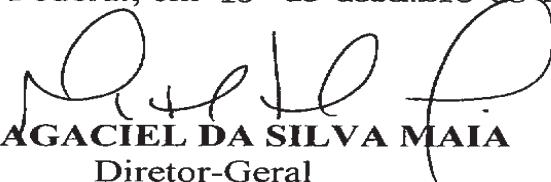
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 2420 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **018705/06-5**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ERONILDO BARBOSA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar AP-04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valter Pereira.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2421 , DE 2006**

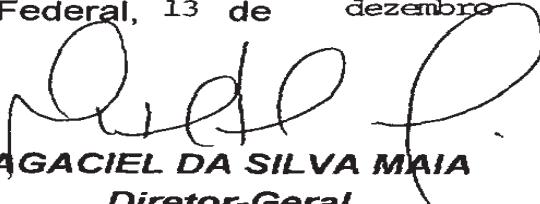
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - São designados os servidores FRANCISCO MÁRIO RIBEIRO DE BARROS, matrícula nº 42472, e ANTONIO CLAUDINEY BONI, matrícula nº 51230, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 018002/06-4 e do(s) contrato(s) que este originar.**

**Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

Senado Federal, 13 de dezembro de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2422 , DE 2006**

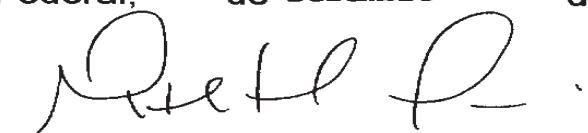
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - São designados os servidores OTTO LUIZ VILELA DO NASCIMENTO, matrícula nº 105482, e HELENA CELESTE RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA, matrícula nº 44018, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 018041/06-0 e do(s) contrato(s) que este originar.**

**Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

Senado Federal, 14 de Dezembro de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2423 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - São designados os servidores OTTO LUIZ VILELA DO NASCIMENTO, matrícula nº 105482, e HELENA CELESTE RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA, matrícula nº 44018, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 018042/06-6 e do(s) contrato(s) que este originar.**

**Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

Senado Federal, 14 de Dezembro de 2006.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52<sup>a</sup> LEGISLATURA

### Bahia

**PFL** – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
**PFL** – Antonio Carlos Magalhães \*\*  
**PFL** – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

**BLOCO-PT** – Roberto Saturnino\*  
**PRB** – Marcelo Crivella\*\*  
**PMDB** – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

**PMDB** – João Alberto Souza \*  
**PFL** – Edison Lobão\*\*  
**PFL** – Roseana Sarney \*\*

### Pará

**PMDB** – Luiz Otávio\*  
**BLOCO-PT** – Ana Júlia Carepa\*\*  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

**PFL** – José Jorge\*  
**PFL** – Marco Maciel\*\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*  
**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*\*  
**PFL** – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

**BLOCO-PL** – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Eduardo Azeredo\*\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

**PMDB** – Maguito Vilela\*  
**PFL** – Demóstenes Torres \*\*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

**PSDB** – Antero Paes de Barros \*  
**PFL** – Jonas Pinheiro \*\*  
**BLOCO-PT** – Serys Slhessarenko\*\*

### Rio Grande do Sul

**PMDB** – Pedro Simon\*  
**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*\*  
**PTB** – Sérgio Zambiase\*\*

### Ceará

**PSDB** – Luiz Pontes\*  
**BLOCO-PSB** – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

**PMDB** – Ney Suassuna \*  
**PFL** – Efraim Moraes\*\*  
**PRB** – Roberto Cavalcanti \*\*<sup>S</sup>

### Espírito Santo

**PSDB** – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Marcos Guerra\*\*<sup>S</sup>  
**BLOCO-PL** – Magno Malta\*\*

### Piauí

**PMDB** – Alberto Silva\*  
**PFL** – Heráclito Fortes\*\*  
**PMDB** – Mão Santa \*\*

### Rio Grande do Norte

**PTB** – Fernando Bezerra\*  
**PMDB** – Garibaldi Alves Filho\*\*  
**PFL** – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

**PFL** – Jorge Bornhausen \*  
**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*\*  
**PSDB** – Leonel Pavan \*\*

### Alagoas

**P-SOL** – Heloísa Helena\*  
**PMDB** – Renan Calheiros\*\*  
**PSDB** – Teotonio Vilela Filho\*\*

### Sergipe

**PFL** – Maria do Carmo Alves \*  
**PMDB** – Almeida Lima\*\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

### Amazonas

**PMDB** – Gilberto Mestrinho\*  
**PSDB** – Arthur Virgílio\*\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

**PSDB** – Alvaro Dias \*  
**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*\*  
**PDT** – Osmar Dias\*\*

### Acre

**BLOCO-PT** – Tião Viana\*  
**PMDB** – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

### Mato Grosso do Sul

**PSDB** – Juvêncio da Fonseca\*  
**PT** – Delcídio Amaral \*\*  
**PMDB** – Valter Pereira \*\*

### Distrito Federal

**PTB** – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
**PDT** – Cristovam Buarque \*\*  
**PFL** – Paulo Octávio \*\*

### Tocantins

**PSDB** – Eduardo Siqueira Campos\*  
**BLOCO-PL** – João Ribeiro \*\*  
**PC do B** – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

**PMDB** – José Sarney \*  
**PMDB** – Geovani Borges\*\*  
**PSDB** – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

**PMDB** – Amir Lando\*  
**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

**PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*  
**PDT** – Augusto Botelho\*\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*\*

<b>SECRETARIA DE COMISSÕES</b>		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaias Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS</b>		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES</b>			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella	(Ramal: 3506)

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente:** Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

**Relator:** Demóstenes Torres – PFL/GO

<b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>
<b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>
<b>Fátima Cleide – PT/RO</b>
<b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>
<b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>
<b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b>
<b>Serys Slhessarenko – PT/MT</b>
<b>Sibá Machado – PT/AC</b>

**Prazo Final:** 18.3.2005

**Designação:** 16.2.2005

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	7. Serys Slhessarenko – PT
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
 E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) <sup>(3)</sup>
Ney Suassuna <sup>(1)</sup>	3. Serys Slhessarenko <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
**Vice-Presidente:** Senador Rodolpho Tourinho - PFL  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão - PFL	2. Almeida Lima – PMDB <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB  
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(3)</sup>
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>
<b>PDT</b>	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Aelton Freitas - PL  
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Bezerra - PTB  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Gomes – PSB<sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) <sup>(3)</sup>	6. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	6. (vago) <sup>(5)</sup>
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA****(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR<sup>(2)</sup>****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.<sup>(2)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:** Senador Papaléo Paes - PSDB  
**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho - PDT  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Mão Santa	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>(4)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	
<b>PDT</b>	
	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: (vago)<sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB <sup>(4)</sup>	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(6)</sup> (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup> (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldis Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT (vago)	1. Sibá Machado – PT 2. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT <sup>(8)</sup> (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> (cedida pelo PFL) <sup>(1)</sup>	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(7)</sup> (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) <sup>(6)</sup>
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(3)</sup>
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(8)</sup> O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121

E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(1)</sup> <sup>(5)</sup>	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(2)</sup> <sup>(6)</sup>	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago) <sup>(4)</sup>
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) <sup>(7)</sup>	4. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida pelo PFL

<sup>(2)</sup> Vaga cedida pelo PSDB

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(7)</sup> A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:** Senador Flávio Arns - PT  
**Vice-Presidente:** Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL (vago) <sup>(3)</sup>	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Valdir Raupp	3. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B<sup>(4)</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro<sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL <sup>(2)</sup>	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB <sup>(3)</sup>
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	5. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB<sup>(1)</sup>**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral - PTB <sup>(1)</sup>	1. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilhou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilhou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:** Senadora Ana Júlia Carepa - PT

**Vice-Presidente:** Senador César Borges - PFL

**Relator:** Senador João Alberto Souza - PMDB

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL <sup>(1)</sup>
<b>PMDB</b>	
(vago)	1. Luiz Otávio
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
 Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
 E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT  
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL (vago) <sup>(6)</sup>	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
José Agripino – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. (vago)
Juvêncio da Fonseca – PSDB	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup>	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) <sup>(7)</sup>
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) <sup>(2)</sup>
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(7)</sup> O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(2)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Gerson Camata	5. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup>
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) <sup>(6)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(2)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta <sup>(2)</sup>
Mão Santa	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>	2. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(3)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB <sup>(3)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

<sup>(3)</sup> Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail: [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

<u>1<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 27.06.2001	

**Presidente: Senador João Alberto Souza<sup>1</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres<sup>1</sup>**

<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro <sup>2</sup> (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M <sup>a</sup> do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup> (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan <sup>2</sup> (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Filho <sup>3</sup> (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira <sup>5</sup>	MG	2244	1. Leomar Quintanilha <sup>4</sup> (PCdoB)-cessão	TO	2073
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Gilvam Borges <sup>8</sup>	AP	1712	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (Vago) <sup>6</sup>		
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>7</sup>	SP	3213
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 04.12.2006)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1<sup>a</sup> Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>2</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

<sup>3</sup> Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

<sup>4</sup> Eleito na Sessão do SF de 5.9.2006, indicado por meio do OF. GLPMDB nº 318/2006, e Ofício nº 269/2006, em vaga cedida pelo PMDB.

<sup>5</sup> Eleito na Sessão do SF de 5.9.2006, indicado por meio do Of. GLPMDB nº 319/2006.

<sup>6</sup> O Senador Geovani Borges deixou o exercício do cargo em virtude da reassunção do titular em 25.11.2006.

<sup>7</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 3.10.2006. Indicado de acordo com o Ofício nº 32/2006-GLDBAG-CSCOM, de 6.9.2006.

<sup>8</sup> Eleito na Sessão do SF de 30.11.2006, indicado por meio do Ofício GLPMDB n.º 411/2006.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) <sup>4</sup>	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) <sup>3</sup>	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 1º.9.2006)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

<sup>3</sup> Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

<sup>4</sup> Retornou em 31.8.2006, após término da licença concedida de acordo com Requerimento nº 498, de 2006 (DSF de 1.9.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Álvaro Dias <sup>2</sup> (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando <sup>3</sup> (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 29-11-2006

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga do Senador Ramez Tebet, falecido em 17-11-2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 186/2005, da indicação do Senador Amir Lando e do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001  
2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko

**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# **CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## **COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 15.8.2006)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
Presidente: Arnaldo Niskier

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>2</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>3</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

# **CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
**COMISSÕES DE TRABALHO**

## **01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>4</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

## **02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

## **03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

## **04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

## **05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>4</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

Representação Brasileira  
**COMPOSIÇÃO**

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
Mesa Diretora eleita em **28.04.2005**

<b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI

**MEMBROS NATOS**

<b>Senador ROBERTO SATURNINO (PT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputado ALCEU COLLARES (PDT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

**SENADORES**

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

**PMDB**

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)**

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. SERYS SLHESSARENKO (PT/MT)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (Vago)

**PDT**

(Vago)	1. (Vago)
(Vago)	1. (Vago)

**PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)**

(Vago)

**DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCISSÍO ZIMMERMANN (PT/RS)

**PMDB**

OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDINHO BEZ (PMDB/SC)
---------------------------	-------------------------

**Bloco PFL/Prona**

JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)	1. GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)
-----------------------------	----------------------------

**PSDB**

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

**PP**

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

**PTB**

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

**PL**

OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÉA (PL/RS)
------------------------	-------------------------

**PPS**

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 13.12.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Deputado ALCEU COLLARES**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b>  HENRIQUE FONTANA PT-RS	<b>LÍDER DA MAIORIA</b>  NEY SUASSUNA PMDB-PB
<b>LÍDER DA MINORIA</b>  JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b>  ALVARO DIAS PSDB-PR
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>  ALCEU COLLARES PDT-RS	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>  ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 05.12.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 31,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 96,60</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 127,60</b>

### **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 62,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 193,20</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 255,20</b>

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

### **NÚMERO AVULSO**

Valor do número avulso	<b>R\$ 0,30</b>
Porte avulso	<b>R\$ 0,80</b>

### **ORDEM BANCÁRIA**

**UG - 020055**

**GESTÃO  
00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 186 PÁGINAS